



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM POTENCIAL
TURÍSTICO DE MATO GROSSO AMPTUR-MT

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM POTENCIAL TURÍSTICO DE MATO GROSSO - AMPTUR-MT, no uso de suas atribuições:

Considerando a convocação para a Assembléia Geral Extraordinária, com a sede nas dependências da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais e, amparada pelas disposições dos arts. 7º e 8º, dos seus Estatutos Sociais, CONVOCA a todos para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em sua sede acima mencionada "AMM", no próximo dia 16 de Setembro de 2013, com início, em sua primeira convocação, às: 09:00 (nove) horas, em sua segunda convocação, caso haja

necessidade (art.7º e 8º), com início às 9:30 (nove e trinta) horas, a fim de re-ratificar atos da reunião realizada no dia 14 de Agosto de 2013, a seguinte pauta:

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de Setembro de 2013.

LOCAL: Na AMM

HORÁRIO: Início às 09:00 horas em primeira convocação, e às 9:30 horas 2ª convocação.

QUORUM: Na forma do Art. 7º e 8º do Estatuto Social.

ORDEM DO DIA:

1.Re-ratificar a Ata da Assembléia de Reativação, Eleição e Posse realizada em 16 de setembro de 2013.

2.Re-ratificação do Estatuto Social, aprovado na Assembléia Geral em 16 de setembro de 2013.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente EDITAL, sendo o mesmo afixado na sede da AMM, de tudo, além do mais, observando-se os dispostos nos parágrafos primeiro e segundo do art. 7º e art. 8º dos mesmos Estatutos.

RESOLVE:

Fica cancelada a convocação dos Associados para a Assembléia Geral Extraordinária que seria realizada no próximo dia 16 de setembro de 2013, 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas na segunda convocação, tudo na forma do Art. 7º e 8º do Estatuto Social.

Cuiabá, 09 de setembro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Presidente

Publicado por:

Balthazar Borges Barbosa

Código Identificador:4B0C9A9E

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD

2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 – José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Encarregado Jornal

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2013

CREDOR: M.A.A BERNIERI COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE SEÇÃO 2,00X2,00X0,15M PARA ATERRO 4,00 A 6,00 E DE MANILHAS

VALOR: 482.200,00

DATA: 09/09/2013

VENCIMENTO: 09/09/2014

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal e Agua Boa

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:B948E748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014

De 09 de Setembro de 2013

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Público Nº. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.”

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse

público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público Nº 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2012, constantes no Anexo I deste Edital;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal – Gerência de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados de acordo com a necessidade da Administração Pública;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

- a) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
- b) Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (cargo de motorista);
- d) Ter idade mínima exigida para o cargo;
- e) Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos;
- f) Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
- g) Comprovante de sanidade física e mental (Junta Médica do Município), mediante apresentação dos exames complementares constantes no artigo 7º do Edital de Concurso Público 001/2012;
- h) Título de eleitor e os 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou certidão expedida pelo TRE;
- i) Comprovante de Serviço Militar (sexo masculino);
- j) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- k) Cédula de Identidade – RG;
- l) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- m) Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
- n) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
- o) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
- p) Declaração de não acumulo de cargo público;
- q) Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- r) Declaração de bens;
- s) Comprovante de endereço.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2012.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, 09 de Setembro de 2013.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO BERALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014

De 09 de Setembro de 2013.

ANEXO I

01. CARGO: ODONTOLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01073	LUANA BARRETO PICHETTI	6,25	12º

02. CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00289	FABIANE CAMPOS VALÉRIO	8,00	6º

Água Boa- MT, 09 de Setembro de 2013.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO BERALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador: 1B5F3934

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2013 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília), do dia 25/09/2013**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA (INTERNA E EXTERNA) NO PARQUE MUNICIPAL e EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO; SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PATROCÍNIO JOAQUIM DIAS; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA DE ALMEIDA; REFORMA E PINTURA DA CRECHE MARIA FERREIRA e REFORMA DE (03) PONTES, no Município de Alto Araguaia. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site www.altoaraguaia.mt.gov.br; e-mail: lici.altoaia@gmail.com - Alto Araguaia – MT, 09 de Setembro de 2013.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador: 4BCA3C77

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2013 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas** (horário de Brasília), do dia **10/10/2013**, licitação na modalidade supracitada, do tipo MAIOR OFERTA, que tem por objeto Seleção de instituição financeira que obterá o direito de explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Alto Araguaia. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e-mail: lici.altoaia@gmail.com

Alto Araguaia – MT, 09 de Setembro de 2013.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F35E1986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.001, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre progressão de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1351/2013, de 23/08/2013.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor ALEX VICENTE DE SOUZA, exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para a CLASSE II - GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a agosto de 2013.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:BD961D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1002, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

“Revoga a Portaria nº 899/2013”.

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 899, de 22 de julho de 2013, que autoriza a concessão de 30 (trinta) Horas Extras para a servidora ROSIMEIRE NARCISIO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de julho de 2013.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de setembro de 2013.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:E1EA5A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.003, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

“Autoriza concessão de Horas Extras”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a realização do XVII Festival Náutico, XV Festival Cultural e Show Gospel de Alto Araguaia – MT.

Considerando a necessidade do trabalho de servidores da Prefeitura Municipal durante a realização deste evento.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 30 (trinta) Horas Extras para os servidores relacionados na tabela abaixo, por ocasião de prestação de serviços durante o XVII Festival Náutico, XV Festival Cultural e Show Gospel de Alto Araguaia – MT, no período de 04 a 08/09/2013.

Nome do Servidor	Lotação	Horas Extras
Evelyn Ferreira Parula	Secretaria Municipal de Administração	30 horas
Silvana da Silva Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	30 horas
Luis Antônio Elias de Araújo	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	30 horas
Ana Maria de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	30 horas
Fábio Aparecido Pereira Silva	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	30 horas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:B8C417B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.004, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

“Nomeia Responsabilidade técnica II”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora NADIA REGINA CARVALHO SILVA, para exercer a Função de Responsabilidade técnica II, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:7DFD692B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

“Determina função a servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia – MT, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. DIMAS GOMES NETO, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tomar todos os

procedimentos administrativos necessários para realizar o conserto do Trator NEWHOLLANDTS 110, de propriedade da Prefeitura Municipal, em Comodato com o Assentamento Topázio – Córrego Rico, município de Alto Araguaia – MT.

Parágrafo único. O prazo para cumprimento do disposto neste artigo é de 10 (dez) dias.

Art. 2º O não cumprimento da determinação no prazo previsto poderá levar o responsável a ser penalizado na forma da lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:0704393F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.006, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

“Investe aprovado no Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de ATENDENTE, a Senhora ANGELICA FREIRE RIBEIRO, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011.

Art. 2º A referida servidora prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

MARTHA SILVIA Z. M. BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:64EBC277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

“Investe aprovado no Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de VIGILANTE, o Senhor ALEX SANDRO DE OLIVEIRA PANIAGO, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011.

Art. 2º O referido servidor prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:41C88DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre demissão de servidor nos termos do Processo nº 1104/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Decisão definitiva exarada nos Autos nº 1104/2013, Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 601/2013.

Resolve:

Art. 1º Demitir o servidor JULIO CEZAR RIBEIRO DA COSTA, Agente de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 05 de setembro de 2013, com fulcro na Decisão exarada nos Autos nº 1104/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:5E7D9B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.009, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.338/2013, datado de 20/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Ofício nº 143/2013, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Juldésio Borges de Oliveira, com relação a suposto descumprimento dos deveres e desobediência ao seu superior, praticados pelo servidor FABIO OLIVEIRA ALCÂNTARA no exercício do cargo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:195F53BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.010, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1365/2013, datado de 28/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Requerimento expedido pelo senhor Roberto Alves de Oliveira, referente a colisão em seu veículo Gol GIV placa NLQ – 6757, com o Micro Ônibus do Transporte Escolar de placa OAR – 8096, de propriedade do município conduzido pelo motorista Cicero Teixeira de Lima, funcionário efetivo, conforme BO 111/2013.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:BD6F92CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – PROCESSO N° 1104/2013.**

Sindicado: Julio Cezar Ribeiro da Costa

Objeto: Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor, referente aos Autos do Inquérito Policial nº 100/2011/DMAA/MT.

Portaria: 601/2013.

Decisão Final: Demissão do servidor do seu cargo e das suas funções junto ao serviço público do Município de Alto Araguaia.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:F40EBFBF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N.º. 003/2013**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º. 003/2013**

O Senhor CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Público, CONVOCA a candidata abaixo relacionada à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, situada à Rua Dom Aquino nº 346, no prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, ocasionado a perda da respectiva vaga:

Cargo 008- 8- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Inscrição	Nome	Colocação
000056	TEREZINHA GONÇALVES PEREIRA DE LIMA	2

ALTO GARÇAS-MT, 05 de Setembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:026EEDA1

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL N°07/2013**

Retificamos o Aviso de Termo de Rescisão Contratual publicado no dia 06/09/2013,p18:Onde se lê:TEMO DE RESCISÃO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS/MT – PREFEITURA MUNICIPAL , E A PESSOA FÍSICA DE LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO;Leia se: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ORIGINAL DE N°096/2013 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT – PREFEITURA MUNICIPAL, E A PESSOA FÍSICA DE LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO.As ademais informações permanecem inalateradas.

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:622CEDBE

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL N°08/2013**

Retificamos o Aviso de Termo de Rescisão Contratual publicado no dia 06/09/2013,p18 :Onde se lê:TEMO DE RESCISÃO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS/MT – PREFEITURA MUNICIPAL , E A PESSOA FÍSICA DE SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO;Leia se: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ORIGINAL DE N°097/2013 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT – PREFEITURA MUNICIPAL, E A PESSOA FÍSICA DE SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA,PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO. As ademais informações permanecem inalateradas.

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:718717D8

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL N°09/2013**

Retificamos o Aviso de Termo de Rescisão Contratual publicado no dia 06/09/2013, p19 :Onde se lê:TEMO DE RESCISÃO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS/MT – PREFEITURA MUNICIPAL, E A PESSOA FÍSICA DE JOSÉ ROSA DE MIRANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTA MUNICÍPIO; Leia se: TERMO DE RESCISÃO CONTRATO AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº098/2013 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT – PREFEITURA MUNICIPAL, E A PESSOA FÍSICA DE JOSÉ ROSA DE MIRANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTA MUNICÍPIO. As ademais informações permanecem inalteradas

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:8463D0AC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2013
PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 046/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONCERTO, TROCA E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, QUE ATENDE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço Nº 046/2013, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min .

Data Abertura das Propostas: 23/09/2013
Local: Sala de Compras e Licitação
Horário: 08:h00min horas.
Tipo: Menor Preço Por Item

Alto Garças - MT, 09 de Setembro de 2013.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira/ Portaria nº 020/2013

De acordo:

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado – OAB/MT nº 8.322
Assessor Jurídico

AFIXADO EM MURAL NO DIA: 09/09/2013

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:8371BF1E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 035/2013

PREGÃO PRESENCIAL 035/2013
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A pregoeira Cleonice Gonçalves dos Santos, designada pela portaria 048/2013, torna público, a todas as empresas interessadas, a

retificação do Pregão Presencial 035/2013, onde se lê: “Menor Preço Global” leia-se: “Menor Preço Por Lote”.

Alto Paraguai- MT, 09 de Setembro de 2013

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:3E61B0FC

PREFEITURA MUNICIPAL PRORROGAÇÃO DE PREGÃO 035/2013

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que foi prorrogado e se realizará no dia 19/09/2013 às 09:00 horas, Licitação na modalidade: Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Por Lote”, cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT**. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min às 13h00min, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 09 de Setembro de 2013.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:4D1F4A47

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE CEDÊNCIA

O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 785, centro, Alto Taquari/MT, inscrito no CNPJ n.º 01.362.680/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Maurício Joel de Sá**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do Documento de Identidade RG n.º 39551438 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 604.771.489-72, residente e domiciliado à Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 943, centro, nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso; no uso de suas atribuições legais,

DECLARA A CEDÊNCIA, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT, do servidor efetivo FABIANO BORGES RODRIGUES, para prestar serviços em cargo comissionado na Secretaria de Estado de Educação SEDUC, como Diretor da Escola Estadual “Carlos Irigaray Filho”, nos exercícios de 2012 e 2013, nos termos da LCE 04/1990, art. 119 c/c Lei Federal n.º 8.112/90, art. 93 e c/c a Lei Complementar Municipal n.º 005/2011, Art. 51.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da Lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Alto Taquari/MT, 28 de fevereiro de 2012.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal de Alto Taquari Mt

Publicado por:
Edgar Inácio da Silva
Código Identificador:6284B463

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 272/2013**

DECRETO Nº 272/2013

“Dispõe sobre nomeação de aprovada no Concurso Público conforme Edital nº 001/2012, para o cargo que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Maurício Joel de Sá**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso I, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 001/2002, de 26 (vinte e seis) de abril de 2002, fica nomeada para exercer em caráter efetivo o cargo de **Psicóloga**, constante do anexo V, da Lei nº 390/2004, de 10 (dez) de dezembro de 2004, e suas alterações com carga horária semanal de 40:00h, também constante do anexo supracitado, a Senhora **Lorena Andressa Rodrigues Pereira**, CPF/MF sob o nº 015.422.361-18, em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público.

Art. 2º - A nomeada, nos termos do artigo anterior, terá prazo de 30 (trinta) dias para investidura no cargo de **Psicóloga**, com a assinatura do devido Termo de Posse, contados a partir da data da emissão do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 09 de setembro de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suele Ferreira de Rezende
Código Identificador:2A32F82A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 092/2013**

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº 66/2011, para criar o cargo de Educador Físico.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.:

Art. 1º - Por conta de necessidade de adequação da Secretaria Municipal de Saúde para criar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família fica criado 01 (um) cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, com carga de 40 horas semanais, cargo este que passará a fazer parte do **anexo I – QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO e do Anexo IV – TABELAS DE VENCIMENTOS**, da Lei Complementar nº 066/2011;

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 066/2011 permanecerão em vigor.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Complementar Municipal n.º 066/2011, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO

Cargo	Cargo NOVO	Vagas Ampliadas	Cargo Atual
Auxiliar Técnico da Saúde	005	-	005
Assistente Social	004	-	004
Odontólogo	002	-	002
Enfermeiro	007	-	007
Fisioterapeuta	001	-	001
Nutricionista	002	-	002
Bioquímico	001	-	001
Psicólogo	003	-	003
Técnico em Higiene Dental	001	-	001
Técnico em Enfermagem	011	-	011
Técnico em Raio – X	003	-	003
Educador Físico	001		001
Auxiliar de Enfermagem	012	-	012
Auxiliar de Consultório Dental	002	-	002
Auxiliar de Laboratório	002	-	002
TOTAL	057		057

CARGO; EDUCADOR FÍSICO – Nível Superior. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

ANEXO IV – TABELAS DE VENCIMENTOS

VENCIMENTO BASE					
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL; ODONTÓLOGO; ENFERMEIRO; FISIOTERAPEUTA; BIOQUIMICO; NUTRICIONISTA; EDUCADOR FÍSICO E PSICÓLOGO.					
NÍVEL DE PROGRESSÃO	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
		A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	2.666,70	3.066,71	3.466,71	3.866,72
3,1 - 6 anos	2	2.746,70	3.158,71	3.570,71	3.982,72
6,1 - 9 anos	3	2.829,10	3.253,47	3.677,83	4.102,20
9,1 - 12 anos	4	2.913,98	3.351,07	3.788,17	4.225,26
12,1 - 15 anos	5	3.001,39	3.451,60	3.901,81	4.352,02
15,1 - 18 anos	6	3.091,44	3.555,15	4.018,87	4.482,58
18,1 - 21 anos	7	3.184,18	3.661,81	4.139,43	4.617,06
21,1 - 24 anos	8	3.279,70	3.771,66	4.263,62	4.755,57
24,1 - 27 anos	9	3.378,10	3.884,81	4.391,52	4.898,24
27,1 - 30 anos	10	3.479,44	4.001,35	4.523,27	5.045,19
30,1 - 33 anos	11	3.583,82	4.121,40	4.658,97	5.196,54
33,1 - 36 anos	12	3.691,34	4.245,04	4.798,74	5.352,44

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:9565ED48

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 0818/2013.**

SUMULA: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Apicás-MT, e dá outras providências.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria do Município de Apicás-MT, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Art. 2º. A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º. Compete à Ouvidoria do Município de APIACÁS-MT:
I - receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;
II - receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;
III - diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;
IV - manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;
V - elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;
VI - promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;
VII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;
Parágrafo único. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

Art. 4º. Os casos omissos desta lei serão regulamentados por ato do chefe do executivo municipal.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apicás/MT, em 04 de setembro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:6B3243C8

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 0819/2013.**

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O Senhor **Adalto José Zago** Prefeito Municipal de Apicás Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado à abrir por Decreto 01 (um) Crédito Adicional Suplementar, junto ao Orçamento Programa vigente, no valor R\$: 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a suportar os gastos de obra de pavimentação asfáltica no município:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL SEC. INFRA ESTRUTURA
15 – URBANISMO
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
0023 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GALERIAS
1.038 – CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS E GALERIAS
4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
11.001.26.782.0021.2.037.3390.30.00.00.00	50.000,00
Material de Consumo	
11.001.26.782.0021.2.037.4490.52.00.00.00	20.000,00
Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL	70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
09.00120.122.0015.1.020.4490.52.00.00.00	10.000,00
Equipamentos e Material Permanente	
09.001.20.122.0015.2.027.3190.11.00.00.00	20.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	
09.001.20.122.0015.2.027.3390.36.00.00.00	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
TOTAL	40.000,00

TOTAL GERAL DE REDUÇÃO 110.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás-MT, 04 de setembro de 2013.

ADALTO JOSE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:819074AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.003 /2013**

SÚMULA: ALTERA A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETORES e coordenadores (chapa) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, torna pública a Comissão Eleitoral para a escolha de diretores para as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino – Gestão: 2014/2015, nos termos a seguir:

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para escolha de diretores e coordenadores (chapa) das unidades escolares da rede pública municipal de ensino do município de Apicás, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Lourival Pereira de Oliveira – Assessor Pedagógico Municipal.
 II. Alcenir Paranhos Smaniotto Representante do Conselho Deliberativo da Escola Municipal Paulo Freire.
 III. Antoniel Matias Castro Representante do Conselho Deliberativo da Escola Municipal Centro de Promoção Educacional.
 IV. Izadete Lourdes Lussani Representante do Conselho Deliberativo da Escola Municipal de Educação Infantil Construindo o Saber.
 V. Jaqueline da Silva Araújo Representante do Conselho Municipal de Educação.
 VI. Walter Cassimiro dos Santos Representante do FUNDEB.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apiacás/MT, 09 de Setembro de 2013.

FÁBIO GERMANO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:1ED4F3E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
 CONTRATADO- CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA –ME
 CONTRATO Nº - 195/2010
 OBJETO – 7º TERMO ADITIVO CONTRATO PARA OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS- REDUÇÃO NO QUANTITATIVO.
 VALOR REDUZIDO- R\$ 601,25 (seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:21C6072D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
 CONTRATADO- CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA –ME
 CONTRATO Nº - 196/2010
 OBJETO – 7º TERMO ADITIVO CONTRATO PARA OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS- REDUÇÃO NO QUANTITATIVO.
 VALOR REDUZIDO- R\$ 2.864,70 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:37DE531C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
 PREÇO 002/2013**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço, às 8:00(oito)horas(horário de Mato Grosso) da manhã do dia 25/09/2013, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil nº 1059,Telefone 66-3593-1344, Ramal 219, Paço Municipal, Cidade de Apiacás MT, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, conforme Edital e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário das 7:00 as 13:00 horas

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:50B442C0

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO: Nº 057/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: LUCAS DAVID MARQUES
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ANÁLISE DE 18 (DEZOITO) AMOSTRA DE COLETA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT
PERIODO DE EXECUÇÃO: 02/08/2013 ATÉ O DIA 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 3.550,00
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:25629703

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO: Nº 058/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: EMPRESA G.C. FIGUEIREDO-ME
PERIODO DE EXECUÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
PERIODO DE EXECUÇÃO: 22/08/2013
VALOR GLOBAL: R\$- 56.406,39
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013 Á 31/12/2013

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:E55DC284

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO: Nº 059/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: EMPRESA J E V MILANI-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
PERIODO DE EXECUÇÃO: 22/08/2013
VALOR GLOBAL: R\$- 38.078,03
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013 Á 31/12/2013

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:8A941781

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO: Nº 060/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: EMPRESA J A OLIVEIRA FILHO-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
PERIODO DE EXECUÇÃO: 22/08/2013

VALOR GLOBAL: R\$- 8.591,80**DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013 À 31/12/2013****Publicado por:**
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:79630160**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 6.778/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 3º. Inciso II da Lei Complementar nº. 003/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o sr **GUSTAVO TAKAHASHI DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.2318795-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 036.374.661-71, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Chefe de Divisão de Informática - DIVINF, Nível DAI-02**, a partir de 09/09/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:BBA99559**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 6.779/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e no Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados **estáveis** no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, os servidores abaixo relacionados:

Funcionário	Admissão	Mat.	Cargo	Secretaria
Tânia Andréia Neves	03/09/2010	2434	Assistente Administrativo	SEMAP
Ionar Aparecida Magalhães da Costa	19/08/2010	2414	Assistente Administrativo	SEMUFU
Miriam Maximiano Rosa	12/08/2010	2361	Assistente Administrativo	SEMAP
Ezequiel Leandro de Sousa	01/09/2010	2430	Agente Administrativo	SINFRA
Jose Valentin Cipriano	18/08/2010	2412	Agente de Serviços Públicos	SINFRA
Manoel Miranda da Costa	18/08/2010	2404	Agente de Serviços Públicos	SINFRA
Odair Alves Chaves	13/08/2010	2376	Operador de Maquinas Pesadas	SINFRA
Valdir Dias	13/08/2010	2399	Agente de Serviços Públicos	SINFRA
Weder Pereira da Silva	13/08/2010	2374	Operador de Maquinas Pesadas	SINFRA
Tania Ribeiro Mendes	16/08/2010	2377	Zeladora	SEMAM

Juarez Marcelino da Silva	02/06/2008	1631	Operador de Maquinas Leve	SEMDEC
Alzinete Batista Garcia	02/08/2010	2362	Agente Comunitário de Saúde	SEMUSA
Ana Cristina Brandão da Silva	15/01/2010	2137	Agente de Combate as Endemias	SEMUSA
Ana Maria Costa Silva	01/03/2010	2316	Zeladora	SEMUSA
Cibeli Piran	10/08/2010	2383	Técnico de Enfermagem	SEMUSA
Conceição Aparecida de Souza Santana	09/08/2010	2385	Cozinheira	SEMUSA
Edson Meyer Esser	10/08/2010	2381	Agente Comunitário de Saúde	SEMUSA
Joseane Aparecida Pereira da Silva	01/03/2010	2315	Zeladora	SEMUSA
Josilene Pereira da Silva	05/01/2010	2134	Zeladora	SEMUSA
Juscilândia Pereira de Souza	18/08/2010	2371	Agente Comunitário de Saúde	SEMUSA
Marilda Zanelli	04/01/2010	2136	Enfermeiro 08a	SEMUSA
Marinete Souza Ramos	01/03/2010	2313	Zeladora	SEMUSA
Neuri Fernandes de Souza	01/07/2008	1653	Técnico de Enfermagem	SEMUSA
Raimunda Sombra Feitosa	04/08/2010	2366	Técnico de Enfermagem	SEMUSA
Sanderson Firmino Dos Santos	13/08/2010	2380	Motorista de Automóvel	SEMUSA
Sirlei Gonçalves Galdino	12/08/2010	2390	Agente Comunitário de Saúde	SEMUSA
Soner de Jesus Brandão	04/08/2010	2367	Técnico de Enfermagem	SEMUSA
Suze Carla Andrade Queiroz	01/03/2010	2335	Zeladora	SEMUSA
Joaquim Oliveira Silva	16/08/2010	2378	Agente de Serviços Públicos	SEMTUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:AE13E4A6**GABINETE DO PREFEITO**
CONTRATO Nº 219/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROFESSOR:
CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ;
CONTRATADA: SRª ELIETE RODRIGUES DA SILVA; VALOR GLOBAL: R\$ 2.001,91; VIGÊNCIA: 02/08/2013 A 30/10/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:9BD4E4BD**GABINETE DO PREFEITO**
CONTRATO Nº 221/2013

CONTRATO Nº 221/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROFESSOR:
CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ;
CONTRATADO: JOAB GONÇALVES DOS SANTOS;
VALOR GLOBAL: R\$2.980,11; VIGÊNCIA: 09/08/2013 A 20/12/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:36DD7BDD

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 222/2013**

CONTRATO Nº 222/2013 ERIKA BARBARESCO DOS SANTOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROFESSOR:
CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ;
CONTRATADA: ERIKA BARBARESCO DOS SANTOS; VALOR
GLOBAL: R\$921,32; VIGÊNCIA: 09/08/2013 A 30/10/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:9D5826B4

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 223/2013**

CONTRATO Nº 223/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROFESSOR:
CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ;
CONTRATADA: ESTELA NASCIMENTO DUARTE LOPES;
VALOR GLOBAL: R\$1.027,70; VIGÊNCIA: 09/08/2013 A
30/09/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:8981B9FD

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 053/2013 AO CONTRATO:
018/2013.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 053/2013 AO CONTRATO:
018/2013.
REF. ALTERAÇÃO DE VALOR; CONTRATANTE PREF.
MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SRª JUCILEI
CHAVES DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$11.240,69;
VIGÊNCIA: 01/08/2013 A 20/12/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:2CBB99B5

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 054/2013 AO CONTRATO
Nº 086/2013.**

REF. ALTERAÇÃO DE VALOR; CONTRATANTE PREF.
MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: SR. MAURÍCIO
INÁCIO NUNES; VALOR GLOBAL: R\$4.094,82;
VIGÊNCIA: 01/08/2013 A 30/10/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:39F24204

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 055/2013 AO CONTRATO
Nº 043/2013.**

REF. ALTERAÇÃO DE VALOR; CONTRATANTE PREF.
MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SRª VILMA
RAIMUNDO DO COUTO FELBERG; VALOR GLOBAL:
R\$5.419,59; VIGÊNCIA: 01/08/2013 A 30/10/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:39ACA686

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 056/2013 AO CONTRATO
Nº 040/2013.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 056/2013 AO CONTRATO Nº
040/2013.
REF. ALTERAÇÃO DE VALOR; CONTRATANTE PREF.
MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SRª MARIA
APARECIDA DA SILVA; VALOR GLOBAL: R\$7.226,16;
VIGÊNCIA: 01/08/2013 A 30/10/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:04CE469B

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 057/2013 AO CONTRATO
Nº 033/2013.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 057/2013 AO CONTRATO Nº
033/2013.
REF. ALTERAÇÃO DE VALOR; CONTRATANTE PREF.
MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SRª
ALEXANDRA DE SOUZA OLIVEIRA; VALOR GLOBAL:
R\$11.240,69; VIGÊNCIA: 01/08/2013 A 20/12/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:FBC7AF04

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 058/2013 AO CONTRATO
Nº 034/2013.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 058/2013 AO CONTRATO Nº
034/2013.
REF. ALTERAÇÃO DE VALOR; CONTRATANTE PREF.
MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SRª
CLAUDINÉIA DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$5.620,34;
VIGÊNCIA: 01/08/2013 A 20/12/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:E508226F

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 059/2013 AO CONTRATO
Nº 024/2013.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 059/2013 AO CONTRATO Nº
024/2013.
REF. ALTERAÇÃO DE PRAZO; CONTRATANTE PREF.
MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SRª
VALDICLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA; VIGÊNCIA:
30/08/2013 A 20/12/2013.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:9A1BC96D

**GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
207/2013**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
207/2013, DO DIA 20/08/2013, PÁGINA 12, Nº 1788.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:E16A9751

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.230/2013****DECRETO Nº. 2.230/2013**

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e
com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1.011/2012 de
12/12/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.002.12.361.0013.2019 - Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Próprio		
3390.3000 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

07.002.12.361.0013.1028 – Construção e Instalação de Escolar		
4490.5100 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de setembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:23681384

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.231/2013

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.625,56 (VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal 1058/2013 de 29/08/2013 e do Orçamento nº 1.011/2012 de 12/12/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.625,56 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais cinquenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09.002.10.301.0023.2044 – Manutenção Ações de Atend. a Saúde Povo Indígena Bloco 1		
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	23.625,56
TOTAL	R\$	23.625,56

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

09.002.10.301.0023.2044 – Manutenção Ações de Atend. a Saúde Povo Indígena Bloco 1		
3390.3000 – Material de Consumo	R\$	10.625,56
09.002.10.301.0023.2044 – Manutenção Ações de Atend. a Saúde Povo Indígena Bloco 1		
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	3.000,00
09.002.10.301.0023.2044 – Manutenção Ações de Atend. a Saúde Povo Indígena Bloco 1		
4490.5100 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	23.625,56

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de setembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:8FD11DF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.232/2013

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal 1063/2013 de 04/09/2013 e do Orçamento nº 1.011/2012 de 12/12/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09.002.10.302.0018.1066- Aquisição e Ambulância		
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	150.000,00
TOTAL	R\$	150.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 06 de setembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:59D0B0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 007/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que a Carta Convite de que trata o Edital nº. 007/2013, levado a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 02/09/2013, sagrou-se vencedora a empresa **COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS ITAIPU LTDA ME.**
Aripuanã-MT, 09 de setembro de 2013.

ELENIL CAMPOS BENEVIDES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Elenil Campos Benevides
Código Identificador:B7D5A1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Registro de Preço que trata o Edital nº. 069/2013, levado a efeito às **08:00 (oito)** horas do dia **04/09/2013**, sagrou-se vencedora a empresa: **SUELIANO RAMOS SANTANA 69260796172.**
Aripuanã-MT, 09 de Setembro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO
Pregoeira

Publicado por:
Elenil Campos Benevides
Código Identificador:148B9E5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 061/2013**

Objeto: Contratação de locação de uma sala comercial para implantação do PSF Jardim Planalto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde deste município de Aripuanã com base no Art. 24, Inciso X Da Lei Nº 8.666/93 e Alterações, Com Amparo No Art. 37, Inciso XXI Da Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT

Contratado: AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA-ME CNPJ: 09.388.816.0001-09

Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Data: 09 de setembro de 2013.

Base Legal: Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

ELENIL CAMPOS BENEVIDES

Presidente da Cpl

Publicado por:

Elenil Campos Benevides

Código Identificador:E1D6F6D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 056/2013**

Objeto: Contratação de serviços profissionais para elaboração do diagnóstico técnico do sistema de abastecimento de água e esgoto (DAE) deste município de Aripuanã, com base no art. 24, Inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT

Contratado: F A PADOVANI-ME CNPJ: 17.674.208/0001-99

Valor Global: R\$ 7.890,66 (Sete Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Data: 09 de setembro de 2013.

Base Legal: Art. 24, Inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

ELENIL CAMPOS BENEVIDES

Presidente da Cpl

Publicado por:

Elenil Campos Benevides

Código Identificador:C40473A3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
LEI n.º 279/2013 - AUTORIZA DESC. DE IPTU**

LEI n.º 279/2013. Bom Jesus do Araguaia, 09 de setembro de 2013.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTOS PARA PAGAMENTOS DO IMPOSTO IPTU VENCIDOS (DE 2005 A 2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder descontos de 30% (trinta por cento) para o pagamento do IPTU vencidos (dos anos de 2005 a 2012), na seguinte forma ou condição:

Art. 2º - O desconto acima concedido não atinge de nenhuma forma o IPTU do ano de 2013.

Art. 3º - O prazo para o pagamento com o benefício do referido desconto é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Fernando Ferreira

Código Identificador:AA7B34D8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2013.**

Adjudicado: EVALDO ALVES DOS SANTOS.

CNPJ: 12.691.141.0001-87.

Objeto: Serviços de Publicidade para desempenhar as atividades de Locução, Publicidade Volante, Evento, Filmagens, apresentação de Cerimônias Oficiais, Gravação de DVD e CD e Publicação de Matérias da administração do Município de Campinópolis MT.

Valor Total: R\$ 39.540,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta Reais).

Dotação:

Código 03.010.04.122.5003.2006.3.3.90.39.00.00.00. **Red.** 0043
Secretaria de Administração

Valor: 20.053,00

Código 06.010.12.361.5006.2020.3.3.90.39.00.00.00. **Red.** 0083
Secretaria de Educação

Valor: 5.752,00

Código 07.010.10.301.5008.2039.3.3.90.39.00.00.00. **Red.** 0150
Secretaria de Saúde

Valor: 3.340,00

Código 08.010.08.244.5009.2058.3.3.90.39.00.00.00. **Red.** 0208
Secretaria de A. Social

Valor: 10.395,00

Vigência: 06/09/2013 a 31/12/2013

Responsável: Jeovan Faria

Campinópolis – MT, em 09 de Setembro de 2013.

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:D6D237C3

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013**

O Município de Campinópolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às **08h:30min do dia 20 de setembro de 2013**, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, para a FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas máquinas, para execução de serviço de recuperação de leitos de estradas vicinais, e outros serviços públicos municipais de terraplanagem na zona rural e urbana deste Município, com recursos do tesouro Municipal; e outros convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 08h00min às 17h00min, fone: (066)3437.1992.

Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinópolis MT, aos 09 dias de setembro de 2013.

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:FE4D0452

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LEI Nº 1.583/2013

4 de setembro de 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 637/1998 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 637 de 6 de novembro de 1998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso - FUMAPI, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa terá a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

IV -- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

V - 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil indicados pelas seguintes entidades:

- 1 (um) representante do Lions Clube de Campo Novo do Parecis;
- 1 (um) representante do Rotary Club Campo Novo do Parecis;
- 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Novo do Parecis;
- 1 (um) representante da Pastoral do Idoso - Igreja Católica;
- 1 (um) representante da associação do Grupo da Melhor Idade "REVIVER".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 4 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:55480AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 021/2013

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013.

CONVOCA

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, deverá comparecer no prazo de **03 (três) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA – 20 HORAS SEMANAIS

Classificação	Candidato
3º	JULIANE CAMPREGHER CRONE

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 20 HORAS SEMANAIS

Classificação	Candidato
1º	KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO

Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:C0DDD6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(*EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 004 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Antonizio Pereira da Silva - ME
Objeto: alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência.
Prazo: 03 meses
Data: 19/08/2013
Procedimento Licitação: Tomada de Peça nº 015/2012
Secretaria: Trabalho e Ação Social

(* **Republicado para correção, em 09.09.2013**

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:25446950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(*EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 001 ao Contrato de Gestão nº 005/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X Associação Pró-Saúde do Parecis – OS
Objeto: alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência
Prazo: 02 meses
Data: 31/07/2013
Procedimento Licitação: Dispensa de Licitação nº 012/2012
Secretaria: Saúde

(* **Republicado para correção, em 09.09.2013**

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A30A4BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.59, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do memorando nº 102/2013, datado de 28 de agosto de 2013,

RESOLVE

I. DESIGNAR o servidor público efetivo, **EDILSON JOSÉ SONSIN**, Técnico Nível Médio, portador do RG nº 601 860 SSP/MT e CPF nº 385.454.111-20, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços, proveniente do processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2013, constante abaixo:

Contrato	OBJETO	FORNECEDORA
nº 049/2013	Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de licenciamento ambiental do Ecoponto.	J. M. NASCIMENTO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.395.072/0001-50.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de agosto de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador: E425501B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 495, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **EDUARDO SOMMER DUTRA**, portador do **RG nº. 1476437-7 SSP/MT** e **CPF nº. 016.540.811-16**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Meio Ambiente**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador: 12D73A49

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 207, DE 01 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2013, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
EDENIR HELENA DE SOUZA	02/3/2012 a 01/3/2013
JOSEANE BISPO DUARTE	4/4/2012 a 3/4/2013

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2013, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
JOSEMAR GUERO	6/8/2012 a 5/8/2013

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2013, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MILTON BORGES PEIXOTO	5/4/2012 a 4/4/2013

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador: B0C5A657

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 213, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 1336, de 6 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária **ANA PAULA LOPES LUNDIN**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 085, de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 085, de 11 de fevereiro de 2011, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de setembro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:97445416**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 214, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº.1336, de 6 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANA PAULA LOPES LUNDIN** do cargo de Secretário de Finanças.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 025, de 29 de janeiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de setembro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:4BE245E5**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 043, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 13 de abril de 2012, homologado através do Decreto nº. 070, de 5 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2012, de 18/3/2012, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2012 para a efetiva nomeação.

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
-------	--------------	---------------

MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	FABIANO AUGUSTO DA SILVA	9º
MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	10º
MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	GEOVANI DE AGUIAR	11º

Art. 2º. Para tomar posse, o(a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 7.4 do edital 001/2012, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

III- Certidão de Casamento ou Nascimento;

IV- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII- Cartão do PIS/PASEP;

VIII- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

IX- Título de Eleitor;

X- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

XI- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XII- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

XIII- duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

XIV- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XV- Certidão de Reservista, se do sexo masculino;

XVI- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

XVII- Declaração contendo endereço residencial;

XVIII- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XIX- Declaração de Bens;

XX- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Parágrafo único. O(s) candidato(s) ora convocado (s) deverá(ão) submeter-se a exame médico admissional que será realizado por uma junta médica do município, na forma prevista no item 7.5 e seguintes do edital nº.001/2012.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2012.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de setembro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:49F8D74D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 025/2013.**

DA ESPÉCIE: Execução de obras
DO OBJETO: Construção do Polo da Academia de Saúde.
DO PRAZO DE ENTREGA ADITADO: 28/10/2013.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal /
CONTRATANTE, e a empresa SERVAM SERVIÇOS AMAZÔMIA,
CNPJ: 05.976.135/0001-00 / CONTRATADA.

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:5BD8CA87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 035/2013.**

DO OBJETO: Construção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica.
DO OBJETO ADITADO: Aditamento ao objeto para atender as exigências da Concessionária CEMAT, incluindo ao projeto mais postes, ferragens e isoladores.
DO VALOR ADITADO: R\$ 14.514,82 (quatorze mil e quinhentos e quatorze reais com oitenta e dois centavos)
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal /
CONTRATANTE e ELEPAR CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
SAPEZAL LTDA, CNPJ. n.º 04.116.936/0001-33 / CONTRATADO.

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:1E64FB7B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.911/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Gerente de Defesa Civil, ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com a remuneração mensal bruta de R\$ 4.984,39 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Diretor de Cidade, ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com a remuneração mensal bruta de R\$ 2.981,48 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Diretor de Tecnologia de Informação, ligado diretamente a Secretaria de Administração, com a remuneração mensal bruta de R\$ 2.981,48 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 4º - Cria 02 (duas) vagas no cargo de Gerente de Serviços Médicos, ligado diretamente a Secretaria de Saúde, com a remuneração mensal bruta de R\$ 10.629,62 (dez mil seiscentos e vinte

e nove reais e sessenta e dois centavos), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 5º - Fica criado o cargo de Supervisão de Engenharia, ligado diretamente a Secretaria de Viação e Obras Públicas, com a remuneração mensal bruta de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 6º - Fica criado o cargo de Diretor de Panificação, ligado a Coordenação de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com a remuneração mensal bruta de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), incluindo todos os demais direitos extensivos aos demais cargos existentes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2013.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ricardo Kleim
Código Identificador:69272EE1

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.912/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS”.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso II, Artigo 2º, da Lei Municipal nº 881/2003, a contratar 09 (nove) servidores para ocupar temporariamente o cargo de Agente de Combate a Endemias, pelo prazo de 06 (seis) meses, os quais atenderão situação de excepcional interesse público.

Parágrafo Único – As contratações temporárias autorizadas por esta Lei somente poderão ser efetuadas durante o ano de 2013, prescindindo de realização de Processo Seletivo.

Art. 2º - Os contratados terão dotação específica e serão observados os padrões de vencimento do plano de carreira do Município e os direitos assegurados no artigo 8º da Lei Municipal nº. 881/2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2013.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ricardo Kleim
Código Identificador:513CF93B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel(is):

JORGE PICCININ requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 02 da QUADRA 04, LOCALIZADO NA AV. BRASIL, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

JORGE PICCININ requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 01 da QUADRA 04, LOCALIZADO AV. BRASIL, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

JORGE PICCININ requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 19 da QUADRA 04, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:8C5D11A7

**SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 722/2013.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR MUNICIPAL CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:00551972

**SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 723/2013.**

**PORTARIA Nº 723/2013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.
EXONERA O SERVIDOR CLOVES LUIZ DOS SANTOS BRESSAN DO CARGO DE GARL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:C8D014BF

**SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 724/2013.**

**PORTARIA Nº 724/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL MARIANNE COSTA E SILVA PELO PERÍODO DE CENTO E VINTE DIAS.**

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:1B9A7DCF

**SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 725/2013.**

**PORTARIA Nº 725/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À INTEGRANTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL IZA IOLI PRIOLI DE SOUZA, CONFORME DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2006.**

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:5F1D03CD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 567/2013**

LEI Nº. 567/2013 de 06 DE SETEMBRO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a locar 02 (duas) salas, para o funcionamento da Secretaria de Agricultura do município de Canabrava do Norte-MT, Empaer – Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A e Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária extensão Canabrava do Norte-MT, e dá outras providências.”

Eu, VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Locar da Sra. Maria das Graças Nunes, portadora do RG nº. 1882425 SSP/GO, inscrito no CPF nº. 006.885.631-80, um imóvel de sua propriedade, contendo 02 (duas) salas conjuntas, para o funcionamento da Secretaria de Agricultura deste município de Canabrava do Norte-MT, Empaer - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A e Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, extensão Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º- O Imóvel situado na Av. João Sacerdote de Souza, esquina com a Rua Dr. Sebastião Júnior, S/N, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 01 (um) ano, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Agricultura:

**Proj.ativ: 2.026 – manutenção e encargos com a Secretaria
Elemento de despesa (218) – 3.3.90.36.00.00.00.0999 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia da Silva
Código Identificador:F3FD08EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 568/2013**

LEI Nº. 568/2013 de 06 DE SETEMBRO DE 2013

“Em conformidade com a Constituição Federal, Artigo 37 inciso IX, baseado na Lei Orgânica Municipal Artigo 104, inciso III, autoriza o Poder Executivo a fazer contratação por tempo determinado e dá outras providências”.

Eu, VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar servidores por tempo determinado para o quadro de funcionários por excepcional interesse público, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá contratar pessoal obedecendo à função e número de vagas de acordo com a necessidade existente, assegurando o direito à vaga aos servidores aprovados em Concurso Público de acordo com a função ou área que foi aprovada.

Art. 3º - As referidas contratações terão tempo determinado, por 30 (trinta) dias, ou seja, entre o dia 01 Setembro ao dia 30 de Setembro de 2013.

Art. 4º - As contratações oriundas desta Lei reger-se-ão pela Legislação Estatutária.

Art. 5º - Para dar cobertura às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos financeiros do Orçamento vigente para o exercício financeiro de 2013.

Art. 6º - O anexo I é parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Setembro de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia da Silva
Código Identificador:E283D4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 367/2013

DECRETO Nº 367/2013 **DE: 04/09/2013**

Regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências

VALDEZ VIANA NUNES, prefeito Município de Canabrava do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art.54 inciso IV, da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 545, de 10 de março de 1998;

DECRETA

Art. 1º O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de natureza contábil financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada, tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, como dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 108/97 de 10 de Junho de 1997.

Art. 3º O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS é formado por recursos estabelecidos no art. 2 da Lei Municipal 108 de 10 de Junho de 1997.

1º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS expressará as políticas e os programas de trabalho do setor, observados o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios de equilíbrio e universalidades.

2º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o Orçamento do Município.

3º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º Constituirão receitas do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** aquelas previstas no art. 2º da Lei nº 108 de 10 Junho de 1997.

Parágrafo único. Os recursos de responsabilidade do Município da União e do Estado destinados a Assistência Social serão automaticamente repassadas ao Fundo Municipal Assistência Social – FMAS.

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 108 de 10 de Junho de 1997 nas seguintes ações:

I – Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidas pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela política de Assistência Social ou por órgão conveniado.

II- Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução da Política de Assistência Social;

III- Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

IV- Construção reforma ampliação ou locação de imóveis para execução da Política de Assistência Social;

V- Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI- Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da Assistência Social;

VII- Pagamento dos benefícios conforme o disposto no inciso I do Art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social;

VIII- Pagamento de Recursos Humanos na área de Assistência Social;

Art. 6º Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS as seguintes atribuições:

I- Fixar critérios para aplicação de recursos do Fundo, de acordo com os parâmetros legais pertinentes;

II- Orientar e acompanhar o desenvolvimento orçamentário e financeiro dos planos, programas e projeto aprovados;

III- Elaborar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Finanças as demonstrações mensais das receitas e despesas a serem avaliadas pelo conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e encaminhá-las ao órgão fiscalizador e controle publicando os respectivos relatórios no Diário Oficial dos Municípios Matogrossenses – AMM;

IV- Elaborar diretrizes gerais para o Fundo com o auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

V – Propor matéria à política financeira e operacional;

VI – Em conjunto com o prefeito, ordenar a emissão de notas de empenho, bem como o pagamento das despesas do Fundo, de acordo com a legislação;

VII- Encaminhar trimestralmente ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor público e privado.

Art. 7º O repasse de recurso para as entidades e organização de assistência social, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

1º A transferência de recursos para organização governamentais e não governamentais de Assistência Social processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ouvidos o Conselho Municipal de Assistência Social.

2º As renovações dos contratos e convênios serão decorrentes da avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS observada a legislação vigente.

Art. 8º A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.

Art. 9º A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subsequência, informado apropriações, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência, os resultados obtidos.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogadas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Publicado por:

Ana Claudia da Silva

Código Identificador:7095A8E9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO Nº2321/2013

De 09 de setembro de 2013

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital nº. 001/2012

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana, para tratar de assuntos de seu interesse.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º O candidato convocado é o seguinte:

Nome do candidato	Cargo	Classificação	Edital/Concurso
ADRIANA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	1º	EDITAL 001/2012

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 09 de setembro de 2013.

IVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:FECD6184

GABINETE
DECRETO Nº2319/2013

De 05 de setembro de 2013

”Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal da Juventude - CMJ e dá providências”.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que

dispõe o art. 5º da Lei Municipal 1082/2013 de 03 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal da Juventude – CMJ indicados pelos órgãos que representam como se segue:

I - PODER PÚBLICO

a)- representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Michelly Lehner

Suplente: Paulo Roberto Guimarães

b) - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Lucila Lambari

Suplente: Nilva Maria Beckma

c) – representante da Secretaria Municipal de Esporte;

Titular: Gilson Otero

Suplente: Daiana da Rosa Morais

d) – representante da Secretaria de Finanças;

Titular: Nilce Ledi Koester

Suplente: Nilton Ohland

e) - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Gema Fraveto Colling

Suplente: Gretahan Pollyanna Koester Viana

f) - representante da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Iraci Salette de Vargas

Suplente: Eliseu Dias Pinheiro

g) – representante do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social;

Titular: Gesival Ribeiro de Sousa

Suplente: Nivia Schneider

II- SOCIEDADE CIVIL

a)- representante das pessoas com deficiência;

Titular: Marinalda Ferreira Costa

Suplente: Fernando Henrique Silva Lima

b)- representante dos Estudantes de Ensino Médio e/ou Profissionalizante;

Titular: Andressa de Matos Amorim

Suplente: Gabrielly Portela Martins

c) – representante do Ensino fundamental;

Titular: Marcos Batista Nicesio

Suplente: Lorena Quaresma da Conceição

d) - representante de Relações Raciais e Étnicas;

Titular:Raiulú Yawalapiti

Suplente:Yefuca Kayabi

e) - representante dos Estudantes de Ensino Superior;

Titular: Alex Ari Machado

Suplente:Magda Pereira da Silva

f) - representante dos Movimentos Religiosos;

Titular:Cristiane Geni Lorenzetti Finato

Suplente:Rafael Egeard

g) - representante de Cultura e Arte.

Titular: Valdecy Campos da Luz

Suplente: Carine Hepp

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 05 de setembro de 2013.

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:AADD84E1

GABINETE
DECRETO Nº 2320/2013

De 06 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a regulamentação de normas, técnicas e responsabilidades referente a execução de obras e serviços em logradouro público.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 040/2003 que dispõe sobre o Código de Posturas,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam definidas as seguintes instruções normativas para a execução de obras e serviços que venham a atingir os logradouros públicos conforme o art. 80 da Lei Complementar nº 040/2003:

I - Para que se realize qualquer tipo de obra ou serviço público ou particular, em logradouro público, é necessário que o executante requiera licença prévia, junto a Prefeitura Municipal;

II - Somente não será exigida a licença prévia para execução de obras de caráter emergencial devendo a comunicação ao setor competente municipal, neste caso, ser feita no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência;

III - O executor de obra e serviço que cause dano ao patrimônio público ou privado é responsável pela reparação dos mesmos;

IV - O material para reparação dos danos deverá ter as mesmas características do patrimônio danificado;

V - O custo referente à reparação dos danos é de responsabilidade do executor da obra ou serviço que causou o dano;

VI - Uma vez concluída a obra ou serviço o executor comunicará ao setor competente municipal, o qual realizará vistoria para verificar o cumprimento das condições previstas no licenciamento;

VII - Concluída a obra ou serviço o executor será responsável por qualquer defeito que surgir no prazo de 05 (cinco) anos;

Art. 2º. - No caso do executor da obra em logradouro público não possuir a sua disposição os materiais necessários para recompor o bem danificado, ou não possuir capacitação para fazê-lo ele poderá transferir esta obrigação ao órgão competente da Prefeitura Municipal, através do recolhimento de taxa específica referente as custas para execução dos reparos, conforme tabela constante no anexo I deste decreto.

Art.3º. - Na taxa referente aos custos para execução dos reparos,deverão constar obrigatoriamente os custos de “mobilização de pessoal e equipamentos, taxa de fiscalização e as despesas referente ao reparo”, cujo os valores estão fixados em UPF no anexo I.

Parágrafo Único – As taxas de fiscalização e de mobilização de pessoal e equipamentos será cobrada uma única vez por serviço licenciado, enquanto que os demais serviços serão cobrados com base na quantidade a ser executada.

Art. 4º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se disposições em contrário, em especial Decreto nº 1790/2007 de 12 de abril de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 06 de setembro de 2013.

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

ANEXO do Decreto nº. 2320/2013 de 06 de setembro de 2013.

TABELA DE CUSTOS PARA REPARO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		
SERVIÇO A SER EXECUTADO	UNID.	CUSTO EM UPF
Reconstrução de Pavimentação Asfáltica	m²	15,00
Reconstrução de Meio Fio e Sarjeta	ml	10,00
Reconstrução de Passeio Público em Ladrilhos de Cimento / Cerâmica Antiderrapante	m²	20,00
Reconstrução de Passeio Público em Concreto	m²	10,00
Reconstrução de Passeio Público em Pedra	m²	16,00
Replanteio de Grama	m²	5,00
Taxa de Fiscalização	un.	10,00
Mobilização de Pessoal e Equipamentos	un.	50,00

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:9EB95384

GABINETE
PORTARIA Nº. 212 /2013.

De 05 de setembro de 2013.

Exonera Servidor Público Municipal.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 029/2002 - Estrutura Organizacional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Ivanderlei Vieira Costa, do cargo de Motorista Categoria D, cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 101/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de setembro de 2013.

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:8A1A40C8

GABINETE
PORTARIA Nº. 213/2013.

De 06 de setembro de 2013.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ivanderlei Vieira Costa, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Ambulância, Anexo I – Grupo Ocupacional IV – Apoio de Serviços do SUS, da Lei Complementar nº 102/2011, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2215/2012 de 10 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de setembro de 2013.

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:B15B0C89

GABINETE
PORTARIA Nº. 214/2013

De 06 de setembro de 2013.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sergio Matte, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Categoria "D", Anexo I – Grupo Ocupacional II – da Lei Complementar nº101 /2011, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2215/2012 de 10 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de setembro de 2013.

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:41438B18

GABINETE
DECRETO Nº2321/2013

De 09 de setembro de 2013

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital nº. 001/2012

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana, para tratar de assuntos de seu interesse.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º O candidato convocado é o seguinte:

Nome do candidato	Cargo	Classificação	Edital/Concurso
ADRIANA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	1º	EDITAL 001/2012

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 09 de setembro de 2013.

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:5B082987

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 045/2013 (PROCESSO SELETIVO 001/2013)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 45/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

CONTRATADA: ELAINE DE AZEVEDO OLIVEIRA

A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE serviços na função de PROFESSORA – 20hs Classe - A, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município de Carlinda/MT, mediante ao Processo Seletivo Simplificado 01/2013.

CLÁUSULA QUARTA- DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar a CONTRATADA pelos serviços supra citados, a importância de R\$ 783,50 (Setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) mensais, que serão pagos até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 01 de Agosto de 2013 e término em 20 de Dezembro de 2013, conforme Lei Autorizativa nº103/2000 de 17 de Abril de 2000.

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:603303B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO

Processo:0011885-56.2013.4.01.3600Classe:1707 -
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSEVara:8ª VARA
FEDERALJuiz:MARCELO MEIRELES LOBÃOData de
Autuação:05/08/2013Distribuição:13 - REDISTRIBUICAO
AUTOMATICA: RECEBIDOS DE OUTRA SECAO/SUBSECAO
JUDICIARIA (05/08/2013)Nº de volumes:AssuntodaPetição:2030100
- PROTEÇÃO POSSESSÓRIA - POSSE - CIVILProcesso
Originário:14350320138110024Observação:IMOVEL M.
14.847Localização:

Examinando as informações constantes da certidão de fls. 48, 144/152, verifico que alguns dos ocupantes da área em litígio, mencionados na inicial, são pessoas desconhecidas naquele lugar. É o que asseverou o próprio Presidente da Associação dos Moradores

daquela área, Ercído Brasilino de Oliveira. Segundo relatou ao Oficial de Justiça, ele não conhece os autores nominados na inicial. Ainda segundo os Oficiais de Justiça dos quase 2.800 (dois mil e oitocentos) lotes, apenas, 80 (oitenta) estão efetivamente ocupados com pessoas residindo no local e quase a totalidade das edificações existentes nesse local apresentam estrutura precária, feita de folha de madeira fina/tapume, algumas sem portas ou janela, e com dimensões que aparentemente não admitem serem habitadas. Constatamos que muitas dessas edificações estavam vazias e que aparentemente ter sido construídas com o fim de demarcar a posse do terreno. Assim, apesar dos esforços empreendidos pelos oficiais de justiça, muitos dos supostos invasores são desconhecidos e outros, embora nominados e citados pelos oficiais de justiça estaduais, encontram-se em lugar incerto ou ignorado. Ressalte-se, ainda, que já houve duas tentativas frustradas para citação e intimação de todos os ocupantes (fls. 48 e 144/152). Na última diligência, foi necessário prover grande aparato logístico para atender aos 14 (quatorze) Oficiais de Justiça designados. O número de policiais federais e militares destacados para a diligência, além de servidores do Município de Chapada dos Guimarães, também foi bastante elevado. Desse modo, dadas as circunstâncias, não se mostra razoável promover outras diligências com a tentativa de citar e intimar outros supostos invasores. Como sublinhado pelos oficiais de justiça, observou-se grande rotatividade de ocupantes no local. Frações da área esbulhada são permanentemente comercializadas entre eles, o que torna impossível identificar, localizar e intimar pessoalmente todos os invasores, de sorte que qualquer outra diligência seria de duvidosa utilidade ou efetividade. Além disso, não vislumbro outras diligências que possam conduzir à identificação e localização de outros ocupantes, sobretudo porque são poucos os moradores permanentes na área e a maioria, como registrou os oficiais de justiça do Estado, reside em Cuiabá. Assim, presentes os requisitos dos arts. 231 e 232, ambos do CPC, faz-se necessária a citação e intimação editalícias. Expeça-se edital de citação e intimação dos ocupantes ou invasores da área nominados na relação produzida pelos Oficiais de Justiça do Estado e dos demais que porventura não foram identificados e localizados, com prazo de 20 (vinte) dias. Considerando a ampla divulgação da decisão pelos meios de imprensa e a grande repercussão provocada pela última diligência dos oficiais de justiça, não há razão para manter-se o prazo de 20 dias para a desocupação em relação aos esbulhadores não localizados. Assim, quanto a estes, reduzo o prazo para desocupação para 10(dez) dias, a contar do fim do prazo do edital. Intime-se o autor para recolher o edital e comprovar a sua publicação no órgão oficial e, dada a incerteza do lugar onde possam ser encontrados outros eventuais ocupantes, e em jornais de grande circulação das cidades de Chapada dos Guimarães e de Cuiabá. Publique-se. Intimem-se.

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:59A217D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº. 019/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

PREGÃO Nº 019/2013 regido pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, e o Decreto Municipal nº025/2011.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cujos quantitativos e especificações estão apresentadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data: 19 DE SETEMBRO DE 2013 – Horário: 14h00min (quatorze horas).

Local de Abertura da Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - END: RUA TIRADENTES, 166 - CENTRO – CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

Local de Retirada do Edital: Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto a Pregoeira, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica.

Chapada dos Guimarães (MT), 09 de setembro de 2013.

LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:870C2D8A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONTRATO 121/2013

CONTRATO Nº: 121/2013

DATA: 02 de setembro de 2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADA: JOÃO DIAS RAMOS - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei, no jornal de grande circulação estadual – JORNAL FOLHA DO ESTADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.2.011.33.90.39

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:53D94B5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONTRATO 122/2013

CONTRATO Nº: 122/2013

DATA: 03 de setembro de 2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADA: MÔNICA CIDELE DA CRUZ

OBJETO: Contratação de professora para ministração de aulas para atender 01 oficina de formação em metodologia de alfabetização na língua indígena para professores e assessores, sendo a carga horária de 80 (oitenta) horas, em atendimento ao Convênio nº. 703005/2010 - Plano de Ações Articuladas - Par Indígena – FNDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1056.33.90.36

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:DA79E33E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONTRATO 123/2013

CONTRATO Nº: 123/2013

DATA: 04 de setembro de 2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA TRENTO LTDA - ME

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos para atender diversas Secretarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.2004.33.90.39-02.02.2.088.33.90.39-
03.04.2.102.33.90.39-03.02.2.100.33.90.39-04.01.2.107.33.90.39-
04.03.2.109.33.90.39-06.02.2.019.33.90.39-07.03.2.122.33.90.39-
07.06.2.037.33.90.39-07.02.2.121.33.90.39-07.05.2.123.33.90.39-
08.06.2.144.33.90.39-08.06.2.081.33.90.39-08.06.2.142.33.90.39-
08.06.2.143.33.90.39-09.01.2.128.33.90.39-10.01.2.133.90.39-
10.02.2.134.33.90.39

Publicado por:
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:6DD9CAF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 124/2013

CONTRATO Nº: 124/2013
DATA: 05 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: Maria Rodrigues de Souza
OBJETO: Prestação de serviços de cozinheira, para atender 01 oficina de alfabetização na língua materna na Aldeia Mamaindê, em atendimento ao convênio nº. 703005/2010 - Plano De Ações Articuladas - Par Indígena – FNDE, sendo 10 (dez) diárias para atender 50 (cinquenta) pessoas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1056.33.90.36

Publicado por:
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:D148563D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 125/2013

CONTRATO Nº: 125/2013
DATA: 05 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: Eliane Suelly Teixeira
OBJETO: Prestação de serviços de cozinheira, para atender 01 oficina de alfabetização na língua materna na Aldeia Mamaindê, em atendimento ao convênio nº. 703005/2010 - Plano De Ações Articuladas - Par Indígena – FNDE, sendo 10 (dez) diárias para atender 50 (cinquenta) pessoas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1056.33.90.36

Publicado por:
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:80CA0E4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 126/2013

CONTRATO Nº: 126/2013
DATA: 05 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: Célia Lopes da Silva Elias
OBJETO: Prestação de serviços de cozinheira, para atender 01 oficina de alfabetização na língua materna na Aldeia Mamaindê, em atendimento ao convênio nº. 703005/2010 - Plano De Ações Articuladas - Par Indígena – FNDE, sendo 10 (dez) diárias para atender 50 (cinquenta) pessoas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1056.33.90.36

Publicado por:
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:95335202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 127/2013

CONTRATO Nº: 127/2013
DATA: 06 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: Leonel Mamainde
OBJETO: Contratação de professore indígena para ministração de aulas para atender 01 oficina de formação em metodologia de alfabetização na língua indígena para professores e assessores, de 80(oitenta) horas, em atendimento ao convênio nº. 703005/2010 - plano de ações articuladas - Par Indígena – FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1056.33.90.36

Publicado por:
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:74ED2292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 128/2013

CONTRATO Nº: 128/2013
DATA: 06 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: Zezinho Negarotê
OBJETO: Contratação de professore indígena para ministração de aulas para atender 01 oficina de formação em metodologia de alfabetização na língua indígena para professores e assessores, de 80(oitenta) horas, em atendimento ao convênio nº. 703005/2010 - plano de ações articuladas - Par Indígena – FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1056.33.90.36

Publicado por:
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:AB21B315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 129/2013

CONTRATO Nº: 129/2013
DATA: 06 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: C.M.I. Centro Médico Integrado Vale do Guaporé Ltda - ME
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, por ser este hospital cadastrado no CNES –Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e único conveniado ao SUS do Município, sendo que os valores a serem repassados deverão ser baseados no resumo dos valores aprovados por CNES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.03.2.207.33.90.39

Publicado por:
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:0A7B8EC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 130/2013

CONTRATO Nº: 130/2013
DATA: 06 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: LUCIENE DE FREITAS DIAS
OBJETO: Contratação de prestação de serviços para organização e montagem de apostilas para atender 01 oficina de Formação em Metodologia de Alfabetização na Língua Indígena, em atendimento ao Convênio nº. 703005/2010 - Plano de Ações Articuladas - Par Indígena – FNDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1056.33.90.36

Publicado por:
 Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:B590BCA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 131/2013

CONTRATO Nº: 131/2013
DATA: 09 de setembro de 2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: Antônio José da Silva Serviços de Transporte Comodoro
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte sendo: um veículo traçado e de um veículo tipo ônibus, atendendo o Convênio nº. 703005/2010/FNDE / Educação Indígena Formação de Professores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1056.33.90.39

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:5A142F3C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 101/2013
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 396/2013
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2013
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão a pedido
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: JOSE RICARDO BALDISSERA
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS E PESQUISAS
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:7F82DD3F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Efetivo
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 016/1992
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 422/2013
DATA DA RESCISÃO: 30/08/2013
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão para fins de aposentadoria
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: GUILHERMINA DE OLIVEIRA ALVES
CARGO: PROFESSOR PII
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:A7C89C9B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n.º 060/2013
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2013
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão a pedido
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: CLAUDIA PATRICIA CECCONELLO
CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:D272B8C1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 404/2013
DATA: 05/08/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: JUCINEI PENSO
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:EE410DDC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO N.º. 080/2013
DATA: 01/08/2013

PRAZO: 01/08/2013 a 20/12/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: CLAUDIA PATRICIA CECCONELLO
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei n.º. 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:9CA5C414

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO N.º. 081/2013
DATA: 01/08/2013
PRAZO: 01/08/2013 a 20/12/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA BARBOZA
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei n.º. 1425/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2030.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:E0E6EC5E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público n.º. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 405/2013
DATA: 06/08/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: JOSE OLIVEIRA FALCÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 07º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:5EF96694

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público n.º. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 403/2013
DATA: 05/08/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: ROGERIO RODRIGUES PEREIRA
CARGO: MOTORISTA DE VEICULO LEVE – SEDE CAT. “C”
CLASSIFICAÇÃO: 04º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:4A311209

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 413/2013

DATA: 12/08/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: VALDINEY BARBOSA BORGES

CARGO: MOTORISTA DE VEICULO PESADO – SEDE CAT. “D” “E”

CLASSIFICAÇÃO: 12º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:8DC39AE5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013**

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço 049/2013 no dia 19/09/2013 às 16:00 para o Registro de Preços para Possíveis e Eventuais, Aquisições de Peças para Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, para atender eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na reposição de peças, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:30 as 11:30. Confresa, 06 de Setembro de 2013

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:DD4D72A3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO

Tendo em vista o Procedimento a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 032/2013 - Registro de preços para contratação de empresa especializada de transporte coletivo intermunicipal, para fornecimento parcelado de passagens para transportar pessoas para as cidades de Pontes e Lacerda, Cáceres e Cuiabá, torna público a formalização conforme autorização do órgão licitante da Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste - MT, para conhecimento dos interessados pela efetivação do Ato. Conquista D'Oeste, 09 de Setembro de 2013.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Código Identificador:B41D8C06

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO Nº 037/2013**

Processo 081/2013

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/Mt, Torna Público O Resultado Da Licitação, Pregão Nº 037/2013– Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ATENDER VEÍCULOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESTIVEREM EM TRANSITO NO MUNICÍPIO DE JUINA**”, Empresa: **JUÍNA MULTIMARCAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP, CNPJ Nº 07.709.075/0001-95**, Validade Da Proposta 60 Dias; Prazo 31/12/2013.; Menor Preço Por Item, conforme Descrito Abaixo:

item	Descrição	Quant	UND	Valor Unit	Valor Total
1	SERVICO MAO DE OBRA MECANICA (HILUX PLACA NPC-7907)	6	UNI	RS 100,00	RS 600,00
2	SERVICO DE FIXAR ESTRIBO (HILUX PLACA NPC-7907)	2	UNI	RS 100,00	RS 200,00
3	SERVICO DE SOLDA (HILUX PLACA NPC-7907)	2	UNI	RS 20,00	RS 40,00
4	SERVICO FUNILARIA (HILUX PLACA NPC-7907)	2	UNI	RS 10,00	RS 20,00
5	SERVICO DE TORNO (HILUX PLACA NPC-7907)	1	UNI	RS 80,00	RS 80,00
6	SERVICO MAO DE OBRA MECANICA (AMBULANCIA S-10 PLACA NJD-9248)	8	UNI	RS 100,00	RS 800,00
7	SERVICO FREIO (AMBULANCIA S-10 PLACA NJD-9248)	1	UNI	RS 80,00	RS 80,00
8	SERVICO SOLDA (AMBULANCIA S-10 PLACA NJD-9248)	1	UNI	RS 120,00	RS 120,00
9	SERVICO ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO (AMBULANCIA S-10 PLACA NJD)	2	UNI	RS 120,00	RS 240,00
10	SERVICO RADIADOR (AMBULANCIA S-10 PLACA NJD-9248)	1	UNI	RS 180,00	RS 180,00
11	SERVICO MAO DE OBRA MECANICA (L-200 PLACA JZK-6253)	4	UNI	RS 100,00	RS 400,00
12	SERVICO DE MAO DE OBRA MECANICA (L-200 PLACA JZZ-4137)	4	UNI	RS 100,00	RS 400,00
13	SERVICO TORNO (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	RS 100,00	RS 100,00
14	SERVICO SOLDA CHASSI (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	RS 300,00	RS 300,00
15	SERVICO DE SOLDA (S-10 PLACA KAA-9446)	3	UNI	RS 150,00	RS 450,00
16	SERVICO SOCORRO(GUINCHO) (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	RS 80,00	RS 160,00
17	SERVICO ALINHAMENTO/BALANC (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	RS 100,00	RS 200,00
18	SERVICO MAO DE OBRA MECANICA (S-10 PLACA KAA-9446)	14	UNI	RS 100,00	RS 1.400,00
19	SERVICO DE SOLDA (AMBULANCIA S-10 PLACA NJM-5161)	3	UNI	RS 50,00	RS 150,00
20	SERVICO DE ELETTRICA (AMBULANCIA S-10 PLACA NJM-5161)	3	UNI	RS 30,00	RS 90,00
21	SERVICO PASSE DISCO FREIO (AMBULANCIA S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	RS 50,00	RS 200,00
22	SERVICO EMBUCHAR PINÇA (AMBULANCIA S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	RS 90,00	RS 360,00
23	SERVICO ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO (AMBULANCIA S-10 PLACA NJM)	3	UNI	RS 100,00	RS 300,00
24	SERVICO REVISAO (AMBULANCIA S-10 PLACA NJM-5161)	3	UNI	RS 250,00	RS 750,00
25	SERVICO PASSE CAMPANA (AMBULANCIA S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	RS 50,00	RS 200,00
26	SERVICO MAO DE OBRA MECANICA (AMBULANCIA S-10 PLACA NJM-5161)	8	UNI	RS 100,00	RS 800,00
27	SERVICO MAO DE OBRA MECANICA (L-200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	6	UNI	RS 100,00	RS 600,00
28	SERVICO FREIO (L-200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	RS 100,00	RS 100,00
29	SERVICO DE LUB. DA BARRA DE TORCAO/REGULAGEM DE ALTERNADOR	1	UNI	RS 190,00	RS 190,00
30	SERVICO DE PINO AMORTECEDOR (L-200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	RS 90,00	RS 90,00
31	SERVICO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (L-200 OUTDOOR PLACA)	1	UNI	RS 130,00	RS 130,00
32	SERVICO DE REVISAO/LUBRIFICACAO DOS CUBOS (L-200 OUTDOOR PLA)	1	UNI	RS 180,00	RS 180,00
33	SERVICO DE SOLDA (L-200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	RS 80,00	RS 80,00
34	SERVICO MAO DE OBRA MECANICA (L200 TRITON PLACA NUF-4752)	6	UNI	RS 100,00	RS 600,00
35	SERVICO DIRECAO (L200 TRITON PLACA NUF-4752)	1	UNI	RS 120,00	RS 120,00
36	SERVICO ALINHAMENTO	4	UNI	RS 100,00	RS 400,00
37	SERVICO AR CONDICIONADO	4	UNI	RS 150,00	RS 600,00
38	SERVICO ELETTRICA	5	UNI	RS 80,00	RS 400,00
39	SERVICO POLIR VIRABREQUIM	3	UNI	RS 219,00	RS 657,00
40	SERVICO ESMERILHAR VALVULA CABEÇOTE	3	UNI	RS 120,00	RS 360,00
41	SERVICO RETIFICAR SEDE VALVULAS	6	UNI	RS 100,00	RS 600,00

42	SERVICO MAO DE OBRA MECANICA	1	UNI	RS 100,00	RS 100,00
----	------------------------------	---	-----	-----------	-----------

Totalizando R\$ 13.827,00 (Treze mil e oitocentos e vinte e sete reais) validade da proposta conforme o Edital.
Cotriguaçu 09 de Setembro De 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:730F9AEE

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO Nº 038/2013**

Processo 082/2013

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/Mt, Torna Público O Resultado Da Licitação, Pregão Nº 038/2013- Objeto: “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, EM TRÂNSITO EM JUÍNA**”, Empresa: **JUÍNA MULTIMARCAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP, CNPJ Nº 07.709.075/0001-95**, Validade Da Proposta 60 Dias; Prazo 31/12/2013.; Menor Preço Por Item, conforme Descrito Abaixo:

item	Descrição	Quant	UNID	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	ADESIVO 4X4 TURBO INTERCOOLER(HILUX)	2	UNI	3 M	RS 90,00	RS 180,00
3	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA(HILUX)	1	UNI	MCK	RS 180,00	RS 180,00
4	CAPOTA MARITIMA(HILUX)	1	UNI	FLEX COVER	RS 350,00	RS 350,00
5	CORREIA ALTERNADOR(HILUX)	1	UNI	CONTITEC	RS 67,00	RS 67,00
6	CRUZETA CARDAN TRAVA EXTERNA(HILUX)	1	UNI	SPICER	RS 86,00	RS 86,00
7	DISCO FREIO DIANT(HILUX)	2	UNI	HIPER FREIOS	RS 120,00	RS 240,00
8	FILTRO AR(HILUX)	1	UNI	TOYOTA	RS 156,00	RS 156,00
9	FILTRO AR CONDICIONADO ORIGINAL(HILUX)	3	UNI	TOYOTA	RS 120,00	RS 360,00
10	FILTRO COMBUSTIVEL(HILUX)	3	UNI	TOYOTA	RS 87,00	RS 261,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE(HILUX)	3	UNI	TOYOTA	RS 27,33	RS 81,99
12	FITA DUPLA FACE(HILUX)	1	UNI	3 M	RS 6,00	RS 6,00
13	GRAMPO FORRO PORTA(HILUX)	1	UNI	TOYOTA	RS 13,00	RS 13,00
14	LANTERNA TRASEIRA LD(HILUX)	1	UNI	CIBIÉ	RS 220,00	RS 220,00
15	OLEO MOTOR 10W40 SUPER FLEX(HILUX)	7	UNI	MOBIL	RS 16,50	RS 115,50
17	OLEO PARA DIFERENCIAL 85W140(HILUX)	2	UNI	AC DELCO	RS 33,00	RS 66,00
18	PALHETA LIMPADOR PARABRISA(HILUX)	2	UNI	BOSMI	RS 29,00	RS 58,00
19	PASTILHA FREIO(HILUX)	1	UNI	MCK	RS 198,00	RS 198,00
20	REBITE REPUCHO 5X19 MM(HILUX)	6	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 6,00
21	REBITE REPUCHO 6X35 MM(HILUX)	43	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 43,00
22	SAPATA FREIO TRAS COM LONA(HILUX)	1	UNI	MCK	RS 167,00	RS 167,00
23	SILICONE SPRAY WURTH 300 ML(HILUX)	1	UNI	WURTH	RS 21,00	RS 21,00
24	SPRAY AR CONDICIONADO 300 ML(HILUX)	1	UNI	WURTH	RS 30,00	RS 30,00
25	AMORTECEDOR TRASEIRO(S-10)	1	UNI	AC. DELCO	RS 150,00	RS 150,00
26	ARRUELA LISA 1/2(S-10)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00
27	ARRUELA LISA 8 MM(S-10)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00
28	BANDEJA INFERIOR L/D(S-10)	1	UNI	CHEVROLET	RS 550,00	RS 550,00
29	BATENTE BANDEJA INFERIOR(S-10)	1	UNI	CHEVROLET	RS 60,00	RS 60,00
30	BATENTE MOLA TRASEIRO(S-10)	1	UNI	CHEVROLET	RS 80,00	RS 80,00
31	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA(S-10)	1	UNI	CHEVROLET	RS 35,00	RS 35,00
32	BUJAO TAMPA CARCACA DIFERENCIAL(S-10)	1	UNI	CHEVROLET	RS 28,00	RS 28,00
33	CALOTA RODA PRETA(S-10)	1	UNI	CHEVROLET	RS 26,00	RS 26,00
34	CLINDRO RODA TRASEIRA(S-10)	2	UNI	TRW	RS 58,00	RS 116,00
35	CONTRA PINO(S-10)	3	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 3,00
36	CRUZETA CARDAN TRAVA EXTERNA(S-10)	1	UNI	SPICER	RS 86,00	RS 86,00
37	FEIXE MOLA(S-10)	2	UNI	CHEVROLET	RS 550,00	RS 1.100,00
38	FLUIDO FREIO DOT 500(S-10)	1	UNI	BOSHI	RS 8,00	RS 8,00
39	GRAMPO MOLA(S-10)	2	UNI	CHEVROLET	RS 21,00	RS 42,00
40	INTERRUPTOR LUZ FREIO(S-10)	1	UNI	BOSHI	RS 80,00	RS 80,00

41	KIT ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA(S-10)	2	UNI	CHEVROLET	RS 230,00	RS 460,00
42	LIXA DAGUA 180(S-10)	1	UNI	3 M	RS 2,00	RS 2,00
43	OLEO P DIFERENCIAL 85W140(S-10)	3	UNI	CASTROL	RS 33,00	RS 99,00
44	PARAFUSO 10X45 MM(S-10)	2	UNI	PEÇAS +	RS 2,00	RS 4,00
45	PARAFUSO SEXTAVADO 8X20 MM(S-10)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00
46	PINO CENTRAL DIRECAO(S-10)	1	UNI	TRW	RS 36,00	RS 36,00
47	PINO CENTRO 3/8 X 3(S-10)	13	UNI	CHEVROLET	RS 6,00	RS 78,00
48	PORCA SEXTAVADA 10 MM(S-10)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00
49	PORCA SEXTAVADA 12 MM AUTOTRAVANTE(S-10)	1	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 1,00
50	PORCA SEXTAVADA 8 MM(S-10)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00
51	REPARO SAPATA FREIO (S-10)	1	UNI	CHEVROLET	RS 1,00	RS 1,00
52	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE(S-10)	2	UNI	CHEVROLET	RS 93,00	RS 186,00
53	ROLAMENTO PINHAO EXTERNO(S-10)	1	UNI	CHEVROLET	RS 106,00	RS 106,00
54	ROLAMENTO PINHAO TRASEIRO EXTERNO(S-10)	1	UNI	CHEVROLET	RS 109,00	RS 109,00
55	SAPATA FREIO TRAS COM LONA(S-10)	1	UNI	CHEVROLET	RS 188,00	RS 188,00
56	SILICONE(S-10)	1	UNI	WURTH	RS 21,00	RS 21,00
57	THINNER BONA 4116(S-10)	1	UNI	BONA	RS 8,00	RS 8,00
58	BUCHA MOLA TRASEIRA - MAIOR(L-200 PLACA JKH-6253)	2	UNI	LONIL	RS 8,00	RS 16,00
59	BUCHA MOLA TRASEIRA - MENOR(L-200 PLACA JKH-6253)	2	UNI	LONIL	RS 8,00	RS 16,00
60	BUCHA SILENCIOSA MOLA TRASEIRA(L-200 PLACA JKH-6253)	1	UNI	LONIL	RS 22,00	RS 22,00
61	FLUIDO FREIO DOT 500 ML(L-200 PLACA JKH-6253)	1	UNI	BOSHI	RS 8,00	RS 8,00
62	MOLA Nº 1(L-200 PLACA JKH-6253)	1	UNI	MARCHETI	RS 189,00	RS 189,00
63	PINO CENTRO 3/8X4(L-200 PLACA JKH-6253)	1	UNI	MARCHETI	RS 6,00	RS 6,00
64	PORCA PINO CENTRO(L-200 PLACA JKH-6253)	1	UNI	MARCHETI	RS 1,00	RS 1,00
65	REPARO PINCA FREIO DIANT COM PISTAO(L-200 PLACA JKH-6253)	1	UNI	PEÇAS +	RS 180,00	RS 180,00
66	ABRACADEIRA ZINCADA - PEQUENA (L-200 PLACA JZZ-4137)	2	UNI	WURTH	RS 2,00	RS 4,00
67	AMORTECEDOR DIANTEIRO (L-200 PLACA JZZ-4137)	2	UNI	ORIGINAL	RS 170,00	RS 340,00
68	AMORTECEDOR TRASEIRO (L-200 PLACA JZZ-4137)	2	UNI	ARIGINAL	RS 170,00	RS 340,00
69	BARRA DE DIRECAO COMPLETA (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	ORIGINAL	RS 550,00	RS 550,00
70	BOMBA DAGUA (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	MANDO	RS 320,00	RS 320,00
71	BOMBA HIDRAULICA DIRECAO (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	MANDO	RS 800,00	RS 800,00
72	BRACO PALHETA PARABRISA (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	ORIGINAL	RS 100,00	RS 100,00
73	COLA PARA PARABRISA (L-200 PLACA JZZ-4137)	2	UNI	WURTH	RS 45,00	RS 90,00
74	CRUZETA CARDAN TRASEIRO (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	SPICER	RS 67,00	RS 67,00
75	JOGO JUNTA SUPERIOR MOTOR (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	NAKAMOTO	RS 500,00	RS 500,00
76	MANGUEIRA TUBO AGUA REFRIGERACAO (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	ORIGINAL	RS 212,00	RS 212,00
77	OLEO HIDRAULICO (L-200 PLACA JZZ-4137)	2	UNI	TEXACO	RS 16,00	RS 32,00
78	PALHETA (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	BOSHI	RS 50,00	RS 50,00
79	PARABRISA (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	TERMOGLASS	RS 650,00	RS 650,00
80	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	ORIGINAL	RS 950,00	RS 950,00
81	PARA-CHOQUE TRASEIRO (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	ORIGINAL	RS 860,00	RS 860,00
82	REPARO CAIXA DIRECAO (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	KIT MAX	RS 290,00	RS 290,00
83	TAMPA RESERVATORIO (L-200 PLACA JZZ-4137)	1	UNI	ORIGINAL	RS 30,00	RS 30,00
84	ROLAMENTO EMBREAGEM L-200 PLACA JZZ-4137	1	UNI	ORIGINAL	RS 260,00	RS 260,00
85	AMORTECEDOR DIANT (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	ORIGINAL	RS 150,00	RS 300,00
86	ARRUELA LISA 14MM (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00
87	ARRUELA PARAFUSO BANDEJA (S-10 PLACA KAA-9446)	4	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 4,00
88	ARRUELA PRESSAO 12 MM (S-	1	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 1,00

	10 PLACA KAA-9446)						
89	BATENTE BANDEJA INFERIOR (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	ORIGINAL	RS 60,00	RS 120,00	
90	BATENTE BANDEJA SUPERIOR (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	ORIGINAL	RS 40,00	RS 40,00	
91	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA (S-10 PLACA KAA-9446)	4	UNI	ORIGINAL	RS 35,00	RS 140,00	
92	BRACO AUXILIAR DIRECAO (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	TRW	RS 290,00	RS 290,00	
93	BRACO PITMAN DIRECAO (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	TRW	RS 220,00	RS 220,00	
94	BUCHA BANDEJA INFERIOR - DIANT (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	ORIGINAL	RS 60,00	RS 120,00	
95	BUCHA BANDEJA TRASEIRO - DIANT (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	ORIGINAL	RS 65,00	RS 130,00	
96	CALIPER PINCA FREIO LD (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	TRW	RS 600,00	RS 600,00	
97	CALOTA RODA PRETA (S-10 PLACA KAA-9446)	4	UNI	ORIGINAL	RS 25,00	RS 100,00	
98	CARDA TRASEIRO GM (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	CHEVROLET	RS 1.200,00	RS 1.200,00	
99	CATRACA ESTEPE (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	CHEVROLET	RS 290,00	RS 290,00	
100	CILINDRO MESTRE FREIO (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	CHEVROLET	RS 320,00	RS 320,00	
101	CONEXAO MANGUEIRA TIPO T (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	CHEVROLET	RS 6,00	RS 6,00	
102	CONTRA PINO 2,5X40 (S-10 PLACA KAA-9446)	4	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 4,00	
103	COXIM ESCAPE (S-10 PLACA KAA-9446)	5	UNI	PEÇAS +	RS 10,00	RS 50,00	
104	CUBO RODA DIANT (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	IMA	RS 380,00	RS 380,00	
105	FAROL LD (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	VALEO	RS 550,00	RS 550,00	
106	FAROL L/E (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	VALEO	RS 550,00	RS 550,00	
107	FILTRO AR (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	MAN	RS 60,00	RS 60,00	
108	FLEXIVEL FREIO DIANT DIREITO (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	ORIGINAL	RS 120,00	RS 120,00	
109	FLUIDO FREIO DOT 3 (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	BOSHI	RS 8,00	RS 8,00	
110	LAMPADA 1141 12V LARANJADA (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	PHILIPS	RS 5,00	RS 5,00	
111	LAMPADA PINGO DAGUA MEDIA 12V (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	PHILIPS	RS 3,00	RS 6,00	
112	MANGUEIRA COLETOR ADMISSAO INTER (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	ORIGINAL	RS 4,90	RS 4,90	
113	PARAFUSO BANDEJA COM ARRUELA (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	ORIGINAL	RS 50,00	RS 100,00	
114	PARAFUSO RODA (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	ORIGINAL	RS 8,00	RS 8,00	
115	PARAFUSO SEXTAVADO 10X30 MM (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00	
116	PARAFUSO SEXTAVADO 14X100 MM (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	PEÇAS +	RS 2,00	RS 2,00	
117	PIVO INFERIOR (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	TRW	RS 65,00	RS 65,00	
118	PIVO SUPERIOR (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	TRW	RS 60,00	RS 120,00	
119	PORCA PARAFUSO BANDEJA (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	ORIGINAL	RS 5,00	RS 10,00	
120	PORCA SEXTAVADA 10 MM AUTOTRAVA (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	PEÇAS +	RS 3,00	RS 6,00	
121	PRESILHA PASTILHA FREIO DIANT (S-10 PLACA KAA-9446)	7	UNI	TRW	RS 120,00	RS 840,00	
122	SAPATA FREIO TRAS COM LONA (S-10 PLACA KAA-9446)	1	UNI	FRASLE	RS 195,00	RS 195,00	
123	TAMBOR FREIO TRASEIRO (S-10 PLACA KAA-9446)	2	UNI	FREMAX	RS 130,00	RS 260,00	
124	AMORTECEDOR DIANT (S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	ORIGINAL	RS 150,00	RS 300,00	
125	AMORTECEDOR TRASEIRO (S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	ORIGINAL	RS 150,00	RS 300,00	
126	ARRUELA ALUMINIO BUJAO CARTE (S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 3,00	RS 3,00	
127	BATENTE BANDEJA INFERIOR (S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	ORIGINAL	RS 35,00	RS 140,00	
128	BATENTE TAMPA TRASEIRA (S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	ORIGINAL	RS 10,00	RS 20,00	
129	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA (S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	ORIGINAL	RS 35,00	RS 140,00	
130	BORRACHA PRESILHA CAPO (S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	ORIGINAL	RS 10,00	RS 20,00	
131	BRACO AUXILIAR DIRECAO - SEM SUPORTE(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	TRW	RS 290,00	RS 290,00	
132	BRACO PITMAN(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	TRW	RS 220,00	RS 440,00	
133	BRACO PITMAN DIRECAO(S-10	1	UNI	TRW	RS 220,00	RS 220,00	

	PLACA NJM-5161						
134	BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10 PLACA NJM-5161	1	UNI	ORIGINAL	RS 389,00	RS 389,00	
135	BUCHA BANDEJA INFERIOR - DIANT(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	ORIGINAL	RS 60,00	RS 120,00	
136	BUCHA BANDEJA INFERIOR - TRAS(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	ORIGINAL	RS 65,00	RS 130,00	
137	BUCHA BANDEJA SUPERIOR(S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	ORIGINAL	RS 40,00	RS 160,00	
138	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	ORIGINAL	RS 35,00	RS 70,00	
139	BUCHA MOLA TRASEIRA(S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	ORIGINAL	RS 35,00	RS 140,00	
140	BUJAO CARTER MOTOR(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	ORIGINAL	RS 10,00	RS 20,00	
141	CABO FREIO MAO TRAS DIR(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 150,00	RS 150,00	
142	CABO FREIO MAO TRAS ESQ(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 150,00	RS 150,00	
143	CARDAN TRASEIRO(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 1.200,00	RS 1.200,00	
144	CONTRA PINO 2,5 X 30 MM(S-10 PLACA NJM-5161)	9	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 9,00	
145	COXIM BARRA TORCAO INFERIOR(S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	ORIGINAL	RS 30,00	RS 120,00	
146	FILTRO COMBUSTIVEL(S-10 PLACA NJM-5161)	3	UNI	ORIGINAL	RS 23,00	RS 69,00	
147	COXIM BARRA TORCAO SUPERIOR(S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	ORIGINAL	RS 35,00	RS 140,00	
148	FILTRO AR (S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	ORIGINAL	RS 120,00	RS 480,00	
149	FILTRO LUBRIFICANTE(S-10 PLACA NJM-5161)	3	UNI	ORIGINAL	RS 20,00	RS 60,00	
150	FLUIDO FREIO DOT3 500ML(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	BOSHI	RS 8,00	RS 16,00	
151	FUSIVEL LAMINA 10(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	PHILIPS	RS 3,00	RS 3,00	
152	GRAMPO FORRO PORTA(S-10 PLACA NJM-5161)	3	UNI	PEÇAS +	RS 3,00	RS 9,00	
153	GRAXA AZUL 500(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	IPIRANGA	RS 15,00	RS 30,00	
154	GRAXA LIQUIDA 50G(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	IPIRANGA	RS 5,00	RS 5,00	
155	KIT ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 260,00	RS 260,00	
156	LAMPADA HALOGENA H7 12V(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	PHILIPS	RS 22,00	RS 22,00	
157	LAMPADA PINGO DAGUA MEDIA 12V(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	PHILIPS	RS 6,00	RS 12,00	
158	MACANETA TAMPA TRASEIRA(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 220,00	RS 220,00	
159	OLEO DEXTRON III(S-10 PLACA NJM-5161)	3	UNI	IPIRANGA	RS 26,00	RS 78,00	
160	OLEO HIDRAULICO (S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	IPIRANGA	RS 15,00	RS 15,00	
161	OLEO MOTOR AC DELCO(S-10 PLACA NJM-5161)	59	UNI	AC DELCO	RS 21,00	RS 1.239,00	
162	OLEO PARA DIFERENCIAL 85W140(S-10 PLACA NJM-5161)	7	UNI	AC DELCO	RS 33,00	RS 231,00	
163	OLEO TRANSMISSAO(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	AC DELCO	RS 85,00	RS 85,00	
164	PALHETA LIMPADOR PARABRISA(S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	BOSHI	RS 42,00	RS 168,00	
165	PASTILHA FREIO DIANT FRASLE(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	FRASLE	RS 120,00	RS 240,00	
166	POLIA ALTERNADOR(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ZEN	RS 220,00	RS 220,00	
167	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 180,00	RS 180,00	
168	PORCA DE RODA(S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	PEÇAS +	RS 6,00	RS 24,00	
169	PRESILHA CAPO(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	PEÇAS +	RS 26,00	RS 52,00	
170	REBITE REPUCHO 3X12 MM(S-10 PLACA NJM-5161)	6	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 6,00	
171	RETENTOR CAIXA TRANSFERENCIA SAIDA(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 86,00	RS 86,00	
172	RETENTOR CUBO DIANT(S-10 PLACA NJM-5161)	6	UNI	ORIGINAL	RS 24,00	RS 144,00	
173	RETENTOR SAIDA CX(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 67,00	RS 67,00	
174	RETENTOR SEMI EIXO DIANTEIRO(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 53,00	RS 53,00	
175	RETENTOR TAMPA VALVULA(S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	ORIGINAL	RS 18,00	RS 72,00	
176	SAPATA FREIO TRASEIRO COM LONA(S-10 PLACA NJM-5161)	4	UNI	ORIGINAL	RS 180,00	RS 720,00	
177	SILICONE WURTH(S-10 PLACA	2	UNI	WURTH	RS 21,00	RS 42,00	

	NJM-5161)						
178	SUPORTE PRESILHA CAPO(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	ORIGINAL	RS 10,00	RS 20,00	
179	TAMBOR FREIO TRAS(S-10 PLACA NJM-5161)	2	UNI	HIPER FREIOS	RS 160,00	RS 320,00	
180	THINNER BONA 4116 900ML(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	BONA	RS 10,00	RS 10,00	
181	TRAVA TAMPA TRASEIRA L/E(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 60,00	RS 60,00	
182	TRAVA TAMPA TRASEIRA L/E(S-10 PLACA NJM-5161)	1	UNI	ORIGINAL	RS 60,00	RS 60,00	
183	AMORTECEDOR DIANT (L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	2	UNI	ORIGINAL	RS 220,00	RS 440,00	
185	AMORTECEDOR TRITON PLACA NUF- 4752)	2	UNI	ORIGINAL	RS 195,00	RS 390,00	
186	ARRUELA LISA 14MM(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00	
187	ARRUELA PARAFUSO BANDEJA(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	4	UNI	PEÇAS+	RS 10,00	RS 40,00	
188	ARRUELA PRESSAO 12 MM(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	PEÇAS+	RS 1,00	RS 1,00	
191	BATENTE BANDEJA INFERIOR(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	2	UNI	ORIGINAL	RS 35,00	RS 70,00	
192	BATENTE BANDEJA SUPERIOR(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 30,00	RS 30,00	
193	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	4	UNI	ORIGINAL	RS 185,00	RS 740,00	
194	BRACO AUXILIAR DIRECAO(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 988,00	RS 988,00	
195	BRACO PITMAN DIRECAO(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 787,00	RS 787,00	
196	BUCHA BANDEJA INFERIOR - DIANT(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	2	UNI	ORIGINAL	RS 280,00	RS 560,00	
197	BUCHA BANDEJA TRASEIRO - DIANT(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	2	UNI	ORIGINAL	RS 275,00	RS 550,00	
198	CALIPER PINCA FREIO LD(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 1.200,00	RS 1.200,00	
199	CALOTA RODA PRETA(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	4	UNI	ORIGINAL	RS 15,00	RS 60,00	
200	CARDA TRASEIRO GM(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 1.200,00	RS 1.200,00	
201	CATRACA ESTEPE(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 300,00	RS 300,00	
202	CILINDRO MESTRE FREIO(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 320,00	RS 320,00	
203	CONEXAO MANGUEIRA TIPO T(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 36,00	RS 36,00	
204	CONTRA PINO 2,5X40(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	4	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 4,00	
205	CUBO RODA DIANT(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 395,00	RS 395,00	
206	FILTRO AR(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 160,00	RS 160,00	
207	FLEXIVEL FREIO DIANT DIREITO(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 120,00	RS 120,00	
208	FLUIDO FREIO DOT 3(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	BOSHI	RS 8,00	RS 8,00	
209	MANGUEIRA COLETOR ADMISSAO INTER(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 230,00	RS 230,00	
210	PARAFUSO BANDEJA COM ARRUELA(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	2	UNI	ORIGINAL	RS 36,00	RS 72,00	
211	PARAFUSO RODA(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 12,00	RS 12,00	
212	PARAFUSO SEXTAVADO 10X30 MM(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	2	UNI	PEÇAS +	RS 5,00	RS 10,00	
213	PARAFUSO SEXTAVADO 14X100 MM(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	PEÇAS +	RS 5,00	RS 5,00	
214	PIVO INFERIOR(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 295,00	RS 295,00	
215	PIVO SUPERIOR(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	2	UNI	ORIGINAL	RS 300,00	RS 600,00	
216	PORCA PARAFUSO BANDEJA(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	2	UNI	PEÇAS +	RS 15,00	RS 30,00	
217	PORCA SEXTAVADA 10 MM AUTOTRAVA(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	2	UNI	PEÇAS +	RS 5,00	RS 10,00	
218	PRESILHA PASTILHA FREIO DIANT(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	7	UNI	PEÇAS +	RS 60,00	RS 420,00	
219	SAPATA FREIO TRAS COM LONA(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)	1	UNI	ORIGINAL	RS 220,00	RS 220,00	
220	TAMBOR FREIO	2	UNI	HIPER FREIOS	RS 160,00	RS 320,00	

	TRASEIRO(L200 TRITON PLACA NUF- 4752)						
221	AMORTECEDOR DIANT (L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 150,00	RS 300,00	
222	AMORTECEDOR TRASEIRO(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 155,00	RS 310,00	
223	ARRUELA FREIO TRASEIRO(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 1,00	RS 2,00	
224	ARRUELA LISA 14MM(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00	
225	ARRUELA PARAFUSO BANDEJA(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	4	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 4,00	
226	ARRUELA POLIA VIRABREQUIM(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 9,00	RS 9,00	
227	ARRUELA PRESSAO 12 MM(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 1,00	
228	BATENTE BANDEJA INFERIOR(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 60,00	RS 120,00	
229	BATENTE BANDEJA SUPERIOR(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 40,00	RS 40,00	
230	BATENTE BRACO INFERIOR SUSP. DIANT.(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6)	1	UNI	ORIGINAL	RS 55,00	RS 55,00	
231	BATERIA 65 Ah H5 E1 L200 PB(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	CRAAL	RS 290,00	RS 290,00	
232	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	4	UNI	ORIGINAL	RS 35,00	RS 140,00	
233	BRACO AUXILIAR OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 998,00	RS 998,00	
234	BRACO DIRECAO MR296272(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 873,00	RS 873,00	
235	BRACO PITMAN(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 900,00	RS 900,00	
236	BRACO PITMAN DIRECAO(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 873,00	RS 873,00	
237	BUCHA(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 900,00	RS 900,00	
238	BUCHA BANDEJA INFERIOR - DIANT(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 60,00	RS 120,00	
239	BUCHA BANDEJA TRASEIRO - DIANT(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 65,00	RS 130,00	
240	BUCHA BARRA ESTAB. SUSP. DIANT(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 40,00	RS 80,00	
241	BUCHA MR234417(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 40,00	RS 80,00	
242	CALIPER PINCA FREIO LD(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 900,00	RS 900,00	
243	CALOTA RODA PRETA(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	4	UNI	ORIGINAL	RS 20,00	RS 80,00	
244	CARDA TRASEIRO GM(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 1.100,00	RS 1.100,00	
245	CATRACA ESTEPE(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 300,00	RS 300,00	
246	CILINDRO MESTRE FREIO(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 390,00	RS 390,00	
247	CLIP(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 7,00	RS 14,00	
248	CLIP FIXACAO(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	12	UNI	ORIGINAL	RS 7,00	RS 84,00	
249	CONEXAO MANGUEIRA TIPO T(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 26,00	RS 26,00	
250	CONTRA PINO 2,5X40(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	4	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 4,00	
251	CORREIA COMPRESSOR A/C(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 55,00	RS 55,00	
252	COXIM TRAVESSA MOTOR(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 200,00	RS 200,00	
253	CUBO RODA DIANT(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 365,00	RS 365,00	
254	FILTRO AR(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 60,00	RS 60,00	
255	FLEXIVEL FREIO DIANT DIREITO(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 83,00	RS 83,00	
256	FLUIDO FREIO DOT 3(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	BOSHI	RS 8,00	RS 8,00	
257	FUSIVEL LAMINA 10A(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	4	UNI	PHILIPS	RS 4,00	RS 16,00	
258	GUARDA-PO DIANT PARTE DIANT(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 50,00	RS 50,00	
259	GUARDA-PO DIANT PARTE	1	UNI	ORIGINAL	RS 40,00	RS 40,00	

	DIANT. LD(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)					
260	GUARDA-PO DIANT. PARTE TRAS.(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 50,00	RS 50,00
261	JOGO SAPATA FREIO TRAS.(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 135,00	RS 135,00
262	GUARDA-PO DIANT. PARTE TRAS. LD(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 40,00	RS 40,00
263	KIT FIXACAO AMORTECEDOR TRASEIRO (L200 OUTDOOR PLACA NJJ-690)	1	UNI	ORIGINAL	RS 40,00	RS 40,00
264	KIT PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 170,00	RS 170,00
265	LAMINA NUMERO 3(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 260,00	RS 520,00
266	MANGUEIRA COLETOR ADMISSAO INTER(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 263,00	RS 263,00
267	PARAFUSO 8X30(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00
268	PARAFUSO BANDEJA COM ARRUELA(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 36,00	RS 72,00
269	PARAFUSO FIXACAO RODA(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 8,00	RS 8,00
270	PARAFUSO MF244880(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 18,00	RS 36,00
271	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 75,00	RS 75,00
272	PARAFUSO RODA(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 7,00	RS 7,00
273	PARAFUSO SEXTAVADO 10X30 MM(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	PEÇAS +	RS 2,00	RS 4,00
274	PARAFUSO SEXTAVADO 14X100 MM(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 1,00
275	PF SEXTAVADA 8.8 931 RP FO MA 12X100MM(L200 OUTDOOR PLACA NJ)	1	UNI	PEÇAS +	RS 2,50	RS 2,50
276	PIVO INFERIOR(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 265,00	RS 265,00
277	PIVO SUPERIOR(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 180,00	RS 360,00
279	POLIA VIRABREQUIM(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 930,00	RS 930,00
280	PORCA 12X1,25MM(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 1,00
281	PORCA 8MM(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00
282	PORCA CJ. MR455707(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 1,00
283	PORCA M12 NYLON-STOP C.L 8.8(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00
284	PORCA MF430124(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	PEÇAS +	RS 5,00	RS 10,00
285	PORCA PARAFUSO BANDEJA(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	PEÇAS +	RS 6,00	RS 12,00
286	PORCA SEXTAVADA 10 MM AUTOTRAVA(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 2,00
287	PRESILHA GRADE RADIADOR(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 8,00	RS 16,00
288	PRESILHA PASTILHA FREIO DIANT(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	7	UNI	ORIGINAL	RS 28,00	RS 196,00
289	RETENTOR CUBO RODA DIANT EXT(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 20,00	RS 40,00
290	RETENTOR EIXO SAI(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 63,00	RS 63,00
291	SAPATA FREIO TRAS COM LONA(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 170,00	RS 170,00
292	SUPORTE CABINE A(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 110,00	RS 220,00
293	SUPORTE MOLA SUSP TRAS.(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	1	UNI	ORIGINAL	RS 220,00	RS 220,00
294	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO(L200 OUTDOOR PLACA NJJ-6901)	2	UNI	ORIGINAL	RS 140,00	RS 280,00
295	ACOPLAMENTO VISCOSO DA HELICE	1	UNI	ORIGINAL	RS 400,00	RS 400,00
296	AMORTECEDOR DIANT	4	UNI	COFA P.	RS 160,00	RS 640,00
297	ARRUELA DE VEDACAO 10 MM	1	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 1,00
298	ARRUELA ENCOSTO	1	UNI	ORIGINAL	RS 20,00	RS 20,00
299	ARRUELA LISA 6MM	8	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 8,00
300	BANDEJA SUPERIOR LE	1	UNI	ORIGINAL	RS 550,00	RS 550,00
301	BOMBA DAGUA	1	UNI	HI PARTS	RS 260,00	RS 260,00
302	BOMBA HIDRAULICA DIRECAO	4	UNI	NAKAMOTO	RS 800,00	RS 3.200,00

303	BRACO AUXILIAR DIRECAO ORIGINAL	1	UNI	TRW	RS 360,00	RS 360,00
304	BRONZINA BIELA 0,25	1	UNI	MALHE	RS 260,00	RS 260,00
305	BRACO PITMAN DIRECAO	1	UNI	TRW	RS 180,00	RS 180,00
306	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	2	UNI	LOMIL	RS 55,00	RS 110,00
307	CAIXA DIRECAO	1	UNI	ORIGINAL	RS 1.800,00	RS 1.800,00
308	CAPOTA MARITIMA	1	UNI	FLEXCOVER	RS 320,00	RS 320,00
309	CATRACA ESTEPE	1	UNI	ORIGINAL	RS 269,00	RS 269,00
310	CHAVE RODA	1	UNI	ORIGINAL	RS 50,00	RS 50,00
311	CHAVE SETA	1	UNI	ORIGINAL	RS 430,00	RS 430,00
312	DISCO FREIO DIANT	2	UNI	HIPER FREIOS	RS 140,00	RS 280,00
313	ENGRENAGEM BALANCEIRO EIXO	1	UNI	ORIGINAL	RS 300,00	RS 300,00
314	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UNI	ORIGINAL	RS 36,00	RS 36,00
315	GRAXA AZUL 500	1	UNI	IPIRANGA	RS 13,00	RS 13,00
316	GUIA DE VALVULA	8	UNI	ORIGINAL	RS 18,00	RS 144,00
317	HELICE RADIADOR	1	UNI	NAKAMOTO	RS 180,00	RS 180,00
318	JG BRONZINA MANCAL 0,50	1	UNI	NAKAMOTO	RS 270,00	RS 270,00
319	JG PISTAO E ANEIS	1	UNI	MALHE	RS 1.900,00	RS 1.900,00
320	JOGO JUNTA MOTOR	1	UNI	NAKAMOTO	RS 490,00	RS 490,00
321	JUNTA HOMOCINETICA	1	UNI	COFAP.	RS 1.100,00	RS 1.100,00
322	JUNTA RETRATIL DIRECAO	2	UNI	VIEMAR	RS 150,00	RS 300,00
323	KIT COXIM CABINE	1	UNI	ORIGINAL	RS 650,00	RS 650,00
324	KIT EMBREAGEM PLATO/DISCO	1	UNI	LUK	RS 980,00	RS 980,00
325	LIXA DAGUA 180	1	UNI	3 M	RS 1,00	RS 1,00
326	MANGUEIRA ADMISSAO INTERCOOLER	1	UNI	ORIGINAL	RS 269,00	RS 269,00
327	MOLA Nº 2	1	UNI	MARCHETTI	RS 106,00	RS 106,00
328	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	1	UNI	ORIGINAL	RS 280,00	RS 280,00
329	OLEO TRANSMISSAO MANUAL	1	UNI	AC DELCO	RS 33,00	RS 33,00
330	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	2	UNI	BOSHI	RS 33,00	RS 66,00
331	PARAFUSO CARDAN COMPLETO	2	UNI	ORIGINAL	RS 10,00	RS 20,00
332	PARAFUSO SEXTAVADO 6X15 MM	4	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 4,00
333	PARAFUSO SEXTAVADO 6X20 MM	4	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 4,00
334	PARAFUSO SEXTAVADO 6X25 MM	1	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 1,00
335	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	1	UNI	FRASLE	RS 130,00	RS 130,00
336	PINO GUIA PINCA FREIO SUPERIOR	4	UNI	TRW	RS 60,00	RS 240,00
337	PIVO INFERIOR	2	UNI	TRW	RS 120,00	RS 240,00
338	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1	UNI	ORIGINAL	RS 67,00	RS 67,00
339	PORCA SEXTAVADA 10 MM	1	UNI	PEÇAS +	RS 1,00	RS 1,00
340	REPARO CAIXA DIRECAO	1	UNI	TRW	RS 238,00	RS 238,00
341	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	UNI	ORIGINAL	RS 19,00	RS 38,00
342	RETENTOR SEMI EIXO DIANT ESQUERDO	1	UNI	ORIGINAL	RS 89,00	RS 89,00
343	RETENTOR VALVULA MOTOR	8	UNI	ORIGINAL	RS 13,00	RS 104,00
344	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO	1	UNI	ORIGINAL	RS 189,00	RS 189,00
345	ROLAMENTO CUBO RODA	2	UNI	KOYO	RS 19,00	RS 38,00
346	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	UNI	LUK	RS 1.100,00	RS 1.100,00
347	SERVO FREIO	1	UNI	ORIGINAL	RS 650,00	RS 650,00
348	SILICONE CINZA ALTA TEMPERATURA 50G	1	UNI	WURTH	RS 21,00	RS 21,00
349	TAMPA RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	1	UNI	ORIGINAL	RS 67,00	RS 67,00
350	TERMINAL EXTERNO DIRECAO	2	UNI	TRW	RS 80,00	RS 160,00
351	TERMINAL DIRECAO INTERNO	3	UNI	TRW	RS 90,00	RS 270,00
352	TERMINAL DIRECAO LE	1	UNI	TRW	RS 120,00	RS 120,00
353	VALVULA ADMISSAO	1	UNI	ORIGINAL	RS 80,00	RS 80,00
354	VALVULA ESC	4	UNI	ORIGINAL	RS 85,00	RS 340,00
355	OLEO P/ MOTOR 15W40 (HILUX)	14	UNI	ORIGINAL	RS 38,00	RS 532,00

Totalizando R\$ 76.580,89 (Setenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) validade da proposta conforme o Edital.

Cotriguaçu 09 de Setembro De 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:65BE041C

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 111/2013

DATA: 03/09/2013 – OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM E DIESEL BS-10 OU BS-50) E ÓLEOS LUBRIFICANTES (DE PRIMEIRA LINHA FORMULADOS SEGUNDO O SISTEMA INTERNACIONAL DE GARANTIA DE QUALIDADE PARA OLEOS LUBRIFICANTES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRA ESTRUTURA, E O TRANSPORTE ESCOLAR (ENTRO E DISTRITO DE NOVA UNIÃO) NO MUNICÍPIO DE COTRIGUACU”. Contratada: AUTO POSTO QUERO QUERO, CNPJ Nº 01.369.396/0001-01 PRAZO: 31/12/2013. VALOR : R\$ 492.384,00.

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:0EF4FD15

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 112/2013**

DATA: 03/09/2013 – OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM E DIESEL BS-10 OU BS-50) E ÓLEOS LUBRIFICANTES (DE PRIMEIRA LINHA FORMULADOS SEGUNDO O SISTEMA INTERNACIONAL DE GARANTIA DE QUALIDADE PARA OLEOS LUBRIFICANTES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRA ESTRUTURA, E O TRANSPORTE ESCOLAR (ENTRO E DISTRITO DE NOVA UNIÃO) NO MUNICÍPIO DE COTRIGUACU”. Contratada: AUTO POSTO QUERO QUERO, CNPJ Nº 01.369.396/0007-05, PRAZO: 31/12/2013. VALOR : R\$ 94.185,00.

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:327B164D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº006/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG925446-6/2013)

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para execução de drenagem de águas pluviais em vias diversas no Bairro Renascer do Município de Cuiabá. Na qual Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO – PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME.
Valor Total R\$ 465.081,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitenta e um reais e vinte centavos).
Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2013
ADJUDICO E HOMOLOGO:

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:26344BC2

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº006/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG925446-6/2013)

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa

especializada no fornecimento de mão de obra para execução de drenagem de águas pluviais em vias diversas no Bairro Renascer do Município de Cuiabá. Na qual Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO – PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME.

Valor Total R\$ 465.081,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitenta e um reais e vinte centavos).

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

MAGDA ROSSI
Presidente da Comissão de Licitação

V I S T O:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compras e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretaria de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:55703468

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº. 005/2013**

EXTRATO CONTRATO Nº. 05/2013

Entidade: Câmara Municipal de Curvelândia - MT		
Contrato 05/2013	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
	CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADO: C. SILVA CONSTRUÇÕES ME		
Vigência	Valor	Dotação
120 dias	R\$ 45.445,32	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA, COM 62,50 M2, EM ALVENARIA CERÂMICA.		

Curvelândia - MT, 09 de setembro de 2013

GERALDO ELIAS RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sirlene Souza Magalhães
Código Identificador:6A2F08D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2013 - GABARITO
OFICIAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2013

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Curvelândia Estado de Mato Grosso, Eli Sanchez Romão, no uso de suas atribuições e por meio da comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 303/2013, torna público o gabarito Oficial do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2013, anexo I parte integrante deste edital, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.curvelandia.mt.gov.br e no mural da Prefeitura. Do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT.

Curvelândia /MT, 09 de setembro de 2013.

MICHELLI CARLA DE SOUZA
Presidente da Comissão de avaliação do Processo seletivo Simplificado

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº
001/2013
GABARITO OFICIAL

NIVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PAIF)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	*	C	A	D	D	B	B	D	A	A	D	C	D	A	D

CARGO: BIOQUIMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	*	C	A	D	D	B	B	D	A	A	C	D	A	D	C

CARGO: ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	*	C	A	D	D	B	B	D	A	A	D	A	D	C	D

CARGO: FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	*	C	A	D	D	B	B	D	A	A	C	A	D	C	A

CARGO: PROFESSOR I DE PEDAGOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	*	C	A	D	D	B	B	D	A	A	A	A	D	A	C

CARGO: PROFESSOR II DE GEOGRAFIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	*	C	A	D	D	B	B	D	A	A	D	A	D	D	D

CARGO: PROFESSOR II DE HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	*	C	A	D	D	B	B	D	A	A	A	B	C	A	A

CARGO: II PROFESSOR DE MATEMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	*	C	A	D	D	B	B	D	A	A	B	*	B	A	A

CARGO: PSICÓLOGO (PAIF)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	*	C	A	D	D	B	B	D	A	A	C	C	D	D	B

NIVEL MÉDIO

CARGO: MONITOR (PAIF)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	B	B	C	A	C	A	C	D	A	A	C	A	D	C	D	A

CARGO: MONITOR INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	B	B	C	A	C	A	C	D	A	A	C	A	D	B	A	B

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	B	B	C	A	C	A	C	D	A	A	C	B	D	A	C	B

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	B	B	C	A	C	A	C	D	A	A	C	C	A	D	B	B

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO E LABORATÓRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	C	D	D	C	C	A	D	B	D	D	B	A	B	A	C	D	D

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	*	B	D	A	B	D	D	A	D	B	A	D	A	B	A	C	A	D	A

CARGO: GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	*	B	D	A	B	D	D	A	D	B	A	D	A	B	A	C	A	D	A

CARGO: MOTORISTA I (VEÍCULO AMBULANCIA)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	*	B	D	A	B	D	D	A	D	B	A	D	A	B	A	C	A	D	A

CARGO: MOTORISTA II (TRANSPORTE ESCOLAR)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	*	B	D	A	B	D	D	A	D	B	A	D	A	B	A	C	A	D	A

CARGO: MOTORISTA III (VEICULO GRANDE)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	*	B	D	A	B	D	D	A	D	B	A	D	A	B	A	C	A	D	A

CARGO: MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	*	B	D	A	B	D	D	A	D	B	A	D	A	B	A	C	A	D	A

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	*	B	D	A	B	D	D	A	D	B	A	D	A	B	A	C	A	D	A

CARGO: VIGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	*	B	D	A	B	D	D	A	D	B	A	D	A	B	A	C	A	D	A

LEGENDA:

* - QUESTÃO ANULADA.

Publicado por:
Régis Amancio Fiorentino
Código Identificador:FFD9DA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2013 - RESPOSTAS
RECURSOS INTERPOSTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2013

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2013

O Prefeito Municipal de Curvelândia Estado de Mato Grosso, Eli Sanchez Romão, no uso de suas atribuições e por meio da comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 303/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar da Prova do Processo Seletivo Público Edital nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT., nos termos indicados no presente Edital nº 001/2013, analisados de acordo com o item 8, infra transcrito. E encontra-se disponível no endereço eletrônico www.curvelandia.mt.gov.br e no mural da Prefeitura. Do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT.

8. Dos Recursos

8.1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I – do presente edital;

II – do não deferimento do pedido de inscrição;

III – da formulação das questões;

IV – da discordância com o gabarito das provas Objetivas;

V – da classificação;

VI – da homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado;

8.2. A impugnação a este Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013 poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

8.3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço, **suas fundamentação que deverá ser clara e objetiva** e será dirigida à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – nos termos do anexo V – parte integrante deste edital.

8.4. O recurso só será conhecido se encaminhado, pelo candidato recorrente, e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação:

8.4.1. da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas

e para impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado;

8.4.2 os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e encaminhados pelo candidato para a comissão do Processo Seletivo Simplificado na Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT.

8.5. Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal.

NÍVEL SUPERIOR

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO	QUESTÕES
109	JOÃO PAULO NEVES E SILVA	Professor II Matemática	04, 06, 17, 18.

Questão 04: O gabarito preliminar indicou a letra “C” como resposta a questão nº 04. Todavia foi verificado que a alternativa não responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, altera o gabarito da letra “C” para a letra “D”.

Mantida a questão e o gabarito foi alterado para a letra “D”.

Questão nº 06 – Anulada

Por um lapso de erro de digitação na elaboração da questão.

“..... Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

Questão nº 17 - conhecimento específico do Cargo: Professor II Matemática – Anulada

Por um lapso de erro de digitação na elaboração da questão.

“..... Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

Questão nº 18 - conhecimento específico do Cargo: Professor II Matemática

Questão 18: O gabarito preliminar indicou a letra “D” como resposta a questão nº 18. Todavia foi verificado que a alternativa não responde a questão elaborada e seu comando. Sendo assim, altera o gabarito da letra “D” para a letra “B”.

Mantida a questão e o gabarito foi alterado para a letra “B”.

NÍVEL MÉDIO

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO
199	Diná Teixeira de Carvalho	Monitor Infantil

Recurso Indeferido: A candidata esta solicitando a atribuição da pontuação da prova de títulos, mas o cargo para o qual a Candidata se inscreveu é de nível médio. Recurso indeferido na esteira do item 4.1.9.1 do Edital.

”..... 4.1.9.1 A avaliação da Prova de Títulos, somente para os cargos de nível superior, de caráter classificatório,.....”

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº INSC.	CANDIDATO	CARGO	QUESTÕES
141	ROSA CRISTINA FABRI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
297	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	02

Questão nº 02 – Anulada

Por um lapso de erro de digitação na elaboração da questão.

“..... Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

Curvelândia /MT, 09 de setembro de 2013.

MICHELLI CARLA DE SOUZA

Presidente da Comissão de avaliação do Processo seletivo Simplificado

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Régis Amancio Fiorentino

Código Identificador:9F24C0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2013 - RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2013

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2013

O Prefeito Municipal de Curvelândia Estado de Mato Grosso, Ilton Sanchez Romão, no uso de suas atribuições e por meio da comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 303/2013, torna público Resultado do Processo Seletivo Público Edital nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT. Conforme relação do ANEXO I parte integrante deste edita, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.curvelandia.mt.gov.br. e no mural da Prefeitura. Do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT.

Curvelândia /MT, 06 de setembro de 2013.

MICHELLI CARLA DE SOUZA

Presidente da Comissão de avaliação do Processo seletivo Simplificado

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2013

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Superior
Cargo..... : Assistente Social (Paif)
Vaga..... : 01
(Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G	C. E.	TIT.	T.P.	SITUAÇÃO
055	MARIA DANIELA C. ALVES	1,0	2,0	1,5	2,0	0,0	6,5	APROV.
032	PATRICIA ONESMA B. DA SILVA	2,0	1,0	1,0	1,5	0,0	5,5	CLASSIF.
275	ROBERJANI MEIRE ROSA	0,5	1,5	1,0	2,0	0,0	5,0	CLASSIF.
255	LUCIMAR J. DOS RIES L. PINHEIRO	1,0	1,0	1,5	1,5	0,0	5,0	CLASSIF.
259	ILDA SOUZA STORCH	1,0	1,0	0,5	2,0	0,0	4,5	CLASSIF.
164	ELANIA PEREIRA BARROSO	0,5	1,0	1,0	1,5	0,0	4,0	CLASSIF.
280	ERIKA FATIMA DE ARRUDA	0,5	1,0	1,0	1,5	0,0	4,0	CLASSIF.
177	HELENA BATISTA DE OLIVEIRA	0,5	1,5	0,5	1,5	0,0	4,0	CLASSIF.
159	ALCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	0,5	1,0	1,0	1,0	0,0	3,5	REPROV.
277	LUCIANA CRISTINA C. DE MIRANDA	0,5	1,0	0,5	0,5	0,0	2,5	REPROV.
135	MARIA NILZA DE F. MARTINS	0,0	1,0	0,0	1,5	0,0	2,5	REPROV.
125	LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS	0,0	1,5	0,0	1,0	0,0	2,5	REPROV.
136	VIVIANNY MAWARA LINO CAMPOS	0,5	0,5	0,0	1,0	0,0	2,0	REPROV.
289	HELENA GONÇALVES MARINS	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
116	NEUZA ADRIANA ROSIN	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
176	SILVIA CRISTIA SANCHES GEROLIM	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
263	SILVANA PEREZ MARTINS	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
289	HELENA GONÇALVES MARINS	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Superior
Cargo..... : Bioquímico
Vaga..... : 01
(Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G	C. E.	TIT.	T.P.	SITUAÇÃO
142	JOCIER FREITAS DA CUNHA	1,0	2,0	0,5	1,5	0,0	5,0	APROV.
143	RAYANNE MIDORI ONO	1,5	1,0	0,5	1,0	0,0	4,0	CLASSIF.
051	MARGARETT ROZEMART DE OLIVEIRA	0,0	1,0	0,0	1,5	0,0	2,5	REPROV.
268	QUEILIANE COUTINHO MOURA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Superior
Cargo..... : Enfermeiro
Vaga..... : 01
(Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	TIT.	T.P.	SITUAÇÃO
152	DANIEL JOÃO DA SILVA	0,5	1,5	0,5	1,5	0,0	4,0	APROV.
231	DAYANE PEREIRA DEMERTINE	1,0	1,0	1,0	0,5	0,0	3,5	REPROV.
053	POLLANA VASCONCELOS PEREIRA	1,0	1,0	1,0	0,5	0,0	3,5	REPROV.
170	WISLAN GOMES DE OLIVEIRA	1,5	1,0	0,5	0,0	0,0	3,0	REPROV.
017	VALERIA GONÇALEZ FINOTTO	0,0	1,5	0,5	1,0	0,0	3,0	REPROV.
037	JULIANA ILIDIO DA SILVA	0,5	1,0	0,5	1,0	0,0	3,0	REPROV.
010	ADNILSE RAMOS DA SIVA	1,0	0,5	1,0	0,5	0,0	3,0	REPROV.
163	LAURA THAIS MENA BASEGGIO	0,5	1,5	0,5	0,0	0,0	2,5	REPROV.
270	LEILIVANIA COUTINHO DE MOURA	0,5	1,0	0,0	0,5	0,0	2,0	REPROV.
244	RAFAELA APARECIDA A. BARBOSA	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	2,0	REPROV.
155	SUZANI APARECIDA DE ALMEIDA	0,5	1,0	0,5	0,0	0,0	2,0	REPROV.
149	CAMILA ALVES CARMINATTI	0,0	1,5	0,5	0,0	0,0	2,0	REPROV.
301	GILLIARD VIEIRA DA SILVA	0,0	0,5	0,0	1,0	0,0	1,5	REPROV.
223	CILENE DE FATIMA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
271	CLAUDIANA EUGENIA COSTA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
224	DAIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
292	JESSICA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
093	KARINA CARMEN FIGUEROA LANDIM	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Superior
Cargo..... : Fisioterapeuta
Vaga..... : 01
(Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	TIT.	T.P.	SITUAÇÃO
167	EDY CARLOS BASEGGIO	0,0	1,5	1,0	0,5	0,0	3,0	REPROV.
211	GESIANE MOREIRA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Superior
Cargo..... : Professor I Pedagogia
Vaga..... : 11
(Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	TIT.	T.P.	SITUAÇÃO
034	NELY APARECIDA DA SILVA BRITO	0,5	1,0	1,0	1,5	0,0	4,0	APROV.
278	GELENA DE OLIVEIRA CORREA	1,0	0,5	1,5	1,0	0,0	4,0	APROV.
060	CLEUSA CHAVES LISBOA	0,5	1,0	2,0	0,5	0,0	4,0	APROV.
258	REGINA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	0,0	1,5	1,0	1,0	0,0	3,5	REPROV.
003	ZILA DOS ANJOS FERREIRA	0,5	0,5	0,5	1,5	0,0	3,0	REPROV.
107	EDILMA BESERRA DA SILVA COSTA	0,0	0,5	1,0	1,5	0,0	3,0	REPROV.
291	VALERIA MARTINS PEREIRA	0,0	1,0	0,5	1,5	0,0	3,0	REPROV.
208	SIMONE NUNES MOTA	0,0	1,0	0,5	1,5	0,0	3,0	REPROV.
200	FLAVIA PEREIRA DE MIRANDA	0,5	1,0	0,0	1,5	0,0	3,0	REPROV.
035	ABITA COELHO FLAMINI	0,5	0,5	1,0	1,0	0,0	3,0	REPROV.
215	MARIA DA SILVA	1,0	1,0	0,0	1,0	0,0	3,0	REPROV.
178	KATIA RIBEIRO COSTA	0,0	0,5	0,5	1,5	0,0	2,5	REPROV.
038	GEUZELAIN RIBEIRO CARVALHO	0,0	0,5	0,5	1,5	0,0	2,5	REPROV.
088	ROSANGELA MEDEIRO DA SILVA	0,0	1,0	0,0	1,5	0,0	2,5	REPROV.
174	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	0,0	0,5	0,5	1,0	0,0	2,0	REPROV.
206	ROGELLY MARIA DE LISBOA	0,5	0,5	0,0	1,0	0,0	2,0	REPROV.

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Superior
Cargo..... : Professor II Geografia
Vaga..... : 01
(Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	TIT.	T.P.	SITUAÇÃO
161	RAFAEL PINHEIRO RODRIGUES	1,0	0,5	0,5	1,5	0,0	3,5	REPROV.
165	MARCIEL HENRIQUE DA SILVA	0,0	1,5	0,5	0,5	0,0	2,5	REPROV.

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Superior
Cargo..... : Professor II História
Vaga..... : 01

(Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	TIT.	T.P.	SITUAÇÃO
047	EDNA BALBINO DE SOUZA OLIVEIRA	0,0	1,0	1,0	1,0	0,0	3,0	REPROV.
261	EVANDRO DE AMORIM MARANGON	0,5	0,5	0,0	0,5	0,0	1,5	REPROV.

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Superior
Cargo..... : Professor II Matemática
Vaga..... : 01
(Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	TIT.	T.P.	SITUAÇÃO
109	JOÃO PAULO NEVES E SILVA	0,0	1,5	0,5	2,5	0,0	4,5	REPROV.

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Superior
Cargo..... : Psicólogo (PAIF)
Vaga..... : 01
(Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	TIT.	T.P.	SITUAÇÃO
033	MAURA CELIA DE A. BARBOZA	1,0	1,0	1,0	2,0	0,0	5,0	APROV.
027	KARIN TAYSA BABOZA ARGENTINO	1,5	1,0	0,5	1,0	0,0	4,0	CLASSIF.
236	AIRAN CARLA GOMES DA SILVA	0,5	1,0	1,5	1,0	0,0	4,0	CLASSIF.
124	ANA PAULA DO PRADO MASCARELLO	0,5	1,5	0,0	1,5	0,0	3,5	REPROV.
197	SILVANA APARECIDA PEREIRA	0,5	1,0	1,0	1,0	0,0	3,5	REPROV.
154	KALLIANE VIEIRA SOUZA	0,5	1,0	1,0	1,0	0,0	3,5	REPROV.
198	SILMARA LUIZA DE SOUZA	0,5	1,5	1,0	0,5	0,0	3,5	REPROV.
049	ANA KARLA DOS SANTOS AMARAL	0,5	0,5	0,5	1,5	0,0	3,0	REPROV.
196	ANDRESSA VALENSUELA LIMA	0,5	0,5	0,5	1,5	0,0	3,0	REPROV.
052	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA COSTA	1,0	1,0	0,0	1,0	0,0	3,0	REPROV.
252	CLAUDIA VILLAR DOS SANTOS	0,5	1,5	0,5	0,5	0,0	3,0	REPROV.
235	VERONICA SOARES DE OLIVEIRA	0,0	0,5	1,0	1,0	0,0	2,5	REPROV.
192	ANGELITA CARMO P. DE ARAUJO	1,0	0,5	0,0	1,0	0,0	2,5	REPROV.
072	LUZIA CRISTINA DO NASCIMENTO	0,0	1,5	0,5	0,5	0,0	2,5	REPROV.
243	DIOMARA APARECIDA PEREIRA	0,5	0,5	0,0	0,0	0,0	1,0	REPROV.
148	JANNE MARQUES SANTANA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
207	ROSANE CRISTINA BISSOLI	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Médio
Cargo..... : Monitor (PAIF)
Vaga..... : 01
(Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	T.P.	SITUAÇÃO
295	INDIANA CRISTINA M. DA SILVA	1,5	1,0	1,5	2,5	6,5	APROVADA
260	GLEICA TEICHE MOURA	1,5	0,5	1,5	2,0	5,5	CLASSIF.
075	ELIZANGELA P. DE BARROS TOME	2,0	0,5	1,5	1,5	5,5	CLASSIF.
194	GIRLENE GOMES DE AQUINO	0,5	0,5	0,5	2,0	3,5	REPROVADA
013	ELENICE BORGES DE CARVALHO	1,0	0,0	0,5	1,5	3,0	REPROVADA
187	JEFFERSON ROMIM BERGAMO	0,5	1,0	0,5	0,5	2,5	REPROVADO
110	HELIO ALVES RODRIGUES	-	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Médio
Cargo..... : Monitor Infantil
Vaga..... : 04
(Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	T.P.	SITUAÇÃO
021	ALANI COELHO FLAMINI	2,5	2,0	1,5	2,0	8,0	APROVADA
267	RENATA CAROLINE DOS SANTOS	2,5	0,5	2,0	2,0	7,0	APROVADA
300	REGISLAINE DOS S. L. DE AGUIAR	2,5	2,0	1,5	1,0	7,0	APROVADA
139	JANAINA FRANCO SILVA	1,5	1,0	2,0	2,0	6,5	CLASSIF.
006	LUCIMAR T. BATISTA FLORENCIO	2,0	1,0	1,0	2,0	6,0	CLASSIF.
238	DIEGO JUSTINIANO	2,5	0,5	1,0	2,0	6,0	CLASSIF.
188	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	2,5	0,5	1,5	1,5	6,0	CLASSIF.
140	LOUISIANNA REIS DE ARRUDA	2,0	1,0	1,5	1,5	6,0	CLASSIF.
085	TAYANI ARAUJO DOS SANTOS	2,5	0,5	1,5	1,5	6,0	CLASSIF.
119	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	0,5	1,5	1,5	2,0	5,5	CLASSIF.
199	DINA TEIXEIRA DE CARVALHO	2,0	0,5	1,0	2,0	5,5	CLASSIF.
254	EDIANE ANIBAL DE MENEZES	1,5	1,5	1,0	1,5	5,5	CLASSIF.
014	DIVINA FERREIRA DE SOUZA	1,5	1,0	2,0	1,0	5,5	CLASSIF.

147	CRISTIANE E. DA SILVA BARBOSA	2,5	1,0	1,0	1,0	5,5	CLASSIF.
128	GISLAINE BARBOSA GUEREIRO	1,5	0,5	1,0	2,0	5,0	CLASSIF.
190	JANEITE ALVES M. DE CARVALHO	1,5	0,5	1,5	1,5	5,0	CLASSIF.
216	LUCIANO DE ARAUJO	1,5	0,5	1,5	1,5	5,0	CLASSIF.
043	LUCMEIRE DE SOUZA COSTA	1,5	0,5	1,5	1,5	5,0	CLASSIF.
096	SIMONE SANTOS DA SILVA	2,0	0,5	1,0	1,5	5,0	CLASSIF.
016	SIMONE SILVA SOUZA	0,5	2,0	1,0	1,5	5,0	CLASSIF.
082	MIRIAM DE SOUZA COSTA	2,0	0,5	1,0	1,5	5,0	CLASSIF.
272	THAYSSA ARRUDA DE OLIVEIRA	2,0	0,5	1,5	1,0	5,0	CLASSIF.
248	WILLIAN FARIAS DE JESUS	0,5	1,0	1,0	2,0	4,5	CLASSIF.
172	GESILAINÉ GARCIA STRADA	1,0	0,5	1,0	2,0	4,5	CLASSIF.
024	MARCIENE SILVA BARELLA	1,5	0,5	1,0	1,5	4,5	CLASSIF.
065	IZABEL CAMARGO DE PAULA TISO	0,5	1,5	1,0	1,5	4,5	CLASSIF.
266	GESSICA LOPES DE CAMPOS	1,0	1,0	1,5	1,0	4,5	CLASSIF.
296	LUCINEIA DE JESUS	1,5	1,0	1,5	0,5	4,5	CLASSIF.
166	JESSICA ROBERTA TOSSE FELIPE	1,0	0,5	1,0	1,5	4,0	CLASSIF.
231	DEISE MARA SIQUEIRA	1,5	0,5	1,0	1,0	4,0	CLASSIF.
067	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	1,5	0,5	1,0	1,0	4,0	CLASSIF.
185	ROSINEIDE DA GLORIA DE PAULA	1,5	0,5	1,0	1,0	4,0	CLASSIF.
122	LUCAS CAMILO COSTA	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0	CLASSIF.
205	CRISTIANE ANTUNES DOS SANTOS	1,5	1,0	0,5	1,0	4,0	CLASSIF.
220	ELEN FRANCISCA BRITO SOARES	1,5	0,0	2,0	1,0	4,5	REPROVADA
009	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	2,0	0,0	1,5	1,0	4,5	REPROVADA
059	JOSIANE PEREIRA VAZ DA SILVA	1,0	1,5	2,0	0,0	4,5	REPROVADA
068	FABIANO GONCALVES DODO	0,5	0,0	1,5	2,0	4,0	REPROVADO
306	CINARA SILVEIRA FERNANDES	1,0	0,0	1,0	1,5	3,5	REPROVADA
103	PRICILA JOSE FERREIRA GONCALVES	0,5	0,5	1,0	1,5	3,5	REPROVADA
083	PRISCILA GONCALVES NEVES	1,0	0,0	1,0	1,5	3,5	REPROVADA
108	SARA RODRIGUES LEITE	1,0	0,0	1,5	1,0	3,5	REPROVADA
158	LEILIANA DOS SANTOS LOPES	0,5	0,5	1,5	1,0	3,5	REPROVADA
092	GISLAINE A. PEREIRA SAMPAIO	1,0	0,0	1,5	1,0	3,5	REPROVADA
091	CASSIA APARECIDA VIANA	1,0	0,5	1,0	1,0	3,5	REPROVADA
015	JUCIMARA MONTEIRO PONHÉ	1,0	0,5	1,0	1,0	3,5	REPROVADA
084	ROSANA SANTANA PINNETTI	1,5	0,0	1,0	1,0	3,5	REPROVADA
227	EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0,5	1,5	0,5	1,0	3,5	REPROVADA
282	ELISANGELA DE OLIVEIRA VAZ	1,0	1,0	0,5	1,0	3,5	REPROVADA
240	CRISTIANE ROSA DA SILVA	1,0	1,0	1,0	0,5	3,5	REPROVADA
123	JEAN SILVA COSTA	1,0	1,0	1,0	0,5	3,5	REPROVADO
126	RAYANE ARAUJO CLAUDINO	1,0	1,5	1,0	0,0	3,5	REPROVADA
079	NILCELI PAMELA DA SILVA	0,0	0,0	1,5	1,5	3,0	REPROVADA
074	LUCIVANE LEONARDA MOREIRA	0,0	0,5	1,5	1,0	3,0	REPROVADA
171	ANTONIA ROSA DA SILVA	1,0	0,5	1,0	0,5	3,0	REPROVADA
229	LUCIANA LANDIM GONCALVES	0,5	0,0	1,0	1,0	2,5	REPROVADA
160	MAURINA SANTOS DE OLIVEIRA	0,5	0,5	0,5	1,0	2,5	REPROVADA
294	ADRIANA SIRQUEIRA	1,0	0,0	1,0	0,5	2,5	REPROVADA
214	ELIZABETE PEDRO DE SOUZA	1,5	0,5	0,5	0,0	2,5	REPROVADA
044	ANDREIA DE OLIVEIRA ORREIA	0,0	0,0	0,5	1,5	2,0	REPROVADA
239	EDEVALDO LOPES TRINDADE	0,0	0,5	1,0	0,5	2,0	REPROVADO
184	HOSANA COSTA DA SILVA	0,5	1,0	0,5	0,0	2,0	REPROVADA
042	MARIA A. ALVES N. DOS SANTOS	0,5	0,5	0,0	0,5	1,5	REPROVADA
257	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	AUSENTE
189	AUGUSTA CORREIA DA ROCHA	-	-	-	-	-	AUSENTE
145	EDILEUZA GONÇALVES MENDES	-	-	-	-	-	AUSENTE
162	ELIAS CAMILO DA SILVA	-	-	-	-	-	AUSENTE
273	FLAVIA DE SOUZA AGUIAR	-	-	-	-	-	AUSENTE
209	GESSICA SOUZA LACERDA	-	-	-	-	-	AUSENTE
131	GISLAINE DA SILVA SOUZA	-	-	-	-	-	AUSENTE
086	LUCIANA MESSIAS DE AGUIAR	-	-	-	-	-	AUSENTE
191	MARTA CAMILO VASCONCELOS	-	-	-	-	-	AUSENTE
290	ROSEKELLY DOS SANTOS CRISTINO	-	-	-	-	-	AUSENTE
077	SANDRA DE OLIVEIRA MORAIS	-	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Médio Cargo..... : Técnico em Enfermagem Vaga..... : 01 (Por ordem de classificação)							
Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	T.P.	SITUAÇÃO
001	WILZA SOARES DOS SANTOS	1,5	1,0	1,5	2,5	6,5	APROVADA
005	CLAUDINA RAMOS DA CRUZ	1,0	1,0	0,5	2,5	5,0	CLASSIF.
138	ROSELANE RODRIGUES ROCA	0,5	0,5	1,5	2,0	4,5	CLASSIF.
002	LUIZA DE OLIVEIRA	0,5	0,5	1,0	2,0	4,0	CLASSIF.
087	SUELEN GONÇALVES COSTA	1,0	0,5	1,5	1,0	4,0	CLASSIF.
114	JUCIMARA JOSE FERREIRA	0,5	0,0	1,0	1,5	3,0	REPROVADA
118	DANUBIA DA ROCHA RIBEIRO	-	-	-	-	-	AUSENTE
106	MARIA DAS DORES SOUZA	-	-	-	-	-	AUSENTE
195	WILZA SOARES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Médio Cargo..... : Técnico em Laboratório Vaga..... : 01 (Por ordem de classificação)							
Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	T.P.	SITUAÇÃO

019	ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS	1,5	0,5	1,0	0,5	3,5	REPROVADA
-----	-------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----------

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Fundamental Completo Cargo..... : Auxiliar de Consultório e Laboratório Vaga..... : 01 (Por ordem de classificação)							
Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	C. G.	C. E.	T.P.	SITUAÇÃO
070	VALDINEI RAMOS DA SILVA	1,5	2,0	1,5	2,0	7,0	APROVADO
115	RIVONETE COELHO DA SILVA	1,5	1,0	2,0	2,0	6,5	CLASSIF.
095	MARIA TEREZINHA DA SILVA	1,5	2,0	1,5	1,5	6,5	CLASSIF.
222	ELIAN ROCHA ANTUNES	1,5	1,0	1,5	1,5	5,5	CLASSIF.
303	GEISIANE BALEEIRO PRAXEDES	1,0	1,5	1,0	1,5	5,0	CLASSIF.
307	EDMUR A. BUENO CAMARGO	0,0	2,0	2,0	1,0	5,0	REPROVADO
169	JOSILENE GOMES MONTEIRO	2,0	2,0	0,5	0,0	4,5	REPROVADA
285	ALESSANDRO SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	AUSENTE
045	ALINE CRISTINA VIEIRA	-	-	-	-	-	AUSENTE
234	ANDRE FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Fundamental Incompleto Cargo..... : Auxiliar de Serviços Gerais Vaga..... : 04 (Por ordem de classificação)							
--	--	--	--	--	--	--	--

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	T.P.	SITUAÇÃO
101	RAFAELA CANDELARIA CALEJON DE OLIVEIRA	5,0	5,0	10,0	APROVADA
129	NELSON BARRETO DE MENEZES	4,5	5,0	9,5	APROVADO
004	RENATA DE SOUZA DA SILVA	4,5	5,0	9,5	APROVADA
228	VANICLEIA TOMICHA DA SILVA	5,0	4,5	9,5	APROVADA
113	KELCIANE ALVES DA BOA MORTE	4,5	5,0	9,5	CLASSIF.
246	MARIANA ANNUNCIATTO	5,0	4,5	9,5	CLASSIF.
218	JOSEANE RODRIGUES QUIRINO	4,5	4,5	9,0	CLASSIF.
146	ROSANA APARECIDA RANZULA	4,5	4,5	9,0	CLASSIF.
041	ROSILAINÉ GOMES ALVARENGA	4,5	4,5	9,0	CLASSIF.
233	MARIA SUZI DA SILVA CAVALIERI	4,5	4,5	9,0	CLASSIF.
064	ZENAIDE MACHADO RIBEIRO	4,5	4,5	9,0	CLASSIF.
127	NEIDE MARIANA DOS SANTOS LARANJEIRA	5,0	3,5	8,5	CLASSIF.
054	ROSIMEIRE RICARDO DE SOUZA	5,0	3,5	8,5	CLASSIF.
180	SILVANA SOUZA LUIZ	3,5	5,0	8,5	CLASSIF.
281	ELIZABETH BAZZI DO NASCIMENTO	3,5	4,5	8,0	CLASSIF.
104	MARIA ALICE DA SILVA	4,0	4,0	8,0	CLASSIF.
020	RENATA BELCHIOR DA SILVA	4,0	4,0	8,0	CLASSIF.
253	ROSANIA DOS SANTOS FERREIRA	3,5	4,0	7,5	CLASSIF.
057	ANGELICA ALVES DE SOUZA	4,0	3,5	7,5	CLASSIF.
203	ELIANA APARECIDA VELLOSO	4,0	3,0	7,0	CLASSIF.
151	LADY ALVES RODRIGUES DE SOUZA	4,5	2,5	7,0	CLASSIF.
071	ROSILENE SILVA SOUSA	4,5	2,5	7,0	CLASSIF.
090	ALICE APARECIDA DA SILVA	4,5	2,5	7,0	CLASSIF.
102	CRISTIANA DOS SANTOS	4,0	3,0	7,0	CLASSIF.
302	CLESIO CARDOSO DE SÁ	4,5	2,0	6,5	CLASSIF.
048	SIDINEIA HILARIO DE CARVALHO	3,0	3,5	6,5	CLASSIF.
286	KEROLEN VENANCIO DE MATOS	2,0	4,5	6,5	CLASSIF.
242	MARTA DA ROCHA SANTOS	4,0	2,0	6,0	CLASSIF.
105	DANIEL PEREIRA DA SILVA	3,5	2,5	6,0	CLASSIF.
089	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	2,5	3,5	6,0	CLASSIF.
063	MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA SAMPAIO	3,0	2,5	5,5	CLASSIF.
265	LAUDICEIA DE CARVALHO ALVES	3,0	2,5	5,5	CLASSIF.
173	JURACI DE MEDIS	3,0	2,0	5,0	CLASSIF.
040	MARCIA CRISTINA FERREIRA	3,0	2,0	5,0	CLASSIF.
099	NILDA RODRIGUES SANTOS	3,0	2,0	5,0	CLASSIF.
141	ROSA CRISTINA FABRI DA SILVA	3,0	1,0	4,0	CLASSIF.
073	LUCIANA MARIA DA SILVA	1,5	1,0	2,5	REPROVADA
081	ROSIMEIRE DE JESUS FRANCISCO	0,0	0,0	0,0	REPROVADA
245	DAIANE DE OLIVEIRA MARCIO	-	-	-	AUSENTE
181	DAYANE NUNES BILCK	-	-	-	AUSENTE
274	DEISE DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	AUSENTE
293	ESTER APARECIDA DA SILVA BONFIM	-	-	-	AUSENTE
046	JACQUELINE CLARA BENTO	-	-	-	AUSENTE
212	JEZEBEL PERINETTI DE SUOZA	-	-	-	AUSENTE
241	KELRI FARIAS DA SILVA	-	-	-	AUSENTE
007	LUCIENE SOARES DOS SANTOS	-	-	-	AUSENTE
237	MIRIAN DE SOUZA OLIVEIRA	-	-	-	AUSENTE
076	REGIANE BELCHIOR DA SILVA	-	-	-	AUSENTE
078	SILVANA RIBEIRO DE JESUS	-	-	-	AUSENTE
304	SILVANIA SILVA BALEEIRO PRAXEDES	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Fundamental Incompleto Cargo..... : Gari Vaga..... : 07 (Por ordem de classificação)							
---	--	--	--	--	--	--	--

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	T.P.	SITUAÇÃO
028	MARA VANIA CARLOS ANNUNCIATTO	5,0	5,0	10,0	APROVADA
062	LUCÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	4,5	4,0	8,5	APROVADA
120	JOSE VANDERLEI DA SILVA	4,5	4,0	8,5	APROVADO
066	JULIANA RODRIGUES	3,5	4,0	7,5	APROVADA
056	WALDEMI LUIZ DE OLIVEIRA	2,5	3,0	5,5	APROVADO
012	NOEMIA JOSEFA DA SILVA CLARO	3,0	2,5	5,5	APROVADA
030	EVANILDE MARIA OLIVEIRA	2,5	1,5	4,0	CLASSIF.
204	JOAQUIM DE JESUS	1,5	1,0	2,5	REPROVADO
011	MERYAN BORGES DE ARAUJO	-	-	-	AUSENTE
008	NUBYA BORGES ARAUJO	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Fundamental Incompleto
 Cargo..... : Motorista I (Veículo Ambulância)
 Vaga..... : 02
 (Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	P.P	T.P.	SITUAÇÃO
137	ANGELO MOREIRA BARBOSA	5,0	4,5	10,0	19,5	APROVADO
179	VANDEIR GONÇALVES MENDES	5,0	5,0	9,0	19,0	APROVADO
256	LINDOMAR LOPES PINHEIRO	4,5	4,0	3,0	11,5	REPROVADO
298	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Fundamental Incompleto
 Cargo..... : Motorista II (Transporte Escolar)
 Vaga..... : 04
 (Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	P.P	T.P.	SITUAÇÃO
269	JORACI CUNHA DOS REIS	3,5	5,0	10,0	18,5	APROVADO
182	SAMUEL DE SOUZA LADEIA	4,0	4,5	8,0	16,5	APROVADO
100	LEANA DE OLIVEIRA LANA	4,0	4,0	8,0	16,0	APROVADA
226	DYEGO GERALDO J. DE T. P. KAIQUE RIBEIRO	5,0	4,5	6,0	15,5	APROVADO
153	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	4,0	4,5	7,0	15,5	CLASSIF.
221	RENAN DE ARAUJO BAIA	2,5	2,0	10,0	14,5	CLASSIF.
112	PAULO ADRIANO SILVEIRA	2,0	4,0	7,0	13,0	CLASSIF.
219	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	2,0	4,5	2,0	-	REPROVADO
284	FRANCISCO PEREIRA FERNANDES	-	-	-	-	AUSENTE
111	LAERCIO FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Fundamental Incompleto
 Cargo..... : Motorista III (Veículo Grande)
 Vaga..... : 02
 (Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	P.P	T.P.	SITUAÇÃO
157	MANOEL FRADES FILHO	4,0	5,0	7,0	16,0	APROVADO
195	ALCIDES T. DE CARVALHO	1,5	1,0	2,0	4,5	REPROVADO
168	HELIO DOS SANTOS	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Fundamental Incompleto
 Cargo..... : Merendeira
 Vaga..... : 02
 (Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	T.P.	SITUAÇÃO
061	CLEUMA QUARESMA SOUZA	5,0	5,0	10,0	APROVADA
031	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	4,5	5,0	9,5	APROVADA
098	JULIANA DA SILVA CIRQUEIRA	4,5	5,0	9,5	CLASSIF.
050	IVONEI DE OLIVEIRA TELES	4,5	5,0	9,5	CLASSIF.
230	LUCIANE FATIMA MAGALHÃES DE SOUSA	4,5	5,0	9,5	CLASSIF.
026	VANUZA BRITO DA SILVA	4,5	5,0	9,5	CLASSIF.
297	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	4,0	5,0	9,0	CLASSIF.
029	CLAUDIMAR COUTINHO COELHO DE ABREU	4,0	4,5	8,5	CLASSIF.
186	SONIA DA COSTA SOUZA FERREIRA	3,5	4,5	8,0	CLASSIF.
069	NEULIZIANE APARECIDA PRADO	4,0	4,0	8,0	CLASSIF.
039	MARIA DO SOCORRO SILVA	3,5	4,0	7,5	CLASSIF.
018	EREMITA SIE BRUNO	4,5	2,5	7,0	CLASSIF.
023	VANILDA DIAS DE CARVALHO	4,0	1,5	5,5	CLASSIF.
097	MARLENE CAITANO SILVA	1,5	1,5	3,0	REPROVADA
276	JOVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA	2,0	1,0	3,0	REPROVADO
279	ARIANE ARAUJO DA SILVA	-	-	-	AUSENTE
250	LUCINEIA ANGELICA DE LIMA	-	-	-	AUSENTE
022	MARINES DA SILVA PINTO	-	-	-	AUSENTE
251	MARLY MAXIMO OLIVEIRA	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Fundamental Incompleto
 Cargo..... : Operador de Máquinas Geral
 Vaga..... : 01
 (Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	P.P	T.P.	SITUAÇÃO
036	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	3,5	4,0	9,75	17,25	APROVADO
144	MAURI SOARES DA SILVA	1,5	1,5	10,0	13,0	REPROVADO
201	MAX WILLIAN CIRITELLI SANTANA	4,0	4,0	2,0	10,0	REPROVADO
288	MARIO LUIZ BORGES	-	-	-	-	AUSENTE
264	PEDRO EDIVAN CHAGAS	-	-	-	-	AUSENTE
225	ROGERIO GONCALVES DA SILVA	-	-	-	-	AUSENTE
175	SABASTIAO HONORIO DE SOUZA	-	-	-	-	AUSENTE

Relação dos Candidatos Aprovados/Classificados

Nível..... : Ensino Fundamental Incompleto
 Cargo..... : Vigia
 Vaga..... : 03
 (Por ordem de classificação)

Nº INSC.	NOME	PORT	MAT.	T.P.	SITUAÇÃO
121	DIRLEI CARPEJANI DE JESUS	5,0	5,0	10,0	APROVADO
193	LEONILDO BAZZI DO NASCIMENTO	5,0	5,0	10,0	APROVADO
183	JOSIMAR MEDEIROS DA SILVA	4,5	5,0	9,5	APROVADO
130	FABIO FERNANDES RAS	5,0	4,0	9,0	CLASSIF.
025	ANDERSON MEDEIROS DA SILVA	4,5	4,5	9,0	CLASSIF.
299	ANGELO APARECIDO CAVALCANTI	4,0	4,5	8,5	CLASSIF.
134	ALESSANDRO ROCHA DE SOUZA	3,0	5,0	8,0	CLASSIF.
210	JOSE LUIZ MARQUES	3,5	4,0	7,5	CLASSIF.
213	JOSE PINHEIRO RIOS	3,5	4,0	7,5	CLASSIF.
133	WILLIAN MARCOS SANTOS DODO	3,0	4,0	7,0	CLASSIF.
117	CARLOS LOPES COELHO	3,5	3,0	6,5	CLASSIF.
132	LAISON LUCAS DOS SANTOS	3,0	3,5	6,5	CLASSIF.
202	JOSÉ FELIS PEREIRA	3,5	2,0	5,5	CLASSIF.
094	ANTONIO DE MENEZES SANTOS	3,0	2,0	5,0	CLASSIF.
283	NARCISO ELIAS RIBEIRO	3,0	1,0	4,0	CLASSIF.
150	MARCOS MACENA DE CARVALHO	1,0	2,0	3,0	REPROVADO
058	JOSE GERALDO LANDIM QUIRINO	2,5	0,5	3,0	REPROVADO
287	ARTUR ALVES DOS SANTOS	-	-	-	AUSENTE
305	DAMIÃO BASTISTA	-	-	-	AUSENTE
249	EMERSON LEMES MENDES	-	-	-	AUSENTE
262	ISAÍAS TAVARES	-	-	-	AUSENTE
156	REGINALDO URÍIA GONÇALVES	-	-	-	AUSENTE

Publicado por:
 Régis Amancio Fiorentino
Código Identificador:8FCC5D11

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -REGIÃO
CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
CANCELAMENTO DA ADESÃO A ATA REGISTRO PREÇO
Nº 004/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade ao CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2013 PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

JUVIANO LINCOLN
 Presidente do Ciscn

Publicado por:
 Elaine Cristina Soares
Código Identificador:EF3C51AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 – A Ata de Registro de Preço nº 044/2013 publicado no dia 19/08/2013; **RETIFICA-SE:**

Onde se lê: lote 02 – Palanque reto 08 x 12 x 220 cm, valor unitário R\$ 37,63 e Palanque alambrado 08 x 12 x 300 cm, valor unitário R\$ 26,95. **Leia-se:** lote 02 – Palanque reto 08 x 12 x 220 cm, valor unitário R\$ 26,95 e Palanque alambrado 08 x 12 x 300 cm, valor unitário R\$ 37,63.

Diamantino - MT, 09 de Setembro de 2013.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:1558EB17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO**

I TERMO ADITIVO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2012, 043/2012, 044/2012, 045/2012 e 047/2012 – ASS: 04/09/2013 – referente à VIGÊNCIA das referidas ATAS, prorrogando-se o prazo de validade até 31/12/2013. Detentor: SUPERMERCADO TEODORO LTDA, MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA, ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA MEL, COMERCIAL HF COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, SONIA POMPERMAYER ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

DIAMANTINO /MT em 04 de setembro de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:93CDEBED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 410/2013**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 410/2013
CONTRATADO: JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA - DO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Monitora Educacional –Linha Fazenda Arinos – Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de não haver profissional concursado para o cargo. A **CONTRATADA**, receberá o vencimento de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas. A vigência deste contrato tem início em 04/09/2013 e término em 13/12/2013. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria – 2.041
III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0999
IV – Fonte do Recurso: FUNDED 40% Ensino Fundamental.

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E8C14375

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 126/2013

OBJETO: Expansão por mais **30 (trinta) dias úteis** para o complemento da obra, conforme o que estabelece a CLAUSULA OITAVA do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2013.
DATA DO TERMO: 14/08/2013

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:5A92A8DC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DO PREGÃO 045/2013**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 09 de setembro de 2013, PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/2013, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL. A presente licitação foi DESERTA.

MARCOS PAGNO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:C81AE21A

**PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 007/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EPP ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS NA MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, JUNTO À OFICINA DA PREFEITURA MUNICIPAL. O Município de Feliz Natal-MT, torna público que às 07:30 horas do dia 25 de setembro de 2013, estará recebendo propostas para a abertura as 08:00 horas, da Tomada de Preços para a contratação supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha s/nº, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT e pelo site: www.feliznatal.mt.gov.br.

Feliz Natal- MT, 09 de setembro de 2013.

DANIELA DICELIA SCARIOT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:1C6F94A1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2013**

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE**, doravante denominado

CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Sr. LINO CUPERTINO TEIXEIRA, RESOLVE registrar os preços da empresa CENTRIMAGEM E RADIOLOGIA LTDA, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, n.º. 331, Bairro Jardim Favo de Mel – Mirassol D'Oeste-MT, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º. 10.520/2002 e Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação da empresa CENTRIMAGEM E RADIOLOGIA LTDA para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA. Conforme Termo de Referência Anexo I e a proposta apresentada pela empresa.

2. DA LICITAÇÃO

2.1 Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2013, com fundamento nas Leis n.º. 10.520/02, n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 Empresa CENTRIMAGEM E RADIOLOGIA LTDA, detentora do registro de preços deverá realizar de serviços de contratação de serviços médicos e exames na especialidade de cardiologia objeto deste Instrumento, conforme especificado no Termo de Referência.

3.2 O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial 011/2013 e seus anexos, que são parte integrante desta Ata.

4. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Nome de Fantasia: CENTRIMAGEM RADIOLOGIA	
Razão Social: CENTRIMAGEM RADIOLOGIA LTDA	
CNPJ: 02.418.297/0001-35	
Endereço: Rua 28 de Outubro, n.º 1224	
Bairro: Centro	Cidade: Mirassol D'Oeste
CEP: 78.280-000	E-MAIL:
Telefone: (065) 3241-3348	Fax:
Representante Legal: ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ	
RG: 9.210.210	CPF: 785.568.998-20

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONSULTA CARDIOLOGICA	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
02	EXAME DE HOLTTER 24 HORAS	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
03	EXAME ELETROCARDIOGRAMA DE	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil seiscientos reais)				

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do Instrumento Contratual, sob pena de multa de 2% ao dia.

5.2 Oferecer os serviços contratados dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria de Saúde de Figueirópolis D'Oeste, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.3 Oferecer os serviços em local adequado dentro das normas da Vigilância Sanitária na Autorização de Fornecimento, conforme agendamento e regulação pelo Órgão responsável.

5.4 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Saúde de Figueirópolis D'Oeste, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Serviço;

5.5 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.6 Comunicar imediatamente a Secretaria de Saúde de Figueirópolis D'Oeste qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento dos serviços a que se obrigou, cabendo lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.8 Indenizar terceiros e/ou esta Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.9 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.10 Fornecer os serviços conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.11 Todos os encargos sociais, tributários e fiscais, inclusive os trabalhistas, deverão ser de responsabilidade da empresa contratada;

5.12 A contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste edital;

6.2 Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

6.3 Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.4 Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

7.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

8. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, desta Prefeitura.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Compras, acompanhada dos relatórios mensais dos serviços realizados realizado.

9.2 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

9.2.1 Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/fatura;

9.2.2 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos fornecidos.

9.3 O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

9.4 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente. Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.1 Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, serão concedidos após decorridos meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados por esta Prefeitura.

10.2 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

10.4 Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata e registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.5 Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

11.1.1 Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2 Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

11.1.3 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

11.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.5 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6 Caso a PREFEITURA não utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei 8.666/93, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega encaminhada pela Administração.

12.1.1 A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

12.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.2.1 Advertência por escrito;

12.2.3 Multa Administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato.

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02.

12.3 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, o respectivo valor descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pelo Fórum comarca de Jauru – MT.

12.3.1 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.4 Serão Publicadas no Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial dos Municípios – AMM as sanções administrativas deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05 – Secretaria de Saúde 002 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0013.2020 - Man com Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial. 3.3.90.39.00.00.00 – 144 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
---------------------------------	---

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições;
I - O acompanhamento e a fiscalização do serviço, objeto deste instrumento, serão exercidos pelo Sr. **Edson Rodrigues dos Santos**, designado Fiscal da Ata de Registro de Preço.

II – todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

III – vinculam-se a esta ata de registro de preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 011/2013, seus anexos e as propostas da contratada.

IV – é vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, conforme Lei nº 10.520/02.

15.2 – A íntegra dessa Ata será disponibilizada no site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br.

16. DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro de Jauru – MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 09 de Setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT
LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CENTRIMAGEM E RADIOLOGIA LTDA
ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ
Fornecedor

Publicado por:
Vanessa Resende de Oliveira
Código Identificador:56F6986C

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 188/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: “Concede Férias regulamentadas aos Servidores Públicos Municipais”.

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições ;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores públicos municipais, conforme menciona abaixo:

Servidor	Período de Aquisitivo	Período de gozo
ADAIR RODRIGUES MALAQUIAS	01/03/2012 a 28/02/2013	01/09/2013 a 30/09/2013
ELIUDE SOARES CAMPOS	01/03/2012 a 28/02/2013	01/09/2013 a 30/09/2013
JOSE GONCALVES DE ABREU	01/03/2012 a 28/02/2013	01/09/2013 a 30/09/2013
MARIA ALVES MARTINS MELO	01/04/2012 a 31/03/2013	01/09/2013 a 30/09/2013
MARIA TEREZA DA SILVA SANTANA	01/03/2012 a 28/02/2013	01/09/2013 a 30/09/2013
VALDIR DOMINGOS ALVES	01/02/2012 a 31/01/2013	01/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 02 de Setembro 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Nascimento Faria
Código Identificador:B691A6E8

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 189/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: “Exonera Servidor Público Municipal em cargo Efetivo”

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido da Sr.^a **GLETE APARECIDA DE SOUZA VOLPATO**, do cargo efetivo de Fonoaudióloga partir de 05 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 05 de Setembro 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Nascimento Faria
Código Identificador:D4817AD1

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 190/2013, DE 06 DE SETEMBRO 2013.

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Sindicância e determinação de instauração de sindicância e dá outras providências.”

LINO CUPERTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando informações que nos chegaram por meio de expediente vindo da Secretaria Municipal de Saúde, noticiando irregularidades e exigindo providências, sobre possível descumprimento de carga horária semanal de trabalho por parte dos **Dentistas Sr^a Karina Lourenço Augustinho e Dionísio Severino Gaspar** e da **Psicóloga Sr^a Lisiane Amaral Guimarães**;

Considerando que o possível descumprimento da carga horária em questão **pode estar sendo mascarado exclusivamente pelos servidores envolvidos** (dentistas e psicóloga) com assinatura correta do ponto sem que, contudo, o horário de trabalho seja de fato cumprido;

Considerando que a situação em questão, se comprovada, revela-se grave, inclusive porque causa prejuízo ao erário e à regular prestação dos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de regular a apuração, tendo em vista a necessidade de homenagear os princípios da legalidade e da moralidade administrativa;

Considerando a necessidade de se garantir o contraditório e ampla defesa, garantia esta prescrita pela Constituição Federal;

Considerando por fim a essencialidade da correta e profunda apuração do caso para a correta e regular instrução de processo administrativo disciplinar, se for caso, com todos os direitos, deveres e responsabilidades disso decorrentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração imediata de **Processo de Sindicância** para apuração de possível descumprimento de carga horária semanal, com simulação de controle de ponto, por parte dos servidores municipais, ocupantes dos cargos de dentista: Karina Lourenço Augustinho e Dionísio Severino Gaspar e da ocupante do cargo de psicóloga Srª Lisliene Amaral.

Parágrafo único. O trabalho, não obstante a necessidade de outras apurações, deve apurar prioritariamente, o concreto descumprimento da carga horária (se houve), a possível simulação de controle de ponto, a totalização da carga horária não cumprida, os responsáveis envolvidos, a total de valores correspondentes à carga horária não cumprida.

Art. 2º. Para dar cumprimento as determinações do artigo primeiro a Comissão adiante nomeada poderá requisitar documentos a quem de direito, expedir ofícios e exigir respostas e envios de informações, convocar pessoas para depor, inclusive os próprios interessados e tomar todas as medidas legais cabíveis para a correta apuração dos fatos.

Art. 3º. Finalizada a sindicância, que em tudo deve obedecer aos trâmites legais, voltem-me os autos com as conclusões da Comissão, de modo que possamos tomar as medidas indicadas e julgadas cabíveis.

Art. 4º. Ficam designados para comporem a **Comissão de Sindicância** com a finalidade de apurar a situação descrita no art. 1º, os servidores abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: **Luciano Dolci Almeida**

Secretário: **Giuliano Rezende Oliveira**

Membro: **Maria Neuda Reis**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 06 de setembro de 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Nascimento Faria
Código Identificador:68A9907A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DE PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTARIA

DECLARAÇÃO

Declaramos sob pena da Lei que o Município de Gaúcha do Norte – Estado de Mato Grosso, institui, previu e arrecadou todos os tributos de sua competência, atendendo plenamente ao exigido no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Gaúcha do Norte – MT, 09 de Setembro de 2013

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano Matos

Código Identificador:2DFCDA66

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: A firma, A. DA S. ALVAREZ SERIGRAFIA – ME inscrita no CNPJ son n.º 05.9.804/0001-5 localizada a Avenida Marechal Rondon n.º 455 centro em Araputanga Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Senhor AGNALDO DA SILVA ALVAREZ brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17398-MT e do CPF n.º 915.17.71-72 residente e domiciliado na cidade de Araputanga – MT.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratar Empresa para fornecimento de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante o Processo Licitatório Modalidade Convite 015/2013.

VALOR: Os Preços serão fixos e irrevogáveis. A contratante pagará à contratada a importância fixa TOTAL sendo:

Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Secretaria Municipal de Assistência Social – R\$ 26.805,00 (Vinte e seis Mil oitocentos e cinco reais)

Secretaria Municipal de Educação – R\$ 14.955,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Secretaria Municipal de Obra – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato fica condicionado as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0042 – EXP. E MELHORIA DA PRODUT. ESCOLAR DA EDUC. BASICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SALDO R\$ 76.378,08

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 0041 – MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA EDUC. INFANTIL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 SALDO R\$ 8.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 PROGRAMA: 0487 – DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA A PESSOA IDOSA - API
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 SALDO R\$ 2.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 242 – ASSISTÊNCIA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
 PROGRAMA: 0487 – DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 SALDO R\$ 6.238,46

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 PROGRAMA: 0487 – DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 SALDO R\$ 4.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 PROGRAMA: 0487 – DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ JOVEM
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 SALDO R\$ 5.000,00

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
 FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
 SUBFUNÇÃO: 691 – PROMOÇÃO COMERCIL
 PROGRAMA: 0065 - TURISMO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – APOIO NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 SALDO R\$ 98.749,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0487 – DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 SALDO R\$ 38.847,37

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 SALDO R\$ 15.341,84

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
 SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA: 0077 – GESTÃO DO SUS
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 SALDO R\$ 81.734,61

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBL. E SERV. URBANOS
 UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBL. E SERV. URBANOS
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO DE GERENCIAMENTO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.024 – MANUTENÇÃO E ENC. C/ DEPTO. DE OBRAS PÚBLIC. E SERV. URBANOS
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 SALDO R\$ 112.003,90

VIGÊNCIA: 29/05/2013 á 31/12/2013.

Publicado por:
 Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:79C1C455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2013 PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO**

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: O Senhor JOSÉ ALVES DA CRUZ, brasileiro, divorciado, professor, portador da cédula de Identidade RG n.º 990784 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 651.040.561-04, residente na Rua Luiz Azambuja, 312, centro cidade de Pontes e Lacerda – MT.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Prestação de Serviços Locação de um Imóvel, onde se encontra instalada a agência do Correio.

VALOR: Os Preços apresentados pela Locação serão fixos e irrevogáveis. A contratante pagará ao contratado a importância fixa de R\$ 7.800,00 (sete Mil e oitocentos reais) sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato fica condicionado as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: 02/05/2013 á 01/05/2014.

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Tolo
Código Identificador:F1B53F4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2013 PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: A firma. S DE SOUZA COERREIA – ME inscrita no CNPJ sob n.º 10.947.845/0001-42 localizada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca n.º 1115 Bairro Centro, Cáceres, Estado de Mato Grosso CEP 78.200-000, representada neste ato pelo Senhor PEDRO BATISTA CORREIA brasileiro, portador da cédula de Identidade RG n.º 965.45 SSP/MT e do CPF n.º 631.117.051-53 residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca n.º 1115 Centro, Cáceres – MT.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa para realização de um evento completo colocado em comemoração ao 46º Aniversário do Município de Glória D' Oeste nos dias 21,22 e 23 de junho de 2013, com a Banda FLOR DE LIZ, mediante o Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade n.º 01/2013.

VALOR: Os Preços apresentados pelos licitantes serão fixo e irrevogáveis. A contratante pagará à contratada a importância fixa de: **TOTAL de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato fica condicionado as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE TURISMO INDÚSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 0065 - TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – APOIO NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 21/06/2013 á 23/06/2013.

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Tolo
Código Identificador:EF531A7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2013 PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: O Senhor ADÃO SOARES DA SILVA brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 825.223 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Paraná e do CPF n.º 090.135.399/04 residente e domiciliado nesta Cidade de Glória D Oeste, á Rua Maria Cecília Della Costa.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação de Serviços com Substituição de vigamento, batente e pranchas da ponte na zona rural na localidade córrego das Pitas.

VALOR: Os Preços serão fixos e irrevogáveis. A contratante pagará ao contratado a importância fixa de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato fica condicionado as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos
Dotação: 05.01.26.782..0091.2.025.33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 03/06/2013 á 03/07/2013.

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Tolo
Código Identificador:30521A02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE
MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°
009/2013**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço N° 009/2013, nos termos da Lei 10.520/02, no dia 20 de setembro de 2013 às 9:h00min, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, localizada na Rua 24 de junho, 2037, Centro, Glória D' Oeste MT. Objeto: Aquisição de um Micro-ônibus, zero quilometro, para uso junto ao Consorcio, conforme especificações mínimas, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência. Os interessados no Edital poderão retirá-lo no endereço acima, maiores informações pelo e-mail cisomt@yahoo.com.br e pelo Telefone (65) 3275-1338. Glória D'Oeste - MT, 09 de setembro de 2013.

PAULO CEZAR DA CONCEIÇÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Tolo
Código Identificador:5BE5EE81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2013**

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: A empresa MULTI ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E COMUNICAÇÃO LTDA – ME, DEVIDAMENTE INSCRITA NO Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ: 07.957.249/0001-39 e inscrição Estadual sob n.º 51.00.976.747, estabelecida à Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Edif. Work Center, Sala 309. Cuiabá – MT, CEP 78.050-000, representado neste ato pelo seu Sócio, Senhor CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA, residente à Rua Brasília, n.º 1065 em São José dos Quatro Marcos – MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 87.899 SSP/MT e inscrito no Cadastro de pessoa Física do ministério da Fazenda sob n.º 523.386.901-25.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa prestação de serviços para implementar ações de capacitação que supram as necessidades de aprendizagem dos servidores, potencializando o capital intelectual deste município, dotando os de competências necessárias á correta execução de suas atividades, a fim de que possam contribuir para o alcance da excelência na gestão das políticas públicas, com vistas á melhoria da performance institucional.

VALOR: O valor para a execução do contrato é R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente contrato, ocorrerão por conta dos seguintes recursos:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO
PROJETO ATIVIDADE: 1.011 – REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO DEPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 02/05/2013 á 31/12/2013.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:1C316E19

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013

OBJETO: Acréscimo de quantitativo e valor do inicialmente pactuado do contrato original nº 018/2013.

DATA: 05/09/2013.

CONTRATADO: AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA

VALOR: R\$ 18.998,50

Guarantã do Norte, 10 de setembro de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Catia Pertussatti
Código Identificador:4203989A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PESADA E VEÍCULOS de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE – MT com as especificações do termo de referência, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, ata de registro de preço

e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 02/09/2013.

CONTRATADA: MARLI TEREZINHA VIDARENKO DA SILVA - ME

VALOR R\$ 4.886,00

Guarantã do Norte, 10 de setembro de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva
Código Identificador:3BE2E6E4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento peças para condicionador de ar, e serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos e material elétrico e eletrônico, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial nº 64/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 04/09/2013.

CONTRATADA: O.L SROCZYNSKI – ME

VALOR R\$ 6.376,00

Guarantã do Norte, 10 de setembro de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva
Código Identificador:0EAC2DF5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO material de expediente/material de acondicionamento e embalagem e outros materiais de consumo destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 04/09/2013.

CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - EPP

VALOR R\$ 1.149,61

Guarantã do Norte, 10 de setembro de 2013.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva
Código Identificador:34FE6404

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento peças para condicionador de ar, e serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos e material elétrico e eletrônico, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as

especificações do subitem 1.1 e termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial nº 64/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 04/09/2013.

CONTRATADA: O.L SROCZYNSKI – ME

VALOR R\$ 2.121,00

Guarantã do Norte, 10 de setembro de 2013.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ronaldo da Silva

Código Identificador:699AF600

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2013**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia móvel pessoal SMP (telefonia móvel celular), utilizando-se da ata de registro de preços nº 012/2013, da Prefeitura Municipal de Canarana no Estado de Mato Grosso, por intermédio de 65 (sessenta e cinco) códigos de acesso, com o fornecimento de 65 (sessenta e cinco) estações móveis, devidamente ativados e habilitados, associados a um plano Pós- pago de Serviço em regime de comodato, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 23/2013, no Edital do Pregão Presencial nº012/2013-SRP e seus Anexos, e na proposta apresentada, a qual integra este instrumento, independente de transcrição que dispomos de equipamentos técnicos, pessoal habilitado e disponível para realização do objeto da presente licitação para atender as Unidades Administrativas, conforme especificações constantes do anexo I- Termo de Referência do edital, onde a vencedora obriga-se a fornecer os serviços e produtos, sujeitando-se a atender rigorosamente os termos do Edital desta licitação e seus anexos.

DATA: 04/09/2013.

CONTRATADA: CLARO S.A

VALOR R\$ 36.870,00

Guarantã do Norte, 10 de setembro de 2013.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ronaldo da Silva

Código Identificador:9E9EADAF

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, Ata de registro de preço e Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 05/09/2013.

CONTRATADA: E. S. ALCANTARA ME

VALOR R\$ 1.935,00

Guarantã do Norte, 10 de setembro de 2013.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ronaldo da Silva

Código Identificador:05436DDC

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SOM VOLANTE, SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDA, LOCAÇÃO DE PALCO E LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

DATA: 06/09/2013.

CONTRATADA: RK SCHNORR EVENTOS E PRODUÇÕES ME

VALOR R\$ 43.648,80

Guarantã do Norte, 10 de setembro de 2013.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ronaldo da Silva

Código Identificador:08B73428

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2013, cujo Objeto é: **Aquisição de van, 0 km.** Dia: 20/09/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (horário de Mato Grosso), do dia 20/09/2013. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, **(quando o edital for solicitado por e-mail as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail (pmindiaivailicitacao@gmail.com));** Abertura do envelope Nº 01: Às 9:30 horas, do dia 20 de setembro de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indavaí – MT. 09 de setembro de 2013.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Cleber Pereira dos Santos

Código Identificador:C785FC2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SIMPLIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SELETIVO
2013**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

EDITAL Nº 004/2013 – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Data: 10 de Setembro de 2013

De ordem do Exmo. Senhor **VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Indavaí/MT, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para todos os interessados a Homologação das Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a Prefeitura Municipal de Indavaí –MT a ser realizado em 22 de Setembro de 2013:

Art.1º - Os (As) Candidatos (as) abaixo relacionados cumprirem as exigências legais do Edital Nº. 001/2013, quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **HOMOLOGADAS**, estando **aptos(as)** para prestarem o Processo Seletivo Simplificado.

Nº Ord.	Candidato(a)	Nº Inscrição	Cargo
-	Não houve inscritos	-	Médico PSF

Art.2º - Não houve Indeferimento de inscrições de candidatos(as) em razão de todos(as) os (as) inscritos(as) cumprirem as exigências legais do Edital Nº. 001/2013, quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **HOMOLOGADAS**, estando **aptos(as)** para prestarem o Processo de Seletivo Simplificado.

Art.3º - As provas da 1ª Etapa/Objetiva serão aplicadas no dia **22 de Setembro de 2013** na “Escola Estadual Básica Arthur Mezannini”, com endereço: Rua José Rodrigues de Freitas 580 – Centro – Indaiavá – Mato Grosso – 78.295-000, sendo as 8h para todos (as) candidatos ao Processo de Seletivo Simplificado, devendo o(a) candidato(a) comparecer no local das provas com 30 minutos de antecedência, munidos do documento de identificação (o mesmo apresentado no ato da inscrição), comprovante da inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 4º -- Prazo para interpor recurso: 11 de Setembro de 2013, 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação deste Edital.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Indaiavá/MT, 10 de Setembro de 2013

DOUGLAS RIBEIRO MACHADO

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Indaiavá/MT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Publicado por:
Douglas Ribeiro Machado
Código Identificador:352BE7AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PUBLICO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

ERRATA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2013

EDITAL Nº 004/2013 – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Data: 10 de Setembro de 2013

De ordem do Exmo. Senhor **VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Indaiavá/MT, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público, torna público para todos os interessados a Homologação das Inscrições para o Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Indaiavá/MT, a ser realizado em 22 de Setembro de 2013:

Art.1º - Os (As) Candidatos (as) abaixo relacionados cumprirem as exigências legais do Edital Nº. 001/2013, quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **HOMOLOGADAS**, estando **aptos(as)** para prestarem o Processo Seletivo Público.

Nº Ord.	Candidato(a)	Nº Inscrição	Cargo Agente Comunitário de Saúde
01	Adailton Soares da Silva	039	Micro- área 02
02	Avani Henrique Taugino	012	Micro- área 02
03	Fernanda Pereira da Silva	019	Micro- área 02
04	Geissyane Aparecida Oliveira Reis	007	Micro- área 02
05	Ivone Martins Nogueira	010	Micro- área 02
06	Marilda Teodoro de Souza	008	Micro- área 02
07	Marise Aparecida da Silva	015	Micro- área 02
08	Odenir Vinícios Costa Maciel	024	Micro- área 02
09	Renata Sintia Rosa Candido	030	Micro- área 02
10	Sheila Bezerra da Costa	023	Micro- área 02
11	Silvinha Coelho Furtado	026	Micro- área 02
12	Cleidiane Gomes da Silva Maia	031	Micro- área 06
13	Edaiane da Silva Camargo	027	Micro- área 06
14	Ednéia Moraes Fernandes da Costa	035	Micro- área 06
15	Luana Aurelia da Silva	018	Micro- área 06
16	Raiane Ferreira de Souza	020	Micro- área 06
17	Tatiane Souza de Paula	021	Micro- área 06
18	Valdeir Silva de Souza	025	Micro- área 06

19	Valdisaio Ferreira Maia	032	Micro- área 06
20	Claudiane Tabua Teles	017	Micro- área 07
21	Aline Ferreira Lima	014	Micro- área 08
22	Leticia Cespedes Silva	033	Micro- área 08
23	Maria Madalena Correa Pereira	013	Micro- área 08
24	Paula Marcia Correa Pereira	028	Micro- área 08
25	Vanessa Pires Garcia	022	Micro- área 08

Art. 2º - Os Formulários das inscrições de Nº.06, Nº.16, Nº.29, Nº.34, Nº.36, Nº.37, Nº.38, foram **INDEFERIDOS** por não terem os (as) Candidatos (as) inscritos (as), portanto considerados **nulos** para o Processo de Seletivo Público.

Art.3º - Os (As) Candidatos (as) abaixo relacionados não cumprirem as exigências legais do Edital Nº. 001/2013, quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **INDEFERIDAS**, não estando **aptos(as)** para prestarem o Processo Seletivo Público.

Nº Ord.	Candidato(a)	Nº Insc.	Cargo Agente Comunitário de Saúde	Justificativa
01	Amanda Caroline da Silva	004	Micro- área 02	Não reside na micro-área conforme exigência do edital Nº 001/2013 item 6.3.4.
02	Antonio José Franco de Almeida	011	Micro- área 02	Não reside na micro-área conforme exigência do edital Nº 001/2013 item 6.3.4.
03	Gustavo Henrique Tabuas de Oliveira	005	Micro- área 02	Não reside na micro-área conforme exigência do edital Nº 001/2013 item 6.3.4.
04	Lorrayne Martins Pereira	009	Micro- área 02	Não reside na micro-área conforme exigência do edital Nº 001/2013 item 6.3.4.
05	Mikaela Silva Guerra	003	Micro- área 02	Não reside na micro-área conforme exigência do edital Nº 001/2013 item 6.3.4.
06	Ana Paula Ribeiro Fernandes	002	Micro- área 08	Não reside na micro-área conforme exigência do edital Nº 001/2013 item 6.3.4.
07	Laura Aparecida da Silva	001	Micro- área 08	Não reside na micro-área conforme exigência do edital Nº 001/2013 item 6.3.4.

Art.4º - As provas da 1ª Etapa/Objetiva serão aplicadas no dia **22 de Setembro de 2013** na “Escola Estadual Básica Arthur Mezannini”, com endereço: Rua José Rodrigues de Freitas 580 – Centro – Indaiavá – Mato Grosso – 78.295-000, sendo as 8h para todos (as) candidatos ao Processo Seletivo Público, devendo o(a) candidato(a) comparecer no local das provas com 30 minutos de antecedência, munidos do documento de identificação (o mesmo apresentado no ato da inscrição), comprovante da inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 5º -- Prazo para interpor recurso: 11 de Setembro de 2013, 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação deste Edital.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação Indaiavá/MT, 10 de Setembro de 2013.

DOUGLAS RIBEIRO MACHADO

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Indaiavá/MT

*Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.*

Publicado por:
Douglas Ribeiro Machado
Código Identificador:F76C48DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EDITAL N. 004/2013 HOMOLOGAÇÃO DE
INSCRIÇÕES**

**ERRATA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013**

EDITAL Nº 004/2013 – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Data: 10 de Setembro de 2013

De ordem do Exmo. Senhor **VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Indavaí/MT, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para todos os interessados:

Art. 1º - Não houve candidatos(as) inscritos(as) para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Indavaí/MT destinado a selecionar candidato(a) para contratação por tempo determinado para preenchimento de vaga para o cargo de Médico PSF visando atender a Prefeitura Municipal de Indavaí –MT.

Art. 2º - Prazo para interpor recurso: 11 de Setembro de 2013, 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação deste Edital.

Art.3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Indavaí/MT, 10 de Setembro de 2013

DOUGLAS RIBEIRO MACHADO

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Indavaí/MT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Publicado por:
Douglas Ribeiro Machado
Código Identificador:D2E95A18

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2013

Processo nº: 088/2013

Interessado: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), visando à implantação e controle de utilização de EPI’s, para adequação dos índices de insalubridade e periculosidade do Município de Ipiranga do Norte - MT”, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Valor global: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
Dotação Orçamentária: nº 04.001.04.122.0006.2005.339039 – (039) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo: 60 (Sessenta) Dias.
Contratado: **DHR SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Ipiranga do Norte/MT, 10 de Setembro de 2013.

PEDRO FERRONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:0127BD1E

PREFEITURA MUNICIPAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2013

“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E O SRA. FRANCISCA BERNARDINO DA SILVA ROLAO”.

Pelo presente Termo Aditivo Contratual que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n, centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob Nº 07.209.245/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Pedro Ferronato**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF Nº 345.727.169-20, portador da Cédula de Identidade RG Nº 24216453-SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 801, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado o Sra. **Francisca Bernardino da Silva Rolao**, brasileira, Casada, maior, Professora, Carteira de Identidade Civil RG. 000281530 SSP/MS, e CPF Nº. 156.024.351-15, residente e domiciliada na Rua dos Lírios, S/Nº, Centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

– Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas em comum acordo resolvem prorrogar até a data de 17 de dezembro de 2013 o prazo mencionado na cláusula quarta, do Contrato nº. 01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo, além do dispositivo legal citado na Cláusula Primeira, encontra embasamento legal na Lei nº 234/2009, Lei Complementar 002/2009 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2013.

2.1.1 – a prorrogação do CONTRATO se deu em virtude da necessidade pública urgente, para atender os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR:

3.1 - Fica acrescido por este aditivo, no Contrato nº 001/2013 R\$ 11.819,34(Onze mil oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) referente ao salário base mensal de R\$ 1.969,89 (Um mil novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município, alocados na seguinte dotação orçamentária:

05.005.12.361.0020.2017.319004-Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA QUINTA:RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas. Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, em 02 de Setembro de 2013.

PEDRO FERRONATO

Prefeito Municipal

FRANCISCA BERNARDINO DA SILVA ROLAO

Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF ou RG:

NOME:

CPF ou RG:

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:60ADCBFC

PREFEITURA MUNICIPAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
002/2013

“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, ENTRE O

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E O SRA. VALÉRIA CAMERO GAZINEU”.

Pelo presente Termo Aditivo Contratual que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n, centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob Nº 07.209.245/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Pedro Ferronato**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF Nº 345.727.169-20, portador da Cédula de Identidade RG Nº 24216453-SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 801, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado o Sra. **Valéria Camero Gazineu**, brasileira, Casada, maior, Professora, Carteira de Identidade Civil RG. 2.126.063 SSP/PR, e CPF Nº. 742.750.709-68, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, Nº 272, Centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

– Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas em comum acordo resolvem prorrogar até a data de 17 de dezembro de 2013 o prazo mencionado na clausula quarta, do Contrato nº. 02/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo, além do dispositivo legal citado na Cláusula Primeira, encontra embasamento legal na Lei nº 234/2009, Lei Complementar 002/2009 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2013.

2.1.1 – a prorrogação do CONTRATO se deu em virtude da necessidade pública urgente, para atender os alunos da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR:

3.1 - Fica acrescido por este aditivo, no Contrato nº 002/2013 R\$ 11.819,34(Onze mil oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) referente ao salário base mensal de R\$ 1.969,89 (Um mil novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município, alocados na seguinte dotação orçamentária:

05.005.12.361.0020.2017.319004-Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA QUINTA:RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, em 02 de Setembro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

VALÉRIA CAMERO GAZINEU

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF ou RG:

NOME:

CPF ou RG:

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:9CE0D2EC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, nº 200, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 039/2013**, tipo **Menor Preço Lote**, com finalidade de selecionar melhor proposta para: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, serviços de borracharia, recapagem e vulcanização de pneus para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT**. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **20 de Setembro de 2013, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br Itanhanga/MT, 09 de Setembro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:
Vania Luiz Melo Marchi
Código Identificador:529A57C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO SIMPLIFICADO

Espécie: TERMO DE CONVENIO SIMPLIFICADO 003/2013 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e o **CDCE Escola Municipal Cecília Meireles**, Objeto: **Programa de Autonomia Financeira das Escolas - PAFE**, Valor Convenio: de **R\$ 4.745,00** (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2013.

Assinatura: 23 de Agosto de 2013.

JOAO ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:415A5F4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2013 DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: “*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, e da outras providencias.*”

Excelentíssimo Senhor JOAO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei 014/2005 e suas alterações (314/2013).

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados, para todos os fins previstos em Lei, os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, quais sejam eles:

Representante / Local	Representante Titular	Representante Suplente
<i>Poder Executivo Municipal</i>	Renata Tereza Zini	Vania Luiz de Melo
<i>Entidades de trabalhadores da educação e de Dissentes</i>	Jeane Carla K. Knorst Carmem Olinda Grubert	Elenilda Viana S. Vais Neide da Silva
<i>Pais de alunos</i>	Fabiane Barella Verindiana M. Bueno	Fabiane Ledur Daisy Alves J. Selinger
<i>Entidades civis organizadas</i>	Ricardo Livinalli Daniel Orechovski	Nestor João Patel Silvestre Caminski

Art 2º O mandato do CAE será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido de acordo com a indicação do seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 05 de Setembro de 2013

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento/Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:7458FDBD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO
EFETIVO Nº 039/2013

Aos 03(três) dias do mês de **SETEMBRO**, do ano 2013 (dois mil e treze), às 15hs 42min, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, compareceu **ELIANA SOARES CAMPOS**, brasileiro(a), Solteira, portador(a) da Cédula de Identidade/CI com RG.SSP/MT n.º **1694234-5**, e do CPF/MF n.º **022.937.521-94**; residente e domiciliado(a) à Rua Jose Francisco dos Santos n.º 166, Bairro Poxoreo, em Itiquira, Estado do Mato Grosso; na presença das duas testemunhas infra-assinadas e identificadas, para TOMAR POSSE no cargo de **PROFESSORA**, nível **"IP"**, classe/referência **"A"**, aprovado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Itiquira, tendo sido classificado (a) em 4º lugar, de acordo com o Edital Complementar n.º 026/2013 - 19 de agosto de 2013, homologado pelo Decreto Municipal n.º 044/2013, de 19 de agosto de 2013, e convocado(a) de acordo com a Edital de Publicação n.º 009/2013, de 22 de agosto de 2013, todos publicados por afixação nos murais das repartições públicas municipais e de outras repartições do Estado e/ou da União, e em jornal de circulação no Município, na região e no Estado.

Neste ato, o (a) empossado (a) declara expressamente estar ciente sob o Regime de Trabalho ser o Estatutário, conforme Lei Municipal n.º 379/1999, e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria, exaradas no item 8 do Edital de Reabertura n.º 001/2013- 10 de junho de 2013, e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para ser LOTADO(a) no Cargo/Função **PROFESSORA II LOCALIZADO EM FAZ. ZAMBONI**, de que tem **perfeita ciência e está plenamente de acordo, SUJEITANDO-SE às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor, NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA em hipótese alguma.**

No ato da posse o (a) Servidor (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia Inspeção Médica Oficial (requerida pelo Município), COMPROMISSANDO-SE a cumprir fielmente seus deveres, e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída, sempre garantidos ou adquiridos por força das disposições constitucionais e/ou decorrentes.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

ELIANA SOARES CAMPOS
Empossado(a) -
Assinatura

TESTEMUNHAS

1º
Nome: Antonio Nunes Ourives Filho
CI/RG:12.381.447 SSP/SP
CPF/MF: 138.080.361-68

2º
Nome: Eliane Neubert
CI/RG: 1694503- 4 SSP/MT
CPF/MF: 029.728.061-90

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:84272FBD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO
EFETIVO Nº 040/2013

Aos 03(três) dias do mês de **SETEMBRO**, do ano 2013 (dois mil e treze), às 16hs 20min, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, compareceu **IVALDINA LIMA SANTOS**, brasileiro(a), Casada, portador(a) da Cédula de Identidade/CI com RG.SSP/MT n.º **0398598-9**, e do CPF/MF n.º **284.423.691-04**; residente e domiciliado(a) à Rua dos Flamingos n.º Quadra 35, Lote 13, Bairro Ouro Branco do Sul, em Itiquira, Estado do Mato Grosso; na presença das duas testemunhas infra-assinadas e identificadas, para TOMAR POSSE no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível **"I"**, classe/referência **"A"**, aprovado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Itiquira, tendo sido classificado (a) em 1º lugar, de acordo com o Edital Complementar n.º 026/2013 - 19 de agosto de 2013, homologado pelo Decreto Municipal n.º 044/2013, de 19 de agosto de 2013, e convocado(a) de acordo com a Edital de Publicação n.º 009/2013, de 22 de agosto de 2013, todos publicados por afixação nos murais das repartições públicas municipais e de outras repartições do Estado e/ou da União, e em jornal de circulação no Município, na região e no Estado.

Neste ato, o (a) empossado (a) declara expressamente estar ciente sob o Regime de Trabalho ser o Estatutário, conforme Lei Municipal n.º 379/1999, e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria, exaradas no item 8 do Edital de Reabertura n.º 001/2013- 10 de junho de 2013, e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para ser LOTADO(a) no Cargo/Função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOCALIZADO EM OURO BRANCO DO SUL**, de que tem **perfeita ciência e está plenamente de acordo, SUJEITANDO-SE às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor, NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA em hipótese alguma.**

No ato da posse o (a) Servidor (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia Inspeção Médica Oficial (requerida pelo Município), COMPROMISSANDO-SE a cumprir fielmente seus deveres, e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída, sempre garantidos ou adquiridos por força das disposições constitucionais e/ou decorrentes.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

IVALDINA LIMA SANTOS
Empossado(a) - Assinatura

TESTEMUNHAS

1º
Nome: Antonio Nunes Ourives Filho
CI/RG:12.381.447 SSP/SP
CPF/MF: 138.080.361-68

2º
Nome: Eliane Neubert
CI/RG: 1694503- 4 SSP/MT
CPF/MF: 029.728.061-90

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:91C99E44

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO
EFETIVO Nº 041/2013

Aos 03(três) dias do mês de **SETEMBRO**, do ano 2013 (dois mil e treze), às 16hs 20min, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, compareceu **HERLY BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileiro(a), Casada, portador(a) da Cédula de Identidade/CI com RG.SSP/MT n.º **0982266-6**, e do CPF/MF n.º **568.144.881-91**; residente e domiciliado(a) à Rua Principal n.º 130, Bairro Poxoreo, em Itiquira, Estado do Mato Grosso; na presença das duas testemunhas infra-assinadas e identificadas, para TOMAR POSSE no cargo de **PROFESSORA**, nível “**II**”, classe/referência “**A**”, aprovado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Itiquira, tendo sido classificado (a) em 3º lugar, de acordo com o Edital Complementar n.º 026/2013 - 19 de agosto de 2013, homologado pelo Decreto Municipal n.º 044/2013, de 19 de agosto de 2013, e convocado(a) de acordo com a Edital de Publicação n.º 009/2013, de 22 de agosto de 2013, todos publicados por afixação nos murais das repartições públicas municipais e de outras repartições do Estado e/ou da União, e em jornal de circulação no Município, na região e no Estado.

Neste ato, o (a) empossado (a) declara expressamente estar ciente sob o Regime de Trabalho ser o Estatutário, conforme Lei Municipal n.º 379/1999, e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria, exaradas no item 8 do Edital de Reabertura n.º 001/2013- 10 de junho de 2013, e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para ser LOTADO(a) no Cargo/Função **PROFESSOR II LOCALIZADO EM FAZ. ZAMBONI**, de que tem **perfeita ciência e está plenamente de acordo, SUJEITANDO-SE às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor, NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA em hipótese alguma.**

No ato da posse o (a) Servidor (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia Inspeção Médica Oficial (requerida pelo Município), COMPROMISSANDO-SE a cumprir fielmente seus deveres, e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída, sempre garantidos ou adquiridos por força das disposições constitucionais e/ou decorrentes.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

HERLY BARBOSA DE ALMEIDA
Empossado(a) - Assinatura

TESTEMUNHAS

1º
Nome: Antonio Nunes Ourives Filho
CI/RG:12.381.447 SSP/SP
CPF/MF: 138.080.361-68

2º
Nome: Eliane Neubert
CI/RG: 1694503- 4 SSP/MT
CPF/MF: 029.728.061-90

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:FE3F1E92

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, nesta cidade de Jaciara- MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.135/0001-16, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigência de Licitação n.º. 002/2013 para “Contratação da **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, para aquisição de jornais e revistas que serão utilizados em Campanhas Educativas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ao valor global de R\$ 14.975,00 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais)”, sendo a empresa detentora de Cartas de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal n.º. 8.883, de 08 de junho de 1994. Jaciara-MT, 09/09/2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:D9AA0D36

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2013

PORTARIA N.º 124/PREV-JUARA/2013

“Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez com fundamento na Emenda Constitucional n.º 70/2012 aservidora Sra. Yvone Bailo Ledesma.”

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Artigo 12, inciso I e Artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de abril de 2005, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 068, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Juara – MT, Anexo I – Tabela Salarial do Magistério da Lei Municipal n.º 2.337, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre a Recomposição Geral anual da Remuneração profissionais da Educação;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Aposentadoria por Invalidez, a Sra. Yvone Bailo Ledesma, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 2143962 - SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 580.986.901-72, servidora efetiva no cargo de Professora – 30 horas, Nível “05”, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo de concessão do PREV-JUARA, n.º 2013.03.00064P, a partir de 01/09/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data de 01 de setembro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juara/ MT, 02 de setembro de 2013.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:57382C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2013

PORTARIA N.º 125/PREV-JUARA/2013

“Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez com fundamento na Emenda Constitucional n.º 70/2012 aoservidor Sr. Claudemir Lourenço.”

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Artigo 12, inciso I e Artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de abril de 2005, que rege a previdência municipal, Anexo IV – Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 2.336, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o reajuste geral da remuneração do quadro de pessoal do poder executivo municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. Claudemir Lourenço, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.465.259-4 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 135.322.458-92, servidor efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Nível “06”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo de concessão do PREV-JUARA, n.º 2013.03.00058P, a partir de 01/09/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data de 01 de setembro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juara/ MT, 03 de setembro de 2013.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:B0FEF1CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.806/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, o (a) Servidor (a), **JANIA FERREIRA DIAS**, Matrícula n.º 6062, investido (a) no cargo de provimento efetivo de Assistente Social – 30 Horas/Sus, do cargo de provimento em comissão – DAG – Direção e Assessoramento Geral de Secretaria Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 09 de setembro de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 09 de setembro de 2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no Livro Próprio e Publicada Por Afixação no Local de Costume, na Mesma Data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:61AB5AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.807/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, o (a) Servidor (a), **RICARDO ALEXANDRE GOETTEN BELOTTO**, para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Geral/DAG – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 09 de setembro de 2013, com 20% (vinte por cento) de representação pelo cargo ocupado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 09 de Setembro de 2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:5677CF12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 173/2013.

SÚMULA – Declara situação de emergência em área específica do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Juína-MT, Estado de Mato Grosso e, dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, o elevado número de exames que estão sendo realizados nos laboratórios particulares de Juína-MT;

Considerando, que os exames estão extrapolando a quantia determinada pelo município e que estes exames poderiam ser feitos no laboratório de análise clínicas do município;

Considerando, a precariedade e não funcionamento de alguns dos equipamentos que servem de suporte para a realização de exames no laboratório de análise clínicas do município;

Considerando, o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no laboratório de análises clínicas do município de Juína-MT e conseqüentemente, autorizada a contratação/compra direta de materiais e equipamentos permanentes no laboratório de análise clínicas do município, pelo prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, nos ditames do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **09 de setembro de 2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:E7B2EF8C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 174/2013.**

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013**, realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-Mt, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **09 de Setembro de 2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 174/2013.

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR:

Classificação	Inscrição	Candidato
07º	51510255	MARIA DEFÁTIMADA SILVA

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:3E43339B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 175/2013**

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013**, realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-Mt, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **09 de Setembro de 2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 175/2013.

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR:

Classificação	Inscrição	Candidato
---------------	-----------	-----------

08° | 51597537332 | NEUZA BOLSONI DA SILVA

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:E700268E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 216/2013

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora ROSANE MARIA ZEK.”*

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO** Diretora Executiva do **PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ROSANE MARIA ZEK**, efetiva no cargo de **PROFESOR DO ENSINO INFANTIL 40HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **11 de SETEMBRO de 2013 e término em 27 de OUTUBRO de 2013**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2013.05.00146P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **11/09/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 09/09/2013.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:756AC0E6

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 111/2013

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2012**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF III

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10º	LUCIENE PIZZARRO

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF IV

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06º	ROSE GRIEBLER

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03º	EUNICE HUBNER DA LUZ

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 09 de Setembro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:0C5BAC1B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 112/2013

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 02/2013**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10º	LIGIA MARIA RODRIGUES DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 09 de Setembro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:522FA1F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.544, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Revisa o valor dos custos dos serviços, infrações e multas aplicados pela Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o aumento nas despesas, em especial, as ampliações das redes de distribuição de água, o aumento na demanda de consumidores, como também o aumento dos custos com o fornecimento de energia elétrica, combustível, entre outros que interferem direta ou indiretamente na execução e prestação dos serviços oferecidos pelo SAAE;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal revisar as tarifas em conformidade com os serviços prestados pelo SAAE, sob pena de inviabilizar o fornecimento destes serviços;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revisados os custos dos serviços, infrações e multas aplicados pelo SAAE conforme anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 28 de agosto de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PEDRO FERNANDES DE GÓIS

Diretor do Saae - Serviço Autônomo de água e Esgoto

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
ANEXO I****Custos de serviços e descrição dos itens:**

Item	Classificação	Investimento	
1	Ligação de água + instalação de hidrômetro- Tipo 1	Serviço	RS90,00
2	Ligação de água+ instalação de hidrômetro- Tipo 2	Serviço	RS170,00
3	Ligação de água- + instalação de hidrômetro- Tipo 3	Serviço	RS210,00
4	Ligação de água+ instalação de hidrômetro- Tipo 4	Serviço	RS330,00
5	Ligação de água provisório	Serviço	RS40,00
6	Transferência de nome	Serviço	RS10,00
7	Solicitação de suspensão de fornecimento	Serviço	RS30,00
8	Emissão de 2ª Via de fatura	Serviço	RS2,00
9	Taxa de expediente	Serviço	RS4,72
10	Aferição de hidrômetro	Serviço	RS75,00
11	Emissão de extrato de débitos	Serviço	RS10,00
12	Comunicado de débito	Serviço	RS2,54
13	Serviço de limpa fossa	Serviço	RS95,00
14	Análise de água – Bacteriológico	Serviço	RS80,00
15	Análise de água – Físico químico	Serviço	RS101,00
16	Deslocamento de cavalete	Serviço	RS68,00
17	Ligação de esgoto-Tipo 1	Serviço	RS90,00
18	Ligação de esgoto-Tipo 2	Serviço	RS170,00
19	Ligação de esgoto-Tipo 3	Serviço	RS210,00
20	Vistoria de ligação de esgoto	Serviço	RS40,00
21	Fornecimento de reservatório de água de 1.000 litros	Unidade	Vide descrição do serviço abaixo
22	Fornecimento de reservatório de água de 500 litros	Unidade	Vide descrição do serviço abaixo
23	Caixa de proteção de hidrômetro	Unidade	Vide descrição do serviço abaixo
24	Máquina desentupidora de rede de esgoto	Serviço	RS150,00
25	Hora máquina desentupidora de rede	Serviço	RS50,00/hora
26	Máquina de cortar asfalto com disco de Vidia	Serviço	RS100,00
27	Hora máquina de cortar asfalto/calçada	Serviço	RS20,00/hora
28	Hora de retro escavadeira	Serviço	RS140,00/hora
29	Taxa de vistoria	Serviço	RS15,00
30	Religação	Serviço	RS30,00
31	Geofone	Serviço	RS60,00/hora

Descrições dos Serviços:

•**Ligação de água + instalação de hidrômetro- tipo 1:** Serviço de mão de obra hidrossanitária, e específica, excluído materiais, escavação e reaterro de valas, para a ligação do fornecimento de água rede de abastecimento ao consumidor requerido pelo mesmo.

•**Ligação de água + instalação de hidrômetro- tipo 2:** Serviço de mão de obra hidrossanitária, e específica, excluído materiais, incluindo escavação e reaterro em passeio público, para a ligação do fornecimento de água rede de abastecimento ao consumidor requerido pelo mesmo.

•**Ligação de água + instalação de hidrômetro- tipo 3:** Serviço de mão de obra hidrossanitária, e específica, excluído materiais, incluindo corte no asfalto, escavação, reaterro e reposição de manta asfáltica, em 1 via pública, para a ligação do fornecimento de água rede de abastecimento ao consumidor requerido pelo mesmo.

•**Ligação de água + instalação de hidrômetro- tipo 4:** Serviço de mão de obra hidrossanitária, e específica, excluído materiais, incluindo corte no asfalto, escavação, reaterro e reposição de manta asfáltica, em 2 vias públicas, para a ligação do fornecimento de água rede de abastecimento ao consumidor requerido pelo mesmo.

•**Ligação de água provisória:** Serviço solicitado pelo consumidor destinado para o fornecimento de água notadamente temporário, tais como feiras, exposições, parque, canteiros de obra, etc.

•**Transferência de Nome:** Serviço administrativo, executado exclusivamente mediante a solicitação do usuário.

•**Solicitação de suspensão de fornecimento:** Serviço solicitado pelo consumidor, destinado a suspender o fornecimento de água, devido a não utilização do serviço já disponibilizado para o mesmo.

•**Emissão de segunda via de fatura:** Serviço administrativo, executado mediante a solicitação pelo usuário, em um dos pontos de atendimento do SAAE de forma presencial, podendo ser

disponibilizada a fatura requerida via impressa ou e-mail, conforme solicitante.

•**Taxa de expediente:** A Taxa de Expediente e Serviços Diversos é cobrada quando o munícipe deseja obter documentação ou serviços solicitados pessoalmente ao SAAE no balcão de atendimento, exceto consertos de rede, ramal ou cavalete.

•**Aferição de hidrômetro:** Serviço operacional, executado *in loco*, mediante a solicitação do consumidor, referente a aferição da condição.

•**Emissão de extrato de débitos:** Serviços administrativos, executado mediante a solicitação do consumidor, para emissão de relatório de débitos.

•**Comunicado de débito:** Serviço de emissão de comunicado/informativo de débitos e previsão de supressão de fornecimento dos serviços, entregue *in loco*.

•**Serviço de Limpa Fossa:** Refere-se a execução de serviços de limpa fossa mediante a solicitação do consumidor.

•**Análise de Água – bacteriológico:** Serviço de laboratório, referente a análise de 01 amostra de água para verificação de bacteriológica, mediante os parâmetros e métodos de análises conforme legislação vigente, excluído serviço de coleta.

•**Análise de Água – Físico-químico:** Serviço de laboratório, referente a análise de 01 amostra de água para verificação físico-química, mediante a parâmetros e métodos de análises conforme legislação vigente, excluído serviço de coleta.

•**Deslocamento de cavalete:** Serviço de deslocamento de cavalete mediante a solicitação do consumidor, realizado *in loco* no imóvel.

•**Ligação de esgoto - tipo 1:** Serviço de mão de obra hidrossanitária, excluído materiais, escavação e reaterro de valas, para a adição de um ponto de interferência na rede de esgoto (implantação de mais um ponto de ligação domiciliar) em passeio público mediante a solicitação do mesmo.

•**Ligação de esgoto – Tipo 2:** Serviço de mão de obra hidrossanitária, excluído materiais, incluindo corte em asfalto, escavação, reaterro de valas e reposição de manta asfáltica, para a ligação da rede de esgoto em 01 (uma) via pública até a caixa de passagem postada no passeio público do imóvel do consumidor, mediante a solicitação do mesmo.

•**Ligação de esgoto – Tipo 3:** Serviço de mão de obra hidrossanitária, excluído materiais, incluindo corte em asfalto, escavação, reaterro de valas e reposição de manta asfáltica, para a ligação da rede de esgoto em 02 (duas) vias públicas até a caixa de passagem postada no passeio público do imóvel do consumidor, mediante a solicitação do mesmo.

•**Vistoria de ligação de esgoto:** Serviço realizado *in loco*, mediante a solicitação do consumidor, referente a verificação da ligação de esgoto;

•**Fornecimento de reservatório de água de 1.000 litros:** Fornecimento de reservatório domiciliar em material PVC ou similar mediante a solicitação do consumidor e posterior análise de custo de mercado para fornecimento do mesmo.

•**Fornecimento de reservatório de água de 500 litros:** Fornecimento de reservatório domiciliar em material PVC ou similar mediante a solicitação do consumidor e posterior análise de custo de mercado para fornecimento do mesmo.

•**Caixa de proteção de Hidrômetro:** Caixa de revestimento de proteção do Hidrômetro, fornecida mediante solicitação do consumidor, no padrão disponível pelo SAAE; mediante a solicitação do consumidor e posterior análise de custo de mercado para fornecimento do mesmo.

•**Máquina desentupidora de rede de esgoto:** consiste na prestação de serviços mediante a solicitação do consumidor para desentupimento da rede interna de esgoto, utilizando equipamento hidro jato, com período inicial de 01 hora;

•**Hora máquina de desentupidora de rede de esgoto:** Consiste na prestação de serviços mediante a solicitação do consumidor para desentupimento da rede interna de esgoto, utilizando equipamento hidro jato.

•**Máquina de cortar asfalto com disco de Vidia:** Consiste na prestação de serviços mediante a solicitação do consumidor para realização pelo SAAE de corte de pavimentação;

•**Hora máquina de cortar asfalto com disco de Vidia:** Consiste na prestação de serviços mediante a solicitação do consumidor para realização pelo SAAE de corte de pavimentação.

•**Hora retro-escavadeira:** Consiste na prestação de serviços mediante a solicitação do consumidor para execução de escavação utilizando

equipamento retroescavadeira LB90 New Holland, excluído deslocamento, somente para manutenção de rede.

•**Taxa de Vistoria:** Serviços requeridos pelo consumidor para a realização *in loco* de vistoria/averiguação de inconformidades no consumo da economia.

•**Religação:** Serviço solicitado pelo consumidor e/ou mediante a liberação via sistema automático posterior a quitação de débito(s), realizado *in loco* na economia.

•**Geofone:** Serviço de investigação de possibilidade de vazamentos de rede de água realizado *in loco*, mediante a solicitação do consumidor, utilizando aparelho específico para o processo investigativo – Geofone.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE ANEXO II

Infrações, respectivas multas e descrição dos itens:

Item	Classificação	Investimento
1	Violação de lacre	R\$51,00
2	Violação de hidrômetro	R\$400,00
3	Violação da rede de abastecimento/ coletora	R\$1.500,00
4	Ligação clandestina	R\$850,00
5	Inversão de hidrômetro	R\$400,00
6	Ligação de bomba/ ejetores no ramal	R\$520,00
7	Uso indevido de ramal de esgoto	R\$1.500,00
8	Lançamentos de efluente sem tratamento prévia	R\$3.500,00
9	Violação de Corte	R\$500,00

Descrição das Infrações/Multas:

•**Violação de lacre:** Violação do dispositivo que permite identificar a regularidade de fornecimento/débito da economia.

•**Violação de Hidrômetro:** Ato promovido por outrem mediante a prática que interfira no funcionamento do equipamento.

•**Violação de rede de água:** Quando novos loteamento/consumidores promovem a interferência / danos a rede de abastecimento pública sem prévia autorização, incluso interferências nos cavaletes.

•**Ligação clandestina:** é a prática realizada por outrem que consiste no conjunto de tubulações e conexões, conectados irregularmente à rede de distribuição e/ou coletora de esgoto, ligação/instalação de economia executado com artifícios, procurando ocultar a sua existência e sem o devido registro no SAAE, antecedente ao aferidor de consumo visando burlar o registro da medição.

•**Inversão de Hidrômetro:** Ato de realizar a retirada e recolocação do equipamento em sentido contrário ao fluxo pré determinado visando retroagir o sistema de leitura do mesmo.

•**Ligação de bomba ou ejetores no ramal/economia:** ato inflacionário proporcionado pela implementação de equipamento de bombeamento suplementar no sistema de abastecimento individual sem prévia autorização.

•**Uso indevido de ramal de esgoto:** Utilização do sistema coletor de esgoto para lançamento indevido de águas pluviais (calha, canaletas, etc) e de piscinas.

•**Lançamento de despejos na rede de esgoto que exijam tratamento prévio:** Descarte de efluentes na rede coletora de efluente que possuam características físico-químicas diferentes das de esgoto doméstico.

•**Violação de corte:** Ato de religar indevidamente a unidade com suspensão de fornecimento.

Publicado por:

Andre Pezzini

Código Identificador: B0A8FDCE

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SETEMBRO/2013

Nº DO CONTRATO: 346/2013

DATA: 02/09/2013

CREDOR: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA EQUIPAR A UNIDADE DE SAÚDE PSF XIII, LOCALIZADO NA AV DAS NAÇÕES, QUADRA 10, LOTES 1, 2 E 3, BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

VIGENCIA: 01/11/2013

Nº NE/ANO: 09985/2013, 09988/2013

VALOR: R\$ 19.803,60 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 112/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da Cpl

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador: 8420DEE7

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SETEMBRO/2013

Nº DO CONTRATO: 347/2013

DATA: 02/09/2013

CREDOR: ESPAÇO LAR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA EQUIPAR A UNIDADE DE SAÚDE PSF XIII, LOCALIZADO NA AV. DAS NAÇÕES, QUADRA 10, LOTES 1, 2 E 3, BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

VIGENCIA: 01/11/2013

Nº NE/ANO: 09987/2013,

VALOR: R\$ 19.060,00 (DEZENOVE MIL E SESENTA REAIS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 112/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da Cpl

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador: CBE12008

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SETEMBRO/2013

Nº DO CONTRATO: 348/2013

DATA: 02/09/2013

CREDOR: HIPERDENTAL COM DE PROD ODONT E MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA EQUIPAR A UNIDADE DE SAÚDE PSF XIII, LOCALIZADO NA AV. DAS NAÇÕES, QUADRA 10, LOTES 1, 2 E 3, BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

VIGENCIA: 01/11/2013

Nº NE/ANO: 09986/2013, 09989/2013

VALOR: R\$ 10.475,52 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 112/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da Cpl

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador: 31D8F741

PREFEITURA MUNICIPAL**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de mão de obra para obras complementares (meio-fio e sarjetas) no prolongamento das ruas Itaúba, Jatobá, Pequi, Buriti, Cajueiro, Ingá e Pinheiro no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Data de Abertura: 06/09/2013

Empresa Vencedora: PAVILUCAS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, com o valor de R\$ 10.194,22 (dez mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 06 de setembro de 2013.

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente Cpl

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:910F8159

PREFEITURA MUNICIPAL**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de mão de obra para pavimentação asfáltica – Tratamento Superficial Duplo (TSD) com capa selante, no anel viário, trecho Rua Diamante/MT 449 Lado 01, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Data de Abertura: 06/09/2013

Empresa Vencedora: PAVILUCAS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, com o valor de R\$ 47.142,64 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 06 de setembro de 2013.

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente Cpl

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:01F15804

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2013**

Avenida América do Sul 2.500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

Rescisão do Contrato nº 164/2013

O Município de Lucas do Rio Verde, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna publico a RESCISÃO PARCIAL CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 164/2013 do item 064 (Solução Injetável Hidrocortisona Succinato 500 MG frasco ampola +diluyente 2ML), que trata de contratação do fornecimento de medicamento, material medico hospitalar, odontológico e laboratorial para atender as necessidades das unidades de saúde municipal.

Lucas do Rio Verde MT, 09 de setembro de 2013.

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:48C6D2AA

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2013**

Avenida América do Sul 2.500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

Rescisão do Contrato nº 148/2013

O Município de Lucas do Rio Verde, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna publico a RESCISÃO PARCIAL CONTRATUAL

do Contrato Administrativo nº 148/2013 do Lote 212 (SOLUCAO INJETAVEL DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 02ML),, que trata de contratação do fornecimento de medicamento, material medico hospitalar, odontológico e laboratorial para atender as necessidades das unidades de saúde municipal.

Lucas do Rio Verde MT, 09 de setembro de 2013.

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:F553C3F1

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 –
REGISTRO DE PREÇO 018/2013**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. América do Sul, nº 2500-S – Parque dos Buritis, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 073/2013, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do Pregão 032/2013 – REGISTRO DE PREÇO 018/2013, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, concreto usinado e ferramentas para reposição do almoxarifado do SAAE de Lucas do Rio Verde – MT, tudo conforme especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

A empresa: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 08.694.987/0001-01 foi vencedora dos itens: 001, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 020, 023, 024, 026, 027, 030, 032, 034, 035, 037, 039, 041, 042, 044, 046, 051, 052, 053, 059, 061, 062, 064, 068, 071, com o valor total de R\$ 27.113,03 (Vinte e sete mil cento e treze reais e três centavos); a empresa:

A empresa PARANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01.426.949/0001-10, foi vencedora dos itens: 002, 007, 019, 021, 022, 025, 028, 029, 036, 038, 040, 043, 047, 048, 049, 050, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 063, 062, 065, 066, 067; 069, 070, com o valor total de R\$ 16.240,56 (Dezesesseis mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos);

A empresa CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA, CNPJ 05.990.992/0001-65 foi vencedora dos item: 075, com o valor total de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) **Lucas do Rio Verde - MT, 05 de setembro de 2013.**

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Pregoeira.

Publicado por:

Sonia Alves Duarte Bueno

Código Identificador:156DBEAC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013**

O Município de Marcelândia, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 046/2013 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Aditivos para Frota Municipal**, abertura se deu no dia 09 de SETEMBRO de 2013, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ Nº 11.978.499/0001-22 COM ITENS E VALORES Nº06 R\$180,00; Nº07 R\$170,00; Nº08 R\$165,00; Nº09 R\$175,00; COMÉRCIO DE PETROLEO AVENIDA LTDA CNPJ Nº 12.357.506/0001-31 COM ITENS E VALORES Nº01 R\$48,00; Nº02 R\$55,00; Nº03 R\$13,00; Nº04 R\$12,00; Nº05 R\$159,00** conforme quantidades do edital, com o

menor preço por item onde os licitantes abriam mão de interposição de recurso.

Marcelândia MT, 09 de SETEMBRO de 2013.

ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto
Código Identificador:F29A96E7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1771 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 177/1997, Considerando a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013; Considerando ainda o comunicado nº 94609/2013/CGPAE//DIRAE/FNDE de 02 de agosto de 2013.
DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE de Matupá, para o quadriênio 2014/2017:

Representantes de Pais de Alunos
Titulares: - Erielton Vaillart Buzzano

- Sandra R.C. de Jesus

Suplentes: - Alessandra Aparecida C. Marim
- Derleny Dhiemy S. Techio

Representantes dos Profissionais da Educação

Titulares: - Claudinete Colombo da Luz

- Rosemari Batista Dallelaste

Suplentes: - Wesléia Patrícia L. dos Santos
- Daiany Lais Ferreira

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titulares: - Jair Rodrigues

- Ronaldo Kleber Caioni

Suplentes: - Hernani Demachi de Lima
- Gilmar Ferreira Nantes

Representantes do Poder Executivo

Titulares: - Jaciane R. Figueiredo

Suplentes: - Célia P. Bueno

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Nelson de Souza
Código Identificador:55F9B5D1

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 850 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

"Institui o Dia Municipal do Garimpeiro no município de Matupá MT, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores deliberou e aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como evento cultural no âmbito do município de Matupá – MT, o “Dia Municipal do Garimpeiro”, e será comemorado no dia 21 de julho, a cada ano.

Art. 2º A comemoração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.3º O “Dia Municipal do Garimpeiro”, tem como objetivo, reunir anualmente os garimpeiros e ex-garimpeiros matupaenses e da região para eventos na área cultural.

Art. 4º O município realizará através dos Poderes Executivo e Legislativo ações para integrar os garimpeiros matupaense, através da promoção de palestras, atividades de lazer, cultura e cidadania, objetivando resgatar e valorizar esses valerosos trabalhadores.

Art. 5º As despesas da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Nelson de Souza
Código Identificador:34F9E6B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2987 DE 08 DE AGOSTO 2013.**

"Concede LICENÇA MATERNIDADE a Servidora SOLANGE DORIGON, Efetiva no cargo de AGENTE DE LIMPEZA, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora SOLANGE DORIGON, Matrícula nº 5736, a partir de 08/08/2013 à 03/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Nelson de Souza
Código Identificador:44741B18

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2998 DE 26 DE AGOSTO DE 2013**

"Nomeia Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2012, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade do poder público municipal e a supremacia de interesse público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter Efetivo, a Srª. **GRAZIELE JARDIM PISSINELLI** portadora do RG nº 324515959 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 222.198.618-05, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito Municipal de Matupá em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:2EAAA098

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2941 DE 30 DE JULHO DE 2013**

"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora Efetiva CRISTIANE MACHADO ROMEIRO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a servidora CRISTIANE MACHADO ROMEIRO, Matrícula nº 2137, para gozo de 02 (dois) anos a partir do dia 30/07/2013 retornando as suas atividades na data de 30/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:C39EB3D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

"Dispõe sobre Revogação de Portaria, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 2929 de 01 de julho de 2013, que designa a Srª. KAREN REGINA SCHWIRCK, Arquiteta, CAU Nº 44122-8, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

Obras de Construção de Cobertura de 181,00 m2 em Playground da Creche Criança Feliz do município de Matupá - MT, conforme transferências do Salário Educação (Lote 01) e Construção de Cobertura de 97,20 m2 no Anfiteatro Recreativo da Creche Criança Feliz do município de Matupá - MT, conforme Resolução nº 28/2012 do Ministério da Educação (Lote 02), conforme contrato nº 61/2013 e Processo Licitatório Nº 0053/2013/CPL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:CD5F4FCA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

"Dispõe sobre Revogação de Portaria, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 2935 de 03 de julho de 2013, que designa a Srª. KAREN REGINA SCHWIRCK, Arquiteta, CAU Nº 44122-8, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RELOCAÇÃO DE 970 MTS DE REDE DE ENERGIA ELETRICA MONOFASICA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO (LOTE 02), conforme contrato nº 72/2013 e Processo Licitatório Nº 071/2013/CPL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

- Prefeito Municipal em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:09534245

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento de Obras, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o SR. EDER DOS SANTOS, Arquiteto, CAU Nº A37251-0, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras: **OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RELOCAÇÃO DE 970 MTS DE REDE DE ENERGIA ELETRICA MONOFASICA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO (LOTE 02), conforme contrato nº 72/2013 e Processo Licitatório Nº 071/2013/CPL.**

Art. 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:16E9CC12

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento de Obras, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o SR. EDER DOS SANTOS, Arquiteto, CAU Nº A37251-0, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

Obras de Construção de Cobertura de 181,00 m2 em Playground da Creche Criança Feliz do município de Matupá - MT, conforme transferências do Salário Educação (Lote 01) e Construção de Cobertura de 97,20 m2 no Anfiteatro Recreativo da Creche Criança Feliz do município de Matupá - MT, conforme Resolução nº 28/2012 do Ministério da Educação (Lote 02), conforme contrato nº 61/2013 e Processo Licitatório Nº 0053/2013/CPL.

Art. 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:A4B99259

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre Revogação de Portaria, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 2816 de 03 de junho de 2013, que designa a Srª. **ELIANE PANASSOL** a exercer o cargo de **ACESSOR EXECUTIVO** junto ao **GABINETE DO PREFEITO**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

- Prefeito Municipal em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:E28C5A8E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **ELIANE PANASSOL** a exercer o cargo de **ADJUNTO IMEDIATO** junto ao **GABINETE DO PREFEITO**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

- Prefeito Municipal em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:8A0F3957

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora Efetiva GRASIELI ROSA PEREIRA, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS** a servidora **GRASIELI ROSA PEREIRA**, Matrícula nº 3426, para gozo de 02 (dois) anos a partir do dia 01/09/2013 retornando as suas atividades na data de 01/09/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:6B630A89

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3022 DE 02 DE SETEMBRO 2013

"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Efetiva VERONICA EGEWARTH, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **VERONICA EGEWARTH**, Matrícula nº 143, para gozo no período de 01 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:5181D02D

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 084/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **M. A. DA S. DE SOUSA - ME**

OBJETO: **"PREGAO PRESENCIAL - SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTA EDITAL"** de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva **PREGAO PRESENCIAL Nº. 075/2013.**

Valor/Global: R\$ 34.130,00 - Assinatura: 30/08/2013

08.080.0.2.10.302.0024.2032.3399.39.000 – R\$ 14.210,00
08.080.0.2.10.301.0025.2034.3390.39.000 – R\$ 19.920,00

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:1C1D7A16

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 085/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: M. A. DA S. DE SOUSA - ME
OBJETO: “PREGAO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL” de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva PREGAO PRESENCIAL Nº. 076/2013.

Valor/Global: R\$ 19.916,00 - Assinatura: 30/08/2013

08.080.0.2.10.301.0025.2034.3390.30.00 – R\$ 19.916,00

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:9C8FA8AF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 165/2011

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: M. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Execução de Obras de Execução de Sinalização viária horizontal e vertical de diversas ruas do Município de Matupá/MT.
ASSINATURA: 24/04/2013
OBJETIVO: Alterar a vigência para 30/07/2013.

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:33883312

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL COMPLEMENTAR 024/2013

De ordem do Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nobres – MT, a Comissão Para Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº. 160/2013, torna público a convocação dos classificados para o seguinte cargo: **Vigia**.

Os convocados segue Conforme o Anexo I deste Edital, obedecendo os critérios de necessidade atual da Administração, e a ordem cronológica de classificação.

Devendo estes se apresentarem, dentro de improrrogáveis (10) dias, no setor de pessoal da Prefeitura Municipal, para ciência de documentação exigidas para contratação.

Podendo ainda serem convocados, em futuras publicação, em relação aos cargos acima especificados os demais classificados, sempre atendendo a necessidade da Administração Municipal.

Outras informações, se necessárias, poderão ser obtidas no Setor de Legislação e Normas na Sede da Prefeitura Municipal de Nobres – MT em horário comercial.

Nobres - MT, 09 de Setembro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JAQUELINE GLAUCIA DO COUTO
Representante da Secretária Municipal de Administração

CARLOS BUENO DA ROCHA
Representante da Secretaria de Obras

CAMILA PEREIRA MACIEL
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

EDSON FRIEDRICH
Representante da Secretaria Municipal de Educação

GRACIELE MARIA MEIRA DE JESUS
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I
Cargo: VIGIA

Nº.	Nome do Candidato	RG
•	JOAO CLAUDIO REI QUEROBIM	445.939
•	ALEX DE ALMEIDA	16638590

Publicado por:
Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:30B3F1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2013
Processo nº 83/2013

Conforme publicação no Jornal AMM do dia 09/09/2013

Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2013**

Passa-se a ler: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2013**

Publicado por:
Andrea Navarros Borges
Código Identificador:7D236657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013

Conforme publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM do dia 05 de Julho de 2013, na pagina 56,

Onde se Lê: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013

Passa-se a ler: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013

Publicado por:
Andrea Navarros Borges
Código Identificador:8D730374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOD E RESULTADO PREGAO 036/2013

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 036/2013

O Município de Nobres/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT**, obteve o seguinte resultado: LOTE 01- LUCINDA FERREIRA FRANÇA (56799802153) com valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Lote 02 - LUCINDA FERREIRA FRANÇA

(56799802153) com valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). LOTE 03 – MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO (65051742149) com valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos). LOTE 04 – EUNICE FERREIRA PRATES TOMAZ (01827196181) com valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos). LOTE 05 – PEDROLINA CORREA ME com valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais). LOTE 06 – EUNICE FERREIRA PRATES TOMAZ (01827196181) com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais). Informa ainda que a íntegra dos autos acham-se à disposição dos interessados. Nobres – MT, Nobres/MT 02 de Setembro de 2013

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Navarros Borges
Código Identificador:1F2354FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2013
Processo nº 84/2013

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 165/2013 de 30 de março de 2013, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013, TIPO MENOR PREÇO**, que no dia 20 de Setembro de 2013, às 14:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua Henrique Vilagra s/n, Jardim Paraná. **OBJETO:** CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA FIXA METALICA EM MELATON PARA COBERTURA DE AREA RECREATIVA DA CRCHE MUNICIPAL ALDA PACHECO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Nobres - MT, em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Edital e seus Anexos. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.nobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200. Nobres/MT, 10 de Setembro de 2013.

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Navarros Borges
Código Identificador:D9A01663

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2013

CONTRATADO: MARCIA SOUZA SILVA
CNPJ: 17.865.357/0001-35

OBJETO: Prestação de serviços com aulas de corte e costura para atender o CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) PETI e PROJovem, sendo realizado no espaço da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), no município de Nova Bandeirantes.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.424,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:A99DCFB6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 581/2013

CONTRATADO: JOÃO RIBEIRO TORRES
CPF: 465.734.291-68

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem, para o campeonato Municipal no distrito de Japurana, conforme cronograma elaborado

pela Secretaria de Desporto e Lazer, da Prefeitura de Nova Bandeirantes/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:37908BEC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2013

CONTRATADO: MUNDO BAMBINO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA-ME

CNPJ: 12.463.181/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, JOSE LUIZ CANDIDO (PINGO DE GENTE) E PRINCESA ISABEL NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.998,98 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:259E93B2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO EXECUTIVO Nº. 140/2013

“Designa Comissão Especial de realização e exame do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013, da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT, e dá outras providências.

SOLANGE SOUZA KREIDLORO, Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, em especial art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando-se: Que em cumprimento as determinações constitucionais; do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e, da Lei Municipal nº. 639/2009, deve-se realizar no mínimo Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos de Agente de Combate a Endemias e de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de necessidade de preenchimento dos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Realização e Exame do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013 destinado a seleção de servidores para exercer a função de Agente de Combate a Endemias e de Agente Comunitário de Saúde, os quais irão compor as Equipes de Saúde da Família, Equipe do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Vigilância Ambiental, para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT, (Secretaria Municipal de Saúde), com o objetivo de tomar todas as medidas cabíveis e necessárias para a realização do citado Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros:

- I– Minéia dos Santos;**
- II- Thalita Filié Alves Moreira;**
- III- Rejane Aparecida da Silva;**
- IV- Rúbia de Fátima Mendes;**
- V- Nair Gonçalves de Souza Barranco;**
- VI- Hozinete dos Santos Silva;**

Art. 2º - A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela servidora pública Minéia dos Santos.

Art. 3º- A Comissão Especial de Realização e Exame do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013 é soberana e com autonomia para deliberar sobre os aspectos não previstos no Edital de abertura do certame.

Art. 4º- Fica a Comissão Especial desde já autorizada a adotar todas as providências necessárias à realização do citado Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013.

Art. 5º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes – MT, 04 de setembro de 2013.

GABINETE DA PREFEITA,

SOLANGE SOUZA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:53E50D92

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 313/2013

CONTRATADO: IBAQUE CONSULTORIA, ASSESSORIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 10.198.115/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA MOTIVACIONAL DIRECIONADA PARA O DIA DAS MULHERES, A SE REALIZAR NO DIA 06 DE MARÇO DE 2013.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais),

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:E6D8A046

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 363/2013

CONTRATADO: LUCIMAR DA SILVA RONDON

CNPJ: 17.982.518/0001-70

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE PINTURA JUNTO AOS PROGRAMAS PETI, PROJÓVEM E POMI, CONFORME CRONOGRAMA ELABORADO PELA SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL, DA PREFEITURA DE NOVA BANDEIRANTES/MT

VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:FC1597B6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 588/2013

CONTRATADO: JEOVANE ALVES SIMPLICIO

CPF: 903.903.932-15

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL NO DISTRITO DE JAPURANÃ, CONFORME CRONOGRAMA ELABORADO PELA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, DA PREFEITURA DE NOVA BANDEIRANTES/MT,

VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:56181E01

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 362/2013

CONTRATADO: L C M ROSSETTO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 16.822.909/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ELABORAÇÃO DE PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, PC– PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL E LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE MEIO AMBIENTE DE TRABALHO PARA TODAS AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA PREFEITURA DE NOVA BANDEIRANTES – MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

ORIGEM: Pregão Presencial nº 016/2013

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:2D489B56

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 323/2013

CONTRATADO: MÁRCIO JESUS GATTIBONI

CPF: 569.818.051-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA COM O TEMA: SEXUALIDADE-“ADÃO E EVA NO PARAÍSO”, A SE REALIZAR NO DIA 22/03/2013 ÀS 19:30 HORAS NO ESPAÇO DO CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO AS ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO,

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:37CAFD1B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 542/2013

CONTRATADO: NILSON DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 09.362.960/0001-49

OBJETO: LOCAÇÃO DE DOIS (02) CAMINHOS PIPA, PARA MOLHAR AS VIAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES E JAPURANÃ, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:89B523CA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 633/2013

CONTRATADO: JORGE L. S. DE MELO

CNPJ: 17.767.172/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF I, E II, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE SOBREVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013 E 2014

VALOR GLOBAL: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais)

ORIGEM: Pregão Presencial nº 037/2013

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:947D1D15

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 369/2013**

CONTRATADO: BUBNIAK E CARVALHO S/S LTDA

CNPJ: 08.527.668/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR INTERESSE PÚBLICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM SEQUENTES ATENDIMENTOS

.40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MANEZINHO DA COBAN.

. ATENDIMENTO SOBRE AVISO DE 14 (QUATORZE) HORAS DE PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

VALOR GLOBAL: R\$ 42.930,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

ORIGEM: DISPENSA 013/2013

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:5E39977D

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO PRA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS, COMPREENDIDOS EM, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TESOUREARIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO/PROCESSOS, ALMOXERIFADO, PATRIMÔNIO, FROTAS, COMPRA, LICITAÇÃO, GESTÃO DE SANEAMENTO E CONTROLE DE FATURAS, PORTAL TRANSPARÊNCIA, CONSULTA DE PROCESSOS, HOLERITE NA WEB, SUBLICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA USUÁRIO FINAL DO SISTEMA DE DATA CENTER VIRTUAL, RETIRADA DE NOTAS FISCAIS ELETROICIA DOS SERVIÇOS, ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO PLENO ATENDIMENTO NA GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, PARA O SISTEMA APLIC/TCE-MT, A SER REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme relação contida no Anexo I.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 20 (vinte) de setembro de 2013 às 9:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br. Nova Bandeirantes/MT, 09 de setembro de 2013

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA

Pregoeiro Oficial

Decreto 103/2013

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:4CE943CD

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE MOTOBOMBA IMBIL ITAP 80-400/3 COM BASE E ACAPLAMENTO PARA O BOMBAMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE CAPITAÇÃO DO RIO SÃO JOÃO, ATE A INSTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Tec. e Saneamento conforme relação contida no Anexo I.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 23 (vinte e três) de setembro de 2013 às 9:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br. Nova Bandeirantes/MT, 09 de setembro de 2013

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA

Pregoeiro Oficial

Decreto 103/2013

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:7B88F01D

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2012**

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P./J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Srª. **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, como **CONTRATANTE** e De outro lado a empresa **BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.101.297/0001-56 e Inscrição Estadual nº 13.344.901-7, situada à Avenida Perimetral Rogério Silva s/nº, Setor AP-F2, CEP: 78.580-000, na cidade de Alta Floresta/MT, neste ato representada pela sócia-proprietária Senhora **Sonia Maria Suzuki de Campos**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.827.559-6 e do CIC/CPF nº. 003.038.588-18, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

1.1.1 – Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a vigorar do dia 11/09/2013 até a data de 07/02/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93e na clausula 4ª do contrato 340/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Bandeirantes – MT, 09 de setembro de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeito Municipal
Contratante

BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Andressa Cristine F. Moreira

Nome: Ana Cristhina Corsetti dos Santos

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 784.389.501-91

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:078DF998

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Bandeirantes – MT, 09 de setembro de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeito Municipal
Contratante

BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Andressa Cristine F. Moreira

Nome: Ana Cristhina Corsetti dos Santos

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 784.389.501-91

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:69938F03

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO**

CONTRATADO: SANTA EUNICE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90(noventa) dias do Contrato nº 037/2011, contados a partir de **10 de Setembro de 2013 a 10 de dezembro de 2013** na Execução na Obra para Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município.

VIGENCIA: 10/09/2013 ate 09/12/2013

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:E8236D19

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ORDEM DE REINICIO DE OBRA CONSTRUÇÃO PSF DA
FAMÍLIA I**

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE :

I – Autorizar a Empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 02.241.343/0001-73, com sede na Avenida Governador, nº 008, Setor Industrial, Colider/MT, vencedora do processo licitatório “Tomada de Preços nº 011/2012”, tipo menor preço global de interesse dessa Municipalidade, a **REINICIAR OS SERVIÇOS DA OBRA** proveniente do Contrato nº 058/2012 que tem como Objetivo a Contratação de Empresa Especializada para a Construção de POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA I, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 287,00M².

Nova Canaã do Norte / MT, em 09 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2012**

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr^a. **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, como **CONTRATANTE** e De outro lado a empresa **BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.101.297/0001-56 e Inscrição Estadual nº 13.344.901-7, situada à Avenida Perimetral Rogério Silva s/nº, Setor AP-F2, CEP: 78.580-000, na cidade de Alta Floresta/MT, neste ato representada pela sócia-proprietária Senhora **Sonia Maria Suzuki de Campos**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.827.559-6 e do CIC/CPF nº. 003.038.588-18, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

1.1.1 – Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a vigorar do dia 11/09/2013 até a data de 07/02/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93e na clausula 4ª do contrato 340/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:49433675

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
034/2013 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 034/2013; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo de enfermagem, médica e laboratorial para a manutenção dos postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 23/09/2013 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.cidadecompras.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.cidadecompras.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 09 de Setembro de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:4280AFE6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO RESULTADO LEILÃO 01/2013**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO LEILÃO 001/2013**

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT, através da sua Comissão de Avaliação de Bens Moveis, torna publico a quem interessar que na sessão publica realizada no dia 09/09/2013 às 09:00 horas, foram declaradas compradoras dos veículos as pessoas: Wanderley Fernandes Pinto, com o valor total de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais), Ismael Domingos Dan, com o valor de R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais) e o Agnaldo Aparecido Sanches, com o valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

Nova Lacerda-MT 09 de setembro de 2013.

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:C73D177C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO 011/2013**

AV.TIRADENTES, 211N- CENTRO- NOVA MARILANDIA – MT
CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO 011/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ACOMPANHAMENTOS DE PESSOAS PORTADORAS DE

DISTÚRBIOS MENTAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT.

Data da realização: 09/09/2013

Licitante Vencedor: **MANOEL LOUREIRO NETO-ME** para o **Lote 01**, no valor total do lote 01 de **R\$-14.000,00** (quatorze mil reais).

NOVA MARILANDIA MT, 09 de setembro de 2013.

DEVANIRA DA SILVA LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:F01E1877

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 216/2013**

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA Srª ANGELICA DALFIOR DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE SERVIÇO COMUNITÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA-MT.

WENER KLESLEY DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSOANTES AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica nomeada a partir do dia 09 de Setembro de 2013 a Srª. **ANGELICA DALFIOR DE OLIVEIRA** portadora da RG N º 1657935 - SJSP/MT e CPF n º 009.997.571-80, ocupante do cargo efetivo de “**RECEPCIONISTA**”, para responder pelas atividades do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE SERVIÇO COMUNITÁRIO** deste Município.

Art. 2º - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo a nomeada agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

Art. 3º - A remuneração da ora nomeada será de acordo com o anexo I da Lei Nº 635/2013, Grupo de Direção e Assessoramento Intermediário (DAI).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA - MT, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE (09/09/2013).

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada pela Secretaria Municipal de Administração na data supra e na forma da Lei.

Publicado por:
Devanira da Silva Leite
Código Identificador:450F3FA3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2013**

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 02 de Setembro de 2013.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade ao servidor público efetivo LAURI ALTHAUS, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 02 de Setembro de 2013, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir 02 de Setembro de 2013, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT., 04 de Setembro de 2013.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:6DAABADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº155/2013**

DECRETO Nº155/2013

Data: 04 de Setembro de 2013.

SÚMULA: FICA EXONERADO A PEDIDO, O SR. EDIVALDO GUEDES DE OLIVEIRA, DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. EDIVALDO GUEDES DE OLIVEIRA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na USF I, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 04 de Setembro de 2013

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:211CFD2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que fica CANCELADA A PUBLICAÇÃO da Portaria nº 244/2013 vinculada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 05 de Setembro de 2013 na página nº. 99 por motivo de erro de digitação na publicação da mesma.

Nova Monte Verde-MT, 09 de Setembro de 2013.

ANGELA SCHEDLER CITADIN

Assessora Administrativa de Gabinete

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:8BFCED78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2013.**

PORTARIA Nº 244/2013.

DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: “RETIFICA ERRO DE DIGITAÇÃO DA PORTARIA 004/2012 QUE NOMEOU A SRA. SILVANA GONÇALVES ARANTES PARA O CARGO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO ENCANTADO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o erro de Digitação constante no cabeçalho da Portaria 004/2012, em que constou “diante do resultado do pleito eleitoral para coordenação pedagógica biênio 2012/2013.

CONSIDERANDO a solicitação da Sra. Silvana Gonçalves Arantes para a correção do texto acima transcrito

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retificar a Portaria 004/2012, para constar no cabeçalho o seguinte texto:

“BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e diante do resultado do pleito eleitoral para Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Reino Encantado biênio 2012/2013.”

ARTIGO 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte verde – MT, 04 de setembro de 2013.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:36F78361

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 083, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

“Dispõe sobre a emissão de Certidões no âmbito da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências”

O Sr. **Leandro Félix Pereira**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 089, de 18 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Nova Mutum expedirá a requerimento do contribuinte, pessoa física ou jurídica, certidões para atestar a inexistência de débitos perante o Município.

Art. 2º. A prova de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal será efetuada mediante a apresentação das seguintes certidões:

I – Certidões gerais que comprovam a regularidade do sujeito passivo em relação a todos os tributos de competência do Município:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município;

b) Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município.

Art. 3º. A Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município será emitida em conjunto e atestará a inexistência de débitos, inscritos e não inscritos em Dívida Ativa, referentes a tributos Municipais, ou originados de multa por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação Municipal.

Art. 4º. A Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município e a Certidão Positiva com efeito de Negativa serão emitidas, quando em nome do sujeito passivo existir somente débitos:

I - Cujas exigibilidades estejam suspensas em virtude de:

- moratória;
- depósito de seu montante integral;
- reclamações e Recursos Administrativos, nos termos das leis regulamentadoras do Processo Administrativo Tributário;
- concessão de medida liminar em mandado de segurança;
- concessão de medida liminar ou tutela antecipada em outras espécies de ação judicial;
- parcelamento de débito devidamente autorizado e que esteja adimplente.

II - Cujos lançamentos se encontrem no prazo legal para pagamento ou impugnação;

III - Garantidos por penhora nas cobranças executivas.

Parágrafo 1º. As certidões nas situações previstas nas alíneas “d” e “e” do inciso I e no inciso III, do caput deste artigo somente serão emitidas após anuência da Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo 2º. As certidões de que trata o caput deste artigo terão os mesmos efeitos da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município e da Certidão Negativa de Débito, respectivamente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEANDRO FÉLIX PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:56E9FE85

PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 001/2013. A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para copa e cozinha e materiais de limpeza, do qual foi vencedora a seguinte empresa: Itens: 01 e 02 (LOTE I), itens: 01 a 25 (LOTE II) e itens: 01 a 03 (LOTE III), a empresa **M.L. DE F.C PASSOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS EIRELI ME**, CNPJ – 18.238.722/0001-44, **VALOR R\$13.238,15**. Nova Mutum/MT, 02 de setembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:5323E7D1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
148/2013

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de câmara, pneus, protetores, materiais de borracharia e lubrificantes, abertura: 04 de setembro de 2013, às 14:00 (quatorze horas), empresas vencedoras: Item – 04 - **CARNEIRO & MARTINS LTDA**, CNPJ – 114.481.695/0001-85, VALOR R\$ 24.300,00, Itens – 01,03,05,06,07,08,09,10 - **CASA DOS PNEUS LTDA**, CNPJ – 10.214.657/0001-05, VALOR R\$ 57.118,30. O item 02 do lote 01 e os itens 01 a 03 do lote 02, foram desertos. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 09 de setembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:0829E9DC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
147/2013

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de diárias para executar serviços de serviços de capina, controle de ervas daninhas, limpeza e coleta de lixo em Praças, Ruas e Avenidas, data de abertura: 04.09.2013 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a **MARCELINO MEOTTI ME**, CNPJ – 05.939.663/0001-90, VALOR R\$ 55.440,00. O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 09 de setembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:DFBB3231

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2013

O Município de Nova Mutum, torna público que a Tomada de Preços 016/2013, julgada deserta em 09.09.2013, teve o prazo reaberto para o dia 25.09.2013 às 08:00 horas. Edital Completo e seus anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 09 de setembro de 2013.

ROMÁRIO LIMBERGER JÚNIOR
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:20A39896

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA 021.2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações nas matérias enviadas no dia 06.09.2013 para o Diário Oficial do Estado página 159, no aviso de retificação, e no dia 09.09.2013 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios página 129, passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO 021.2013, **deve se ler:** AVISO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA 021.2013. Nova Mutum – MT, 09 de setembro de 2013.

ROMÁRIO LIMBERGER JÚNIOR
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:3E294908

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de estrutura pré – moldada, compreendendo a estrutura (fundação, vigas, pilares e lajes) cobertura metálica, fechamento de paredes pré moldadas, para a 1ª (primeira) etapa das futuras instalações de 01 (uma) escola na área institucional localizada nas imediações da rua dos mamoeiros. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 10 de outubro de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Telefone de Contato: 65 3308 5400.Nova Mutum - MT, 09 de setembro de 2013.

ROMÁRIO LIMBERGER JÚNIOR

Presidente da Cpl

Publicado por:Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:193BCEC8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1166 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.

A Sr^a. **RAILDA DE FATIMA ALVES, Prefeita Municipal de Nova Nazaré**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Art. 95 da Lei da lei Complementar n.º 023 de 23, de Agosto de 2007;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor público **PAULO ALBUQUERQUE DAMIÃO**, inscrito no CPF sob o nº 008.626.931-36 e RG nº 128.55227 SSP/MT, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, efetivo na função de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria de Viação e Transportes, licença de três (03) meses por assiduidade com subsídio de cargo efetivo, conforme citado no Artigo mencionado.

Art. 2º - O período concedido terá início no dia 05 de Setembro de 2013 e término no dia 05 de Dezembro de 2013, referente ao período de 2004/2009.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos 05 dias do mês de Setembro de 2.013.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:3C950C25

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013
EDITAL Nº 001

A Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 001/2013, Processo Licitatório N.º 006/2013, do tipo MENOR PREÇO, Constitui objeto a **contratação de empresa especializada em construção civil, para executar a segunda etapa da obra de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT**, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexas do Edital. O julgamento das propostas será no dia 26 de setembro de 2013, quinta-feira, às 08 horas, na sua sede situada à Rua Minas Gerais, 779, Bairro Shangri-lá, CEP 78.370-000, Nova Olímpia - MT. Maiores informações no telefone 65 3332-1115, das 07h00min às 12h00min horas. O edital estará disponível no site da instituição. www.camaranovaolimpia.mt.gov.br

Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, 06 de setembro de 2013.

JOSIMAR SILVA LIMA

Presidente da Cpl

Publicado por:Valdino Carlos Rodrigues
Código Identificador:B1FC541E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 317 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

RESOLVENDO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 187/2013 de 04 de Fevereiro de 2013, concedida a **SR^a. MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 953912-SSP-MT, e do CPF: nº. 593.199.501-30, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 06 de Setembro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:B6384235
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 318 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL 10520 DE 17/07/2002 E DECRETO MUNICIPAL 001/2007 DE 01/01/2007 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA;

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, MT, a Servidora Efetiva Senhora **SONIA SENHORINHA RIBEIRO**.

Art. 2º - Nomear como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira Oficial os servidores Municipais abaixo relacionados.

- **Anselmo Cristiano Manica;**

- **Ezilda R. Souza dos Santos;**

- **Josenil Marques Pereira.**

Art. 3º - A Servidora e Servidores nomeados para as funções de pregoeira e Membros da equipe de apoio não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviço de relevante interesse público administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 265 de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, MT, em 06 de setembro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:A37A2B33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº.319 DE 06 DE SETEMBRO DE
2013.**

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, de acordo com a Lei 974/2013, Símbolo DAS-03, a **SRª. SÔNIA SENHORINHA RIBEIRO**, brasileira, União Estável, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 826275-SSP-MT, e do CPF: nº. 514.426.551-00, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão prescritas em Lei e restritas a ela, cabendo à servidora ora nomeada, vinculada e subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3º - A remuneração da servidora ora nomeada será concedida em nível de Chefe de Departamento, nos termos da Lei.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 06 de Setembro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:BD74774E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2013**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, o requerimento do Servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, protocolado em 02 de setembro de 2013, e

Considerando, o que dispõe o § 1º do art. 106 da Lei nº 061/2002, Lei Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Helena/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 02 (um) anos, do Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Motorista, devendo retornar ao serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2013.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/09/2013 à 03/10/2013.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:789E3878

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/2013**

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o pedido de desistência formulado pela candidata aprovada em 1º lugar no concurso público 001/2013, no cargo de enfermeiro, apresentando em 06/09/2013, após a sua convocação para tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Não empossar a servidora **ESTER VIEIRA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.074.386-6 SSP/MT e do CPF nº. 025.299.221-01 no cargo de Enfermeiro, conforme solicitação de desistência formulado pela mesma.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2013.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE

**PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.****Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 09/09/2013 à 09/10/2013.****Publicado por:**
Gilson Parron
Código Identificador:A0665C35**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL CONCURSO PÚBLICO 001-13
ENFERMEIRO NEODIR GOULART**

Nova Santa Helena/MT., 09 de setembro de 2.013.

CONVOCAÇÃO**Prezado Senhor (a),**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Concurso Público 001/2013** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 14 de julho de 2.013, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **ENFERMEIRO**, CONVOCÁ-LO a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Concurso Público 001/2013, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente:**

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
10. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
18. (uma) foto 3x4 recente.
19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;
20. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.
21. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.
22. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

DORIVAL LORCA
Prefeito MunicipalA Ilustríssima Senhora
NEODIR GOULARTE RG Nº. 152.016-6 SSP/MT
(66) 9641-7153 neogoularte@hotmail.com
NOVA SANTA HELENA – MT.
CIENTE:EM ____/____/____**Publicado por:**
Gilson Parron
Código Identificador:9CD39C68**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2013**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e CALEGARO & LIMA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE, SENDO 02 (DOIS) MÉDICOS (CLINICOS GERAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA; SENDO UM PROFISSIONAL PARA ATENDER O PSF JOÃO ALBERTO ZANETI NA CIDADE DE NOVA SANTA HELENA E OUTRO PARA ATENDER POSTO DE SAÚDE SANTA TEREZINHA EM VILA ATLÂNTICA.
LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE; UM PROFISSIONAL PARA ATENDER O PSF JOÃO ALBERTO ZANETI NA CIDADE DE NOVA SANTA HELENA. .
DA VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

DO PREÇO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SESAN –
DOTAÇÃO: 08.001.10.301.0006.2026.339039.000000 (R 0208)
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: MARILENE JACQUES DE LIMA CALEGARO – Sócia Proprietária

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:3419AC0C**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2013**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e CARLOS ALBERTO XAVIER PETRYK CASULA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE, SENDO 02 (DOIS) MÉDICOS (CLINICOS GERAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA; SENDO UM PROFISSIONAL PARA ATENDER O PSF JOÃO ALBERTO ZANETI NA CIDADE DE NOVA SANTA HELENA E OUTRO PARA ATENDER POSTO DE SAÚDE SANTA TEREZINHA EM VILA ATLÂNTICA.
LOTE 02 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE; UM PROFISSIONAL PARA ATENDER O POSTO DE SAÚDE SANTA TEREZINHA EM VILA ATLÂNTICA.
DA VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

DO PREÇO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SESAN –
DOTAÇÃO: 08.001.10.301.0006.2026.339039.000000 (R 0208)
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO XAVIER PETRYK CASULA – Representante Legal -

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:C0B05906

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
DESISTÊNCIAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A Prefeitura de Nova Xavantina-MT comunica a **Desistência** do CONCURSO PÚBLICO 001/2012, realizado em 10/06/2012, conforme relação abaixo descrita,

CARGO: Apoio Administrativo Educacional (MOTORISTA) ZONA RURAL.
EVERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA

Nova Xavantina-MT, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Divisão de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:94776637

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 06/2012, 09 DE SETEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, CONFORME EDITAL Nº 001/2013, PUBLICADO EM 08 DE JULHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Examinadora do Concurso Público conforme Edital nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria de nomeação nº 096 de 01 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Publica o Gabarito do Concurso Público Municipal nº 01/2013, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, realizado no dia 08 de setembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

GABARITO – MONITOR DE ARTESANATO										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	NULA	B	A	A	D	A	C	B	D
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	D	A	D	A	A	C	C	A	B	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	C	D	B	A	C	A	C	A	A
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	B	B	A	A	A	A	B	D	C	A

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

GABARITO – ZELADORA										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	NULA	B	A	A	D	A	C	B	D
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	D	A	D	A	A	C	C	A	B	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	C	D	B	A	C	A	C	A	A
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	D	A	C	D	B	C	B	A	A	B

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

GABARITO – OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	NULA	B	A	A	D	A	C	B	D
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	D	A	D	A	A	C	C	A	B	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	C	D	B	A	C	A	C	A	A
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	C	B	A	C	A	D	C	D	A	B

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

GABARITO – GARI										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	NULA	B	A	A	D	A	C	B	D
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	D	A	D	A	A	C	C	A	B	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	C	D	B	A	C	A	C	A	A
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	A	B	D	D	D	B	B	D	A	D

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

GABARITO – MOTORISTA II										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	NULA	B	A	A	D	A	C	B	D
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	D	A	D	A	A	C	C	A	B	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	C	D	B	A	C	A	C	A	A
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	C	A	D	C	A	B	A	D	A	B

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

GABARITO - OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	NULA	B	A	A	D	A	C	B	D
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	D	A	D	A	A	C	C	A	B	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	C	D	B	A	C	A	C	A	A
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	D	D	C	A	B	C	C	D	A	B

ENSINO MÉDIO

GABARITO – ORIENTADOR SOCIAL										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	C	D	A	C	B	A	D	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	C	D	B	A	C	B	A	C	C	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	A	C	D	B	C	A	B	C	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	A	C	B	D	B	A	C	B	C	A

ENSINO MÉDIO

GABARITO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	C	D	A	C	B	A	D	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	C	D	B	A	C	B	A	C	C	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	A	C	D	B	C	A	B	C	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	A	D	B	B	D	A	D	C	B	A

ENSINO MÉDIO

GABARITO – TÉCNICO EM RX										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	C	D	A	C	B	A	D	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	C	D	B	A	C	B	A	C	C	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	A	C	D	B	C	A	B	C	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	C	D	B	A	D	B	D	B	A	A

ENSINO MÉDIO

GABARITO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	C	D	A	C	B	A	D	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	C	D	B	A	C	B	A	C	C	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	A	C	D	B	C	A	B	C	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	C	B	A	A	C	B	B	B	D	D

ENSINO MÉDIO

GABARITO – AGENTE SOCIAL DE ESPORTES E LAZER										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	C	D	A	C	B	A	D	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	C	D	B	A	C	B	A	C	C	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	A	C	D	B	C	A	B	C	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	A	D	B	A	A	A	C	A	D	B

ENSINO MÉDIO

GABARITO – AGENTE SOCIAL DE CULTURA										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	C	D	A	C	B	A	D	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	C	D	B	A	C	B	A	C	C	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	A	C	D	B	C	A	B	C	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	B	A	A	C	D	D	C	C	A	B

ENSINO MÉDIO

GABARITO – TÉCNICO AGRÍCOLA										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	C	D	A	C	B	A	D	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	C	D	B	A	C	B	A	C	C	D
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	A	C	D	B	C	A	B	C	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	A	C	B	D	B	D	C	D	D	B

ENSINO SUPERIOR

GABARITO – ASSISTENTE SOCIAL										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	B	C	D	D	C	A	C	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	B	A	A	NULLA	D	C	B	C	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	A	B	C	A	A	B	D	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	C	A	A	D	A	D	C	B	C	B

ENSINO SUPERIOR

GABARITO – PSICÓLOGO										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	B	C	D	D	C	A	C	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	B	A	A	NULLA	D	C	B	C	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	A	B	C	A	A	B	D	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	B	D	C	B	B	D	C	B	B	A

ENSINO SUPERIOR

GABARITO – CIRURGIÃO DENTISTA										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	B	C	D	D	C	A	C	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	B	A	A	NULLA	D	C	B	C	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	A	B	C	A	A	B	D	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	A	D	D	C	A	A	B	B	A	NULLA

ENSINO SUPERIOR

GABARITO – ENFERMEIRO(A)										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	B	C	D	D	C	A	C	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	B	A	A	B	D	C	B	C	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	A	B	C	A	A	B	D	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	C	D	A	C	D	B	B	B	B	A

ENSINO SUPERIOR

GABARITO – FARMACÊUTICO										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	B	C	D	D	C	A	C	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	B	A	A	NULLA	D	C	B	C	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	A	B	C	A	A	B	D	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

ALTERNATIVA	A	A	B	A	C	C	D	B	C	B
-------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

ENSINO SUPERIOR

GABARITO – NUTRICIONISTA										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	B	C	D	D	C	A	C	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	B	A	A	NULLA	D	C	B	C	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	A	B	C	A	A	B	D	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	A	C	C	C	A	A	D	C	A	D

ENSINO SUPERIOR

GABARITO – PROFESSOR										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	B	C	D	D	C	A	C	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	B	A	A	B	D	C	B	C	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	A	B	C	A	A	B	D	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	D	B	A	C	A	B	D	C	D	D

ENSINO SUPERIOR

GABARITO – QUÍMICO										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	B	C	D	D	C	A	C	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	B	A	A	B	D	C	B	C	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	A	B	C	A	A	B	D	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	A	C	C	C	A	A	D	C	A	D

ENSINO SUPERIOR

GABARITO – CONTADOR										
QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALTERNATIVA	B	A	B	C	D	D	C	A	C	B
QUESTÃO	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTERNATIVA	B	A	A	B	D	C	B	C	C	B
QUESTÃO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	D	A	B	C	A	A	B	D	A	C
QUESTÃO	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
ALTERNATIVA	A	A	C	D	C	B	D	C	B	A

Art. 3º - Os candidatos terão 48 horas para entrar com recursos sobre o gabarito das provas realizadas no dia 08 de setembro de 2013, a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Edital nº 01/2013, do Concurso Público

Art. 4º - As questões anuladas serão consideradas certas para todos os postulantes daquele cargo.

Art. 5º - O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Queila Lisot

Código Identificador:E39B3E17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 003/2013 RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013**

Novo Horizonte do Norte – MT, 09 de Setembro de 2013.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013, do Município de Novo Horizonte do Norte – MT, torna público a divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, 002/2013 realizado na data de 01 de Setembro de 2013, para o Cargo de Bioquímico, Contrato Temporário.

Bioquímico:

Item	Nome	Nota	Classificação
1.	RODOLFO BARROS ORTEGOZA	95,0	Aprovado
2.	GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN	92,5	Classificado
3.	JACKSON DIAS FERREIRA	75,0	Classificado
4.	JHESICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	55,0	Classificado
5.	PATRICIA RODRIGUES PIOVESAN	42,5	Eliminado

OBS: De acordo com a necessidade para o preenchimento de vagas Serão convocados os candidatos classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida.

PATRÍCIA JAMARIQUELI CASTILHO

Secretaria Municipal de Saúde
Presidente da Comissão Processo
Seletivo Simplificado 002/2013

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:12012642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 136/2013**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do servidor **Valdir Fernandes Couto**, brasileira, maior, portadora do RG. Nº: 1245803-1 SJ/MT e CPF Nº: 979.749.271-00 que vinha exercendo o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme aprovação e classificação em Processo Seletivo realizado no dia 01 de Agosto de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 06 de Setembro de 2013.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:B6482A0F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 044/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012, de 07/03/2012 e Portaria 162/2012, de 23/07/2012 torna público aos interessados que foi prorrogado a abertura da licitação Pregão Presencial nº 026/2013 marcada para o dia 09/09/2013, às 08H00, por motivo excepcional de interesse público. Sendo a nova data para abertura das propostas a seguinte:

Dia 20 de setembro de 2013

As 08:00hs

Não houve alterações que afetarão a formulação das propostas, de forma que continua valendo o Edital de abertura do processo licitatório em epígrafe, em toda sua forma, e que o mesmo encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

Novo Mundo, MT, 09 de setembro de 2013.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Pregoeira Oficial

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Mezalira Venturoso
Código Identificador:B81CB29B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 429/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 077/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de eletrocardiograma/eletrocardiográfico on-line, com fornecimento de aparelho em comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 26/09/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 8:30 às 9:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 09 de Setembro de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwere
Código Identificador:C993640D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 233 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Paranaíta-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear os servidores públicos municipais para compor a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, da forma a seguir:

PRESIDENTE: FABIO RICARDO DA SILVA REIS
SECRETÁRIA: SABTA TAYLLA BIAZIN DA SILVA
MEMBRO: DOUGLAS ALVES DE ARRUDA
MEMBRO: MARIANA APARECIDA MARQUES BRAGA

II- A Comissão de Licitação desta Prefeitura, realizará procedimentos licitatórios para a Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, Fundo Municipal de Previdência e para a SEMUSA – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 225/2013.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta-MT, 09 de setembro de 2013.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane m Thomas
Código Identificador:71E36217

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N 232 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Pregoeiros e compõe equipe de Apoio para atuarem em licitações na Modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal da Paranatinga/MT.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, os servidores:

FABIO RICARDO DA SILVA REIS

Parágrafo único. O edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

II – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, os servidores:

SABTA TAYLLA BIAZIN DA SILVA
DOUGLAS ALVES DE ARRUDA
MARIANA APARECIDA MARQUES BRAGA

Parágrafo único. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

III- A Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão desta Prefeitura, realizará procedimentos licitatórios para a Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Fundo Municipal de Previdência e para a SEMUSA – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 226/2013..

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 09 de setembro de 2013.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane m Thomas
Código Identificador:C9902FDB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 231 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear os servidores públicos municipais para compor a Comissão de Investigação desta Prefeitura Municipal, da forma a seguir:

PRESIDENTE: EDSON PAULO DOS SANTOS
SECRETÁRIO: YEDA SUELY JORGE DA SILVA
MEMBRO: SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO: MANOEL ANTÔNIO DE REZENDE DAVID

II- A Comissão de Investigação desta Prefeitura, realizará procedimento investigatório para a Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, para apurar eventual desvio de cimento na execução da obra de meio-fio.

III- Prazo para apuração do procedimento investigatório é de 30(trinta) dias.

IV – Esse procedimento correrá em segredo, respeitando a pessoa do investigado e a imparcialidade dos atos investigatórios, bem como, de se dá segurança as eventuais testemunhas que venham a depor no procedimento investigatório.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VI – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 05 de setembro de 2013.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane m Thomas
Código Identificador:11597426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 048/2013

Onde lê-se:
“...Portaria 266 de 02 de Setembro de 2013...” e
“Data de abertura: 18/09/2013, quarta-feira às 08h.”

Leia-se:
“...Portaria 232 de 09 de Setembro de 2013...” e
“Data de abertura: 23/09/2013, segunda-feira às 08h.”

Paranatinga – MT, 09 de Setembro de 2013.

Dpto. Licitação e Contratos

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:7FA70ABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Srº. **ALDENOR ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 014.594.531-66, do cargo efetivo de **VIGIA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 05 de Setembro de 2013.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane m Thomas
Código Identificador:CC67F110

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONVITE N°
024/2013-CC

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 0327/2013 de 22 de Julho de 2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que a licitação Convite nº 024/2013-CC prevista para abertura no dia 09/09/2013 será realizado no dia 13/09/2013 a partir das 16:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 09 de Setembro de 2013.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:09C72AFE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 97/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. LERINEI VERRI FRAGA”.

O Diretor Executivo do Previ-Paz, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos “I”, “II”, “III” e “IV” do Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 85, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 004/2005, de 01 de dezembro de 2005, Art. 186, 187, da Lei Complementar n.º 003/2005, de 26 de agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição* a servidora **Sra. LERINEI VERRI FRAGA**, portadora do RG. n.º 31112664 – SSP/PR, CPF/MF n.º 439.637.309-00 e da Cédula Eleitoral de n.º 36460570655, Zona “033”, Seção “009”, servidora efetiva no Cargo de Professora, Nível “IV”, Classe “C”, contando com um total de **9.645 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias líquidos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula n.º 1382, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PAZ, n.º 03/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2013, revoga-se neste ato a portaria n.º 086/2013, de 28 de agosto de 2013.

Registre, publique e cumpra-se.

Peixoto de Azevedo/MT, 02 de Setembro de 2013.

GETÚLIO ALVES DE LIMA
Diretor Executivo
Prev-paz

HOMOLOGO:

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:95C0C1D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1237/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.ª Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
1790	Filinto Pereira Machado	3.1.2	4.1.2
1788	Daiany Cassimiro Batista Brito	3.1.2	4.1.2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na datada sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 12 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:F8459F49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1238/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.ª Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 682/2013 de 12/08/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
60	Luana Gomes Tavares	5.3.1 (40%)	5.3.2 (60%)
1698	Jucelia de Souza Nunes	5.3.13 (40%)	5.3.4 (60%)
1694	Katiuscia Monteiro Negre	5.3.13 (40%)	5.3.4 (60%)
107	Maria das Graças Santana Machado	5.3.13 (40%)	5.3.4 (60%)
102	Silvia Monteiro da Silva Santos	5.3.13 (40%)	5.3.4 (60%)
1696	Suenny Fernanda Avila de Sousa	5.3.13 (40%)	5.3.4 (60%)
1695	Suzilene de Oliveira Pereira	5.3.13 (40%)	5.3.4 (60%)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na datada sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 12 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:27E1D6EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1239/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre Ascensão de cargo de servidor e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.ª Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a ascensão de cargo de servidor com fundamento na Lei Municipal nº 682/2013 de 12/08/2013.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 12 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:A0EDAF52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1241/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.ª Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
1770	Kaíse Vitorino Bertucci Hassem	6.2.3	7.1.9
1769	Kelly Cristina Pereira	6.1.1	7.1.9

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na datadasuaassinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 30 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:7651F113

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1242/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

“Declara a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de exoneração à pedido”.

Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo inciso I do Art. 65 e inciso I do Art. 66 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001, e considerando o pedido de desligamento desse órgão pelo(a) servidor(a) através de requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar vacância, decorrente de **exoneração do cargo de Agente Administrativo**, da servidora **Tamires Araújo Lima**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2.º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:C5294292

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1244/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.ª Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
1727	Agnaldo Barbosa Pinto	9.1.3	9.2.1
1686	Joaquim Balbino Filho	9.1.3	9.2.1
1705	Domingos Rodrigues de Sousa	9.1.3	9.2.1
1768	Paulo Henrique Brito de Moraes	9.1.3	9.2.1
1015	Thiago Johner Flores	9.1.3	9.2.1
1578	Jean Marc Brito Silva	9.1.3	9.2.1
1018	Reuber Bonfim Oliveira	9.1.3	9.2.1
1043	Welber Charles Marques Pereira	9.1.3	9.2.1
1856	Maria Aparecida Primo Viana	9.1.3	9.2.1
1685	Alvarindo Carvalho Neto	9.1.3	9.2.1
1699	Mariza Dias Abreu Silva	9.1.3	9.2.1

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na datadasuaassinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 30 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:56E861A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 154/GP/2013, EM 01 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos contínuos e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, o Sr. **Iuri Silva Sorrentino Sespede**, Contador, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de contratos contínuos firmados com o Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de julho de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:5B662B7F

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 155/GP/2013, EM 01 DE JULHO DE 2013**

“Dispõe sobre nomeação de servidor com período determinado e dá outras providências”.

Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, a partir desta data, a Sr^a. **Michele da Silva Alves**, portadora do RG n.º 1637124-0 - SSP/MT e CPF n.º 011.338.841-13, para exercer o cargo de **Coordenadora de Convênios – CC2**, conforme Lei Municipal n.º 548/2010 de 30/03/2010.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser revogada impreterivelmente em 31 de julho de 2013, publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Julho de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:AE86E10B

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 159/GP/2013, EM 11 DE JULHO DE 2013**

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 54 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal n.º 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal

296/2001; e Art. 129 do Decreto-Lei n.º 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Matric.	Servidor	Cargo	P. Aquisitivo	Gozo
1442	Maria José Batista Alves	Técnica em Enfermagem	01/06/2012 a 31/05/2013	30 dias
61	Luiz Carlos Damaso de Souza	Bioquímico / Farmacêutico	28/11/2011 a 27/11/2012	30 dias
1033	Orlandinete Nogueira da S. Souza	Agente Comunitário de Saúde	01/11/2011 a 31/10/2012	30 dias
1031	Célia Beatriz Rodrigues de Souza	Aux. Serviços Gerais	26/11/2011 a 25/11/2012	30 dias
1040	Atanael Ribeiro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01/11/2011 a 31/10/2012	30 dias
1723	Andreza Martinez Pozza	Fisioterapeuta	25/06/2012 a 24/06/2013	30 dias
1106	Neivander Morais Souza	Agente de Endemias	03/03/2012 a 02/03/2013	30 dias
1107	Roberto Carlos Francisco Rosa	Agente de Endemias	03/03/2012 a 02/03/2013	30 dias
1561	Elenides Rodrigues dos Santos	Agente Administrativa	23/02/2012 a 22/02/2013	30 dias
1684	Clayson Moreira Queiroz	Motorista	11/06/2012 a 10/06/2013	30 dias
1725	Rodrigo Moraes de Gusmão	Médico	25/06/2012 a 24/06/2013	30 dias
42	Valdivino de Souza Pinto	Agente Administrativo	03/01/2012 a 02/01/2013	30 dias
1690	Paula Karinne Fernandes Feitoza	Enfermeira	11/06/2012 a 10/06/2013	30 dias
1041	Alexandre Cesário Alves Menezes	Agente Comunitário de Saúde	01/01/2011 a 31/10/2012	30 dias
27	Maria do Carmo Costa	Aux. Serviços Gerais	10/02/2012 a 09/02/2013	30 dias
1443	Silvanei Nogueira de Carvalho	Guarda	07/06/2011 a 06/06/2012	30 dias
1722	Ana Laura Valadão Oliveira	Odontóloga	25/06/2012 a 24/06/2013	30 dias
1717	Luana Maria Cláudio Macedo	Assistente Social	21/06/2012 a 20/06/2013	30 dias
1008	Tamires Araújo Lima	Agente Administrativo	21/11/2011 a 20/11/2012	30 dias
1685	Alvarindo Carvalho Neto	Operador de ETA	11/06/2012 a 10/06/2013	30 dias
1000	Thiago Assis da Silva	Auxiliar de Tesouraria	21/11/2011 a 20/11/2012	30 dias
1699	Mariza Dias Abreu Silva	Taloneira/Leiturista	15/06/2012 a 14/06/2013	30 dias
1709	Icaro Louro Vasconcelos	Agente de Segurança	14/06/2012 a 13/06/2013	30 dias
1077	Pedro Rodrigues de Oliveira Neto	Operador de Máquina	07/02/2011 a 06/02/2012	30 dias
1007	Darcilene Guerra Libório	Assistente Social	21/11/2011 a 20/11/2012	30 dias
1707	Edivanete Batista da Silva	Gari	14/06/2012 a 13/06/2013	30 dias
26	Maria Oneide de Sousa Pereira	Orientadora Pedagógica	10/02/2011 a 09/02/2012	30 dias

Art. 2.º - Conceder Conversão de **1/3 de Férias em espécie** a partir do dia 1º de julho de 2013, para os servidores abaixo relacionados, conforme Art. 55 da Lei Municipal 534/2009 e § 4º do Art. 72 da Lei Municipal n 295/2001:

Mat.	Servidor	Cargo	P. Aquisitivo	Gozo
1713	Clayton Chaves de Oliveira	Farmacêutico	21/06/2012 a 20/06/2013	20 dias

Art. 3.º - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser gozada no mês de julho, agosto e setembro/2013, para os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal n.º 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	P. Aquisitivo	Gozo
19	João Batista Borges Silva	Aux. Serviços Gerais	03/01/1999 a 02/01/2004	90 dias
71	Candido Sousa Santana	Agente de Segurança	14/01/2007 a 13/01/2012	90 dias
1013	Manoel Gomes da Silva	Auxiliar de Pedreiro	21/11/2007 a 20/11/2012	30 dias

Art. 4.º - Conceder **Licença-Prêmio em Espécie**, a ser gozada no mês de julho/2013, para o Servidor abaixo relacionado, conforme Lei Municipal n.º 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	P. Aquisitivo	Gozo
1106	Neivander Morais Souza	Agente de Endemias	03/03/2008 a 02/03/2013	30 dias

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 11 de julho de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:3588918A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/GP/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Férias, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 54 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Matric.	Servidor	Cargo	P. Aquisitivo	Gozo
26	Maria Oneide de Sousa Pereira	Orientadora Pedagógica	10/02/2012 a 09/02/2013	30 dias
1352	Neuracy Rosa Neto	Agente Administrativa	22/03/2012 a 21/03/2013	30 dias
1444	Evando Ferreira de Oliveira	Guarda	01/07/2011 a 30/06/2012	30 dias
67	Raimunda Alves Oliveira	Aux. Serviços Gerais	05/11/2011 a 04/11/2012	30 dias
48	David Viana Ferreira	Agente de Segurança	07/11/2010 a 06/11/2011	30 dias
1781	Severino Mariano Torres	Gari	09/08/2012 a 08/08/2013	30 dias
1683	Janailton Rosa dos Santos	Motorista	11/06/2012 a 10/06/2013	30 dias
1004	Wilkerson Batista da Silva	Agente Administrativo	21/11/2009 a 20/11/2010	30 dias
1551	Laura Chrystinna Araújo Queiroz	Aux. Serviços Gerais	03/02/2012 a 02/02/2013	30 dias
1037	Liene Paniago da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01/11/2011 a 31/10/2012	30 dias
1779	Leidiane Dias de Souza Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	07/08/2012 a 06/08/2013	30 dias
1076	Julia da Silva Varjão	Auxiliar de Enfermagem	07/02/2011 a 06/02/2012	30 dias
1703	Luciana Rodrigues de Souza	Agente de Endemias	15/06/2012 a 14/06/2013	30 dias
1126	Ivan da Silva Lima	Agente de Endemias	05/05/2012 a 04/05/2013	30 dias
1715	Fábio Moreira da Silva	Aux. Consultório Dentário	25/06/2012 a 24/06/2013	30 dias
1772	Viviany Santana Azevedo	Odontóloga	01/08/2012 a 31/07/2013	30 dias

Art. 2.º - Conceder Licença-Prêmio, a ser gozada no mês de agosto, setembro e outubro/2013, para os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	P. Aquisitivo	Gozo
1041	Alexandre Cesário Alves Menezes	Agente Comunitário de Saúde	01/11/2007 a 31/10/2012	30 dias
1028	Laura Vicuna dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	21/11/2007 a 20/11/2012	90 dias
1000	Thiago Assis da Silva	Auxiliar de Tesouraria	21/11/2007 a 20/11/2012	90 dias
51	Elisângela Resende	Aux. Serviços Gerais	09/11/2006 a 08/11/2011	90 dias
1127	Patrícia Oliveira Coelho	Professora	12/05/2008 a 11/05/2013	90 dias
1079	Welma Moraes de Santana	Professora	07/02/2008 a 06/02/2013	90 dias

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 01 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:D0C986B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/GP/2013 EM 01 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, a partir desta data, o Sr. **Manoel Gomes da Silva**, servidor concursado, cargo de Auxiliar de Pedreiro, para prestar serviço na Escola Municipal São Jorge, por tempo indeterminado.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:26BC97E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/GP/2013 EM 01 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº. 663/2013 de 21/03/2013 e Lei Municipal nº 671/2013 de 27/05/2013, referente Processo Seletivo Simplificado 002/2013:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Nº CONT	CONTRATADOS	CARGO	SALÁRIO R\$	VIGÊNCIA
030/2013	Malba Souza Silva	Professora de Pedagogia	1.088,95	01/08/2013 a 31/12/2013
031/2013	Célia Carla Pacheco de Queiros dos Santos	Monitora de Creche	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
032/2013	Monica Paz da Silva	Monitora de Creche	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
033/2013	Thanara Rodrigues Santos	Professora de Matemática	1.088,95	01/08/2013 a 31/12/2013
034/2013	Sandra da Silva Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
035/2013	Verenice Salete Broch de Assis	Professora de Pedagogia	1.088,95	01/08/2013 a 31/10/2013
036/2013	Ana Clara Oliveira Garcia	Professora de Pedagogia	1.088,95	01/08/2013 a 31/12/2013
037/2013	Edileusa Camargo Alencar	Professora de L. Portuguesa	1.088,95	01/08/2013 a 31/12/2013
038/2013	Angela Moreira Viegas	Monitora de Creche	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
039/2013	Valdina Costa de Sousa Santos	Merendeira	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
040/2013	Mariza Trindade	Aux. de Serviços Gerais	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
041/2013	Josiane Borges dos Santos	Aux. de Serviços	678,00	01/08/2013 a

		Gerais		31/12/2013
042/2013	Roberto Tadeu Brito Silva	Vigia	678,00	01/08/2013 a 30/09/2013
043/2013	Feliciane Luiza dos Reis	Professora de Pedagogia	1.088,95	01/08/2013 a 31/12/2013
044/2013	Lucineide Santos Ferreira Silva	Merendeira	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
045/2013	Necelina Sousa Lourenço Luz	Monitora de Creche	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
046/2013	Maria Borges de Jesus	Monitora de Creche	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
047/2013	Jociane de Souza Nunes Alves	Merendeira	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
048/2013	Luciana Maria Matos Souza	Cozinheira	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
049/2013	Maria da Guia Dias de Moraes	Merendeira	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
050/2013	Loides Alves Batista	Monitora de Creche	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
051/2013	Lucileide da Silva Abreu	Professora de Pedagogia	1.088,95	01/08/2013 a 31/12/2013
052/2013	Muriel Braga de Oliveira	Professora de L. Portuguesa	1.088,95	01/08/2013 a 31/12/2013
053/2013	Maria Dalia Pereira Melo Trindade	Monitora de Creche	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
054/2013	Claudenice Parente Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
055/2013	Maximilena Pereira de Freitas	Monitora de Creche	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
056/2013	Eliete do Carmo dos Santos	Monitora de Creche	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
057/2013	Carmeci Maria Martins	Professora de Pedagogia	1.088,95	01/08/2013 a 31/12/2013
058/2013	Suzana Rodrigues de Araújo	Aux. de Serviços Gerais	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
059/2013	Laura Neres Santos	Aux. de Serviços Gerais	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
060/2013	Priscila Daianny Vilela	Professora de História	1.088,95	01/08/2013 a 31/12/2013
061/2013	Linda Reiknan Santos Correa	Professora de Pedagogia	1.088,95	01/08/2013 a 31/12/2013

Art. 2.º - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº. 660/2013 de 05/02/2013:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nº CONT	CONTRATADOS	CARGO	SALÁRIO R\$	VIGÊNCIA
062/2013	Neila Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013

Art. 3.º - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº. 662/2013 de 21/03/2013:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº CONT	CONTRATADOS	CARGO	SALÁRIO R\$	VIGÊNCIA
063/2013	Rosilene da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
064/2013	Murillo Oliveira de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013
065/2013	Rosilei Maria de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	678,00	01/08/2013 a 31/12/2013

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:A0AFA39B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 165/GP/2013, EM 01 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, a Sr.ª **Letícia Ananda Menez dos Santos**, portadora do RG n.º 1931163-0 SSP/MT e CPF n.º 037.233.191-22, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Convênios – CC2**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - A Coordenadora nomeada no artigo primeiro desta Portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:88CFEBE2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 166/GP/2013, EM 01 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, o Sr. **Fernando Aires Barcelos**, portador do RG n.º 15135268 SSP/MT e CPF n.º 023.014.681-35, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor do PROJOVEM – CC4**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - O Chefe de Setor nomeado no artigo primeiro desta Portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:CE2826B2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 167/GP/2013, EM 01 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, a Sr.ª **Cléia Rodrigues de Sousa**, portadora do RG n.º 3947058 DGPC/GO e CPF n.º 700.852.341-68, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor do PETI – CC4**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - A Chefe de Setor nomeada no artigo primeiro desta Portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:71151D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/GP/2013, EM 01 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, a Sr.ª **Suelany Rodrigues Moreira**, portadora do RG n.º 2.275.542 SSP/GO e CPF n.º 786.382.081-20, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor de Laboratório – CC4**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - A Chefe de Setor nomeada no artigo primeiro desta Portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:1717A625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/GP/2013, EM 06 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir, do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, a servidora contratada abaixo relacionada, a partir desta data:

Servidor	Cargo	Contrato nº
Cícero Wemeson Bernardo dos Santos	Técnico em Enfermagem	011/2013

Total Geral.....:001

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 06 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:77953215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/GP/2013, EM 08 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria do servidor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal:

Servidor	Cargo	Portaria nº
Mariana Parreira Coelho	Coordenadora da Vigilância em Saúde Pública	123/2013

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:3ED34A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/GP/2013, EM 14 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções CMS-PA Nº. 051 e 052/2013 e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia abaixo relacionadas:

Resolução CMS-PA Nº 051 de 12/08/2013, que aprova a ratificação da Prestação de Contas e SIOPS – Sistema de Informações Orçamentárias Pública em Saúde referente ao ano de 2012;

Resolução CMS-PA Nº 052 de 12/08/2013, que aprova a Prestação de Contas e Readequação do Plano Municipal de aplicação do Incentivo Financeiro para Ações de contingências de Controle da Dengue 2013/2014;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais nos Estado dosda Prefeitura Municipaldo Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 14 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:D54B2CA0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/GP/2013, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Revogar a Portaria do servidor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal:

Servidor	Cargo	Portaria nº
Luanderson Nascimento da Silva	Chefe de Setor de Serviços Públicos	122/2013

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 15 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:187B9F62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/GP/2013, EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear, a Sr.ª **Bruna Kelly de Sousa Valadão**, portadora do RG n.º 2185177-8 SSP/MT e CPF n.º 027.012.531-01, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor de Serviços Públicos – CC4**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º- A Chefe de Setor nomeada no artigo primeiro desta Portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 16 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:37F13C19

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/GP/2013, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções CMS-PA Nº. 053 e 054/2013 e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia abaixo relacionadas:

Resolução CMS-PA Nº 053 de 19/08/2013, que aprova o Relatório de Gestão – período de Janeiro a Dezembro de 2012;

Resolução CMS-PA Nº 054 de 19/08/2013, que aprova a o cancelamento da Conferência Municipal de Saúde devido o ano de realização ser em 2015;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:B47EFA6B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175/GP/2013, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Processo de Readaptação Profissional de Servidor.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe os Art. 17 e 18 da Lei Municipal 414/2005 de 20 de outubro de 2005, sobre o Processo de readaptação profissional para o exercício de outra atividade, Considerando o que prescreve os Art. 57 e 58, Incisos I e II e suas alíneas e Parágrafo Único, observando também os Art. 59 e 60 da Lei Municipal 295 de 29/10/2001, Considerando a incapacidade de exercer suas atividades normais de trabalho para seu cargo, conforme Laudo Médico Pericial, resultante de Processo de readaptação profissional,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com data retroativa a **09/08/2013 até 07/10/2013**, a **readaptação profissional** do servidor **MAXSANDRO RODRIGUES SANTANA**, cargo de Office-Boy, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos deste Município, na função de Guarda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:63DCA3D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria do servidor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal:

Servidor	Cargo	Portaria nº
Elza Maria Alves Duarte	Chefe de Setor de Saúde	021/2013

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:BA076B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria do servidor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal:

Servidor	Cargo	Portaria nº
Paula Regina Rodrigues Meneses	Coordenadora do Telecentro	132/2013

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:DDAA54B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria do servidor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal:

Servidor	Cargo	Portaria nº
Colemar de Souza Faria	Chefe de Setor de Cultura	136/2013

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:6D3F577C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Revogar a Portaria do servidor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal:

Servidor	Cargo	Portaria nº
Claudemiro Ramos	Assessor de Imprensa	134/2013

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:30227E4E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Revogar a Portaria do servidor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal:

Servidor	Cargo	Portaria nº
Suelany Rodrigues Moreira	Chefe de Setor de Laboratório	168/2013

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:807DD6FD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Designar, a partir desta data, a Sr.ª **Kelly Cristina Pereira**, servidora concursada, cargo de Assistente Social, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:216EEB00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Designar, a partir desta data, a Sr.ª **Kaise Vitorino Bertucci Hassem**, servidora concursada, cargo de Psicóloga, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Ação Social, por tempo indeterminado.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:0886444D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor ao FUNAPEM.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 10001010.1.00122/11-9, expedida em 02/12/2011 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Barra do Garças/MT,

R E S O L V E :

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o **Tempo de Contribuição, compreendido num total de 2095 dias, correspondendo a 05(cinco) anos e 09(nove) meses**, concedido ao servidor **Domingos Rodrigues de Almeida**, portadora do PIS/PASEP: 1.702.243.498-9, para fins de aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos

Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:0147DD48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. MARIA ALVES PEREIRA.”

A Prefeita do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 414/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a servidora **Sra. MARIA ALVES PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 394578-2 e inscrita no CPF sob o n.º 593.639.161-20, efetiva no cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, com data retroativa a 01 de agosto de 2013, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNAPEN, n.º **2013.02.00004P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontal do Araguaia/MT, 30/08/2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:841AA157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria do servidor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal:

Servidor	Cargo	Portaria nº
Jacilene Rodrigues Ferreira Souza	Chefe de Setor de Educação em Saúde	076/2013

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos

Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:42E9D8F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Concede Licença a Gestante.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a apresentação do Atestado Médico para Licença Maternidade em 02/08/2013 ao Setor de Recursos Humanos, tendo o mesmo com data inicial em 01/05/2013 para contagem de 120 dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Gestante** à servidora **Priscila Daianny Vilela**, por 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 01/08/2013 a 30/08/2013, sem prejuízo de sua remuneração, de conformidade com o que dispõem o Parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:D3389409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/GP/2013, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Concede pagamento de horas extras em folha à Servidor Municipal e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o pagamento de **Horas Extras** em Folha de Pagamento do servidor abaixo relacionado, por estar prestando serviço extraordinário no transporte escolar da zona rural, conforme Art. 76 da Lei Municipal 296/2001, Art. 116 da Lei Municipal 295/2001, Art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal e Art. 59 da CLT:

Servidor	Qtde. Horas Extras
Nasson Alves Batista	20 hs

Parágrafo Único – As horas concedidas ao servidor neste artigo serão pagas até a revogação deste ato.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura

Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 144/2013 de 11/06/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Agosto de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Divina Laura

Código Identificador:9327F1DF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº. 002/2013**

O Prefeito Municipal Ponte Branca – MT vem a público divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada Processo Licitatório Nº 023/2013 cujo **OBJETO** é a contratação de 02 (dois) profissionais médicos (pessoa Física ou Jurídica) “clínico geral” para prestar serviços no Programa Saúde da Família e no Hospital Municipal. Tendo por vencedores os médicos: **Dr. Ronaldo Giani CPF: 057.830.111-34** e **CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES E SILVA – ME CNPJ N.º 15.300.503/0001-50.**

Ponte Branca, 03 de setembro de 2013.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Ednemilde Ferreira Costa

Código Identificador:6F41CDBD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO**

**EM VIRTUDE DE FALHAS FORMAIS, RETIFICA-SE O
TERMO DE CESSÃO DE USO ABAIXO RELACIONADO**

RETIFICA O TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 003/2013, ONDE-SE LÊ O CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, PASSA A CONSTAR, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, PUBLICADO NO DIA 03/09/2013, EDIÇÃO 1798, PAG 146

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:53C2506F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CESSAO DE USO PREFEITURA
2013**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 004/2013

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL
OBJETO: O CEDENTE TRANSFERE AO CESSIONÁRIO, O IMÓVEL IDENTIFICADO POR LOTE 1-A, DA QUADRA 129, CONSTANTE MATRÍCULA 23.372, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL LOCAL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BENTO NETO, TENDO COMO OBJETIVO A CESSÃO USO DE SUAS INSTALAÇÕES PARA QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO POSSA USAR AS**

**DEPENDÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
HOSPITALARES À COMUNIDADE**

DATA: 06/09/2013

PRAZO: POR UM PERÍODO DE 20 ANOS

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:A496861F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 465/2013**

“Dispõe sobre a instauração de Inquérito Administrativo e dá outras providências”.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Investigar situação funcional do servidor **José Nelson Badzaki**, brasileiro, casado, Médico, empossado na data de 10/01/1999, matrícula 99, portador do RG nº. 821351 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 322.890.309-53, em função da inassiduidade habitual do respectivo servidor, verificado no último exercício, que totalizou 60 (sessenta) dias de faltas injustificadas.

Art. 2º - Nomear, para fins descritos no art. 1º, os servidores que irão compor a Comissão de Sindicância, sendo eles: Fábيا Tiago de Paula Fernandes, Márcia Lopes de Souza Andrade e Rosineia Conceição Leite, cabendo ao primeiro exercer a função de presidente, do segundo de Secretário e do terceiro de membro, os quais terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos respectivos trabalhos apuratórios.

Art. 3º - Determinar à Comissão de Sindicância a realização dos trabalhos sob o mais absoluto sigilo, restringindo a comunicação dos atos praticados e acesso ao processado somente à parte e seu advogado e a quem, por designação do presidente da Comissão de Sindicância dela participar como auxiliar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 03 de setembro de 2013.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:50705620

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013**

Portaria n.º 461/2013

Concede abono pecuniário a servidora disponibilizada para atendimento na Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, FRANCIELI YAMAMOTO FLORENCIO3

Data: 03/09/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:B1AC409A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013**

Portaria n.º 462/2013

Dispõe sobre a Nomeação de Assessor Nível III, o Sr. DANIEL TIAGO CHAVES SILVA nos termos da Lei Complementar nº. 117/2013

Data: 03/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:96EF0BD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 463/2013
Dispõe sobre a nomeação de Encarregado de Serviços Gerais, o Sr. RAIMUNDO GERMANO ALVES, nos termos da Lei Complementar n.º 117/2013
Data: 03/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:C310A24F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 464/2013
Dispõe sobre a Designação de servidora para representar a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda Junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Sr^a. JOANA D'ARC ANTONELLI DO NASCIMENTO
Data: 03/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:13BC9555

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 466/2013
Dispõe sobre nomeação de servidora para exercer a Função Gratificada FG-5, a Sr^a. GENI GOMES
Data: 06/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7928959F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 467/2013
Dispõe sobre exoneração de Supervisor de Campos para Controle de Endemias, o Sr. ANTÔNIO OLIVEIRA PEDROSA
Data: 09/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:EDAF2965

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0 41/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: EXATA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO.
VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGENCIA: SEIS MESES

DATA: 02/09/ 2013.

JULIO CESAR PEREIRA CHAGAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laura Leal da Silva
Código Identificador:F1C5C672

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **111/2013**;
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 089/2013.
OBJETO: Pregão presencial para registro de preços para aquisição de areia e pedra seixo britada para uso de diversas secretarias deste Município.

Data: 25/09/2013.

HORÁRIO: 09h00min (horário local)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT., 09 de setembro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

DANIEL STEFANELLO
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Mayara Silva Gomes
Código Identificador:B7D8F2D7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 563/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO - DOENÇA à servidora PRISCILA SCHULLIR.”

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO - DOENÇA, à servidora PRISCILA SCHULLIR, contratada no cargo de PROFESSORA TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 16/08/2013 e término em 30/08/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência – MT., 16 de Agosto de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:02553F4B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 256/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva IRACEMA MARIA DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 05/04/2012 a 05/04/2013. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:39CC728D

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva VINELCI GOULART CARRIJO, referente ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 09/02/2013. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:008D2567

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva RENATA LERIZE ALENCAR, referente ao período aquisitivo de 18/10/2012 a 18/10/2013. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:2D5471BC

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 259/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva RENATA CARMENUCE GOULART DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 02/02/2011. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:CFE2E312

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 260/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva KEILA LARISSA FAVARO, referente ao período aquisitivo de 08/12/2012 a 08/12/2013. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:FCE0D692

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 263/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias ao servidor efetivo JOSE ALVES DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 16/02/2012 a 16/02/2012. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:F2FCF072

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 264/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva REILA ALVES TIXEIRA, referente ao período aquisitivo de 18/10/2011 a 18/10/2012. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:F18BAD37

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 265/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conforme Art. 89 da Lei Complementar 005 de 10 de maio de 2001, alterado pela Lei Complementar nº. 030/2008, conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, **WALQUIRIA DAVID GOMES**, ocupante do cargo de gari, lotada junto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT; pelo o período de 30 dias corridos, com início em 01/06/2013 e termino em 01/07/2013 referente ao primeiro quinquênio ininterrupto de exercício, contados de 15/08/2007 a 15/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:90CB2B49

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 266/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conforme Art. 89 da Lei Complementar 005 de 10 de maio de 2001, alterado pela Lei Complementar nº. 030/2008, conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, **JANILDE OLIVEIRA SOARES CARRIJO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada junto a Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT; pelo o período de 90 dias corridos,

com início em 06/06/2013 e termino em 04/09/2013 referente ao primeiro quinquênio ininterrupto de exercício, contados de 01/02/1994 a 01/02/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:D0109B82

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 267/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conforme Art. 89 da Lei Complementar 005 de 10 de maio de 2001, alterado pela Lei Complementar nº. 030/2008, conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, **SILANE MARIA DOS REIS E SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT; pelo o período de 90 dias corridos, com início em 20/06/2013 e termino em 18/09/2013 referente ao primeiro quinquênio ininterrupto de exercício, contados de 13/09/2005 a 13/09/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:273DEC09

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 268/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

APARECIDO MARQUES MOREIRA, Prefeito Municipal, de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo constante da Lei Complementar nº 005/2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT) Art. 22 e Art. 30.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme art. 20 e 21 da Lei Complementar Nº027/2007 de 21/12/2007 – Plano de cargos e salários dos servidores municipais, vem enquadrar na Classe D nível 04, a servidora. **MARILU NOGUEIRA MARTINS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Assistência Social, conforme tabela salarial, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:C733F26E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 269/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva EULOA ANA CARDOSO, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 01/02/2012. A partir de 03/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:30C2B3A4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 270/GP/13 EM, 06 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias ao servidor efetivo GILBERTO DAVID FERREIRA, referente ao período aquisitivo de 04/09/2011 a 04/09/2012. A partir de 06/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:80C99D41

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 275/GP/13 EM, 06 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva ROSILDA OLIVEIRA SOARES referente ao período aquisitivo de 03/09/2011 a 03/09/2012. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:241097BE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 276/GP/13 EM, 18 DE JUNHO DE 2.013

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Considerando o pedido de exoneração do servidor NERCILIO RESENDE, protocolado junto ao Departamento de Pessoal, Considerando ainda que o município não tem direito subjetivo de manter-lo no cargo contra sua vontade, em conformidade com o mesmo, fica o servidor **desligado definitivamente do quadro de funcionários**, onde ocupava o cargo efetivo de Gari, desempenhando a função junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:E91A38BF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 277/GP/13 EM, 18 DE JUNHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias ao servidor efetiva HUGO RAMÃO SANABRIA ARCE, referente ao período aquisitivo de 26/01/2009 a 26/01/2010. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:29BAFF44

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 278/GP/2013 EM, 01 DE JULHO DE 2.013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora ALCILENE MARIA CARNEIRO, Secretária de Saúde, no período de 01 de Julho a 31 de Julho de 2013.

Art. 2º - Designar a Servidora NEIDIANE DE SOUSA RIBEIRO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão Secretária de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, no período de 01 de Julho a 31 de Julho de 2013, em substituição a titular do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:A6F43D28

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/GP/13 EM, 01 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias ao servidor efetivo FRANCISCO CAMILO NEVES, referente ao período aquisitivo de 03/12/2011 a 03/12/2012. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:291382C4

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280/GP/13 EM, 01 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora em comissão SILVANI MARIA DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 02/02/2012 a 02/02/2013. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:3667AECE

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 281/GP/2013 EM, 01 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor JOAO BATISTA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Fomento no período de 01 de Julho a 16 de Julho de 2013.

Art. 2º - Designar o Servidor CORIVALDO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Fomento, junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, no período de 01 de Julho a 16 de Julho de 2013, em substituição a titular do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:DB30CE80

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/GP/13 EM, 01 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora em comissão TATIANE RODRIGUES ALVES, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 01/08/2012. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:94D17D01

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283/GP/13 EM, 04 DE JULHO DE 2013

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Considerando o pedido de exoneração da servidora NELIANA BORGES DE SOUZA, protocolado junto ao Departamento de Pessoal, Considerando ainda que o município não tem direito subjetivo de manter-lo no cargo contra sua vontade, em conformidade com o mesmo, fica o servidor **desligado definitivamente do quadro**

de funcionários, onde ocupava o cargo efetivo de Professora, desempenhando a função junto a Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:F9EC9BED

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0284/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora VALDIRENE FRANCISCA CARRIJO NEVES, de Diretora de Contabilidade e Finanças no período de 15 de Julho a 14 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Designar a Servidora CERES OLIVEIRA BORGES, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade e Finanças, junto a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no período de 15 de Julho a 14 de Agosto de 2013, em substituição a titular do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:C8667686

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias ao servidor efetivo CORIVALDO RIBEIRO, referente ao período aquisitivo de 02/02/2012 a 02/02/2013. A partir de 01/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:EDA43719

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme Art. 86 da Lei Complementar 005 de 10 de maio de 2001 e suas alterações conforme Lei complementar nº 40/2010 de 16 de julho de 2010, e solicitação do servidor, conceder Licença Particular sem remuneração, ao servidor ALEXANDRE GOVEIA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado junto a Secretária Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos, contados de 03 de Julho de 2013 a 23 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de Julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:9261E625

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando o atestado médico, Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva, SONIA ALBERTO DE JESUS, a mesma recebera auxilio doença através do Fundo de Previdência Própria do município, PREVI RIBE, conforme Lei Municipal em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:7C9ED1AD

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Considerando o termino da substituição durante as férias do Secretario de Agricultura, retornar ao servidor efetivo CORIVALDO RIBEIRO as sua função no cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:D0B36DAD

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias ao servidor efetivo AGOSTINHO RODRIGUES REZENDE, referente ao período aquisitivo de 06/10/2011 a 06/10/2012. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:A07FB23D

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 290/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias ao servidor efetivo SALVIANO DE FREITAS RIBEIRO, referente ao período aquisitivo de 19/02/2011 a 19/02/2012. A partir de 08/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/07/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:4F371BC4

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias ao servidor efetivo AILTON MOURA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 01/02/2011. A partir de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:55494AD7

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 292/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva LUCIVANDA DOMINGOS CARDOSO MOREIRA, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 01/03/2010. A partir de 01/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:10AD386C

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva VALCILENE GOULART CARRIJO, referente ao período aquisitivo de 16/02/2011 a 16/02/2012. A partir de 01/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janilde Oliveira Soares

Código Identificador:0CD8411D

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 295/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva RAYANE MARTELI DE LIMA, referente ao período aquisitivo de 18/10/2011 a 18/10/2012. A partir de 29/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:04B3575C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 296/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva LUCIRENE DE FREITAS RIBEIRO, referente ao período aquisitivo de 02/02/2012 a 02/02/2013. A partir de 01/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:69D46A39

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 297/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a Conselheira Tutelar LAZARA REGIANE CARRIJO, referente ao período aquisitivo de 20/01/2012 a 20/01/2013. A partir de 01/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:DBC8522A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 298/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva LAIDE PEREIRA DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 15/08/2010 a 15/08/2011. A partir de 01/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:B9483863

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 299/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias ao servidor VINICIUS JOSE RIBEIRO, referente ao período aquisitivo de 14/06/2012 a 14/06/2013. A partir de 05/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:797B37C3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 300/GP/13 EM, 16 DE JULHO DE 2013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva LUCIMAR DE FREITAS RIBEIRO, referente ao período aquisitivo de 09/01/2012 a 09/01/2013. A partir de 05/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:48EAD3AB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 301/GP/2013 EM, 16 DE JULHO DE 2.013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Kênia Soares Simões, para representar a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:E9C2D7D9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 261/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2.013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva JANILDE OLIVEIRA SOARES CARRIJO, da função gratificada de Chefe de Setor, responsável pela a Diretoria de Divisão de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:BD6C82D0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 262/GP/13 EM, 03 DE JUNHO DE 2.013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei”,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear a Servidora efetiva no cargo de Técnico de Informática, **JUCIELLY MONTE DE OLIVEIRA ANDRADE LOPES**, sem perda de seus direitos adquiridos para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, sendo responsável pela a Diretoria de Divisão de Recursos Humanos, junto a Secretaria Adjunta de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:B41675BB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 274/GP/13 EM, 6 DE JUNHO DE 2.013.

“O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando o atestado médico, Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora cargo eletivo de conselheira tutelar, SUZETH CARLOS DA SILVA, a mesma receberá auxílio doença através do INSS, conforme Lei Municipal em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:1CAEDDF1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 006/2013**, cujo **Objeto:** “**REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES.**”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 016/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **ADALBERTO GADELHA MENESES - ME, com o calor Global de R\$ 102.239,54.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:D7EDE022

CPL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 006/2013**, cujo **Objeto: “REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA EEVENTUAL AQUISICAO DE PNEUS E CAMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS: OBRAS, SAUDE, EDUCACAO, AGRICULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL.”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 018/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **LENADRO DAVI KNAPP - ME, com o calor Global de R\$ 346.768,00.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira

Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:B832D7F8

CPL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 013/2013**, cujo **Objeto: “REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVISORIA EM PAPEL CELULAR E ACESSORIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 019/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o calor Global de R\$ 17.850,40.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira

Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:4776EBFB

CPL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 016/2013**, cujo **Objeto: “REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA, MATERIAIS PARA LABORATORIO, MATERIAIS PENSOS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR.”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 022/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresas: **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, com o valor Global de R\$ 246.846,81 e a empresa ORTOMED PRODUTOS E SERV. HOSPITALAR, com o valor global de R\$ 150.692,26.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira

Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:3A4CE8E0

CPL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 023/2013**, cujo **Objeto: “REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAEC, PNAEF, PNAE E PNAEP.”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 044/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresas: **LORIVAL MONTEIRO E CIA LTDA, com o valor Global de R\$ 160.723,15 e a empresa DYEGO PEREIRA DE OLIVEIRA MEI, com o valor global de R\$ 25.979,40.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira

Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:E68CF66A

CPL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de

Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 025/2013**, cujo **Objeto:** “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIAS E ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 048/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **JOSE ZAIMER NERES MEI, com o valor Global de R\$ 20.710,00.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:139F84DE

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013
PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 052/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 025/2013**, cujo **Objeto:** “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIAS E ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 048/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **JOSE ZAIMER NERES MEI, com o valor Global de R\$ 20.710,00.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:EE4AEDE3

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 029/2013**, cujo **Objeto:** “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS; SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ARRECADAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE EDUCAÇÃO E CULTURA.**”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 054/2013, tendo como vencedora de todos os

itens licitados a empresa: **MARCELO DE PAULA LIMA ME, com o valor Global de R\$ 72.783,20.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:3D558BAB

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 030/2013**, cujo **Objeto:** “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 056/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **DYEGO OEREIRA DE OLIVEIRA - MEI, com o valor Global de R\$ 90.584,00.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:EDCOFEED

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 031/2013**, cujo **Objeto:** “**REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ELETRICISTA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM REALIZADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTA EDITAL.**”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 057/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **CLEA SUSANE MOTTERLE - ME, com o valor Global de R\$ 33.600,00.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:BFAAD422

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
032/2013**

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 032/2013**, cujo **Objeto:** “REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TABELA SUS.”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 058/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **NAKANDAKARE E FERNANDES LTDA - ME, com o valor Global de R\$ 190.034,54.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:3FC0EA04

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
034/2013**

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 034/2013**, cujo **Objeto:** “REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SEGUINTE SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASISTENCIA SOCIAL, ARRECADACÃO, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SAÚDE.”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 063/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **MANOEL AMARAL NETO - MEI, com o valor Global de R\$ 22.846,74.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:0B853E11

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
036/2013**

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 036/2013**, cujo **Objeto:** “REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RONDOLANDIA/MT.”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 068/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **LORIVAL MONTEIRO E CIA LTDA, com o valor Global de R\$ 61.073,75 e a empresa EDILAINE CASTRO DA SILVA LTDA – ME, com o valor global de R\$ 99.623,06.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:2EDE6AAE

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
037/2013**

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 037/2013**, cujo **Objeto:** “REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NOS EQUIPAMENTOS E CADEIRAS ODONTOLÓGICAS DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 070/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **EDGAR MARTINS DE QUEIROZ - ME, com o valor Global de R\$ 12.150,00.**

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:C2369265

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
039/2013**

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 039/2013, cujo Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA, MÁQUINAS, ONIBUS, VANS, CAMINHONETES E CAMINHÃO COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AS RESIDÊNCIAS, TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR EXAMES MÉDICOS FORA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 073/2013, tendo como vencedoras as empresas: L.T TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor Global de R\$ 545,010,00, a empresa CLA SUSANA MOTTERLE – ME, com o valor global de R\$ 488.929,00 e a empresa J.T. NASCIMENTO LTDA – ME, com o valor global de R\$ 611.610,00.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:4A3EEDB4

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
040/2013**

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 040/2013, cujo Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 075/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: RONCAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, com o valor Global de R\$ 136.730,75.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:3B125A88

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
042/2013**

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 042/2013, cujo Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SEGUE ANEXO AO EDITAL”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 078/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: OBJETO MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o valor Global de R\$ 28.568,22.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:835D3CB9

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
043/2013**

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 043/2013, cujo Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA COMPREENDENDO AS SEGUINTES ÁREAS, ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, PLANEJAMENTO, FINANCEIRA E PATRIMONIAL”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 079/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com o valor Global de R\$ 48.000,00.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira
Decreto 805/2013

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:E3EDB309

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
044/2013**

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao

PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 044/2013, cujo **Objeto:** “REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PINTOR E PEDREIRO) NOS PAÇOS MUNICIPAIS”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 064/2013, tendo como vencedoras as empresas: **VALDIR LUIZ PEREIRA - MEI**, com o valor Global de R\$ 20.838,40 e a empresa **MAXSUEL SOARES PEIXOTO** com o valor de R\$ 20.805,00.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira

Decreto 805/2013

Publicado por:

Luciene Souza dos Santos

Código Identificador:910F4B65

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 046/2013**, cujo **Objeto:** “REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS EM QUADRADO E SERRADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 084/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresas: **RONCAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, com o valor Global de R\$ 262.250,00.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira

Decreto 805/2013

Publicado por:

Luciene Souza dos Santos

Código Identificador:EF5AC457

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 047/2013**, cujo **Objeto:** “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRIZACAO PARA EXECUCAO DE FORMA CONTÍNUA E INDIRETA NA MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS, LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE COPARIA NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - MT.”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 088/2013, tendo como vencedora de todos os

itens licitados a empresas: **J.T NASCIMENTO LTDA**, com o valor Global de R\$ 610.020,00

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira

Decreto 805/2013

Publicado por:

Luciene Souza dos Santos

Código Identificador:33F115F4

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 048/2013**, cujo **Objeto:** “REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS DESTINADAS AO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS VIAS MUNICIPAIS DE RONDOLANDIA/MT”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 089/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresas: **L. ENRIQUE ARANTES E CIA LTDA**, com o valor Global de R\$ 57.000,00.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira

Decreto 805/2013

Publicado por:

Luciene Souza dos Santos

Código Identificador:CA646F20

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 049/2013**, cujo **Objeto:** “REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÁQUINA DE COSTURA, MESA LISA P/ MÁQUINAS DE COSTURA, FOGÃO INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BATEDEIRA SEMI INDUSTRIAL) OBJETIVANDO AS ATIVIDADES/CURSOS APLICADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICIPIO DE RONDOLANDIA/MT”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 094/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresas: **B E G PAPELARIA PRESENTES LTDA - ME**, com o valor Global de R\$ 32.870,40.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZAPregoeira
Decreto 805/2013**Publicado por:**
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:A99D4588**CPL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2013****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
050/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 050/2013**, cujo **Objeto:** “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E IMAGENS (DATA SHOW) POR TEMPO INTEGRAL NOS EVENTOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. **095/2013**, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **EDER LUIZ DE SOUZA ALVES - MEI**, com o valor Global de **R\$ 25.795,00**.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZAPregoeira
Decreto 805/2013**Publicado por:**
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:45C32A3F**CPL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2013****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
051/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 051/2013**, cujo **Objeto:** “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES (BEBEDOUROS DE AGUA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. **099/2013**, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **SAMUEL VIEIRA BORGES - ME**, com o valor Global de **R\$ 33.375,00**.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZAPregoeira
Decreto 805/2013**Publicado por:**
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:C49AFC83**CPL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2013****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
052/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 052/2013**, cujo **Objeto:** “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA) DESTINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS REALIZADOS PELO "CRAS" VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT**”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. **100/2013**, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **EDILAINE CASTRO DA SILVA LTDA - ME**, com o valor Global de **R\$ 18.101,12**.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZAPregoeira
Decreto 805/2013**Publicado por:**
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:0331D964**CPL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
053/2013**

A **PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao **PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 053/2013**, cujo **Objeto:** “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ESPORTE E LAZER**”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. **102/2013**, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **B E G PAPELARIA PRESENTES LTDA - ME**, com o valor Global de **R\$ 85.716,70**.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZAPregoeira
Decreto 805/2013**Publicado por:**
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:7F555E29**CPL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
054/2013**

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, TORNA PÚBLICO para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 054/2013, cujo Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS DESTINADO A SANAR AS NECESSIDADES DE FAMILIAS QUE ESTÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE E SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 249/2012", processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 103/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: LORIVAL MONTEIRO E CIA LTDA, com o valor Global de R\$ 9.450,00.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira

Decreto 805/2013

Publicado por:

Luciene Souza dos Santos

Código Identificador:2C22109E

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 104/2013**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
055/2013**

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 805/ GAB / PMR / 2013, de 02 de Abril de 2013, TORNA PÚBLICO para todos os interessados a Publicação do Extrato da ATA de REGISTRO DE PREÇOS ao PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº. 055/2013, cujo Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 104/2013, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: B E G PAPELARIA PRESENTES LTDA - ME, com o valor Global de R\$ 84.721,40.

Sala da CPL, Rondolândia – MT, 06 de Setembro de 2013.

LUCIENE SANTOS SOUZA

Pregoeira

Decreto 805/2013

Publicado por:

Luciene Souza dos Santos

Código Identificador:5CE7D265

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO GAB/DRH Nº 002/2013 TESTE
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013**

edital de convocação

Edital de Convocação GAB/DRH nº 002/2013 Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013 Este Edital poderá ser impresso diretamente no Diário Oficial dos Municípios da AMM a partir do dia do dia 02/09/2013 no endereço eletrônico: www.amm.org.br **BETT SABA MARINHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **CONVOCA** para fins de contratação Temporária, o(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no teste seletivo simplificado nº001/2013, executado sob coordenação da banca examinadora do teste seletivo simplificado nomeada através do Decreto Municipal nº801/ GAB/PMR/2013 de, 01 de abril de 2013 em conformidade com a Lei Municipal nº 278 de 25 de Março de 2013 e Lei nº 65 de 23 de Dezembro de 2002. **CARGO/ CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO / PONTUAÇÃO MÉDICA** MEDIA FINAL HONEY FRANCIEIS FEITOSA 8,09 pts ° - BRUNA ALVES CANDIDO 5,30 pts **ENFERMEIRO** 2° - LETÍCIA JOANA ARNOLDT T. SURUI-7,40 pts **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** 5° - ADRIANA THIMÁ NAGAVIÃO 6,50 pts 6° - BEG AIR NERES 6,40 pts **AGENTE DE SAÚDE – MICRO ÁREA II** 1° - NILZA ZETOLES DE FIGUEIREDO SILVA --- 8,46 pts **AGENTE DE SAÚDE – MICRO ÁREA III** 1° - VANESSA SANTANA 9,64 pts **AGENTE DE SAÚDE – MICRO ÁREA III** 1° - MARIA SILVANI DOS SANTOS 5,05 pts **AGENTE DE SAÚDE – MICRO ÁREA IV** 1° - ROSELY EVÊNICA CARARA 7,85 pts **AGENTE DE SAÚDE – MICRO ÁREA VI** 1° - KEILA GOMES DE ALMEIDA 7,21 pts **AGENTE DE SAÚDE – MICRO ÁREA X E XII** 1° - CLEIDIMAR MEDEIROS PEREIRA 9,04 pts ELIZANGELA D. DE JESUS DE CARVALHO -- 9,02 pts Os candidatos acima classificados e aprovados no Teste Seletivo Simplificado do Município de Rondolândia-MT Edital nº 001/2013 - deverão comparecer **nos no prazo de (03) três dias, compreendido** o período de **02/09/2013 à 05/09/2013**, horário das **7:00hs às 13:00hs** no Departamento de Recursos Humanos junto da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua ANDRÉ MAGGI, s/n, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, OBRIGATORIAMENTE, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico de carreira do Município; h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente; i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso; j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio; l) 02 fotos 3x4, recentes; m) certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual do domicílio do candidato; n) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; o) cópia da CTPSP comprovante de residência na respectiva micro-área (agente comunitário de saúde); q) Carteira Nacional de Habilitação C.N.H (somente para operadores de máquinas pesadas) Rondolândia-MT, 02/09/2013.

BETT SABA MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marilene Engler Loureiro

Código Identificador:96D1BCC9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO GAB/DRH Nº 003/2013 TESTE
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013**

Edital de Convocação GAB/DRH nº 003/2013 Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013 Este Edital poderá ser impresso diretamente no Diário Oficial dos Municípios da AMM a partir do dia do dia 06/09/2013 no endereço eletrônico: www.amm.org.br **BETT SABA MARINHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **CONVOCA** para fins de contratação

Temporária, o(s) candidato(s) para o (s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no teste seletivo simplificado nº 001/2013, executado sob coordenação da banca examinadora do teste seletivo simplificado nomeada através do Decreto Municipal nº 801/GAB/PMR/2013 de, 01 de abril de 2013 em conformidade com a Lei Municipal nº 278 de 25 de Março de 2013 e Lei nº 65 de 23 de Dezembro de 2002. **CARGO/ CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO / PONTUAÇÃO** **NUTRICIONISTA MEDIA FINAL - ANA CLEIABATISTA FERREIRA** 5,00 pts O(s) candidato(s) acima classificado(s) e aprovado(s) no Teste Seletivo Simplificado do Município de Rondolândia-MT Edital nº 003/2013 -deverão comparecer **nos no prazo de (03) três dias, compreendido** o período de **06/09/2013 à 09/09/2013**, horário das **7:00hs às 13:00hs** no Departamento de Recursos Humanos junto da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua ANDRÉ MAGGI, s/n, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, **OBRIGATORIAMENTE, o original e xerox legível e sem rasuras** dos seguintes documentos: **a) Carteira de Identidade; b) Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico de carreira do Município; h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente; i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso. j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio; l) 02 fotos 3x4, recentes. m) certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual do domicílio do candidato. n) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos. o) cópia da CTPSp) comprovante de residência na respectiva micro-area (agente comunitário de saúde) q) Carteira Nacional de Habilitação C.N.H (somente para operadores de máquinas pesadas) Rondolândia-MT, 06/09/2013.**

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: 03E181B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO GAB/DRH Nº 004/2013 TESTE
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

Edital de Convocação GAB/DRH nº 004/2013 Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013 Este Edital poderá ser impresso diretamente no Diário Oficial dos Municípios da AMM a partir do dia do dia **09/09/2013** no endereço eletrônico: www.amm.org.br **BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **CONVOCA** para fins de contratação Temporária, o(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no teste seletivo simplificado nº 01/2013, executado sob coordenação da banca examinadora do teste seletivo simplificado nomeada através do Decreto Municipal nº 801/GAB/PMR/2013 de, 01 de abril de 2013 em conformidade com a Lei Municipal nº 278 de 25 de Março de 2013 e Lei nº 65 de 23 de Dezembro de 2002. **CARGO/ CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO / PONTUAÇÃO** **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS FINAL** 1º **TIAGO LOPES DE CARVALHO** 5,72 pts O(s) candidato(s) acima classificado(s) e aprovado(s) no Teste Seletivo Simplificado do Município de Rondolândia-MT Edital nº 003/2013 - deverão comparecer **nos no prazo de (03) três dias, compreendido** o período de **09/09/2013 à 12/09/2013**, horário das **7:00hs às 13:00hs** no Departamento de Recursos Humanos junto da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua ANDRÉ MAGGI, s/n, Centro,

Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, **OBRIGATORIAMENTE, o original e xerox legível e sem rasuras** dos seguintes documentos: **a) Carteira de Identidade; b) Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico de carreira do Município; h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente; i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso. j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio; l) 02 fotos 3x4, recentes. m) certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual do domicílio do candidato. n) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos. o) cópia da CTPSp) comprovante de residência na respectiva micro-area (agente comunitário de saúde) q) Carteira Nacional de Habilitação C.N.H (somente para operadores de máquinas pesadas) Rondolândia-MT, 09/09/2013.**

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: 5A2F6575

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01977 - EXONERA DANIELLY VARGAS DE
QUEIROZ

PORTARIA Nº. 01.977 GP/PMR/13
DE 16 DE JULHO DE 2013

Exonera a pedido - Danielly Vargas Queiroz do Cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete Nível I CDS-13.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS, Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 771/GAB/PMR de 02 de janeiro de 2013 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar a pedido – **DANIELLY VARGAS QUEIROZ** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL I**, CDS – 13, de junto do **GABINETE DAPREFEITA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: B572D4AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.978-13 EXONERA JOSE RECO

PORTARIA Nº. 01.978 GP/PMR/13
DE 17 DE JULHO DE 2013

EXONERA a pedido- JOSÉ RECO do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS, Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.

771/GAB/PMR de 02 de janeiro de 2013 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR - JOSE RECO, FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 17/07/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: B252CD60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01980 - EXONERA JOSE TEODORO DA SILVA

PORTARIA Nº. 01.980/GP/PMR/13
DE 16 DE JULHO DE 2013

Exonera a pedido – JOSÉ TEODORO DA SILVA do Cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete Nível II CDS-12.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS, Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 771/GAB/PMR de 02 de janeiro de 2013 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido - JOSE TEODORO DA SILVA** do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL II, CDS – 12, de junto do GABINETE DA PREFEITA. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 16/07/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: 00EAEBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01981 - EXONERA WILLIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

PORTARIA Nº. 01.981/GP/PMR/13
DE 26 DE JULHO DE 2013

Exonera a pedido – WILLIANEIS TEIXEIRA DE PAULO do Cargo em comissão de ASSISTENTE DA CONTROLADORIA GERAL, CDS-9.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS, Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 771/GAB/PMR de 02 de janeiro de 2013 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido - WILLIANEIS TEIXEIRA DE PAULO do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DA CONTROLADORIA GERAL, CDS-9, de junto do GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 26/07/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: A5BF3F78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01982-13 RELOTA VALDENY FREIRE

PORTARIA Nº. 01.982/GP/PMR/13

DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre reotação de funcionário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS, Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 771/GAB/PMR de 02 de janeiro de 2013 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar - VALDENY FREIRE, matrícula funcional nº 38 para prestar serviços, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 07/08/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: 5BE5D3F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01983-13 RELOTA SILVESTRE MANTOVANELLI

PORTARIA Nº. 01.983/GP/PMR/13
DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre reotação de funcionário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS, Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 771/GAB/PMR de 02 de janeiro de 2013 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar - SILVESTRE MANTOVANELLI, matrícula funcional nº 918 para prestar serviços, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 07/08/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador: 1AFEFF0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01984-13 RELOTA ADEMIR PEDROSO

PORTARIA Nº. 01.984/GP/PMR/13

DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre reotação de funcionário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS, Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 771/GAB/PMR de 02 de janeiro de 2013 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar – ADEMIR PEDROSO, matrícula funcional nº 464 para prestar serviços, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:4BA2948F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.985-13 RELOTA JOÃO FERREIRA LIMA**

PORTARIA Nº. 01. 985/GP/PMR/13

DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre relotação de funcionário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS, Secretário Municipal de Administração de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 771/GAB/PMR de 02 de janeiro de 2013 e Art. 71 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º - Relotar – JOÃO FERREIRA LIMA Mecânico De Máquinas Pesadas matrícula funcional nº 462, para prestar serviços, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

CHARMENE DE CAMARGO CAVILHAS
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 21/08/2013.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:A3AC605A

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 890/GABINETE/PMR/2013 DE 09 DE
SETEMBRO DE 2013**

PODER EXECUTIVO

Altera o Art. 1º do Dec. 776/GAB/PMR/2013 de 07 de Janeiro de 2013 e dá outras providências.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 776/GAB/PMR/2013 de 07 de Janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação, que atuará sob a Presidência do primeiro:

Clara da Silva Andrade
Rosemilda dos Santos.
Carlos Augusto de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 09 de Setembro de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:E44F2B99

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 196 - 2013**

PORTARIA 196/2013
de 03 de Setembro de 2013

“Dispõe exoneração e nomeação de servidores ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e da outras providências”.

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinada a exoneração em cargo de comissão de livre nomeação e exoneração, das seguintes pessoas:

- Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde: **Virma Luiza da Silva**
- Chefe de Divisão de Atenção Básica: **Antônia Pegoraro**
- Chefe de Setor de Vigilância Ambiental: **José Carlos Pereira**
- Chefe de Setor de Vigilância Sanitária: **Graciele Jodete Boabaid**
- Chefe de Setor de Supervisão Hospitalar Ambulatorial: **Vivianny Stofeel da Costa**

Artigo 2º. Fica determinada a nomeação em cargo de comissão de livre nomeação e exoneração, das seguintes pessoas:

- Chefe de Divisão de Alta e Média Complexidade: **Graciele Jodete Boabaid**
- Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde: **Fabiane Cristina Lourenço Magalhães da Silva**
- Chefe de Divisão de Atenção Básica: **Talitha Helena Peixoto Peron**
- Chefe de Setor de Vigilância Ambiental: **Cátia Regina Zanatta**
- Chefe de Setor de Vigilância Sanitária: **Wagner Dias de Oliveira**
- Chefe de Setor de Supervisão Hospitalar Ambulatorial: **Antonia Pegoraro**

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos à 01.09.2013.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 03 de Setembro de 2013.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Iiu Junior
Código Identificador:EB81B39D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 198 - 2013**

PORTARIA 198/2013
de 05 de Setembro de 2013

“Dispõe nomeação de servidor em cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e da outras providências”.

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinada a nomeação em cargo de comissão de livre nomeação e exoneração, a seguinte pessoa:

· Diretor(a) de Departamento de Licitações e Compras: **Maria Nildeci Bezerra Ribeiro**

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 05 de Setembro de 2013.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Iiu Junior
Código Identificador:119F4A15

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 199 - 2013**

PORTARIA 199/2013
de 05 de Setembro de 2.013

“Dispõe nomeação de responsável pelo gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social no âmbito da administração pública municipal, e da outras providências”.

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinada a nomeação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. **JUSCÉLIA MEDEIROS DE SOUSA**, como responsável pelo gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social no âmbito da Administração Pública Municipal:

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 05 de Setembro de 2013.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Iiu Junior
Código Identificador:DEE5C6A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 200 - 2013**

PORTARIA Nº 200/2013,
de 05 de Setembro de 2013.

“Dispõe fixação de critérios de contagem de pontos para atribuição do regime/jornada de trabalho dos profissionais de apoio na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, **DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal 1.243/2011;

Considerando as demais disposições legais pertinentes ao caso;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar os critérios abaixo descritos para fins de contagem de pontos para atribuição do regime/jornada de trabalho dos profissionais de apoio na Secretaria Municipal de Educação:

- 1 – Para cada ano de efetivo serviço no Município de Rosário Oeste – MT: 5 (cinco) pontos
- 2 – No caso de apresentação de Certificado de conclusão de formação específica (pro-funcionário): 2 (dois) pontos
- 3 – Para cada 40hs de participação continuada (cursos de formação): 1 (um) ponto
- 4 – Para cada ano de participação dos conselhos dos conselhos CAE, FUNDEB, CTE, CDCE, APM, APM, CME: 1 (um) ponto

Paragrafo Único – Para fins de contagem de pontos para atribuição do regime/jornada de trabalho dos profissionais de apoio na Secretaria Municipal de Educação previsto no item 3 deste artigo será admitida o acréscimo de no máximo 5 (cinco).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 05 de Setembro de 2013.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Iiu Junior
Código Identificador:6490AFBC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201 - 2013**

de 05 de Setembro de 2.013

“Dispõe nomeação de servidor em cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e da outras providências”.

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinada a nomeação em cargo de comissão de livre nomeação e exoneração, a seguinte pessoa:

· Chefe do Setor de Empenho e Liquidação: **Andrea Viviane Souza Almeida**

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 05 de Setembro de 2013.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Iiu Junior
Código Identificador:8529BB3D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 012/2013

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em serviços Gráficos”, conforme especificação dos Itens no Anexo I.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos e Licitantes que participaram do certame licitatório supramencionado as empresas:

- a) **C.P. DA SILVA SERVIÇOS DE GRÁFICA - ME**
b) **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME**
c) **S.J. ART'S GRÁFICA LTDA - ME**

Do resultado do julgamento sagrou-se vencedoras as empresas: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA – ME CNPJ: 00.822.126/0001-41** com propostas no valor de R\$ **15.301,90** (quinze mil, trezentos e um reais e noventa centavos) para o **LOTE I**, R\$ **17.938,10** (dezesete mil, novecentos e trinta e oito reais em dez centavos) para o **LOTE III** e R\$ **3.428,48** (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) para o **LOTE IV**; **S.J. ART'S GRÁFICA LTDA – ME CNPJ: 37.485.869/0001-83** com propostas no valor de R\$ **17.328,60** (dezesete mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) para o **LOTE II** e R\$ **20.173,15** (vinte mil, cento e setenta e três reais e quinze centavos) para o **LOTE V**.

Informo ainda que o prazo de recurso fica declarado aberto a partir da data deste expediente, ficando os autos dos certames à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu - MT, 09 de Setembro de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:3F6FB088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 259/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2008/2013 e o requerimento do servidor de que se trata esta Portaria;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **RONILDO MENDES DE OLIVEIRA**, Cargo: Mecânico, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Obras, período gozo: 01/07/2013 à 29/09/2013, período aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o

disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Julho de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:D9551351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 028/2013 SALTO DO CÉU – MT, 02 DE
SETEMBRO DE 2013

CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU E A Srª SOELI VIDAL DA SILVA IVALDI.

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu - MT, foi celebrado o seguinte contrato, tendo como partes de um lado a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, inscrita no CNPJ sob n.º 15.024.011/0001-89, sito a Rua Carlos Laet nº11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **Wemerson Adão Prata**, brasileiro, casado residente e domiciliado à Rua Carlos Laet s/n.º, portador da cédula de identidade n.º 1070619-4 e CPF N.º 809.673.611-68, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Srª. **Soeli Vidal da Silva Ivaldi**, brasileira, casada, residente no Sítio da Alvorada, comunidade de São Jorge em Salto do Céu - MT, portadora da cédula de identidade n.º 2124696-3 SSP/MT e CPF n.º 032.798.861-47, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

01 – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Substituição temporária no cargo acima citado em decorrência do Atestado Médico que solicita Desvio de Função a Servidora Neuza Helena de Barros, portadora do CID M54-5/ M70-8/M99-8, concedido pela Portaria 287/2013 de 23 de Agosto de 2013.

02 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato e de R\$ 4.068,00 (Quatro mil sessenta e oito reais), sendo pago mensal o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) a ser pago em Conta Salário no Banco Sicredi juntamente com os vencimentos dos demais servidores.

03 – DO PRAZO

O prazo previsto para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses, sendo de 02/09/2013 à 02/03/2014.

04 – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

Órgão.....06 – Sec. Mun. de Educação.
Unidade.....06.007 – FUNDEB.
Atividade.....1236100402077 Manutenção do FUNDEB 40% .
Elemento de Desp.....319004000000 Contratação por tempo Determinado.

05 – DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO.

O **CONTRATANTE** deverá efetuar sobre a remuneração da **CONTRATADA** todos os descontos previstos em Lei a favor da Previdência Social e do imposto de Renda retido na fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que por ventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

06 – DOMICILIO E FORO

As partes elegem como domicílio legal o Foro da Comarca de Rio Branco-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados declaram as partes Contratantes, aceitas as disposições estabelecidas as cláusulas deste instrumento.

Salto do Céu - MT, 02 de Setembro de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Contratante

SOELI VIDAL DA SILVA IVALDI

Contratada

1º TESTEMUNHA _____
RG:

2º TESTEMUNHA _____
RG:

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:6F7FEE1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 029/2013 SALTO DO CÉU – MT, 02 DE
SETEMBRO 2013**

**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU E O Srº
ISRAEL ALVES RODRIGUES.**

Ao Segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu - MT, foi celebrado o seguinte contrato, tendo como partes de um lado a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, inscrita no CNPJ sob n.º 15.024.011/0001-89, sito a Rua Carlos Laet nº11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **Wemerson Adão Prata**, brasileiro, casado residente e domiciliado à Rua Carlos Laet s/n.º, portador da cédula de identidade n.º 1070619-4 e CPF N.º 809.673.611-68, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr.º **Israel Alves Rodrigues**, brasileiro, divorciado, residente na Rua Cerejeira, Bairro: Fiderlândia em Rio Branco - MT, portador da cédula de identidade n.º 902384 SSP/MT e CPF n.º 604.031.441-91, doravante denominado CONTRATADO, conforme cláusulas e condições seguintes:

01 – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Substituição temporária no cargo acima citado em decorrência do pedido de Licença sem remuneração do Servidor Manoel Frades Filho, concedido pela Portaria 289/2013 de 30 de Agosto de 2013.

02 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato e de R\$ 7.387,50 (Sete mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo pago mensal o valor R\$ 738,75 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) a ser pago em Conta Salário no Banco Sicredi juntamente com os vencimentos dos demais servidores.

03 – DO PRAZO

O prazo previsto para a execução dos serviços será de 10 (dez) meses, sendo de 02/09/2013 à 02/07/2014.

04 – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

Órgão.....06 – Sec. Mun. de Educação.
Unidade.....06.007 – FUNDEB.
Atividade.....1236100402077 Manutenção do
FUNDEB 40% .
Elemento de Desp.....319004000000 Contratação por
tempo Determinado.

05 – DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO.

O **CONTRATANTE** deverá efetuar sobre a remuneração do **CONTRATADO** todos os descontos previstos em Lei a favor da Previdência Social e do imposto de Renda retido na fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que por ventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

06 – DOMICILIO E FORO

As partes elegem como domicílio legal o Foro da Comarca de Rio Branco-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados declaram as partes Contratantes, aceitas as disposições estabelecidas as cláusulas deste instrumento.

Salto do Céu - MT, 02 de Setembro de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Contratante

ISRAEL ALVES RODRIGUES

Contratado

1º TESTEMUNHA _____
RG:

2º TESTEMUNHA _____
RG:

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:DBD3C178

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 030/2013 SALTO DO CÉU – MT, 02 DE
SETEMBRO DE 2013**

**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU E O Srº
MARCOS NEGRINE.**

Ao Segundo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Céu - MT, foi celebrado o seguinte contrato, tendo como partes de um lado a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, inscrita no CNPJ sob n.º 15.024.011/0001-89, sito a Rua Carlos Laet nº11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **Wemerson Adão Prata**, brasileiro, casado residente e domiciliado à Rua Carlos Laet s/n.º, portador da cédula de identidade n.º 1070619-4 e CPF N.º 809.673.611-68, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr.º **Marcos Negrine**, brasileiro, casado, residente à Rua Pastor Benedito, Bairro: Boa Esperança em Salto do Céu - MT, portador da cédula de identidade n.º 1305662-0 SSP/MT e CPF n.º 008.139.711-95, doravante denominada CONTRATADO, conforme cláusulas e condições seguintes:

01 – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Substituição temporária no cargo acima citado em decorrência da desistência do Servidor Contratado Cristiano Alves da Silva.

02 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato e de R\$ 5.424,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo pago mensal o valor R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) a ser pago em Conta Salário no Banco Sicredi juntamente com os vencimentos dos demais servidores.

03 – DO PRAZO

O prazo previsto para a execução dos serviços será de 08 (oito) meses, sendo de 02/09/2013 à 02/05/2014.

04 – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

Órgão.....06 – Sec. Mun. de Educação.
Unidade.....06.007 – FUNDEB.

Atividade.....1236100402077 Manutenção do FUNDEB 40% .
Elemento de Desp.....319004000000 Contratação por tempo Determinado.

05 – DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO.

O CONTRATANTE deverá efetuar sobre a remuneração do CONTRATADO todos os descontos previstos em Lei a favor da Previdência Social e do imposto de Renda retido na fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que por ventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

06 – DOMICILIO E FORO

As partes elegem como domicílio legal o Foro da Comarca de Rio Branco-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados declaram as partes Contratantes, aceitas as disposições estabelecidas as clausulas deste instrumento.

Salto do Céu - MT, 02 de Setembro de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Contratante

MARCOS NEGRINE

Contratado

1º TESTEMUNHA _____

RG:

2º TESTEMUNHA _____

RG:

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Código Identificador:44C5B978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 256/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013.

REMOVE A SERVIDORA, DEOLINDA DE FATIMA CANDEIAS MARIA COM O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MESMO CARGO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove a servidora: **DEOLINDA DE FATIMA CANDEIAS MARIA**, Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar serviços no mesmo cargo, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 01 de Julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Código Identificador:D77678B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 257/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

DESIGNA À SERVIDORA JOSEFA SALES DA SILVA PARA O CARGO DE DIRETORA DE AGRICULTURA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa à servidora Josefa Sales da Silva para o cargo de Diretora de Agricultura, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Julho de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Código Identificador:7CF503B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 258/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

PRORROGA PORTARIA N.º 189/2013 QUE NOMEIA A Sr.ª. **ELEUSA HELENA DA SILVA**, PARA O CARGO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a necessidade de substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares em período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar Portaria n.º 189/2013 de 29 de Maio de 2013 que nomeia a Sr.ª. **ELEUSA HELENA DA SILVA**, no cargo de **SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR**, para atender também a necessidade de substituição de Férias das Conselheiras Tutelares Titulares: Daniely Aline Duarte, Rosangela da Costa Alberto 01 de Julho a 30 de Agosto de 2013.

Art. 2º. A 4º Suplente nomeada prestará serviços na Sede do Conselho Tutelar, recebendo uma remuneração mensal equivalente ao salário base dos demais Conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Julho de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:A8440D14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 260/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013**

EXONERA A Srª MARLY EMERENCIANA FELIPE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGOGICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **MARLY EMERENCIANA FELIPE**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/07/2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 29 de Julho de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:D3E28C06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA N.º 261/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora: **CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA**, Cargo: **MERENDEIRA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período de gozo: 01/08/2013 à 30/08/2013, período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 29 de Julho de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:6724F92D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA N.º 262/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora: **MARLUCIA RODRIGUES MARQUES**, Cargo: **TECNICA DE ENFERMAGEM**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período de gozo: 01/08/2013 à 30/08/2013, período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 29 de Julho de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:BA6DADB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA N.º 263/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora: **ROSANGELA DA COSTA ALBERTO**, Cargo: **CONSELHEIRA TUTELAR**, Órgão Unidade: Sec. Municipal Assistência Social, período de gozo: 01/08/2013 à 30/08/2013, período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for

imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 29 de Julho de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:EA3BAE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 264/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor: **ISMAEL DE OLIVEIRA**, Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Obras, período de gozo: 01/08/2013 à 30/08/2013, período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 29 de Julho de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:5223AC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 265/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor: **NELSON ELIAS**, Cargo: **JARDINEIRO**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Obras, período de gozo: 01/08/2013 à 30/08/2013, período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 29 de Julho de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:5C63237A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 266/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

EXONERA O Sr. ALLISOM CORDEIRO BESSA DE OLIVEIRA, DO CARGO DE DIRETOR DE LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ALLISOM CORDEIRO BESSA DE OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR DE LAZER** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima citada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 31 de Julho de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:45B98742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 267/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

EXONERA O Sr. FRANCISCO GREGÓRIO SOBRINHO, DO CARGO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO GREGÓRIO SOBRINHO**, do cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima citada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 31 de Julho de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:0A8D54F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 268/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

EXONERA A Srª. GLEICIANE MOREIRA DE ANDRADE, DO CARGO DE COODERNADORA DE EXAMES CLÍNICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **GLEICIANE MOREIRA DE ANDRADE**, do cargo de **COODERNADORA DE EXAMES CLÍNICOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima citada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 31 de Julho de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:B7187323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 269/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor: **JAILTON BRANDOLFO FLORES**, Cargo: **MOTORISTA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Obras, período de gozo: 01/08/2013 à 30/08/2013, período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 31 de Julho de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:29F405E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 270/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2008/2013 e o requerimento do servidor de que se trata esta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **JOANISSO BENDLER**, Cargo: Braçal, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Obras, período gozo: 01/08/2013 à 30/10/2013, período aquisitivo 2008/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 31 de Julho de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:E98B5C6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOMEIA O Sr. CLAYTON ANIBAL PINHEIRO DE MIRANDA, PARA O CARGO DE DIRETOR DE LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLAYTON ANIBAL PINHEIRO DE MIRANDA**, para o cargo de **DIRETOR DE LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Código Identificador:0384E14C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora: **MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA**, Cargo efetivo de **RECEPCIONISTA** promovida ao Cargo Comissionado de Assessora em Apoio Institucional, Órgão Unidade: Gabinete do Prefeito, período de gozo: 12/08/2013 à 31/08/2013, período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 01 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Código Identificador:2225CDA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a nomeação da candidata aprovada em Concurso Público nº 001/2009 para a admissão no Serviço Público Municipal e, Dá Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT, Sr. Wemerson Adão Prata, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no resultado final do Concurso Público 001/2009 e o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal N.º 069/93 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público N.º 001/2009, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital n.º 001/2009.

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto N.º 003/2010 de 11 de Janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

CONSIDERANDO o Decreto 002/2012 que prorroga o prazo de validade do concurso público nº 001/2009, de acordo com o Edital nº 001/2009.

CONSIDERANDO finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho, previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a Candidata **MARIA HELENA DA SILVA**, para o cargo de Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A candidata nomeada pela ordem de classificação e que atendeu os requisitos do Edital de Concurso Público, como constata Decreto nº 03/2010.

Art. 2º - A validade das nomeações desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal do Brasil de 1988. E alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 01 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Ciente...../...../.....

MARIA HELENA DA SILVA

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Código Identificador:0E69B9EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2006/2011 e o requerimento da servidora de que se trata esta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **ROMILDA DE OLIVEIRA DORNELAS**, Cargo: **MONITORA INFANTIL** designada ao cargo de Escriuraria pelo Decreto nº 023/2009 de 27 de Abril de 2009, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período gozo: 01/08/2013 à 30/10/2013, período aquisitivo 2006/2011.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:5A951268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 275/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2006/2011 e o requerimento da servidora de que se trata esta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **ANGELA DOS SANTOS SILVA**, Cargo: **MONITORA INFANTIL**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período gozo: 01/08/2013 à 30/10/2013, período aquisitivo 2006/2011.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:A8276BEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 276/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2008/2013 e o requerimento do servidor de que se trata esta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **ORLANDO MARCELINO DA SILVA**, Cargo: Fiscal de Tributos, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Administração e Planejamento, período gozo: 01/08/2013 à 30/10/2013, período aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:A4E3B124

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 277/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor: **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Cargo: **GUARDA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período de gozo: 01/08/2013 à 30/08/2013, período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 01 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:1D303A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

NOMEIA O Sr. ALLISOM CORDEIRO BESSA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE DIRETOR DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ALLISOM CORDEIRO BESSA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **DIRETOR DE CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:8C03B484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 279/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora: **EULÁLIA MARIA DA SILVA**, Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período de gozo: 01/08/2013 à 30/08/2013, período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 01 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:A0248FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 280/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor: **JOAQUIM MARIA DIAS**, Cargo: **GUARDA** promovido ao cargo comissionado de Assessor de Tributos e Arrecadação, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Administração e Planejamento, período de gozo: 11/08/2013 à 30/08/2013, período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 01 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:54ED5FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 281/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

REVOGA PORTARIA Nº 257 DE 01 DE JULHO QUE DESIGNA À SERVIDORA JOSEFA SALES DA SILVA PARA O CARGO DE DIRETORA DE AGRICULTURA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 257 de 01 de Julho de 2013 que designa à servidora Josefa Sales da Silva para o cargo de Diretora de Agricultura, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, retornando ao cargo efetivo.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:F3B2D861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 282/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2006/2011 e o requerimento da servidora de que se trata esta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **KENYA KARLA DE OLIVEIRA DUARTE**, Cargo: **ESCRITURÁRIA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, período de gozo: 01/08/2013 à 30/10/2013, período aquisitivo 2006/2011.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:B30032B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 283/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora: **LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL OLIVEIRA**, Cargo: **MONITORA INFANTIL**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período de gozo: 01/08/2013 à 30/08/2013, período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 01 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:31A2D67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 284/2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

NOMEIA A Srtª RIVONETE COELHO DA SILVA, PARA O CARGO DE DIRETORA DE AGRICULTURA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srtª Rivonete Coelho da Silva, para o cargo de Diretora de Agricultura, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 12 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:B04DD93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2013 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

PRORROGA PORTARIA Nº 258/2013 QUE NOMEIA A Sr^a. ELEUSA HELENA DA SILVA, PARA O CARGO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a necessidade de substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares em período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar Portaria nº 258/2013 de 01 de Julho de 2013 que nomeia a Sr^a. **ELEUSA HELENA DA SILVA**, no cargo de **SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR**, para atender a necessidade de substituição de Férias das Conselheiras Tutelares Titulares: Lucinéia Rosa de Abreu Colaço, Josiane Alves de Oliveira de 01 de Setembro a 30 de Outubro de 2013.

Art. 2º. A 4º Suplente nomeada prestará serviços na Sede do Conselho Tutelar, recebendo uma remuneração mensal equivalente ao salário base dos demais Conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 23 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:FB603048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2013 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

ATRIBUI AO SENHOR CELSO SILVA, REGISTRO NACIONAL Nº 070125623-0 ENGENHEIRO FISCAL, A RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE REFORMA DO PSF COM ÁREA EXISTENTE DE 325,52 M², SITUADO A RUA MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº Wemerson Adão Prata, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir ao Senhor **Celso Silva**, Registro Nacional Nº. 070125623-0 Engenheiro fiscal a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da **obra de execução de reforma do PSF com área existente de 325,52 m², situado a Rua Mato Grosso**, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.398 de 05 de Julho de 2012, Empresa responsável pela obra: NS Construtora LTDA - ME, CNPJ Nº 14.039.081/0001-48 vinculada ao Contrato Nº 051/2013 e ordem de serviços emitida em 23/08/2013.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 23 de agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:6B9467DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 287/2013 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº Wemerson Adão Prata, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o relatório Médico com data de 19 de Agosto de 2013, (CID M54-5/ M70-8/M99-8).

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora efetiva Neuza Helena de Barros Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação médica através do relatório com data de 19/08/2013, por um período de 180 dias. A mesma ficará lotada na mesma secretaria.

§ 1º Após o período solicitado a servidora será reconduzida ao cargo de origem.

§ 2º A carga horária será correspondente ao horário de expediente do respectivo órgão, respeitado como limite a jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 23 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:9568A414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 288/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor: **ADIEL RICARDO DOS SANTOS**, Cargo: **GUARDA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Obras, período de gozo: 01/09/2013 à 30/09/2013, período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 30 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Código Identificador:D443A108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 289/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal nº069 de 28 de maio de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01/10/2013 a 01/10/2015 ao servidor **MANOEL FRADES FILHO**, cargo: Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinentes e, as providências na substituição do servidor acima citado.

ART. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pela servidora de que trata esta portaria.

AT. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 30 de Agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WERMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Código Identificador:9D407534

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 290/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora: **LUCINÉIA ROSA DE ABREU COLAÇO**, Cargo: **CONSELHEIRA TUTELAR**, Órgão Unidade: Sec. Municipal Assistência Social,

período de gozo: 01/09/2013 à 30/09/2013, período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 30 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Código Identificador:F366D943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 291/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor: **JOEL MOREIRA DA SILVA**, Cargo: **BRAÇAL**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Planejamento e Administração, período de gozo: 11/09/2013 à 30/09/2013, período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 30 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Código Identificador:1C1BC419

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 292/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor: **PEDRO VIANA NETO**, Cargo: **FISCAL SANITÁRIO**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período de gozo: 01/09/2013 à 30/09/2013, período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 30 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:059F8B35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 293/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor: **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, Cargo: **PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE**, promovido ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período de gozo: 11/09/2013 à 30/09/2013, período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 30 de Agosto de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:D014A9D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 294/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

REVOGA PORTARIA 047 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO; o requerimento do Servidor que trata esta Portaria, datado em 30 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar Portaria 047 de 01 de fevereiro de 2013 que concede Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor **SOLIMAR RIBEIRO BOMFIM**, cargo: **GUARDA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. A partir de 02 de Setembro de 2013.

ART. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às anotações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

ART. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

AT. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 30 de Agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:AF12088C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 295/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2003/2008 e o requerimento da servidora de que se trata esta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **GERALDA LOPES DE SOUZA**, Cargo: **ZELADORA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período gozo: 01/09/2013 à 29/11/2013, período aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as

providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 30 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:1385FF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 296/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2008/2013 e o requerimento da servidora de que se trata esta Portaria;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **LILHA PEREIRA DA SILVA**, Cargo: **ZELADORA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período gozo: 01/09/2013 à 29/11/2013, período aquisitivo 2008/2013.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 30 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:052A82AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 297/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2007/2012 e o requerimento da servidora de que se trata esta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **ROSÂNGELA ROSA DE ARAÚJO ASSIS**, Cargo: **PROFESSORA DE 1ª A 4ª SERIE**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, período gozo: 01/09/2013 à 29/11/2013, período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 30 de Agosto de 2013.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:02786034

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2013

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de 2013, nesta cidade de Santa Cruz do Xingu-MT, no Paço Municipal às 9h00 minutos, o pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, Portaria n.º 040/SAD/2013, reuniram-se com vistas a procederem à abertura da sessão pública da licitação Pregão Presencial n.º 026/2013, objeto: Aquisição de material de informática, para manutenção das Secretarias Municipal de Administração, Educação e Saúde de Santa Cruz do Xingu - MT. Dando prosseguimento, e após cumprir os prazos legais, constatou-se que não houve interessados em apresentar propostas para o presente certame licitatório. Após a republicação da licitação no Mural da Prefeitura Municipal dia 23 de Agosto de 2013, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso dia 23 de Agosto de 2013, nº 202, Página 20 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 26 de Agosto de 2013 e, cumprido os prazos legais, o pregoeiro declara **DESERTA** a licitação às 9h25 minutos do mesmo dia, visto nenhum interessado ter apresentado proposta para o presente certame licitatório.

Santa Cruz do Xingu/MT, 09 de Setembro de 2013.

WILSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jorcileia Vasconcelos Pinho
Código Identificador:8219C60F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 062/2013**

DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

CRIAR PONTO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR HUGO GARCIA SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 320/2009 que disciplina o Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel (táxi).

Considerando que o disposto no art. 1.º, parágrafo único prevê que as novas concessões de prestação de serviços de que trata este artigo dependerá de permissão do Município, mediante a expedição de alvará de licença, concedido por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Considerando que grande parte do município atualmente encontra-se desamparada, tendo em vista a existência de apenas 01 (um) veículo atualmente com alvará para prestar os serviços de táxi, sendo por diversas vezes o mesmo deixa o município a serviço, não tendo outro táxi para prestar serviços a nossos cidadãos;

Considerando o grande volume de empresas em fase de instalação e construção e o aumento considerável de pessoas prestando diversos serviços nosso município, aumentando consideravelmente a demanda de serviços de táxi;

Considerando o interesse público relevante e as metas da Administração Municipal que possibilitam oportunidade de acesso ao trabalho e promovem a ampliação de serviços à Comunidade;

Considerando o interesse em implementar a atividade em ato contínuo, promovendo condições de acessibilidade aos serviços de forma imediata.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica criado o Ponto de Táxi conforme segue:

Ponto II – Av 28 de Dezembro – Em frente ao Centro de Eventos, Santa Rita do Trivelato – MT.

Art. 2.º - O serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel – táxi, será prestado por interessados que atendam o disposto no art. 3.º da Lei Municipal 320/2009.

Art. 3.º - Para outorga da permissão os interessados deverão apresentar os documentos previstos no art. 4.º da Lei Municipal 320/2009.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ CEDENIR DE OLIVEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:DF2D7965

**PREVIDENCIA
PORTARIA N.º 024/2013**

DE 27 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: “NOMEIA E CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR Fábio Lohmann, Diretor Executivo da Previdência Municipal de Santa Rita do Trivelato, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 048/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinada que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, nomeada através da Portaria 038/2013 de 30 de janeiro de 2013, realizará os certames licitatórios da Previdência Municipal de Santa Rita do Trivelato.

Art. 2.º - Ratificam-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação conforme a Portaria 038/2013:

- **Presidente:** Artemio Syperreck CPF n.º 000.871.289-18

- **Secretário:** Caio Fernando Bonin CPF n.º 000.345.861-05

MEMBROS:

Joyce Suaély Afonso Barbosa;

Roberto Cesar Dichoff.

Arlito Francisco da Silva.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 27 de Agosto de 2013.

FABIO LOHMANN
Diretor Executivo

*Registre-se, Publique-se.
Afixe-se na data supra.*

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:B27E2AF8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO**

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO 006/2013
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. José Márcio Thomaz e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria n.º 087/2013 de 02 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 031/2013 (**Registro de Preços**), do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a **Pregão Presencial modelo Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 08(oito) conjuntos de Equipamentos para Registro de Ponto por leitora biométrica, cartão de proximidade, código de barras e senha, com as especificações contidas neste edital, para as Secretarias Municipais de Viação e Obras, Educação, Administração, Ação Social e Saúde**, que a realização da sessão publica, marcada para o dia 18 de Junho de 2013, às 09h00min, com o comparecimento de 01(uma) empresa, fica CANCELADA, tendo em vista o alto custo dos produtos apresentados, entendendo este pregoeiro que o preço ofertado está fora do preço praticado no mercado, decidindo então

pelo cancelamento deste processo, e também com a falta de competitividade, tendo aparecido apenas uma empresa.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de Setembro de 2013.

JOSÉ MÁRCIO THOMAZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Marcio Thomaz
Código Identificador:1F992B40

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Nº. 091/2013 CARTA CONVITE Nº 027/2013

Contratado (a): IVO ALVES AMORIM

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Locação de um caminhão marca/modelo FORD/F4000, ano/modelo 84/84, Certificado de registro nº 9990552954, para transporte de produtos hortifrutigranjeiros provenientes dos assentamentos deste município (João Pessoa, Sandrini, Márcio Pereira e Padre Josino) para comercialização em feiras na cidade de Rondonópolis (ida e volta), dois dias da semana sendo na quarta e sexta-feira, devendo o Locador utilizar como motorista um profissional idôneo, munido de habilitação condizente com a exigência legal, não se exigindo, pois a personalidade do LOCADOR.

Valor Total: O valor estipulado pela locação de veículo é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), divididos em 04 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: O Presente contrato terá vigência no período de **29 de agosto a 28 de dezembro de 2013.**

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:574972C3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

PREVIQUAM
PORTARIA Nº 54/2013 - PREVIQUAM

PORTARIA PREV. Nº 054/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. VERA LUCIA DE MOURA VIEIRA”.

O Diretor Executivo do Previqum, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da emenda constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de Março de 2012, Art. 208, incisos “I”, da Lei Complementar n.º 005/2004, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 12, inciso “I”, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 006/2005, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** à servidora **Sra. VERA LUCIA DE MOURA VIEIRA**, portadora do RG. n.º 595.304 – SSP/MT, CPF/MF n.º 420.231.731-91 e da Cédula Eleitoral de n.º 44116518/05, Zona “042”, Seção “0017”, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos nível “A”, Referência “9”, contando com um total de **9.526 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, lotada no Gabinete do Secretário de Administração, com Matrícula n.º 59, com proventos proporcionais, conforme o processo do **PREVIQUAM**, n.º28/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2013, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de Agosto de 2013.

Homologo
WANDERSON ALVES LIBRALÃO CARLOS ROBERTO
BIANCHI

Diretor Interino/previqum Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo de Lima Souza
Código Identificador:E335A163

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2013 – 04 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

APrefeita Municipal de São José do Xingu-MT, no uso de suas atribuições legais faz saber aos interessados que está disponível o resultado final do processo seletivo simplificado, edital 001/2013, conforme quadros anexos serão afixados no mural da Prefeitura Municipal e publicado, na página www.amm.org.br e no site www.assepublica.com.br para as devidas conferências.

São José do Xingu – MT 09 de setembro de 2013.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Cargo: Auxiliar de Administração Sede de Município				
Insc.	Candidato	Pontuação	Classificação	Localidade
74	Raimundo Costa Oliveira Junior	11	1º	Sede do Município
73	Antônio Marcos Pereira Matos	10	2º	Sede do Município
15	Jacksiana de Sousa Silva	10	3º	Sede do Município
48	Geandra Alves Novato	09	4º	Sede do Município
13	Dhayanne da Silva Themoteo Leonardo	09	5º	Sede do Município
58	Fernando Barros da Luz	08	6º	Sede do Município
65	Eliane Rodrigues de Souza	08	7º	Sede do Município
19	Ellen Letícia Alves Vasconcelos	08	8º	Sede do Município
53	Lucilene Ribeiro de Souza	07	9º	Sede do Município
77	Eni Francisco Moreira Borges	07	10º	Sede do Município
82	Wellington Pereira dos Santos	06	11º	Sede do Município
49	Regi Eliane Lima Luz	05	12	Sede do Município
38	Sintia Rodrigues de Souza	05	13	Sede do Município

Cargo: Motorista Transporte Escolar – EMMM - Sede				
Insc.	Candidato	Pontuação	Classificação	Localidade
55	Narilande Costa Pereira	21	1º	EMMM - Sede
11	Rudisley Divino da Silva	17	2º	EMMM - Sede
20	Rafael Rodrigues da Silva	16	3º	EMMM - Sede
03	Fabício de Souza Oliveira	13	4º	EMMM - Sede

Cargo: Motorista Transporte Escolar – EM Com. Fontoura				
Insc.	Candidato	Pontuação	Classificação	Localidade
40	José Araújo	17	1º	EM Com. Fontoura
39	Helquias Pereira Rodrigues	16	2º	EM Com. Fontoura

Cargo: Licenciatura Plena em Educação Física – EMMM Sede				
Insc.	Candidato	Pontuação	Classificação	Localidade
02	Nataly de Cassia Mendes Leoncini Alves	11	1º	EMMM Sede
45	Elisandra Postai	08	2º	EMMM Sede

Cargo: Licenciatura Plena em Pedagogia – Creche Municipal				
---	--	--	--	--

Insc.	Candidato	Pontuação	Classificação	Localidade
09	Noelma Silva de Oliveira	14	1º	Creche Municipal
08	Cleni Maria Abreu da Silva	11	2º	Creche Municipal
46	Sirlene Dias Fernandes	11	3º	Creche Municipal
57	Ivaneide Aparecida Fontanela	10	4º	Creche Municipal

Cargo: Licenciatura Plena em Pedagogia – EM Com. Fontoura				
Insc.	Candidato	Pontuação	Classificação	Localidade
21	Maria Darque Rosa	15	1º	EM Com. Fontoura
27	Marcia Pereira Bernardes	15	2º	EM Com. Fontoura
37	Júlia Conceição Gomes Resende	13	3º	EM Com. Fontoura
25	Nubia Correia da Costa	13	4º	EM Com. Fontoura
42	Judite Rodrigues da Silva	13	5º	EM Com. Fontoura
44	Noemi Martins de Souza	13	6º	EM Com. Fontoura
33	Dayanne dos Santos Ferreira	12	7º	EM Com. Fontoura
24	Cherglen Josefa dos Santos Freitas	12	8º	EM Com. Fontoura
22	Meigna Camargo Ribeiro	12	9º	EM Com. Fontoura
26	Luzinete Pereira Bernardes	10	10º	EM Com. Fontoura
23	Cleide Sandra dos Reis Pereira	06	11	EM Com. Fontoura

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:707645D6

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2013

DECRETO Nº: 0156/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU.

RAQUEL CAMPOS COELHO, Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Considerando a realização das provas do Processo seletivo Nº 001/2013 desta Prefeitura municipal;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Processo seletivo foram cumpridas;

Art. 1º - Fica homologado o Resultado do Processo seletivo Nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, conforme constam nos editais de números 001/2013 - 04 em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:50F812EC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
019/2013

Processo Licitatório nº 029/2013 – Processo Administrativo nº 2012/2013

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. nº.43/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através do Portaria Municipal

017/2013, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando futura Contratação de uma casa de apoio **PESSOA JURÍDICA** na capital do estado de Mato Grosso, através da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU – MT**, no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades desta municipalidade, observadas as especificações ali estabelecidas.

REALIZAÇÃO: 20/09/2013. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 3568-1109 3568-1398.

São José do Xingu – MT, 09 de setembro de 2013.

WELTON LUCIANO TEIXEIRA
Pregoeiro Oficial.
Dec. Nº 043/2013.

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:C13D66C9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2013

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXPECIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIDORES, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

A Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 083/2013, no uso das atribuições que lhe confere, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 001/2013, as alterações no Edital, a seguir:

VI - DAS PROVAS

(...)
5. (...)

Provas	Números de Questões	Pontuação de cada Questão	Total
- Português	05	04	20
- Matemática	05	04	20
- Especifica	05	04	20
- Especifica	05	08	40
Total	20	-	100

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE
(...)

4. (...)
a) que obtiverem no mínimo 30% (trinta por cento) de aproveitamento na Prova Objetiva;

III. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.saopedrodacipa.mt.gov.br e www.amm.org.br. e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

São Pedro da Cipa, MT, 03 de Setembro de 2013.

ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal

ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
Presidente da Comissão

ROSANA RITA CASTELLI DE ALMEIDA
Secretário

FANAVIA CANDIDA NOGUEIRA SILVA,
Membro

LUCIANA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE
Suplente

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

Publicado por:
Maria Clemice da Silva
Código Identificador:BD74491B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 167/2013

Nomeia a Sra. Renata da Silva Amorim, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Renata da Silva Amorim, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, referência CC-02, com efeitos financeiros desde dia 02 de Setembro de 2013.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de setembro de 2013.

DALTON MARTINI
Presidente

Publicado por:
Roberto Balas
Código Identificador:DB6DDA09

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 168/2013

Nomeia a Sra. Rafaela Aparecida de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Rafaela Aparecida de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, referência CC-04, com efeitos financeiros desde dia 05 de Setembro de 2013.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de setembro de 2013.

DALTON MARTINI
Presidente

Publicado por:
Roberto Balas
Código Identificador:02B0E386

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 169/2013

Exonera a Sra. Fernanda Aparecida Silva Caso do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC – 04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Fernanda Aparecida Silva Caso do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC – 04, com efeitos retroativos à data de 05 de setembro de 2013.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de setembro de 2013.

DALTON MARTINI
Presidente

Publicado por:
Roberto Balas
Código Identificador:46483655

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 023/2013

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Restaurante e Pizzaria Pavão Ltda

OBJETO: Fornecimento de Refeições para Vigilantes da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.732,00

VIGENCIA: 16.08.2013 A 31.12.2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0336/2013 -2

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.39.00

DALTON MARTINI
Presidente

Publicado por:
Roberto Balas
Código Identificador:BDB74B39

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e OI S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Acesso dedicado a Internet.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.022,08

VIGENCIA: 31/08/2013 a 30/08/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0339/2013 - 2

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão Ata de Registro de Preços nº 067/2011

ORGÃO: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

DALTON MARTINI
Presidente

Publicado por:
Roberto Balas
Código Identificador:DE98688B

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2012

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e OI S.A

OBJETO: Serviços de CPE Solutions – Modelo do CPE (Roteador) – HP MSR 2010 Kit D9 ou similar.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.476,68

VIGENCIA: 05.09.2013 A 04.09.2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0340/2013 - 2
 COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 -
 33.90.39.00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2012

DALTON MARTINI
 Presidente

Publicado por:
 Roberto Balas
Código Identificador:0214AB70

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013 DE 28/08/2013

CONTRATO N.º 040/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de Projeto de rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana e Iluminação Pública – Atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. CONTRATADA: EFFICIENCE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. CNPJ/MF: 10.289.646/0001-94, Assina pela empresa o Sócio Proprietário Sr. Eduardo Delmondes Góes – CPF: nº 365.496.491-53. VALOR TOTAL: R\$ 27.250,00, (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 1155.44.90.51.00.00.999. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. Ref.: Pregão Presencial 137/2013 – Fundamentada na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de início: 28/08/2013. Execução: 30 (trinta) dias mediante recebimento da Ordem de Serviço. Vigência: Até 31/12/2013.

Publicado por:
 Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:502B8DAD

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2013
SRP 168/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2013 – SRP 168/2013. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança Privada Desarmada Especializada em Eventos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural.** ABERTURA da SESSÃO: 20/09/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 09 de setembro de 2013.

VANUSA APARECIDA SERPA
 Pregoeira - Portaria 372/2013

Publicado por:
 Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B9DE5CAA

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2013
SRP 169/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2013 – SRP 169/2013. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde I.** ABERTURA da SESSÃO: 20/09/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 09 de setembro de 2013.

MARCELLO PAVAN
 Pregoeiro - Portaria 372/2013

Publicado por:
 Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:44341002

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2013

DATA: 03 de setembro de 2013

SÚMULA: Promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001, de 08 de março de 2001.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam adicionados os artigos abaixo descritos à Lei Complementar nº 004/2001, de 08 de março de 2011 – Código de Parcelamento do Solo.

“Art. 15-A. Os terrenos de esquinas dos loteamentos aprovados e registrados até 24 de maio de 2011, poderão ser desmembrados, não podendo constituir lotes com área inferior a 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), e testada mínima de 10,00m (dez metros).

Parágrafo único. Para os demais terrenos, poderá ocorrer a divisão desde que a testada não seja inferior a 6,00m (seis metros) e área mínima de 150,00m2 (cento e cinquenta metros quadrados).

Art. 15-B. Somente para os loteamentos em fase de análise e aprovação junto ao PRODEUBES devidamente protocolizados até o dia 09 de julho de 2013, para os meios de quadra serão permitidos sua divisão em lotes residenciais com área mínima de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) e testada mínima de 10,00m (dez metros), e, para os lotes de esquinas, fica permitido lotes residenciais com área mínima de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) e testada mínima de 12,00m (doze metros) e comprimento mínimo de 24,00m (vinte e quatro metros).

Art. 15-C. Os loteamentos aprovados a partir de 24 de maio de 2011, somente poderão ser desmembrados desde que não constituam área inferior a 200,00m2 (duzentos metros quadrados), com testada mínima de 10,00m (dez metros) para os lotes internos e testada mínima de 12,00m (doze metros) para os lotes de esquina.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
 ESTADO DE MATO GROSSO.
 EM, 03 de setembro de 2013.

JUAREZ COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juliana Nicoli
Código Identificador:6C1FB020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 870/2013

DATA: 06 de setembro de 2013

SÚMULA: Nomeia o Engenheiro Civil RONALDO JOSÉ DA SILVA como engenheiro responsável pela fiscalização da execução da obra referente ao Contrato nº 044/2013.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro Civil RONALDO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CREA sob nº 2606034910, para realizar nos termos da Tomada de Preço nº. 007/2013 e Contrato nº. 044/2013 a fiscalização da contratação para execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Travessa Delmiro no Bairro Alto da Glória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 06 de setembro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:1B76470C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 871/2013**

DATA: 06 de setembro de 2013

SÚMULA: Exonera, a pedido, no quadro comissionado o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, no quadro comissionado o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
10864	OZEAS LIMA VERAS	DIRETOR INTENDENTE DO PROCON	17	06.09.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 06 de setembro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:BAC462AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 872/2013**

DATA: 06 de setembro de 2013

SÚMULA: Concede licença prêmio a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe a Lei nº 1241 de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora que menciona:

Mat.	Nome	Cargo	Ce	Quinquênio	Período
2416	MARLENE DOMINGUES BREGOLATO	AUX. ADMINISTRATIVO	07	12.06.2003 a 12.06.2008	20.09.2013 a 18.12.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 06 de setembro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:2A45E7BD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 873/2013**

DATA: 09 de setembro de 2013

SÚMULA: Nomeia o Engenheiro Civil RONALDO JOSÉ DA SILVA como engenheiro responsável pela fiscalização da execução da obra referente ao Contrato nº 045/2013.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro Civil RONALDO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CREA sob nº 2606034910, para realizar nos termos da Tomada de Preço nº. 005/2013 e Contrato nº. 045/2013 a fiscalização da contratação para execução das obras de recuperação de 27,75 Km, de estradas vicinais, na Gleba Mercedes V, em Sinop/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 09 de setembro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:E739ED43

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
099/2013**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram vencedoras do certame as empresas: **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA**, CNPJ N.º 13.472.885/0001-73, Itens 13 e 14; Valor Total R\$ 4.680,00 // **CASA DOS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ N.º 08.165.548/0001-01, Itens 12, 39, 45, 48, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 78, 79 e 80; Valor Total R\$ 93.506,50 // **EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA**, CNPJ N.º 08.528.777/0001-35; Itens 40, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 61 e 75; Valor Total R\$ 49.677,60 // **F.L AGUIAR ME**, CNPJ N.º 13.498.158/0001-85, Itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36 e 37, Valor Total R\$ 14.212,51 // **JOSETTI E CIA LTDA - EPP**, CNPJ N.º 07.251.269/0001-90; Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 33, 34, 35, 38, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 72, 73, 74 e 76, Valor Total R\$ 184.466,71.

Sorriso - MT, 09 de setembro de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:C55AD08C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
090/2013

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram vencedoras do certame as empresas: **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ N.º 12.544.341/0001-07**, Item 20; Valor Total R\$ 840,00 // **CRISTIANE ELOISA DE ABREU MARCHIORO - ME, CNPJ N.º 09.720.146/0001-86**, Itens 6 e 16, Valor Total R\$ 30.460,00 // **JAIME TRENTIN & CIA LTDA, CNPJ N.º 08.914.393/0001-50**; Itens 5, 7, 8, 9, 11, 13 e 14; Valor Total R\$ 122.524,00 // **MODELO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ N.º 08.909.634/0001-73**, Itens 2, 4, 10 e 12; Valor Total R\$ 47.284,00 // **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ N.º 05.870.717/0001-08**, Itens 1, 3, 15, 17, 18, 19 e 21; Valor Total R\$ 55.201,00.

Sorriso - MT, 09 de setembro de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:A1FA74E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, convida toda a População Sorrisense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se realizará no dia 19 de Setembro de 2013, às 19h00min, no Plenário da **Câmara Municipal de Sorriso**, em cumprimento as disposições da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Complementar 131/2009.

A Audiência terá como objetivos as seguintes Pautas:

- **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2013, CONFORME ART. 9º § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

- **DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

Sorriso - MT, 06 de setembro de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:5A6C07CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera, do cargo comissionado o servidor que menciona, e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
4393	Anne Caroline Muller	Chefe de Seção	02.09.2013

Art. 2º Feitas às anotações publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:1E874BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Altera o cargo do servidor comissionado que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora comissionada Iolanda Lourenço Pereira Klauck, matrícula nº 4869, de Monitor de Área para Chefe de Seção, a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:066613D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova o Loteamento Residencial Porto Alegre, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a função sócio-ambiental da propriedade prevista nos arts. 5º, inc. XXIII, 170, inc. VI, 182, § 2º, 186, inc. II e 225, da Constituição Federal, e os princípios jurídicos da prevenção, da precaução e do poluidor pagador;

CONSIDERANDO o Estado Democrático de Direito, em que a plenitude do exercício da cidadania, pelo resguardo dos valores mínimos da dignidade humana, avulta como um de seus autênticos objetivos fundamentais, bem como que a Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é integrante, estabeleceu convenção no sentido de que a moradia constitui-se em direito social fundamental do cidadão, e que, igualmente, a Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, inclui entre os preceitos da Constituição Federal do Brasil a moradia como direito social fundamental;

CONSIDERANDO A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, adotada pela Resolução nº 41/128, da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 4.12.1986, que estabeleceu em seu artigo 8º o direito de habitação como dever do Estado;

CONSIDERANDO o direito de habitação reconhecido pela Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem em seu

artigo 11, adotado pela Resolução nº 30/48, aprovada na IX Conferência Internacional Americana;

CONSIDERANDO o reconhecimento do direito de habitação pela Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as formas de Discriminação Racial, adotada pela Resolução nº 2.106-A, da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 21.12.1965;

CONSIDERANDO ser o direito à moradia, direito humano, conforme dispõe o artigo 5º, inc. I, da Declaração e Programa de Ação de Viena, de 25.06.1993, também como dever do Estado, com fundamento no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;

CONSIDERANDO as diretrizes, os princípios e os instrumentos jurídicos, políticos e técnicos estabelecidos pelo Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2011), que fixa normas de ordem pública e interesse social reguladoras do uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, e demais normas vigentes aplicáveis à disciplina da ocupação e do uso do espaço urbano;

CONSIDERANDO que o Estatuto das Cidades estabelece, como uma das suas diretrizes, a urbanização, mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerada a situação sócio-econômica da população envolvida e as normas ambientais (art. 2º, inc. XIV);

CONSIDERANDO ser função social do Direito Urbanístico a viabilização dos direitos de habitar, trafegar, trabalhar e divertir de forma sustentável, garantindo-se o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura, ao transporte, ao trabalho e ao lazer para os presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que um dos objetivos das regras regulamentadoras do solo urbano visa à proteção jurídica dos adquirentes de imóveis, especialmente quando integrantes de loteamentos ou parcelamentos assemelhados;

CONSIDERANDO ser o requerente proprietário do Loteamento Residencial Porto Alegre, aprovado pelo Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos desta municipalidade, na data de 06 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO incumbir ao Poder Público local a promoção da política de desenvolvimento urbano, objetivando o pleno ordenamento das funções sociais da cidade e do território como um todo, de forma a garantir o bem estar de suas populações consoante inteligência do artigo 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o procedimento de aprovação de loteamento é ato exclusivo do Poder Público;

CONSIDERANDO que o empreendimento encontra-se situado em zona urbana, conforme Lei Municipal aplicável ao caso;

CONSIDERANDO o parecer técnico da responsável do Departamento de Engenharia, que certificou ter verificado o preenchimento dos requisitos das Leis de Parcelamento do Solo, Federal, Estadual e Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Residencial Porto Alegre, de propriedade da empresa Construtora BS Ltda, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade e analisado pelo Departamento de Engenharia.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso,

inclusive a Lei Complementar nº 037/2005 – Lei de Acessibilidade deste Município.

Art. 3º Os lotes deverão ter no mínimo 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) de construção em alvenaria. A cobertura, quando aparente, deverá ser utilizada telha de barro ou cimento.

Art. 4º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:E440F13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 144, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Sorriso - CMSB, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, conforme o disposto na Lei Municipal número 712/1998, na seguinte ordem:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alencar Cella

Suplente: Gabriela Polachinni

Titular: Marcelo Antonio de Oliveira

Suplente: Marciano José Cé

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Vanderly Rudge Gnoato

Suplente: Rodrigo Gobbi

Titular: Marcio Ruginski

Suplente: Renata Santos

III – Representantes da Sociedade Organizada:

Titular: Alexandra N. Braga Savoldi

Suplente: Aparecido da Penha de Oliveira

Titular: Delmar Saul Salton

Suplente: Álvaro Perin Acco

Art. 2º O Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB será presidido pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n 112/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2013.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:96E98CC9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2013

1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, em observância a Lei Federal nº 8666/93 e 12.232/2010, faz saber que atenderam ao Edital de Chamamento Público 01/2013, visando o preenchimento de vagas da subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na licitação Tomada de Preço 001/2013, do tipo "Técnica e Preço" para contratação de agência para prestação de serviços de publicidade e propaganda, os seguintes candidatos:

NOME	CPF	VINCULADO A CÂMARA MUNICIPAL
LEANI CLEDI RUPPEL	522.404.280-15	NÃO
ÉCILO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	616.355.721-82	NÃO
HUMBERTO DA COSTA FERREIRA	047.225.233-04	NÃO
ASIS WÉBIO FERNANDES	452.801.771-72	NÃO
CLAUDINEI EDUARDO PEREIRA	005.249.471-39	NÃO
LUCIANA DA SILVA MENOLLI	849.113.109-44	NÃO
MARILENE APARECIDA SANTOS AMARAL	487.919.461-15	NÃO
MARCO ANTONIO DE SOUZA	459.272.351-15	NÃO
NEUSINO PEREIRA DA SILVA	627.235.021-04	NÃO

2. SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. A Subcomissão técnica será constituída por três membros dentre os relacionados na lista constante no Item 1., sendo que, no mínimo, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Câmara Municipal de Tangará da Serra.

2.2. O sorteio dos inscritos se dará no dia 11 de setembro de 2013, às 14h, em Sessão Pública no Plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra.

2.3. Fica aberto prazo até 48 (quarenta e oito) horas antes do sorteio, para qualquer interessado impugnar pessoa constante da relação publicada, desde que tenha fundamentação jurídica para tanto.

Tangará da Serra 26 de agosto de 2013.

ASSINATURA NO ORIGINAL

CAIO GARCIA DA SILVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:D2994541

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 018/2013 - CONVOCAÇÃO
SAUDE - PROC. SELETIVO 02/2013

EDITAL COMPLEMENTAR 018/2013
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para convocar os candidatos aprovados no Processo seletivo nº. 002/2013, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado no Processo Seletivo nº. 002/2013:

I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Recursos humanos, situado na Rua Antônio Hortolani, nº. 337 N, centro, nos dias **10/09/2013 e 11/09/2013, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

626 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Nº.	Nº. INSC.	NOME	TOTAL	RESULTADO
9	157	IZABEL FEITOSA DELMONDES	105,00	CLASSIFICADO
10	261	BRUNA RAFAELA DE CASTRO	105,00	CLASSIFICADO

II - Unidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- Declaração de Imposto de Renda (ano base 2012);
- Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função.

Art. 2º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação é no Máximo de 02 (dois) dias úteis conforme o inciso I deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:

- não comparecer na data estipulada;
- não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 09 de Setembro de 2013.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

ME. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

HELENA MARIA CAVALINI SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2B92BA82

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 064/2013 - CONVOCAÇÃO
SEMEC

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 064/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2012

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para convocar os candidatos aprovados do Processo Seletivo n.º. 003/2012, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil n.º 376-E Centro, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 10/09 às 7h30:

CARGO: 660-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA						
N.º	INSC. N.º	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
84	197890	VERA LUCIA FIGUEIREDO	31,00	30,00	61,00	CLASSIFICADO

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Gestão de Pessoas situado à Avenida Brasil n.º 376-E - Centro, nos dias 11/09/2013 e 12/09/2013 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

Comprovante de Escolaridade;
Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
Comprovante de residência;
Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
Declaração de não acúmulo de cargo público;
Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
CPF dos filhos maiores de 14 anos;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
Declaração de Imposto de Renda (ano base 2011);
Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
Declaração de bens;
Declaração de parentesco conforme emenda a Lei Orgânica n.º 068/2012;
Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura que o candidato não foi penalizado pela prática de qualquer ato de inexecução contratual com o município, no ano letivo de 2012, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 007/2011.

3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

a) – não comparecer na data estipulada;

b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tangará da Serra – MT, 09 de Setembro de 2013.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:50254D4A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS MES DE AGOSTO

ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo do Contrato 044/2012
CONTRATADA: PELEGRINO & CIA LTDA ME
VIGÊNCIA: 08/06/2014

LUIZ HUMBERTO EIKCHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:3DFE642F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO MES DE AGOSTO

ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo e de valor do Contrato 048/2013
CONTRATADA: CITADELLA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
VIGÊNCIA: 10/09/2013
VALOR: R\$8.118,00 (oito mil cento e dezoito reais)

LUIZ HUMBERTO EIKCHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:92E58AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO MES DE AGOSTO

ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo do Contrato 017/2013
CONTRATADA: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME
VIGÊNCIA: 20/12/2013

LUIZ HUMBERTO EIKCHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:9D3CAE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO MES DE AGOSTO

ADITIVO: 4º Aditivo de Prazo do Contrato 049/2012
CONTRATADA: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME
VIGÊNCIA: 20/12/2013

LUIZ HUMBERTO EIKCHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:E1D137CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO MES DE AGOSTO**

ADITIVO: 3º Aditivo de Prazo do Contrato 031/2012
CONTRATADA: CONSTRUTORA FRIGO LTDA
VIGÊNCIA: 20/12/2013

LUIZ HUMBERTO EIKCHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:C68BDC15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO MES DE AGOSTO**

ADITIVO: 3º Aditivo de Prazo do Contrato 056/2012
CONTRATADA: CONSTRUTORA FRIGO LTDA
VIGÊNCIA: 20/12/2013

LUIZ HUMBERTO EIKCHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:FEA45C8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO MES DE AGOSTO**

ADITIVO: Retificação do 3º Aditivo de Valor do Contrato 020/2011
CONTRATADA: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 05/02/2014

LUIZ HUMBERTO EIKCHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosani da Cunha Bugario
Código Identificador:960AACB2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DO PP 45.2013**

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 58/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 105/2013 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 58/2013** na Modalidade **Pregão Presencial 45/2013**, teve como objeto: Aquisição de Peças originais de 1º linha para manutenção dos veículos linha leve da frota municipal conforme Termo de Referencia Anexo III do Edital de Pregão 45/2013, tendo como vencedora a empresa: Auto Peças Pavan Ltda.

Terra Nova do Norte - MT, 06 de setembro de 2013.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS
Pregoeira/oficial

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:FC5A3C50

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DO PP 46.2013**

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 59/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 105/2013 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 59/2013** na Modalidade **Pregão Presencial 46/2013**, teve como objeto: aquisição de refeição tipo marmítx, para os funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Transporte que irão trabalhar no interior do Município no período do ano de 2013, tendo como vencedora a empresa: Vidoneis Ribeiro Palhano - ME.

Terra Nova do Norte - MT, 06 de setembro de 2013.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS
Pregoeira/oficial

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:75B0E035

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PP 42.2013**

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 55/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 105/2013 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 55/2013** na Modalidade **Pregão Presencial 42/2013**, teve como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços Médicos para atendimento no Hospital Municipal de Terra Nova do Norte e PSF; o processo foi considerado deserto por não ter interessados no certame.

Terra Nova do Norte - MT, 06 de setembro de 2013.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS
Pregoeira/oficial

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:613124B1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 - EDITAL
COMPLEMENTAR 03**

**CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-ESTADO DE
MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 - EDITAL
COMPLEMENTAR 03**

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 01/2013 da Câmara Municipal de União do Sul, no uso de suas atribuições legais, tornam público e ratificam o deferimento das inscrições isentas para o referido concurso, conforme segue.

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 01/2013, declaram que não ocorreu interposição de recurso no prazo regimental para a publicação do deferimento das inscrições isentas para o Concurso Público nº 01/2013.

Art. 2º - Ratificam as inscrições isentas deferidas para o Concurso Público em referência, conforme Anexo I, deste Edital Complementar.

Art. 3º - Este Edital Complementar 03 do Concurso Público 01/2013, entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

União do Sul, 06 de Setembro de 2013.

SERGIO LUIZ BEVILACQUA
Presidente da Câmara Municipal

JOSELI MARIA SCAPINI BULLA
Presidente Comissão do Concurso Público 01/2013

MARILDA GISLAINE DOS SANTOS
Membro Comissão do Concurso Público 01/2013

ABIMAEI BARBOSA DE SÁ
Membro Comissão do Concurso Público 01/2013

CLODOALDO VOSNIACK
Membro Suplente Comissão do Concurso Público 01/2013

ANEXO I

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES ISENTAS DEFERIDAS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

Cargo: ZELADOR 40 HORAS ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
Inscrição	Nome	Nº de Identidade	Inscrição Deferida/Indeferida
1	EDINEIA PRADO DA CRUZ	2009619-4 SSP/MT	DEFERIDA
2	JOELIA VIANA DE SOUZA	2292237-7 SSP/MT	DEFERIDA
3	LUCIMAR DIAS DOS SANTOS	1830394 -3 SSP/MT	DEFERIDA
4	DIANE DA SILVA DAMASCENA	2183493-8 SSP/MT	DEFERIDA
5	MARIA JOSÉ DA SILVA	1213391-4 SSP/MT	DEFERIDA
6	ROZELAINE FLORES	1201679-9 SSP/MT	DEFERIDA
11	KARINA KELLY SILVÉRIO ARAÚJO	2045276-4 SSP/MT	DEFERIDA
12	KEILL DA CUNHA LOPES	2306650-4 SSP/MT	DEFERIDA

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:581E0E83

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO**

Onde se lê

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n. 01/2013 tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar no município de Várzea Grande foi, HOMOLOGADO em 04/09/2013, sagrou-se vencedora as empresas abaixo relacionadas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2013

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 10/2013**, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado por **MENOR PREÇO POR ITEM**, em face à realização do **Pregão Eletrônico n. 01/2013**.

Validade: 12 (doze) meses.

EMPRESA: PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ 33.677.006/0001-57					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	65.031	PCT	Arroz- Tipo 1, longo e fino, polido. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Apresentando laudo de	7,69	500.088,39

			classificação e registro no Ministério da Agricultura.		
24	9.069	PCT	Polpa de fruta - Polpa de fruta, sabor acerola, congelada, sem açúcar, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente e com registro no ministério da agricultura.	6,00	54.414,00
26	2269.280	UM	Pão Careca - Pão tipo carequinha, com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	0,29	658.091,20

Valor Total dos Itens R\$ 1.212.593,59 (Um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e três reais, cinquenta e nove centavos)

EMPRESA: GM DE MIRANDA & CIA LTDA - ME CNPJ 06.639.520/0001-13					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	68.422	PCT	Macarrão - Tipo Espaguetti, massa alimentícia de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de cúrcuma e urucum. Isento de matéria terrosa, pedras, parasitas ou larvas, livre de umidade, fragmentos estranhos. De 500 g	1,20	82.106,40
03	12.090	PCT	Sal - Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo(no mínimo 10 mg e máximo 15 mg, (conforme legislação específica). De 1 kg	0,63	7.616,70
04	62.629	UND	Óleo de Soja - Produto obtido do grão de soja. Líquido de aspecto oleoso, viscoso refinado, transparente, de cor própria, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. De 900 ml	2,51	157.198,79
05	12.090	PT	Tempero Completo - Produto à base de alho, sal, cebola, cheiro verde e ervas, sem pimenta. De 1 kg	2,48	29.983,20
07	12.074	PCT	Farinha de Mandioca - Seca, não muito fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos. De 1 kg.	3,45	41.655,30
13	22.698	PT	Margarina - Produto de hidrogenação de óleos vegetais, com no mínimo 80% de lipídios, leite pasteurizado e outros produtos. Aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, isento de ranço e bolores, com adição de sal. NÃO DEVERÁ SER CREME VEGETAL. De 500 g	2,51	56.971,98
14	92.860	PCT	Biscoito Doce - Biscoito doce sem recheio, tipo maisena, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha, biscoitos queimados, duros, quebradiços não serão aceitos. De 400 g	1,68	156.004,80
16	117.702	PCT	Biscoito Salgado - Tipo cream cracker ou água e sal, à base de Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e aditivos. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha, biscoitos queimados, duros, quebradiços não serão aceitos. De 400 g.	1,91	224.810,82
17	5.061	CX	Chá Mate - Chá mate tostado. Composição: no mínimo 70% de folhas de	1,69	8.553,09

			erva mate e 30% de outras partes e ramos. De 250 g.		
18	18.325	PCT	Farinha de Trigo – Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. De 1kg.	1,97	36.100,25
19	19.304	LT	Fermento Químico - Fermento químico, em pó, para confecção De 250g.de bolos.	3,08	59.456,32
28	89.435	KG	Filé de Frango – Deve apresentar cor (amarelo rosada) e odor característico. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Sem osso e sem pele.	5,53	494.575,55
31	489.172	LITRO	Leite Pasteurizado tipo C – Produto de origem animal, líquido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado. Conservado sob refrigeração. De 1 lt	1,67	816.917,24
32	272.480	LT	Bebida Láctea – Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservado, espessante e fermento lácteo. De 1 lt	1,71	465.940,80
46	5.136	CX	Ovos – Ovos, de primeira, de galinha, branco ou de cor. Classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Caixas com 360 unidades.	72,00	369.792,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 3.007.683,24(TRES MILHÕES SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

EMPRESA: PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ 33.677.006/0001-57					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	84.663	PCT	Feijão – Carióquina, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura.	4,30	3634.050,90
33	14.500	KG	Alho a granel - Descascado, pré preparado, em embalagem de 1 kg.	6,08	88.160,00
34	51.694	KG	Tomate – Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N. 12/78 da CNNPA.	1,89	97.512,66
36	26.889	KG	Laranja – Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da CNNPA.	1,33	35.762,37
39	50.965	KG	Batata inglesa – Batata inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação	2,14	109.065,10

			em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.		
47	32.198	KG	Repolho – Repolho, produto de primeira linha, limpo, sem cascas protetoras, tamanho médio, com grau de maturação que lhe permita manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidade e parasitas	1,27	40.891,46
48	60.684	KG	Cebola – Cebola, produto de primeira linha, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas, brocas, danos mecânicos.	2,02	122.851,68

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, E DEZESSETE CENTAVOS)

EMPRESA: S.J.S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ 02.729.014/0001-76					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	13.493	ML	Vinagre – Vinagre de vinho tinto, produto natural fermentado, acético de vinho tinto, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acidez de 4,0%.	2,06	27.795,58
10	10.900	PCT	Milho para Canjica – De cor branca, produto dos grãos de milho provenientes da espécie Zea Mays,L, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades parasitas e larvas	1,52	16.568,00
11	57.510	PCT	Açúcar Cristal – Açúcar Cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.	2,32	133.423,20
12	8.174	PCT	Achocolatado em pó – Instantâneo, a base de açúcar, cacau solubilizado, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, lecitina de soja e aroma idêntico ao natural.	4,96	40.543,04
15	36.223	PCT	Farofa de Soja – Farinha de mandioca, farinha de milho, proteína de soja texturizada, gordura vegetal, ricota, sal e alho, sem conservantes, sem corante, sem aromatizante, sem glúten. 100% natural, prazo de validade no mínimo 6 meses.	15,68	567.976,64
21	8.741	PCT	Fubá – Enriquecido com ferro e ácido fólico, obtida pela moagem do grão de milho. Qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias sas e limpas isentas de terra e parasitas.	1,27	11.101,07
22	1.048	LATA	Flocos de Cereais - (farinha Láctea) Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro.	7,47	7.828,56
23	11.580	PCT	Polpa de Fruta – Polpa de fruta, sabor goiaba, congelada, sem açúcar, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente e com registro no ministério da agricultura.	4,63	53.615,40

25	12.285	PCT	Polpa de Fruta - Polpa de fruta, sabor caju, congelada, sem açúcar, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente e com registro no ministério da agricultura.	5,79	71.130,15
30	19.952	KG	Salsicha - Carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne bovina, água, carne suína, proteína isolada de soja, amido, sal, maltodextrina, condimento naturais, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas naturais de fumaça.	4,23	84.396,96
44	1.560	KG	Maçã - Maçã, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e colorações uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,44	3.806,40

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.018.185 (UM MILHÃO, DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

EMPRESA: MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ 03.942.611/0001-47					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	74008	LATA	Extrato de Tomate - Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Isento de sujidades e fermentações, com aspecto de massa homogênea, cor, cheiro e sabor característicos.	1,10	81.408,80
15	36223	PCT	Farofa de Soja - Farinha de mandioca, farinha de milho, proteína de soja texturizada, gordura vegetal, ricota, sal e alho, sem conservantes, sem corante, sem aromatizante, sem glúten. 100% natural, prazo de validade no mínimo 6 meses.	13,10	474.521,30
20	13623	LATA	Farinha de Arroz - Pré-cozido produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata.	10,47	142.632,81
41	19300	KG	Mandioca - Mandioca descascada, congelada, tipo liberata, limpa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e colorações uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,17	41.881,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 740.443,91 (SETECENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

EMPRESA: UGOLINI & CIA LTDA - ME CNPJ 01.354.498/0001-53					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	24.149	KG	Charque - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC. Não será aceito JERKED BEEF.	15,55	375.516,95

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 375.516,95 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

EMPRESA: CIDADE VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ 12.742.669/0001-38					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	30.186	KG	Banana da Terra - Banana da terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da	2,15	64.899,90

CNNPA.					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	49.253	KG	Banana Nanica - Banana nanica, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da CNNPA.	1,18	58.118,54
38	34.991	KG	Cenoura - Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da CNNPA.	2,05	91.731,55
40	38.129	KG	Mamão Formosa - Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da CNNPA.	1,35	51.474,15
42	8.050	KG	Chuchu - Chuchu, de primeira linha (Extra ou Cat. I), tamanho médio (250 à 450 gramas), verde escuro ou claro, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidade, parasitas, podridão, murcho, passado, dano profundo, defeitos de formatos, descoloração, espinhos, manchas profunda e pintado (antracnose).	1,05	8.452,50
43	49.660	KG	Abóbora cabotiã - Abóbora cabotiã, produto de primeira linha, extra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	1,29	64.061,40
45	3.900	KG	Melancia - Melancia, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; com polpa firme e intacta, tamanho e colorações uniformes devendo ser bem desenvolvidas e maduras, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e pesar em média de 08 à 09 kg.	0,95	3.705,00
49	21.130	KG	Beterraba - Beterraba, produto de primeira linha, Extra AA, Extra A e Extra, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidade, parasitas, podridão, dano profundo, passado ou murcho.	2,40	50.712,00
50	12.074	KG	Abóbora verde - Abóbora verde, produto de primeira linha, extra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	2,80	33.807,20

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 406.962,24 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

OBS: Itens Frustrado 09, 20 e 27

Várzea Grande - MT, 04 de Setembro de 20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

JONAS SEBASTIÃO DA SILVA
Secretário de Educação

CONTRATADOS

BENEDITA DA PENHA CORREA FARIAS
Provel – Comercio de Alimentos Ltda – Epp
Cnpj: 33.677.006/0001-57

EVANDRO DE CARVALHO PERROT
Cidade Verde Comércio de Alimentos Ltda
Cnpj: 12.742.669/0001-38

WALDIR DIAS DE MOURA
Málaga Comércio e Serviços Ltda
Cnpj: 03.942.611/0001-68

GEISE MARIANA DE MIRANDA
G.m. de Miranda & Cia Ltda- Me
Cnpj: 09.639.520/0001-13

CLAIR UGOLINI
Ugolini e Cia Ltda – Me
Cnpj: 01.354.498/0001-53

CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA
Pamex Distribuidora de Alimentos Eireli – Me
Cnpj: 16.903.044/0001-63

MARCELO ANDRADE GALLAN
S.j.s Distribuioira de Alimentos Ltda
Cnpj: 02.729.014/0001-76

LEIA-SE

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n. 01/2013 tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar no município de Várzea Grande foi, HOMOLOGADO em 04/09/2013, sagrou-se vencedora as empresas abaixo relacionadas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2013

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 10/2013**, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado por **MENOR PREÇO POR ITEM**, em face à realização do **Pregão Eletrônico n. 01/2013**.

Validade: 12 (doze) meses.

EMPRESA: PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ/ 33.677.006/0001-57					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	65.031	PCT	Arroz- Tipo 1, longo e fino, polido. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Apresentando laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura.	7,69	500.088,39
24	9.069	PCT	Polpa de fruta - Polpa de fruta, sabor acerola, congelada, sem açúcar, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente e com registro no ministério da agricultura.	6,00	54.414,00
26	2269.280	UM	Pão Careca – Pão tipo carequinha, com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	0,29	658.091,20

Valor Total dos Itens R\$ 1.212.593,59 (Um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e três reais, cinqüenta e nove centavos)

EMPRESA: GM DE MIRANDA & CIA LTDA – ME CNPJ 06.639.520/0001-13
--

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	68.422	PCT	Macarrão – Tipo Espaguetti, massa alimentícia de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de cúrcuma e urucum. Isento de matéria terrosa, pedras, parasitas ou larvas, livre de umidade, fragmentos estranhos. De 500 g	1,20	82.106,40
03	12.090	PCT	Sal – Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo(no mínimo 10 mg e máximo 15 mg. (conforme legislação específica). De 1 kg	0,63	7.616,70
04	62.629	UND	Óleo de Soja – Produto obtido do grão de soja. Líquido de aspecto oleoso, viscoso refinado, transparente, de cor própria, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. De 900 ml	2,51	157.198,79
05	12.090	PT	Tempero Completo – Produto à base de alho, sal, cebola, cheiro verde e ervas, sem pimenta. De 1 kg	2,48	29.983,20
07	12.074	PCT	Farinha de Mandioca – Seca, não muito fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos. De 1 kg.	3,45	41.655,30
13	22.698	PT	Margarina – Produto de hidrogenação de óleos vegetais, com no mínimo 80% de lipídios, leite pasteurizado e outros produtos. Aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, isento de ranço e bolores, com adição de sal. NÃO DEVERÁ SER CREME VEGETAL. De 500 g	2,51	56.971,98
14	92.860	PCT	Biscoito Doce – Biscoito doce sem recheio, tipo maisena, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico(bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha, biscoitos queimados, duros, quebradiços não serão aceitos. De 400 g	1,68	156.004,80
16	117.702	PCT	Biscoito Salgado – Tipo cream cracker ou água e sal, à base de Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e aditivos. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha, biscoitos queimados, duros, quebradiços não serão aceitos. De 400 g.	1,91	224.810,82
17	5.061	CX	Chá Mate – Chá mate tostado. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. De 250 g.	1,69	8.553,09
18	18.325	PCT	Farinha de Trigo – Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. De 1kg.	1,97	36.100,25
19	19.304	LT	Fermento Químico – Fermento químico, em pó, para confecção De 250g. de bolos.	3,08	59.456,32

28	89.435	KG	Filé de Frango - Deve apresentar cor (amarelo rosada) e odor característico. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Sem osso e sem pele.	5,53	494.575,55
31	489.172	LITRO	Leite Pasteurizado tipo C - Produto de origem animal, líquido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado. Conservado sob refrigeração. De 1 lt	1,67	816.917,24
32	272.480	LT	Bebida Láctea - Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservado, espessante e fermento lácteo. De 1 lt	1,71	465.940,80
46	5.136	CX	Ovos - Ovos, de primeira, de galinha, branco ou de cor. Classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Caixas com 360 unidades.	72,00	369.792,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 3.007.683,24 (TRES MILHÕES SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

EMPRESA: PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ 33.677.006/0001-57					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	84.663	PCT	Feijão - Carióquina, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura.	4,30	364.050,90
33	14.500	KG	Alho a granel - Descascado, pré preparado, em embalagem de 1 kg.	6,08	88.160,00
34	51.694	KG	Tomate - Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N. 12/78 da CNNPA.	1,89	97.512,66
36	26.889	KG	Laranja - Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da CNNPA.	1,33	35.762,37
39	50.965	KG	Batata inglesa - Batata inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.	2,14	109.065,10
47	32.198	KG	Repolho - Repolho, produto de primeira linha, limpo, sem cascas protetoras, tamanho médio, com grau de maturação que lhe permita manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidade e parasitas	1,27	40.891,46
48	60.684	KG	Cebola - Cebola, produto de primeira linha, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	2,02	122.851,68

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
			para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas, brocas, danos mecânicos.		
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 858.294,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, E DEZESSETE CENTAVOS)					
EMPRESA: S.J.S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ 02.729.014/0001-76					
8	13.493	ML	Vinagre - Vinagre de vinho tinto, produto natural fermentado, acético de vinho tinto, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acidez de 4,0%.	2,06	27.795,58
10	10.900	PCT	Milho para Canjica - De cor branca, produto dos grãos de milho provenientes da espécie Zea Mays.L, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades parasitas e larvas	1,52	16.568,00
11	57.510	PCT	Açúcar Cristal - Açúcar Cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.	2,32	133.423,20
12	8.174	PCT	Achocolatado em pó - Instantâneo, a base de açúcar, cacau solubilizado, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, lecitina de soja e aroma idêntico ao natural.	4,96	40.543,04
15	36.223	PCT	Farofa de Soja - Farinha de mandioca, farinha de milho, proteína de soja texturizada, gordura vegetal, ricota, sal e alho, sem conservantes, sem corante, sem aromatizante, sem glúten. 100% natural, prazo de validade no mínimo 6 meses.	15,68	567.976,64
21	8.741	PCT	Fubá - Enriquecido com ferro e ácido fólico, obtida pela moagem do grão de milho. Qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias sas e limpas isentas de terra e parasitas.	1,27	11.101,07
22	1.048	LATA	Flocos de Cereais - (farinha Láctea) Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro.	7,47	7.828,56
23	11.580	PCT	Polpa de Fruta - Polpa de fruta, sabor goiaba, congelada, sem açúcar, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente e com registro no ministério da agricultura.	4,63	53.615,40
25	12.285	PCT	Polpa de Fruta - Polpa de fruta, sabor caju, congelada, sem açúcar, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente e com registro no ministério da agricultura.	5,79	71.130,15
30	19.952	KG	Salsicha - Carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne bovina, água, carne suína, proteína isolada de soja, amido, sal, maltodextrina, condimento naturais, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas naturais de fumaça.	4,23	84.396,96
44	1.560	KG	Maçã - Maçã, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e colorações uniformes, bem desenvolvidos	2,44	3.806,40

			e maduros, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.018.185 (UM MILHÃO, DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

EMPRESA: MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ 03.942.611/0001-47					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
41	19300	KG	Mandioca – Mandioca descascada, congelada, tipo liberata, limpa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e colorações uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,17	41.881,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 41.881,00 (Quarenta e um Mil, Oitocentos e Oitenta e um Reais)

EMPRESA: UGOLINI & CIA LTDA - ME CNPJ 01.354.498/0001-53					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	24.149	KG	Charque - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC. Não será aceito JERKED BEEF.	15,55	375.516,95

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 375.516,95 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

EMPRESA: CIDADE VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ 12.742.669/0001-38					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	30.186	KG	Banana da Terra – Banana da terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da CNNPA.	2,15	64.899,90
37	49.253	KG	Banana Nanica – Banana nanica, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da CNNPA.	1,18	58.118,54
38	34.991	KG	Cenoura – Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da CNNPA.	2,05	91.731,55
40	38.129	KG	Mamão Formosa – Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da CNNPA.	1,35	51.474,15
42	8.050	KG	Chuchu – Chuchu, de primeira linha (Extra ou Cat. I), tamanho médio (250 à 450 gramas), verde escuro ou claro, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidade, parasitas, podridão, murcho, passado, dano profundo, defeitos de formatos, descoloração, espinhos, manchas profunda e pintado (antracnose).	1,05	8.452,50
43	49.660	KG	Abóbora cabotiã – Abóbora cabotiã, produto de primeira linha, extra, apresentando grau	1,29	64.061,40

			de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.		
45	3.900	KG	Melancia – Melancia, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; com polpa firme e intacta, tamanho e colorações uniformes devendo ser bem desenvolvidas e maduras, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e pesar em média de 08 à 09 kg.	0,95	3.705,00
49	21.130	KG	Beterraba – Beterraba, produto de primeira linha, Extra AA, Extra A e Extra, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidade, parasitas, podridão, dano profundo, passado ou murcho.	2,40	50.712,00
50	12.074	KG	Abóbora verde – Abóbora verde, produto de primeira linha, extra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	2,80	33.807,20

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 406.962,24 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

OBS: Itens Frustrados 09, 20 e 27

Várzea Grande – MT, 04 de Setembro de 20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

JONAS SEBASTIÃO DA SILVA
Secretário de Educação

CONTRATADOS

BENEDITA DA PENHA CORREA FARIAS
Provel – Comercio de Alimentos Ltda – Epp
Cnpj: 33.677.006/0001-57

EVANDRO DE CARVALHO PERROT
Cidade Verde Comércio de Alimentos Ltda
Cnpj: 12.742.669/0001-38

WALDIR DIAS DE MOURA
Málaga Comércio e Serviços Ltda
Cnpj: 03.942.611/0001-68

GEISE MARIANA DE MIRANDA
G.m. de Miranda & Cia Ltda- Me
Cnpj: 09.639.520/0001-13

CLAIR UGOLINI
Ugolini e Cia Ltda – Me
Cnpj: 01.354.498/0001-53

CLAUDIO MARCIO UEMURA MEIRA
Pamex Distribuidora de Alimentos Eireli – Me
Cnpj: 16.903.044/0001-63

MARCELO ANDRADE GALLAN
S.j.s Distribuioira de Alimentos Ltda
Cnpj: 02.729.014/0001-76

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:0D700E82

PREFEITURA MUNICIPAL
SUSPENSÃO CONCORRENCIA PÚBLICA N. 03/2013

O Município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **SUSPENDER** a licitação, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL, DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, com realização prevista para o dia 12 de SETEMBRO de 2013, às 09h30min** (horário de Mato Grosso), para adequação do Edital. Várzea Grande-MT, 09 de setembro de 2013.

EDUARDO BALBINO FERREIRA
Secretário de Comunicação Social.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:5DC1B90C

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2013

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de Maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde – SUS- e o controle social no âmbito da saúde, respectivamente;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando as disposições do inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária do dia 05 de Setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto SAÚDE NA ESCOLA – 2013, para a realização de ações educativas e de promoção da saúde junto às escolas de Várzea Grande.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, a realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada na realização de Serviços Especializados de Oftalmologia, com valores de acordo com o praticado no mercado, para atender ao Hospital e Pronto Socorro Municipal, bem como a rede municipal de saúde.

Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, a realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada na realização de Exames de Média e Alta Complexidade, com custo de até duas vezes o valor fixado na tabela de procedimentos financiados pelo SUS, para atender às demandas da rede municipal de saúde.

Art. 4º - Convocar o Plenário para eleição da diretoria executiva do CMS para o dia 12 de Setembro às 14 horas, na sede do CMS.

§ 1º - Ficam convocados os conselheiros Edésio Francisco de Paula, Georgina Defensora da Silva e Rosinha Cavalari Sandoval para comporem a comissão eleitoral que coordena o processo eleitoral de que trata o caput.

§ 2º - A eleição de que trata o caput será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

Procedimento	Data	Horário
Inscrição de Chapas/Apresentação de propostas de trabalho.	11/09/2013	13:00 às 17:00h
Divulgação Interna (via mural) das chapas deferidas e indeferidas.	12/09/2013	9:00h
Apresentação de impugnação de chapas (com decisão definitiva da Comissão eleitoral).	12/09/2013	9:30 às 12:00h
Início da reunião para eleição da Diretoria Executiva.	12/09/2013	14:00h
Apresentação das chapas concorrentes, recepção dos votos, apuração dos votos e proclamação da chapa vencedora.	12/09/2013	14:20 às 17:00h
Encerramento dos trabalhos da comissão eleitoral e da reunião.	12/09/2013	17:05h

§ 3º - Aos conselheiros integrantes da chapa vencedora será assegurado a estabilidade no cargo ocupado na diretoria executiva, na hipótese de ocorrer migração dos referidos conselheiros de um segmento para outro, em conformidade com os procedimentos historicamente adotados pelo Plenário do CMS, respeitados os prazos de seus respectivos mandatos.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, em 05 de Setembro de 2013.

GEOVANE RENFRO DA SILVA
Presidente do CMS/VG

Homologação:
Homologação a Resolução nº 013/2013 do CMS/VG

JAQUELINE BEBER GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:B3AB64ED

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2013

<<BERÇO DO ESTADO>>
GESTÃO 2013/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO / JANEIRO / 2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

CONTRATO Nº: 001/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.294/0001-44, sito à Rua Lino Bispo de Oliveira, s/nº - Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo senhor **ANTONIO COELHO FILHO**, brasileiro, residente neste município, portador da cédula de identidade RG: 09011110 SSPJ/MT e CPF nº 570.342.061-04, Presidente e doravante denominada **CONTRATANTE**,

CONTRATADA: EMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.639.189/0001-10, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 577, Centro – Pontes e Lacerda - MT, representada neste ato pelo seu sócio-proprietário **Sr. ELI DA SILVA FARIA**, brasileiro, solteiro, residente no município de Pontes e Lacerda -MT, portador da Cédula de Identidade RG nº13000110 SSP/MT e CPF sob nº908.605.351-04, doravante denominada **CONTRATADA**,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC, ENERRAMENTO E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES ATENDENDO A LEI Nº 4.320/94, AS PORTARIAS DO STN, BEM COMO**

DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

VALOR R\$: O valor global do presente contrato é de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), conforme demonstrativo abaixo e planilha-proposta anexa, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: - O prazo previsto para o presente contrato será de 30 dias, vigorando pelo período de **2º Janeiro/2013 a 31 Janeiro/2013**, podendo ser prorrogado na forma do Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 02/01/2013

ANTONIO COELHO FILHO

(toninho Fortt)

Presidente do Poder Legislativo

Rua Lino Bispo de Oliveira, 258 – Fone: (065) 3259-1200 – CEP: 78.245 -000 Vila Bela da Ss. Trindade-MT.

E-mail: camaravilabela@bol.com.br

Publicado por:

Michell Leite Coelho

Código Identificador: B1E0D3C7

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº002/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT.

<<BERÇO DO ESTADO>>

GESTÃO 2013/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO / JANEIRO / 2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

CONTRATO Nº: 002/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.294/0001-44, sito à Rua Lino Bispo de Oliveira, s/nº - Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo senhor **ANTONIO COELHO FILHO**, brasileiro, residente neste município, portador da cédula de identidade RG 09011110 SSP/MT e CPF nº 570.342.061-04, Presidente e doravante denominada **CONTRATANTE**,

CONTRATADA: **MERCATO ASSESSORIA E INFORMÁTICA S/A LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.506.052/0001-44, sito à Rua Augusto de Moraes nº 1.154, Loteamento Santos, representada neste ato pelo seu sócio-proprietário sr. **MARCOS FRANCISCO MATOS**, brasileiro, residente neste município, portador da Cédula de Identidade RG nº 392.951 SSP/MT e CPF sob nº 303.966.891-91, doravante denominada **CONTRATADA**,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESENVOLVEDORA DE SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES, DESTINADOS AO CONTROLE ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DESTE PODER, BEM COMO DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.**

VALOR R\$: O valor global do presente contrato é de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), constante da proposta homologada em 02/01/2013, oriundo do processo de Compra Direta.

VIGÊNCIA: O prazo previsto para o presente contrato será de 30 (trinta) Dias, vigorando pelo período de **2º janeiro/2013 a 31 janeiro/2013**.

DATA: 02/01/2013

ANTONIO COELHO FILHO

(toninho Fortt)

Presidente do Poder Legislativo

Rua Lino Bispo de Oliveira, 258 – Fone: (065) 3259-1200 – CEP: 78.245 -000 Vila Bela da Ss. Trindade-MT.

E-mail: camaravilabela@bol.com.br

Publicado por:

Michell Leite Coelho

Código Identificador: 625E08A0

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2013

<<BERÇO DO ESTADO>>

GESTÃO 2013/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO / FEVEREIRO / 2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

CONTRATO Nº: 003/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.294/0001-44, sito à Rua Lino Bispo de Oliveira, s/nº - Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo senhor **ANTONIO COELHO FILHO**, brasileiro, residente neste município, portador da cédula de identidade RG 09011110 SSP/MT e CPF nº 570.342.061-04, Presidente e doravante denominada **CONTRATANTE**,

CONTRATADA: **MERCATO ASSESSORIA E INFORMÁTICA S/A LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.506.052/0001-44, sito à Rua Augusto de Moraes nº 1.154, Loteamento Santos, representada neste ato pelo seu sócio-proprietário sr. **MARCOS FRANCISCO MATOS**, brasileiro, residente neste município, portador da Cédula de Identidade RG nº 392.951 SSP/MT e CPF sob nº 303.966.891-91, doravante denominada **CONTRATADA**,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESENVOLVEDORA DE SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTES, DESTINADOS AO CONTROLE ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DESTE PODER, BEM COMO DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.** Conforme proposta entregue no processo licitatório Carta Convite nº 01/2013, como segue:

VALOR R\$: O valor global do presente contrato é de **R\$ 60.500,00** (sessenta mil e quinhentos reais), constante da proposta homologada em 29/01/2013, oriundo da multiplicação dos valores mensais conforme demonstrativo abaixo e planilha-proposta anexa, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo previsto para o presente contrato será de 11 (onze) meses, vigorando pelo período de **1º fevereiro/2013 a 31 dezembro/2013**, podendo ser prorrogado na forma do Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 01/02/2013

ANTONIO COELHO FILHO

(toninho Fortt)

Presidente do Poder Legislativo

Rua Lino Bispo de Oliveira, 258 – Fone: (065) 3259-1200 – CEP: 78.245 -000 Vila Bela da Ss. Trindade-MT.

E-mail: camaravilabela@bol.com.br

Publicado por:

Michell Leite Coelho

Código Identificador: 103FD908

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2013

<<BERÇO DO ESTADO>>
GESTÃO 2013/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO / FEVEREIRO / 2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

CONTRATO Nº: 004/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.294/0001-44, sito à Rua Lino Bispo de Oliveira, s/nº - Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo senhor **ANTONIO COELHO FILHO**, brasileiro, residente neste município, portador da cédula de identidade RG: 09011110 SSPJ/MT e CPF nº 570.342.061-04, Presidente e doravante denominada **CONTRATANTE**,

CONTRATADA: EMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.639.189/0001-10, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 577, Centro – Pontes e Lacerda - MT, representada neste ato pelo seu sócio-proprietário **Sr. ELI DA SILVA FARIA**, brasileiro, solteiro, residente no município de Pontes e Lacerda -MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 13000110 SSP/MT e CPF sob nº 908.605.351-04, doravante denominada **CONTRATADA**,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC, ENERRAMENTO E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES ATENDENDO A LEI Nº 4.320/94, AS PORTARIAS DO STN, BEM COMO DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**. Conforme proposta entregue no processo licitatório Carta Convite nº 02/2013, como segue:

VALOR R\$: O valor global do presente contrato é de **R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscientos reais)**, constante da proposta homologada em 29/01/2013, oriundo da multiplicação dos valores mensais conforme demonstrativo abaixo e planilha-proposta anexa, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo previsto para o presente contrato será de 11 (onze) meses, vigorando pelo período de **1º fevereiro/2013 a 31 dezembro/2013**, podendo ser prorrogado na forma do Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 01/02/2013

ANTONIO COELHO FILHO
(toninho Fortt)
Presidente do Poder Legislativo

Rua Lino Bispo de Oliveira, 258 – Fone: (065) 3259-1200 – CEP: 78.245 -000 Vila Bela da Ss. Trindade-MT.
E-mail: camaravilabela@bol.com.br

Publicado por:
Michell Leite Coelho
Código Identificador:60998674

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2013

<<BERÇO DO ESTADO>>
GESTÃO 2013/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO / ABRIL / 2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

CONTRATO Nº: 005/2013

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede na Rua Lino Bispo de Oliveira, 258 Bairro: Centro, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO COELHO FILHO**, portador do CPF-MF nº 570. 342.061-04 e RG nº 0901111-0/ SSP-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.280.902/0001-45, com sede na, Rua do Contorno, s/nº - COHAB - Vila Bela da Ss. Trindade - MT, por seu representante legal, **Sr. RUSIVEL ROOSEVELTE ROMAN MALDONADO**, Sócio-Gerente, RG: nº **360.730.16-4, SSP-SP CPF nº 318.507.741-53**, doravante denominada **CONTRATADA**,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA** para a Câmara Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT., sendo que a entrega dos materiais será programada, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo 01, que integra o presente edital para todos os fins.

VALOR R\$: O pagamento será de R\$ 26.759,97(vinte e seis mil e setecentos e Cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil, após a aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade, com o fornecimento do objeto discriminado, após a atestação do setor competente.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato se dará após sua assinatura, e o fornecimento do material compreenderá o período de vinte e quatro (24) de abril (04) de 2013 a trinta (31) de dezembro (12) de 2013.

DATA: 24/04/2013

ANTONIO COELHO FILHO
(toninho Fortt)
Presidente do Poder Legislativo

Rua Lino Bispo de Oliveira, 258 – Fone: (065) 3259-1200 – CEP: 78.245 -000 Vila Bela da Ss. Trindade-MT.
E-mail: camaravilabela@bol.com.br

Publicado por:
Michell Leite Coelho
Código Identificador:B6060F3E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 006/2013

<<BERÇO DO ESTADO>>
GESTÃO 2013/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO / JUNHO / 2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

CONTRATO Nº: 006/2013

CONTRATANTE: CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VILA BELA SS TRINDADE, com sede à Rua LINO BISPO DE OLIVEIRA, nº 258 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 15.023.294/0001-44, neste ato representado pelo **ANTONIO COELHO FILHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pedro Caetano Delabeneta, nº 15 - Jardim Aeroporto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09011110 e inscrito no CPF/MF sob nº. 570.342.061-04;

CONTRATADA: CONTRATADO(A): RILDO HARRISON DA CRUZ - ME - MEI, com sede à Rua Julião Leite de Brito, s/nº - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 13.065.435/0001-66 ajustam o presente instrumento Particular de Prestação de Serviços, nos termos

da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas seguintes :

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Prestação de serviços de Sonoplastia nas Sessões Ordinária e Eventos deste Poder Legislativo, pelo Contratado à Contratante.

VALOR R\$: O valor estipulado durante a vigência do Contrato é de R\$3.500,00, divididos em 7 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 500,00, com vencimento todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, que serão pagas na tesouraria da contratante.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência no período de 03/06/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo aditivo e de comum acordo entres os partes, obedecendo à legislação específica (art. 57,II c/c §4 da Lei 8666/93).

DATA: 03/06/2013

ANTONIO COELHO FILHO
(TONINHO FORTT)

Presidente do Poder Legislativo

Rua Lino Bispo de Oliveira, 258 – Fone: (065) 3259-1200 – CEP: 78.245 -000 Vila Bela da Ss. Trindade-MT.

E-mail: camaravilabela@bol.com.br

Publicado por:

Michell Leite Coelho

Código Identificador:4C1A2EF1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2013

<<BERÇO DO ESTADO>>
GESTÃO 2013/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO / AGOSTO / 2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

CONTRATO Nº: 008/2013

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / MT, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 15.023.294/0001-44, situada na Rua Lino Bispo de Oliveira, nº258 - Centro, na cidade de **Vila Bela da Santíssima Trindade /MT**, neste ato representada pelo (a) seu Presidente **ANTONIO COELHO FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.0901111- SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 570.342.061-04, doravante denominada **ASSOCIADA;**

CONTRATADA: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **33.003.757/0001 -98**, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representada pela Vereadora **ISMAILI DE OLIVEIRA DONASSAN**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 14009250 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.727.241-03, na qualidade de **ASSOCIANTE;**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de **VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT** à UCMMAT – União Das Câmaras Municipais Do Estado de Mato Grosso.

VALOR R\$: O valor global da contribuição para o exercício de 2013 é de R\$ **2.000,00 (dois mil reais)** que serão pagos em 5(**cinco**) parcelas mensais e iguais de R\$ **400,00 (quatrocentos reais);**

VIGÊNCIA: O presente contrato associativo, pela sua natureza, é de execução continuada e terá vigência inicial no período compreendido entre **01/08/2013 a 31/12/2013.**

Parágrafo Único. O prazo do presente contrato poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

DATA: 01/08/2013

ANTONIO COELHO FILHO
(TONINHO FORTT)

Presidente do Poder Legislativo

Rua Lino Bispo de Oliveira, 258 – Fone: (065) 3259-1200 – CEP: 78.245 -000 Vila Bela da Ss. Trindade-MT.

E-mail: camaravilabela@bol.com.br

Publicado por:

Michell Leite Coelho

Código Identificador:D4549396

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: DIAS AUTO POSTO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA FORNECIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO NA CIDADE DE CÁCERES – MT.

VALOR: R\$ 254.665,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

DATA: 02/05/2013 – **PRAZO:** 31/12/2013

TOMADA DE PREÇOS 018/2013

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:88A9778C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: JANICE SILVA MOREIRA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR: R\$ 18.608,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E OITO REAIS)

DATA: 02/05/2013 – **PRAZO:** 14/07/2013

CONVITE Nº 015/2013

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:9B5BEB7E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR: R\$ 24.272,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

DATA: 02/05/2013 – **PRAZO:** 14/07/2013

CONVITE Nº 015/2013

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:02589A15

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: A. J. PINHEIRO & CIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR: R\$ 29.780,40 (VINTE NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

DATA: 02/05/2013 – PRAZO: 14/07/2013

CONVITE Nº 015/2013

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:7DD01D4B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: JOÃO ANTONIO TOSTI - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA EM ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS.

VALOR: **18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

DATA: 06/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013

CONVITE Nº 018/2013

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 06 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:037757FC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PATROL 120 B E PÁ CARREGADEIRA W20B

VALOR: **R\$ 16.113,30 (DEZESSEIS MIL CENTO E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

DATA: 07/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013

CONVITE Nº 017/2013

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 07 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:6CC075FA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA "SISTEMA AUDATEX", POR 12 MESES.

VALOR: **R\$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**

DATA: 07/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 07 DE MAIO DE 2013. A

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:123B129E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: EDISSON ALVES DE SANTANA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR: **R\$ 26.569,68 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**

DATA: 07/05/2013 – PRAZO: 30/04/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 07 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:B44C5153

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIA PLACA NPP 1906.

VALOR: **R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

DATA: 08/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 - ART. 24, INC. IV

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 08 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:1913DEBF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

VALOR: **R\$ 204.291,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAL)**

DATA: 10/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 10 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:F253B3AE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: MCM COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA JOGOS ESCOLARES
VALOR: R\$ 6.491,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAL)
DATA: 10/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
CONVITE Nº 020/2013
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 10 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:471D6738

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: IVETE TEREZINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS
VALOR: R\$ 66.984,94 (SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA: 10/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
CONVITE Nº 021/2013
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 10 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:BF6BD3BA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
DATA: 10/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 10 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:0D383571

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: CAMPOS & PINHO S/C LTDA - ME
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES CLÍNICOS PARA ATENDIMENTO À CLIENTELA DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL
VALOR: R\$ 61.010,33 (SESSENTA E UM MIL DEZ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA: 16/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2013
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 16 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:A9D5492D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DOS GASTOS DE PESSOAL DA PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE E ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DATA: 16/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 16 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:4FA629EB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: NOEL VILA NOVA 39637484191
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.
VALOR: R\$ 19.300,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS)
DATA: 17/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
CONVITE Nº 019/2013
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 17 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:09CE4BEC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: A. N. DO NASCIMENTO MECÂNICA ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS
VALOR: R\$ 39.896,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
DATA: 17/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
CONVITE Nº 019/2013
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 17 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:697A723E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: MANOEL APOLINÁRIO DE ALMEIDA 86843664172
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS
VALOR: R\$ 18.460,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
 DATA: 17/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
CONVITE Nº 019/2013
 VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 17 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:800E182B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: UANDERSON CREPALDI DE CARVALHO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS, DURANTE A 1º EDIÇÃO DO FESTIVAL ARTÍSTICO DE VILA BELA DA SS TRINDADE – MT.
VALOR: R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)
 DATA: 17/05/2013 – PRAZO: 19/05/2013
CONVITE Nº 026/2013
 VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 17 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:D67E4ACE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: GUELIG GOMES RIBEIRO
 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO
VALOR: R\$ 4.162,40 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 DATA: 20/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II
 VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 20 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:D494BC29

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: HÉLIO GARCIA SILVA 17793262115
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (EM RESTAURANTE) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM
VALOR: R\$ 30.510,00 (TRINTA MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)
 DATA: 20/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II
 VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 20 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:ABB0FB4A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
 OBJETO: EXECUÇÃO INDIRETA, À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2013 E SEUS ANEXOS
VALOR: R\$ 696.650,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
 DATA: 20/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
ADESÃO AO PREGÃO Nº 009/2013
 VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 20 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:838C3137

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: A. GARBIN – ME.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM POÇOS ARTESIANOS E BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS
VALOR: R\$ 82.533,00 (OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS),
 DATA: 20/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013
 VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 20 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE-
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:431C8699

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: BELMIRO MACIEL DE BARRO NETO - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO
VALOR: R\$ 69.475,00 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 DATA: 21/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2013
 VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 21 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE-
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:B69F3D8E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA INTERATIVA DE COMPUTADOR E PROJEÇÃO, DENOMINADA *COMPUTADOR INTERATIVO E SOLUÇÃO DE LOUSA DIGITAL*.

VALOR: R\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA: 21/05/2013 – PRAZO: 21/05/2015

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72 /2011B

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 21 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE-

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:56972357

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: MANOEL APOLINÁRIO DE ALMEIDA 86843664172

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

VALOR: R\$ 4.638,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

DATA: 21/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 21 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:6A9B484E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: UANDERSON CREPALDI DE CARVALHO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCUÇÃO E PUBLICIDADE.

VALOR: R\$ 79.910,00 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)

DATA: 24/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013

CONVITE Nº 023/2013

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 24 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:8BA59A7A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: SUPER SOFT TREINAMENTO EM INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, SCANNERS E MULTIFUNCIONAIS.

VALOR: R\$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DATA: 27/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 27 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:9D340DF2

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE IMAGEM DE SATÉLITE DE ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL, INCLUINDO INTEGRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS EXISTENTES E TREINAMENTOS.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

DATA: 24/05/2013 – PRAZO: 31/12/2013

DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 24 DE MAIO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:5492836B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

CONTRATADO: R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO DE DEMANDA HABITACIONAL, IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES.

VALOR: R\$ 31.950,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA: 03/06/2013 – PRAZO: 31/12/2013

CONVITE Nº 025/2013

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 03 DE JUNHO DE 2013.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:D080B8C9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 157/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

Contração de Empresa para Prestação de Serviços e Fornecimento de peças, Acessórios Genuínos e/ou Originais, com atendimento 24 horas para atender Veículos da Frota Municipal.

PROCESSO Nº 766/2013.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013.****VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES.**

Às 10h00min do dia 03 de setembro de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT**, reuniram-se na sala SETOR DE LICITAÇÃO, situada à Av. Benônio José Lourenço, nº 2170, BAIRRO UNIÃO, CAMPINÁPOLIS – MT, CEP: 78.630-000, Fone: (66) 3437-1992, inscrito no CNPJ sob o nº 00.965.152/0001-29, representado pelo Pregoeiro, Prof. Eulenimar Mendes Moraes, brasileiro, casado, portador da CI nº 250.940– SSP/MT, e do CPF/MF nº 262.019.841-00, e os membros da Equipe de Apoio: Gilberto Francisco Ribeiro de Paula, Armanda Guedes Parreira, designados pela Portaria nº 2.156 de 22/04/2013, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal 1.622/2009, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 023/2013, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de serviços (mão de obra mecânico), peças e acessórios originais ou genuínos para a frota de veículos, maquinários e motocicletas pertencentes à Prefeitura Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** anexo aos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.965.152/0001-29, com Sede na Avenida: Benônio Jose Lourenço nº. 2.170 – Setor União, Campinópolis/MT, CEP 78.630-000, doravante denominada **Prefeitura**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. JEOVAN FARIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito na CI/RG nº. 972265 SSP/MT e o CPF nº. 593.631.421-91, residente e domiciliado na Vereador Amélio Ribeiro nº. 1.300 – Setor Antonio Pedro, CEP 78630-000, neste município de Campinópolis - MT

PROMITENTE CONTRATADA: M. B. ROCHA – MECANICA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.996.962.0001-04, com sede na Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1730, Centro, CEP: 78.630.000 – Campinópolis MT. Neste ato representado pela sua sócia a Senhora: **Michele Bernadete Rocha**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 1.563.063.3, CPF nº 003.145.471.26, residente e domiciliada na Rua Vereador Amélio Ribeiro, 1730, Centro, CEP: 78.630.000 – Campinópolis – MT.

DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. entregar os objetos no Setor de Compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento ou prestação dos serviços.
- III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.023/2013.
- V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- VII. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VIII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- IX. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- X. manter o prazo de garantia, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n. 023/2013.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 119 (cento e dezenove) dias, contados da sua assinatura desta Ata a 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogada por termo Aditivo com base na legislação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS/PORCENTAGEM

CLÁUSULA QUARTA: O preço/porcentagem registrado, a quantidade de catálogos dos veículos e serviços constantes desta, encontra-se contidos na tabela abaixo:

PLANILHA:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	71524	CATALOGO DE PECAS CAMINHAO MERCEDES 1418	UNIDADE	2	15,50%
2	71523	CATALOGO DE PECAS CAMINHAO MERCEDES 1620	UNIDADE	3	17,00%
3	71522	CATALOGO DE PECAS CHEVROLET PRISMA 1,4 FLEX	UNIDADE	1	5,50%
4	71520	CATALOGO DE PECAS CHEVROLET S10	UNIDADE	1	5,30%
5	71519	CATALOGO DE PECAS FIAT DUCATO	UNIDADE	1	5,30%
6	71517	CATALOGO DE PECAS FIAT FIORINO	UNIDADE	1	5,30%
7	71518	CATALOGO DE PECAS FIAT UNO	UNIDADE	2	5,30%
8	71531	CATALOGO DE PECAS FORD F1000	UNIDADE	1	5,30%
9	71533	CATALOGO DE PECAS MOTOCICLETA YAMAHA 125	UNIDADE	1	5,30%
10	71532	CATALOGO DE PECAS MOTOCICLETA HONDA 125	UNIDADE	3	5,30%
11	71528	CATALOGO DE PECAS ONIBUS MERCEDES	UNIDADE	3	5,30%
12	71529	CATALOGO DE PECAS ONIBUS V W 15.190	UNIDADE	4	5,30%
13	71530	CATALOGO DE PECAS TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UNIDADE	1	16,00%
14	71521	CATALOGO DE PECAS V W SAVEIRO 1,6 FLEX	UNIDADE	2	5,30%
15	71505	CATALOGO DE SERVICOS CAMINHAO MERCEDES 1418	UNIDADE	2	14,00%
16	71504	CATALOGO DE SERVICOS CAMINHAO MERCEDES 1620	UNIDADE	3	14,20%
17	71503	CATALOGO DE SERVICOS CHEVROLET PRISMA 1,4 FLEX	UNIDADE	1	5,30%

18	71501	CATALOGO DE SERVICOS CHEVROLET S10	UNIDADE	1	5,30%
19	71500	CATALOGO DE SERVICOS FIAT DUCATO	UNIDADE	1	5,30%
20	71498	CATALOGO DE SERVICOS FIAT FIURINO	UNIDADE	1	5,30%
21	71499	CATALOGO DE SERVICOS FIAT UNO	UNIDADE	2	5,30%
22	71513	CATALOGO DE SERVICOS FORD F1000	UNIDADE	1	5,30%
23	71539	CATALOGO DE SERVICOS MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120G	UNIDADE	1	17,60%
24	71514	CATALOGO DE SERVICOS MOTOCICLETA HONDA 125	UNIDADE	3	5,30%
25	71515	CATALOGO DE SERVICOS MOTOCICLETA YAMAHA 125	UNIDADE	1	5,30%
26	71511	CATALOGO DE SERVICOS ONIBUS W V 15.190	UNIDADE	4	5,30%
27	71510	CATALOGO DE SERVICOS ONIBUS MERCEDES	UNIDADE	3	5,30%
28	71516	CATALOGO DE SERVICOS RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ADVANCED	UNIDADE	1	17,80%
29	71512	CATALOGO DE SERVICOS TRATOR MASSEY FERGUSON 292	UNIDADE	1	5,30%
30	71502	CATALOGO DE SERVICOS V W SAVEIRO 1.6 FLEX	UNIDADE	2	5,30%

CLAUSULA QUINTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes com as contratações dos serviços e aquisição de peças genuínas ou originais acima descritos, no exercício de 2013 serão empenhados nos seguintes Créditos Orçamentários:

Código 06.020.12.361.5007.2032.3.3.90.30. Red. 0123 Secretaria de Educação
Código 06.020.12.361.5007.2032.3.3.90.39. Red. 0125 Secretaria de Educação
Código 07.010.10.301.5008.2039.3.3.90.30. Red. 0148 Secretaria de Saúde
Código 07.010.10.301.5008.2039.3.3.90.39. Red. 0150 Secretaria de Saúde
Código 07.010.10.302.5008.2049.3.3.90.30. Red. 0177 Secretaria de Saúde
Código 07.010.10.302.5008.2049.3.3.90.39. Red. 0179 Secretaria de Saúde
Código 08.010.08.244.5009.2058.3.3.90.39. Red. 0208 Secretaria de A. Social.
Código 08.020.08.243.5009.2062.3.3.90.30. Red. 0222 Secretaria de A. Social.
Código 08.020.08.243.5009.2062.3.3.90.39. Red. 0225 Secretaria de A. Social.
Código 08.010.08.244.5009.2058.3.3.90.30. Red. 0205 Secretaria de A. Social.
Código 08.020.08.243.5009.2062.3.3.90.39. Red. 0208 Secretaria de A. Social.
Código 09.010.15.452.5010.2064.3.3.90.30. Red. 0237 Secretaria de Obras.
Código 09.010.15.452.5010.2064.3.3.90.39. Red. 0239 Secretaria de Obras.
Código 10.010.26.782.5011.2070.3.3.90.30. Red. 0258 Secretaria de Transportes.
Código 10.010.26.782.5011.2070.3.3.90.39. Red. 0260 Secretaria de Transportes.
Código 11.010.20.601.5012.2072.3.3.90.30. Red. 0272 Secretaria de Agricultura.
Código 11.010.20.601.5012.2072.3.3.90.39. Red. 0276 Secretaria de Agricultura.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. gerenciar, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
- V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial n. 023/2013**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de Transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela União, Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, aplicar as penalidades da legislação; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 023/2013 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I do Edital e descrição da frota Municipal no **Anexo - I desta ATA de Registro de Preços, do Pregão Presencial 023/2013**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada em 29 de agosto 2013, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CAMPINÁPOLIS-MT, em 06, de setembro de 2013.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

EULENIMAR MENDES MORAIS

Pregoeiro Oficial

M. B. ROCHA – MECANICA – ME.

CNPJ sob o nº 00.965.152/0001-29

ANEXO - I**COMPOE A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

LOTE – 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
ITEM	VEÍCULO	PLACA	COR	RENAVAN	CHASSI	COMB	ANO
1	ONIBUS/M. BENS. ESCOLAR	NPL 6451	AMARELA	315235730	9BM688272AB734376	DIESEL	10/11
2	ONIBUS M.BENS ESCOLAR	NUG 8767	AMARELA	255994788	9532882W0BR101938	DIESEL	10/11
3	ONIBUS M.BENS ESCOLAR	NPI 8941	AMARELA	307402487	9BM688272AB734540	DIESEL	10/11
4	ONIBUS VW/15.190 ESCOLAR	OBA9482	AMARELA	495424030	9532E82W7DR303946	DIESEL	10/11
5	ONIBUS VW/15.190 ESCOLAR	OBA9302	AMARELA	508779561	9532E82W8DR303969	DIESEL	10/11
6	ONIBUS VW/15.190 ESCOLAR	NPG8134	AMARELA	308028651	9532882W2BR121267	DIESEL	12/13
7	ONIBUS VW/15.190 ESCOLAR	NUG8767	AMARELA	255994788	9532882W0BR101938	DIESEL	12/13
8	MOTO HONDA FAM 125	JZK 0021	VERMELHA	924552565	9c2jc30707r038433	GASOLINA	06/06
LOTE – 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
9	CHEV. S 10	OAR 2480	PRETA	331842700	9BG138XPOBC466377	FLEX	11/11
10	ANB. SAMU FIAT DUCATO	NJD 5691	BRANCA	264564952	93w245g43a2052058	DIZEL	10/10
11	FIAT FIORINO	NPO 1272	BRANCA	329655558	9BD255049C8914097	GASOLINA	11/12
12	YAMAHA YBR 125 E	JZH 0634	PRATA	770755410	9CKE010041555	GASOLINA	01/01
13	AMBULANCIA Saveiro 1.6 Flex		BRANCA			FLEX	13/13
14	AMBULANCIA Saveiro 1.6 Flex		BRANCA			FLEX	13/13
LOTE – 3 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR							
15	FIAT UNO	NJW 2125	BRANCA	213296314	9BD15822AB6472681	FLEX	10/11
16	HONDA /CG TITAN	OBG 2939	PRETA	489781217	9BGRP69XOCG414861	GASOLINA	12/12
17	FIAT UNO	OBL 3392	BRANCA		9BD15822AD6845598	FLEX	13/13
18	CHEVROLET/PRISMA 1.4 LT	OBG 2979	BRANCA	489785867	9C2JC4120CR584875	FLEX	12/12
LOTE – 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
19	HONDA /CG TITAN	JYN 0617	CINZA	67B112800	9C2JC250WR126017	GASOLINA	99/99
LOTE – 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
20	MOTO NIVELADORA, CATERPILLAR 120G	//////////	AMARELA	//////////		DIESEL	1994
21	MOTO NIVELADORA NEW ROLLAND RG140B	//////////	AMARELA	//////////	NAAF06361	DIESEL	2010
22	PA CARREGADEIRA 12B TURBO	//////////	AMARELA	//////////	NAAE10952	DIESEL	10/10
23	FORD F1000	JZL3807	PRATA	126041318	9BFBTNM38PDB19018	DIESEL	93/93
24	CAMINHAO M.BENS/L 1620	KAU 5991	BRANCA	1936030110	9BM6953049B686903	DIESEL	09/09
25	CAMINHAO M.BENS/L 1620	KAU 6621	BRANCA	193046504	9BM6953049B683887	DIESEL	09/09
26	CAMINHAO M.BENS/L 1620	KAU 6901	BRANCA	193053780	9BM6953049B689247	DIESEL	09/09
27	CAMINHAO M.BENS 1418	JYH 3647	AMARELA	125964811	9BM304047KB861974	DIESEL	90/90
28	CAMINHAO M.BENS 1418	JYH 3667	AMARELA	125964790	9BM384047KB865901	DIESEL	90/90
29	TRATOR 292 MFMASSEY FERGUSON	//////////	VERMELHA	//////////	292-241141	DIESEL	07/07
LOTE – 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
30	RETROESSECAVADEIRA RANDOM RD406 ADVANCED.	//////////	AMARELA	//////////	000CA406AMC4W3606	DIESEL	12/12

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

EULENIMAR MENDES MORAIS

Pregoeiro Oficial

M. B. ROCHA – MECANICA – ME.

CNPJ sob o nº 00.965.152/0001-29

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:E981AAEE**PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 158/2013****ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:**

Contração de Empresa para Prestação de Serviços e Fornecimento de peças, Acessórios Genuínos e/ou Originais, com atendimento 24 horas para atender Veículos da Frota Municipal.

PROCESSO Nº 766/2013.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013.****VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES.**

Às 10h00min do dia 03 de setembro de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT**, reuniram-se na sala SETOR DE LICITAÇÃO, situada à Av. Benônio José Lourenço, nº 2170, BAIRRO UNIÃO, CAMPINÁPOLIS – MT, CEP: 78.630-000, Fone: (66) 3437-1992, inscrito no CNPJ sob o nº 00.965.152/0001-29, representado pelo Pregoeiro, Prof. Eulenimar Mendes Moraes, brasileiro, casado, portador da CI nº 250.940– SSP/MT, e do CPF/MF nº 262.019.841-00, e os membros da Equipe de Apoio: Gilberto Francisco Ribeiro de Paula, Armanda Guedes Parreira, designados pela Portaria nº 2.156 de 22/04/2013, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal 1.622/2009, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 023/2013, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de serviços (mão de obra mecânico), peças e acessórios originais ou genuínos para a frota de veículos, maquinários e motocicletas pertencentes à Prefeitura Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** anexo aos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.965.152/0001-29, com Sede na Avenida Benônio Jose Lourenço nº. 2.170 – Setor União, Campinápolis/MT, CEP 78.630-000, doravante denominada **Prefeitura**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. JEOVAN FARIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito na CI/RG nº. 972265 SSP/MT e o CPF nº. 593.631.421-91, residente e domiciliado na Vereador Amélio Ribeiro nº. 1.300 – Setor Antonio Pedro, CEP 78630-000, neste município de Campinápolis - MT

PROMITENTE CONTRATADA: AMORIM MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.906.550.0001-11, com sede na Av. Senador Valdom Varjão, 2339, Jardim Araguaia, CEP: 78.600.000 – Barra do Garças - MT. Neste ato representado pela sua sócia a Senhora: **Lilian Batista Amorim de Abreu**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 45.989.610-6, CPF nº 324.392.048.54, residente e domiciliada na Rua Independência, 1000, Centro, CEP: 78.600.000 – Barra do Garças – MT.

DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os objetos no Setor de Compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento ou prestação dos serviços.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.023/2013.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

VII. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VIII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

IX. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

X. manter o prazo de garantia, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n. 023/2013.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 119 (cento e dezenove) dias, contados da sua assinatura desta Ata a 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogada por termo Aditivo com base na legislação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS/PORCENTAGEM

CLÁUSULA QUARTA: O preço/porcentagem registrado, a quantidade de catálogos dos veículos e serviços constantes desta a esta proponente, encontra-se contidos na tabela abaixo:

PLANILHA:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	71525	CATALOGO DE PECAS MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120 G	UNIDADE	1	15,50%
2	71526	CATALOGO DE PECAS MOTO NIVELADORA NEW ROLLAND 140 B	UNIDADE	1	15,40%
3	71527	CATALOGO DE PECAS PA CARREGADEIRA 12 B TURBO	UNIDADE	1	15,10%
4	71534	CATALOGO DE PECAS RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ADVANCED	UNIDADE	1	14,60%
5	71508	CATALOGO DE SERVICOS MOTO NIVELADORA NEW ROLLAND 140 B	UNIDADE	1	17,30%
6	71509	CATALOGO DE SERVICOS PA CARREGADEIRA 12 B TURBO	UNIDADE	1	17,30%

CLAUSULA QUINTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes com as contratações dos serviços e aquisição de peças genuínas ou originais acima descritos, no exercício de 2013 serão empenhados nos seguintes Créditos Orçamentários:

Código 06.020.12.361.5007.2032.3.3.90.30. Red. 0123 Secretaria de Educação
 Código 06.020.12.361.5007.2032.3.3.90.39. Red. 0125 Secretaria de Educação
 Código 07.010.10.301.5008.2039.3.3.90.30. Red. 0148 Secretaria de Saúde
 Código 07.010.10.301.5008.2039.3.3.90.39. Red. 0150 Secretaria de Saúde
 Código 07.010.10.302.5008.2049.3.3.90.30. Red. 0177 Secretaria de Saúde
 Código 07.010.10.302.5008.2049.3.3.90.39. Red. 0179 Secretaria de Saúde
 Código 08.010.08.244.5009.2058.3.3.90.39. Red. 0208 Secretaria de A. Social.
 Código 08.020.08.243.5009.2062.3.3.90.30. Red. 0222 Secretaria de A. Social.
 Código 08.020.08.243.5009.2062.3.3.90.39. Red. 0225 Secretaria de A. Social.
 Código 08.010.08.244.5009.2058.3.3.90.30. Red. 0205 Secretaria de A. Social.
 Código 08.020.08.243.5009.2062.3.3.90.39. Red. 0208 Secretaria de A. Social.
 Código 09.010.15.452.5010.2064.3.3.90.30. Red. 0237 Secretaria de Obras.
 Código 09.010.15.452.5010.2064.3.3.90.39. Red. 0239 Secretaria de Obras.
 Código 10.010.26.782.5011.2070.3.3.90.30. Red. 0258 Secretaria de Transportes.
 Código 10.010.26.782.5011.2070.3.3.90.39. Red. 0260 Secretaria de Transportes.
 Código 11.010.20.601.5012.2072.3.3.90.30. Red. 0272 Secretaria de Agricultura.
 Código 11.010.20.601.5012.2072.3.3.90.39. Red. 0276 Secretaria de Agricultura.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. gerenciar, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
- V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial n. 023/2013**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de Transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela União, Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, aplicar as penalidades da legislação; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 023/2013 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I do Edital e descrição da frota Municipal no **Anexo - I desta ATA de Registro de Preços, do Pregão Presencial 023/2013**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada em 29 de agosto 2013, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CAMPINÁPOLIS-MT, em 06, de setembro de 2013.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

EULENIMAR MENDES MORAIS

Pregoeiro Oficial

AMORIM MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.

CNPJ/MF sob o numero 36.906.550.0001-11

ANEXO - I

COMPOEM A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

LOTE - 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
ITEM	VEÍCULO	PLACA	COR	RENAVAN	CHASSI	COMB	ANO
1	ONIBUS/M. BENS. ESCOLAR	NPL 6451	AMARELA	315235730	9BM688272AB734376	DIESEL	10/11
2	ONIBUS M.BENS ESCOLAR	NUG 8767	AMARELA	255994788	9532882W0BR101938	DIESEL	10/11
3	ONIBUS M.BENS ESCOLAR	NPI 8941	AMARELA	307402487	9BM688272AB734540	DIESEL	10/11
4	ONIBUS VW/15.190 ESCOLAR	OBA9482	AMARELA	495424030	9532E82W7DR303946	DIESEL	10/11
5	ONIBUS VW/15.190 ESCOLAR	OBA9302	AMARELA	508779561	9532E82W8DR303969	DIESEL	10/11
6	ONIBUS VW/15.190 ESCOLAR	NPG8134	AMARELA	308028651	9532882W2BR121267	DIESEL	12/13
7	ONIBUS VW/15.190 ESCOLAR	NUG8767	AMARELA	255994788	9532882W0BR101938	DIESEL	12/13
8	MOTO HONDA FAM 125	JZK 0021	VERMELHA	924552565	9c2jc30707r038433	GASOLINA	06/06
LOTE - 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
9	CHEV. S 10	OAR 2480	PRETA	331842700	9BG138XPOBC466377	FLEX	11/11
10	ANB. SAMU FIAT DUCATO	NID 5691	BRANCA	264564952	93w245g43a2052058	DIZEL	10/10
11	FIAT FIORINO	NPO 1272	BRANCA	329655558	9BD255049C8914097	GASOLINA	11/12
12	YAMAHA YBR 125 E	JZH 0634	PRATA	770755410	9CKE010041555	GASOLINA	01/01
13	AMBULANCIA Saveiro 1.6 Flex		BRANCA			FLEX	13/13
14	AMBULANCIA Saveiro 1.6 Flex		BRANCA			FLEX	13/13
LOTE - 3 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR							
15	FIAT UNO	NJW 2125	BRANCA	213296314	9BD15822AB6472681	FLEX	10/11
16	HONDA /CG TITAN	OBG 2939	PRETA	489781217	9BGRP69X0CG414861	GASOLINA	12/12
17	FIT UNO	OBL 3392	BRANCA		9BD15822AD6845598	FLEX	13/13
18	CHEVROLET/PRISMA 1.4 LT	OBG 2979	BRANCA	489785867	9C2JC4120CR584875	FLEX	12/12
LOTE - 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
19	HONDA /CG TITAN	JYN 0617	CINZA	67B112800	9C2JC250WR126017	GASOLINA	99/99
LOTE - 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
20	MOTO NIVELADORA, CATERPILLAR 120G	//////////	AMARELA	//////////		DIESEL	1994
21	MOTO NIVELADORA NEW ROLLAND RG140B	//////////	AMARELA	//////////	NAAF06361	DIESEL	2010
22	PA CARREGADEIRA 12B TURBO	//////////	AMARELA	//////////	NAAE10952	DIESEL	10/10
23	FORD F1000	JZL3807	PRATA	126041318	9BFBTNM38PDB19018	DIESEL	93/93
24	CAMINHAO M.BENS/L 1620	KAU 5991	BRANCA	1936030110	9BM6953049B686903	DIESEL	09/09
25	CAMINHAO M.BENS/L 1620	KAU 6621	BRANCA	193046504	9BM6953049B683887	DIESEL	09/09
26	CAMINHAO M.BENS/L 1620	KAU 6901	BRANCA	193053780	9BM6953049B689247	DIESEL	09/09
27	CAMINHAO M.BENS 1418	JYH 3647	AMARELA	125964811	9BM304047KB861974	DIESEL	90/90

28	CAMINHÃO M.BENS 1418	JYH 3667	AMARELA	125964790	9BM384047KB865901	DIESEL	90/90
29	TRATOR 292 MFMASSEY FERGUSON	//////////	VERMALHA	//////////	292-241141	DIESEL	07/07
LOTE - 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
30	RETROESSECAVADEIRA RANDOM RD406 ADVANCED.	//////////	AMARELA	//////////	000CA406AMC4W3606	DIESEL	12/12

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

EULENIMAR MENDES MORAIS
Pregoeiro Oficial

AMORIM MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.
CNPJ/MF sob o numero 36.906.550.0001-11

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:A71CDE5B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREÚ

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2013 AO EDITAL DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NATUREZA EMERGENCIAL, TRANSITÓRIA E DE excepcional INTERESSE PÚBLICO PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES E EM AFASTAMENTOS PREVISTOS NO ESTATUDO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART, 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

A Prefeitura Municipal de **POXOREU**, Estado de Mato Grosso, em conformidade com as Leis Municipais nº 905/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e nº 1.612/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº 001/2013 nomeada pela Portaria nº 103 de 29 de agosto de 2013, RESOLVE divulgar as alterações no Edital de Processo Seletivo nº 001/2013, que passa a vigor com as seguintes alterações:

01. Fica acrescido as vagas abaixo no item 1 (Funções Oferecidas) do Edital de Processo Seletivo nº 001/2013.

Cargo/Contratação	Vagas	Vagas PNE	Vencimento	Carga Horária Semanal	Requisitos do Cargo					
Professor II (Aldeia Ete Are)	CR	-	1.761,90**	30*	Ensino Superior, com diploma em Licenciatura Plena em Pedagogia.					
Professor II (Aldeia Esimi Esute)	CR	-	1.761,90**	30*	Ensino Superior, com diploma em Licenciatura Plena em Pedagogia.					
Professor II (Aldeia Nhowi)	CR	-	1.761,90**	30*	Ensino Superior, com diploma em Licenciatura Plena em Pedagogia.					
Professor II (Novo Mundo)	CR	-	1.761,90**	30*	Ensino Superior, com diploma em Licenciatura Plena em Pedagogia.					
Professor II (Dom Bosco)	CR	-	1.761,90**	30*	Ensino Superior, com diploma em Licenciatura Plena em Pedagogia.	CR	-	1.761,90**	30*	Ensino Superior, com diploma em Licenciatura Plena em Pedagogia.

02. Fica alterado os itens abaixo do Edital de Processo Seletivo nº 001/2013, que passa a ter a seguinte redação:

5.2.1. Para inscrição, via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo disponíveis na página (www.exataplanejamento.com.br) e acessar o link para inscrição correlato ao Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Poxoreu - MT.

5.3.1. A Prefeitura Municipal de Poxoreu e a empresa Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Quando estes não decorrerem de culpa do candidato ou do equipamento por ele utilizado, não será imputada ao candidato qualquer penalidade.

5.3.3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.3.10. (...)

a) não realização do Processo Seletivo;

5.3.11.8. Todas as informações prestadas pelo candidato serão investigadas pela Comissão Especial e pela empresa organizadora do Processo Seletivo. Havendo divergência, o pedido de isenção poderá ser indeferido.

5.3.11.9. A análise dos pedidos de isenção e o deferimento ou não destes é de competência da empresa organizadora do Processo Seletivo e da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a realização do Processo Seletivo.

5.3.21. O candidato inscrito deverá se atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo, não assistindo nenhum direito ao interessado.

10.3.1. **Aprovação:** Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 20% (vinte por cento) da pontuação total no conjunto das provas estabelecido no item 10 deste Edital.

Poxoreu-MT, 06 de Setembro de 2013.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES

Prefeita Municipal

JEAN LOUIS VANDERSTOCH

Presidente da Comissão Examinadora

Representante da Secretaria Municipal de Administração

JOSÉ VIEIRA NUNES NETO

Membro

Representante do Sindicato Dos Trabalhadores

ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO

Membro

Representante da Secretaria de Promoção Social

EUNICE ALMEIDA SILVA RODRIGUES

Membro

Representante da Secretaria de Educação

Publicado por:
Balthazar Borges Barbosa
Código Identificador:94BAB763

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 06/09/2013 **VIGÊNCIA:** 06 de setembro de 2014.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Estrutura para Eventos e Banheiro Químico visando atender as ações da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESAS DETENTORAS:

ATA Nº. 178/2013 - GISELI FERREIRA DA CRUZ ME - CNPJ 13.841.192/0001-29, Sinop-MT

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT	TOTAL
01	05	UND	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA EVENTO COM ATE 1.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: -01 MESA DE 48 CANAIS COM FUNÇÃO PHANTOM POWER, SOM PERIFÉRICO P.A COM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL OU ANALÓGICA DE 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA. P.A CONTENDO: 08 CAIXAS DE LINE ARRAY, 08 CAIXAS SUB GRAVE, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 02 AMPLIFICADOR DIGITAL PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB. MONITOR CONTENDO: 06 MONITORES AMPLIFICADOS, SID FILL COM 02 CAIXAS LINE ARRAY E 02 SUB AMPLIFICADOS. MICROFONES: 12 SM 58 VOCAL, 03 SM 58 VOCAL SEM FIO, 06 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 10 SM 57, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA. PARA ATENDER ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	1.829,00	9.145,00
02	10	UND	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA EVENTO DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS CONTENDO NO MÍNIMO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS.SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE 3.400,00EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTR5.900,000 DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 2.290,00CANAIS DE GATE, 08 CANAIS DE COMPRESSOR, 013.290,00 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL OU ANALÓGICA 48 CANAIS COM 08 GRUPOS DE VCA. P.A. CONTENDO: 16 CAIXAS DE LINE ARRAY, 16 CAIXAS SUB GRAVE, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINEARRAY, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB. MONITOR CONTENDO: 10 MONITORES AMPLIFICADOS, SIDI FILL COM 04 CAIXAS LINE E 04 SUB AMPLICADOS. MICROFONES: 12 SM 58 VOCAL, 06 SM 58 SEM FIO, 06 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 10 SM 57, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA. PARA ATENDER ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	2.399,00	23.990,00
03	15	UND	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, P.A. CONTENDO: 32 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 12 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS, MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB. MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 04 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 10 DIRECT	CARLOS GOMES	3.400,00	51.000,00

			BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 02 CAIXAS CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.			
04	07	UND	LOCAÇÃO DE SOM ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO P.A CONTENDO: MESA DIGITAL COM 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 04 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 02 CANAIS DE COMPRESSOR VALVULADO, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 01 DECIBELÍMETRO, 01 CAIXA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR. P.A. CONTENDO: 40 CAIXAS DE LINE ARRAY, 32 CAIXAS SUB GRAVE, 20 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS LINE ARRAY, 10 AMPLIFICADORES DIGITAIS PARA AS FREQUÊNCIAS DE SUB, FRONT FILL AMPLIFICADOS. MONITOR CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24 MANDADAS DE MONITOR, 01 ANALISADOR DIGITAL, 02 EFEITOS DIGITAIS PARA VOZ, 08 CANAIS DE COMPRESSORES, 02 CANAIS DE COMPRESSORES VALVULADO, 08 CANAIS DE GATE, 01 CD PLAYER, 01 DVD, 24 CANAIS DE POWERPLAY, 15 FONES DE OUVIDO PORTA PRÓ, 10 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 80 METROS MULTI CABO 56 VIAS, 10 GARRAS GLAMP LP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 08 SUB SNAKE, 15 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 100 CABOS XLR, 10 MONITORES AMPLIFICADOS, 02 CAIXAS SUB, 01 BATERIA COMPLETA, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 10.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V, ENTRADA DE 250 AMPERES, SIDE FILL PROCESSADO E AMPLIFICADO COM 04 CAIXAS LINE ARRAY, 04 CAIXAS SUB, MICROFONES: 15 SM 58,10 SM 57,05 SM 58 SEM FIO, 20 MICROFONES CONDENSER 81, 02 D 52, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUÇÃO, 06 MICROFONES PARA CORAL COM CAPTAÇÃO DE AMBIÊNCIA, 15 DIRECT BOX ATIVO, 15 DIRECT BOX PASSIVO, BACK LINE, 01 MESA 16 CANAIS, 02 CABEÇOTES VALVULADOS DE 800 WATTS, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA-BAIXO COM 01 CAIXA DE 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM 02 AUTOFALANTE DE 15 POLEGADAS. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP	CARLOS GOMES	5.900,00	41.300,00
05	10	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADO PARA EVENTOS DE 1.001 ATÉ 5.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES COM 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 12 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES DE FOCO 5 DE 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 01 VENTILADOR, 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAL. MAIN POWER ILUMINAÇÃO CONTENDO: DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 48 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 24 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 04 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 04 CUBOS P30 6 FACES, 04 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	2.290,00	22.900,00
06	15	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLAR PELOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES DE 200 CENAS, 1 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES DE FOCO 1 DE 1000 WATTS 24 REFLETORES, FOCO 5 DE 1000 WATTS, 16 ACL, 02 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 08 SET LIGHT, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 48 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, MAIN POWER ILUMINAÇÃO COM DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225 A. TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 12 MEIO-BOX TRUSS, 32 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 12 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 06 METROS LINEAR DE P30 DE 1 METRO, 06 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 04 ADAPTADORES DE BOX 04 DOBRADIÇAS DUPLA - P30, 12 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS DE 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA PARA ATENDER PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP	CARLOS GOMES	3.290,00	49.350,00
07	07	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER EVENTOS DE 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLE DE PELO MENOS 32 MOVINGS, 160 REFLETORES DE 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 48 REFLETORES FOCO 1 DE 1000 WATTS, 24 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS, 32 ACL 04 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 12 SET LIGHT, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 72 CANAIS DE DIMMER DIGITAL MAIN POWER ILUMINAÇÃO.DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250, DISJUNTOR GERAL DE 225, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 16 MEIO-BOX TRUSS, 44 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 DE 1 METRO, 08 METROS LINEAR DE P30 DE 1/2 METRO, 06 PEÇAS SLEEVE, 06 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 06 PEÇAS BASE TUBULAR, 06 ADAPTADORES DE BOX, 06 DOBRADIÇAS DUPLA P30, 24 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA, PARA ATENDER PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	4.990,00	34.930,00
08	05	UND	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA DIÁRIA, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PUBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8" X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	4.490,00	22.450,00
09	10	UND	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 5.001 ATÉ 15.000 PESSOAS/DIA - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: 14 METROS DE CENA, 12 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPA E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL	CARLOS GOMES	3.143,00	31.430,00

			METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 15.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO NO MÍNIMO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 3,0 X 3,0 METROS EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 02 TOMADAS, COM PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT. PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.			
10	02	UND	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 15.000 ATÉ 45.000 PESSOAS/DIA -1º DIÁRIA CONTENDO NO MÍNIMO: 16 METROS DE CENA, 14 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPAS E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 15.001 A 45.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 4,0 X 4,0 METROS, EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 06 TOMADAS, PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	5.990,00	11.980,00
11	05	UND	LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIALIZADO PARA ATENDER EVENTOS DE 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS/DIA DIÁRIA DE PERMANENCIA,CONTENDO NO MÍNIMO: 16 METROS DE CENA, 14 METROS DE PROFUNDIDADE, 02 METROS DO SOLO E 08 METROS DE PÉ DIREITO; EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, 04 TALHAS PARA 02 TONELADAS COM CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 2000 KG CADA, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, RAMPAS E ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES EXIGIDAS, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. 02 TORRES DE P.A. FLY EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,20 M X 3,60 COM RESISTENCIA DE CARGA DE CAIXAS DE SONORIZAÇÃO PARA PÚBLICO DE ATÉ 15.001 A 45.000 PESSOAS. 01 HOUSE-MIX CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM DO SOLO, TUBULAR 1 ¼ NA CHAPA 16 E 7/8 NA CHAPA 16, MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 3,0 METROS, COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DA ESTRUTURA. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE MONITOR) CONTENDO: ESTRUTURA EM TRELIÇADO DE FERRO COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS OU LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGOS, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), PISO EM MÓDULOS DE 2M X 1M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL, FECHAMENTO COMPLETO DO SOLO AO PISO DO PALCO, LONA ORTOFÔNICA NA COR PRETA EM PERFEITAS CONDIÇÕES E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO COM TRAVAMENTO. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM HASTES TIPO COPPERWEL DE 5/8"X 2,40 METROS, EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, INTERLIGADOS COM A HASTE DA TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. 02 CAMARIM DE 4,0 X 4,0 METROS, EM EXCELENTES CONDIÇÕES, COBERTO, CLIMATIZADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, 06 TOMADAS, PISO, FECHADO E COM PORTA DE ACESSO, PODENDO SER EM LONA VÍNILICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	4.792,00	23.960,00
12	400	UND	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA ATENDER EVENTOS, 1º DIÁRIA, CONTENDO NO MÍNIMO: FOLHA DE 2,20 X 2,00 METROS EM CHAPAS DE FERRO 18 SEM NÃO VAZADAS, METALON NA CHAPA 16 E MÃO FRANCESA NA CHAPA 18, COM CONECTOR PARA ACOPLAR OUTRAS FOLHAS, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	17,00	6.800,00
13	1.200	UND	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA ATENDER EVENTOS - DIÁRIA DE PERMANENCIA,CONTENDO NO MÍNIMO: FOLHA DE 2,20 X 2,00 METROS EM CHAPAS DE FERRO 18 SEM NÃO VAZADAS, METALON NA CHAPA 16 E MÃO FRANCESA NA CHAPA 18, COM CONECTOR PARA ACOPLAR OUTRAS FOLHAS, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	12,92	15.504,00
14	100	UND	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA PARA ATENDER EVENTOS -1º DIÁRIA, CONTENDO NO MÍNIMO: PERFIL TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, CARBONO OU DURALUMÍNIO, DE 1 ¼ COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA, 02 (DOIS) PÉS EM ÂNGULO AUTO PORTANTE, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRAS DE AÇO CARBONO VERTICAIS, SÓLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8, CONEXÃO ENTRE AS GRADES COM ALÇA DE AÇO CARBONO DE 3/8 DE POLEGADA E TUBO ADAPTADO PARA O ENGATE, COM 1,0 OU 1,20 METROS DE ALTURA X 2,0 OU 2,20 METROS DE COMPRIMENTO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	29,00	2.900,00
15	500	UND	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA PARA ATENDER EVENTOS - DIÁRIA DE PERMANENCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: PERFIL TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, CARBONO OU DURALUMÍNIO, DE 1 ¼ COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA, 02 (DOIS) PÉS EM ÂNGULO AUTO PORTANTE, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRAS DE AÇO CARBONO VERTICAIS, SÓLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8, CONEXÃO ENTRE AS GRADES COM ALÇA DE AÇO CARBONO DE 3/8 DE POLEGADA E TUBO ADAPTADO PARA O ENGATE, COM 1,0 OU 1,20 METROS DE ALTURA X 2,0 OU 2,20 METROS DE COMPRIMENTO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	16,82	8.410,00

16	20	UND	LOCAÇÃO DE CAMAROTE PARA EVENTOS CONTENDO 1º DIARIA, CONTENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE ATÉ 15 PESSOAS CADA, MEDINDO 2,30 M X 4,85 METROS, COM CORREDOR NO FUNDO DE 1,20 METROS DE LARGURA, CAVALETES DE TUBOS 2" CHAPA 13, PISO COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE DE 20 MM CHAPA 11 DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA DE 20 CM E GRAMPOS DE SEGURANÇA, GRADES NO TUBO 1 ¼ NA CHAPA 18 COM ESCADAS DE ACESSO NA CHAPA 11 E CORRIMÃO NO TUBO 1 ¼ CHAPA 16 PODENDO SER MONTADA NA LATERAL OU FUNDOS COM 2,30 METROS DE LARGURA, PARAPEITO DE 1,20 METROS, FECHAMENTO OU PAREDE NO CORREDOR DOS FUNDOS, COBERTURA EM PIRÂMIDES DE LONA VÍNICICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), COM ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTE FÍSICO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, FECHAMENTO TOTAL EM VOLTA DE TODA ESTRUTURA DO SOLO AO PRIMEIRO PISO, PODENDO SER MONTADO EM ATÉ TRES NIVEIS ESCALONADOS, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	599,00	11.980,00
17	100	UND	LOCAÇÃO DE CAMAROTE PARA EVENTOS – DIARIA DE PERMANÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE ATÉ 15 PESSOAS CADA, MEDINDO 2,30 M X 4,85 METROS, COM CORREDOR NO FUNDO DE 1,20 METROS DE LARGURA, CAVALETES DE TUBOS 2" CHAPA 13, PISO COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE DE 20 MM CHAPA 11 DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA DE 20 CM E GRAMPOS DE SEGURANÇA, GRADES NO TUBO 1 ¼ NA CHAPA 18 COM ESCADAS DE ACESSO NA CHAPA 11 E CORRIMÃO NO TUBO 1 ¼ CHAPA 16 PODENDO SER MONTADA NA LATERAL OU FUNDOS COM 2,30 METROS DE LARGURA, PARAPEITO DE 1,20 METROS, FECHAMENTO OU PAREDE NO CORREDOR DOS FUNDOS, COBERTURA EM PIRÂMIDES DE LONA VÍNICICA ANTI-MOFO E ANTI FUNGO, PROTEÇÃO IVI/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO BLACK-OUT (CONDIÇÕES TÉRMICAS), COM ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTE FÍSICO, PINTURA COM TINTA ZARCÃO ANTICORROSIVA, FECHAMENTO TOTAL EM VOLTA DE TODA ESTRUTURA DO SOLO AO PRIMEIRO PISO, PODENDO SER MONTADO EM ATÉ TRES NIVEIS ESCALONADOS, PARA ATENDER EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SINOP.	CARLOS GOMES	407,32	40.732,00
TOTAL					R\$ 408.761,00	

ATA Nº. 179/2013 - UNIVERSO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA ME - CNPJ 09.210.079/0001-50, Sinop-MT

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT	TOTAL
18	130	UND	BANHEIRO QUIMICO MODELO STANDARD, CONTENDO: - CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, PISO ANTI-DERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASC. / FEM.), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, SISTEMA DE TRAVA, TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,20 METROS DE ALTURA, 1,10 METROS DE LARGURA, 1,15 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO ASSENTO 0,45 METROS, VOLUME DO TANQUE 220 LITROS, PRONTO PARA USO, COM LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS COMO PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS PELO MENOS 01 VEZ AO DIA.	POLY JHON	130,00	16.900,00
19	20	UND	BANHEIRO QUIMICO MODELO P.N.E. (Portador de Necessidades Especiais), CONTENDO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, PISO ANTI-DERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (P.N.E./MASC./FEM.), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, SISTEMA DE TRAVA, TETO TRANSLUCIDO, RAMPA DE ACESSO E BARRAS DE APOIO INTERNAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,20 METROS DE ALTURA, 1,60 METROS DE LARGURA, 1,90 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO ASSENTO 45 CENTIMETROS, VOLUME DO TANQUE 220 LITROS, PRONTO PARA USO, COM LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS COMO PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS PELO MENOS 01 VEZ AO DIA.	POLY JHON	194,00	3.880,00
TOTAL					R\$ 20.780,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:24715CEB

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2013**

DATA: 03 de setembro de 2013

SÚMULA: Promove alterações no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Sinop e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º O Anexo VII da Lei Complementar nº 029/2006, de 18 de dezembro de 2006, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Sinop, passa a vigorar conforme Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de setembro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I								
ANEXO VII								
QUADRO I								
PARÂMETROS URBANÍSTICOS PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NA MACROZONA URBANA								
Zonas	Usos Permitidos	Altura Máxima	Dimensões mínimas dos lotes internos (metros)	Dimensões mínimas dos lotes de esquinas (metros)	Coefficiente de Aproveitamentos (CA)	Taxa de Ocupação	Taxa de Permeabilidade	

	pavimentos	Testada	Compr.	Área	Testada	Compr.	Área	Mínimo	Básico	Máximo	Máxima (TO)	Mínima	
ZR	ZRR	2	12	30	360m ²	15	30	450m ²	0,15	1,34	-----	60%	20%
	ZRP I	2	12	30	360m ²	15	30	450m ²	0,15	1,34	-----	60%	20%
	ZRP II	4	12	30	360m ²	15	30	450m ²	0,15	-----	-----	20%	-----
	ZRP III	8	12	30	360m ²	15	30	450m ²	0,20	(*)	-----	(*)	(*)
	ZRE	4	12	30	360m ²	15	30	450m ²	0,20	-----	4,00	-----	(*)
ZC	ZC I	4	12	30	360m ²	15	30	450m ²	0,20	-----	-----	20%	-----
	ZC II	4	12	30	360m ²	15	30	450m ²	0,20	(*)	-----	(*)	20%
	ZC III	4	12	30	360m ²	15	30	450m ²	0,25	-----	-----	20%	-----
ZI	ZI I	2	20	40	800m ²	25	40	1000m ²	0,20	3,30	-----	70%	20%
	ZI II	4	30	50	1500m ²	35	50	1750m ²	0,20	2,00	-----	60%	25%
ZED	ZED I	21	12	30	360m ²	15	30	450m ²	0,25	3,30	5,00	-----	-----
	ZED II	21	14	30	320m ²	16	30	480m ²	0,25	3,50	5,00	(*)	(*)
	ZED III	21	14	32	448m ²	16	32	512m ²	0,30	3,75	5,00	-----	-----
ZE													
	ZEDEC	4	-----	-----	-----	-----	-----	-----	0,15	-----	(*)3	40%	30%

Para Zona Urbana Intermediária – ZUI os lotes residenciais e/ou comerciais obedecerão áreas mínimas de testadas, conforme tabela acima para ZR e para lotes industriais obedecerão as especificações conforme ZI. Aplicam-se aos desmembramentos as disposições urbanísticas contidas na Lei Complementar nº 004/2001, de 08 de março de 2001 (Código de Parcelamento do Solo)

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:57CDC6A5

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

